



2023  
**ORÇAMENTO**  
Opções do plano





TUDO UM MUNDO

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

## Índice Geral

<b>1. Nota Prévia</b> .....	2
<b>2. Apresentação geral do orçamento</b> .....	3
<b>2.1 Fundamentação da Política Orçamental Proposta</b> .....	3
<b>2.2 Princípios e Regras Orçamentais</b> .....	97
<b>2.3 Resumo do Orçamento</b> .....	97
<b>2.4 Orçamento da Receita</b> .....	98
<b>2.5 Orçamento da Despesa</b> .....	98
<b>2.6 Equilíbrio Orçamental</b> .....	99
<b>2.7 Grandes Opções do Plano</b> .....	100
<b>2.8 Relação das Responsabilidades Contingentes</b> .....	101
<b>2.9 Responsabilidade Financeiras Resultantes de Compromisso Plurianuais</b> .....	102
<b>2.10 Entidades Participadas pelo Município</b> .....	103
<b>2.11 Mapas Previsionais</b> .....	103
<b>2.12 Atualização da Tabela de Taxas</b> .....	104

## Índice de Figuras

FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTADA	98
--	----

## Índice de Quadros

QUADRO 1 - MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS	97
QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTADA	99
QUADRO 3 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	99
QUADRO 4 – GOPS – POR OBJETIVO	100
QUADRO 5 – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	101
QUADRO 6 – PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES / GAIANIMA E OUTROS	102
QUADRO 7 – COMPROMISSO PLURIANUAIS	102
QUADRO 8 – ENTIDADES PARTICIPADAS	103

## 1. Nota Prévia

O Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia pretende ser o documento fundamental de compromisso entre os eleitos e os cidadãos. Por isso, ele plasma os principais eixos de desenvolvimento apresentados aos cidadãos no momento eleitoral. E porque os compromissos são sérios, a sua transformação em plano de ação municipal é mais do que necessária, é uma exigência de transparência. Mais ainda: muito do conteúdo programático decorre do diálogo intenso com as instituições, com as empresas e com os cidadãos individuais, correspondendo à participação dos Gaienses na formatação das prioridades que identificamos. Aliás, é assim que tem de ser; a participação não é apenas o mote de momentos pontuais, mas uma constante do processo democrático local.

Definimos a nossa matriz programática a partir de oito eixos fundamentais, sistematizados da Agenda de Desenvolvimento Sustentável e aplicados às cidades, nomeadamente a cidades modernas e sustentáveis, como Vila Nova de Gaia pretende continuar a ser de forma cada vez mais marcante.

Assumimos, neste documento, os compromissos com as pessoas. Aliás, sempre assim foi nestes anos. Cada plano plurianual foi visto como um efetivo contrato de confiança com os cidadãos. E assim deve ser. Por isso, importa ter claramente definidos os novos compromissos, sem nunca esquecer os projetos, programas e ações de continuidade, em função dos tempos deste ciclo autárquico.

Acreditamos ter merecido a confiança dos cidadãos pelo trabalho desenvolvido, por tudo o que foi feito em tempos normais e em tempos de pandemia, mas também pelo que nos propomos fazer. É essa dinâmica que está aqui em causa, sabendo-se que não é possível fazer tudo de uma só vez e que importa trabalhar por prioridades claras e escrutináveis.

Vila Nova de Gaia, 22 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Eduardo Vítor Rodrigues

## 2. Apresentação geral do orçamento

A lei obriga à apresentação anual de um plano de atividades e de um orçamento, traduzidos num documento anual nos seus termos e nos seus limites. Não se ignora a lógica do contexto plurianual de rubricas e de projetos. Mas é cada vez mais nítida a necessidade de se balizar a ação municipal para além dos referenciais de calendário anual ou da mera projeção plurianual de rubricas, permitindo dar coerência estratégica aos programas e criando uma exigência suplementar de definição estratégica das medidas e das políticas municipais.

A contratação pública, as suas excessivas exigências processuais e a burocracia que lhe está subjacente ainda mais reforçam este raciocínio. A única forma de reforçar compromissos estratégicos e escapar à tentação da mera gestão do quotidiano é assumir a lógica estruturada, multidimensional e plurianual do programa municipal.

### 2.1 Fundamentação da Política Orçamental Proposta

#### Eixos e Compromissos Centrais - 2022/2025

##### 1. GAIA EDUCADORA

A **educação é uma das principais prioridades do município** desde o início deste ciclo autárquico. Esta prioridade manifesta-se em termos financeiros e no contexto das opções políticas. Para além da manutenção e do reforço de medidas e programas existentes, assumimos um conjunto de novos desafios para apoio à educação e às famílias. Sublinha-se a intencionalidade da **universalidade das medidas** (abrangendo as **classes médias**, para além dos mais desfavorecidos), assumindo essa universalidade também aos alunos do **ensino privado**, agora que as contas municipais o permitem.

Importa avançar com a atualização da **Carta Educativa** concelhia, adequando os planos à evolução das realidades e dos contextos de cada Agrupamento.

Assim, em matéria de educação, assumimos desígnios claros:

- **Assumir a descentralização como oportunidade para uma melhor educação**

A descentralização coloca inúmeros desafios, alguns deles assentes em sérias dúvidas quanto aos montantes financeiros estipulados, aspeto que deverá ficar resolvido com a atuação da Comissão de Acompanhamento. No entanto, depois de todo o debate e negociações, a responsabilidade que sentimos é fazer bem,

fazer tudo para que os impactos nas escolas e nos seus alunos sejam positivos. Essa é a missão do município: independentemente das questões políticas, importa garantir agora a concretização virtuosa de todo este processo.

– **Criar um *voucher*-creche municipal anual**

A integração das crianças na creche, na sociedade de hoje, é uma realidade incontornável, sendo, para a grande maioria dos pais, durante o seu período laboral, a resposta mais viável para assegurar os cuidados necessários aos seus filhos. Paralelamente, constata-se que contribui de forma relevante, no âmbito da intervenção precoce, para o desenvolvimento social e cognitivo da criança.

– **Alargar a rede municipal de creches (com IPSS), captando fundos do PRR e dos Quadros Comunitários destinados a estas respostas sociais**

Aumentando a capacidade de oferta desta resposta social, promovem-se políticas de apoio à natalidade e de conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar, bem como a coesão social. Este alargamento obedecerá ao critério a definir numa Carta Municipal de Creches e Equipamentos escolares.

– **Reforçar o programa Gaia Aprende+(i)**

Este programa destina-se a crianças com necessidades especiais das escolas de Gaia, cobrindo as pausas letivas e apoiando as famílias e os alunos com terapias gratuitas para as famílias (hidroterapia, hipoterapia, cinoterapia, etc.).

– **Consolidar a resposta na Componente de Apoio à Família e nas Atividades de Animação de Apoio à Família, através do Programa Gaia Aprende+**

O programa Gaia Aprende+, que já chega a mais de 7 mil crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo, nas suas diversas valências, durante o ano letivo, nas suas interrupções e férias de Verão, constitui-se como um marco importante das políticas públicas educativas, quer na resposta universal a uma escola a tempo inteiro de qualidade para estas crianças, quer enquanto garante de um compromisso social com as famílias.

- **Manter a atividade da Escola Ciência Viva, bem como outros projetos socioeducativos do Município, nomeadamente o Cantinho do Estudo**  
Assumir a relevância da Escola Ciência Viva, alargando o seu espectro e reforçando-a com medidas conexas e complementares.
- **Criação do Programa Municipal Gaia Experimenta+ (2.º ciclo)**  
Defender, junto do Governo, a criação de um quadro jurídico e respetiva regulamentação, à semelhança do existente para a Escola a Tempo Inteiro no 1.º ciclo, que permita aos municípios a capacitação para uma resposta adequada às crianças na faixa etária dos 10 aos 12 anos, fora do horário das atividades letivas. Entretanto, e no período das férias grandes, reforçar o programa Gaia Férias+, que compreende também esta faixa etária.
- **Criar ou reforçar (dependendo dos casos) iniciativas do programa de Férias Escolares para alunos, nomeadamente nas áreas do desporto e do ambiente**  
Assumir programas de interesse para os jovens e para as famílias em período de férias escolares, articulando estas iniciativas com as IPSS e as escolas do município.
- **Manter a comparticipação a 100% do passe Universitário a todos os estudantes residentes em Gaia e a estudar na Área Metropolitana do Porto**  
Na prossecução do objetivo de conferir estímulos à qualificação dos jovens que residem no Concelho, contribuindo também, de forma indelével, para os objetivos nacionais de aposta no reforço das qualificações e das competências dos recursos humanos nacionais, e, em simultâneo, valorizando o transporte público, provavelmente o instrumento mais poderoso para combater as alterações climáticas e promover a descarbonização e a sustentabilidade ambiental, induzindo um padrão de mobilidade tendo por base este tipo de transporte.
- **Atribuir uma bolsa mensal de apoio às despesas do transporte público de alunos universitários que estudam fora da Área Metropolitana do Porto**

Esta bolsa será equivalente ao valor mensal da assinatura do passe Andante universitário, sendo dada a cada estudante de Gaia, com idade até aos 23 anos, a estudar no Ensino Superior fora da Área Metropolitana, desde que comprovadamente circulando em transporte público.

- **Manter a comparticipação a 100% do passe 13-18 a todos os jovens nesta faixa etária, residentes em Gaia, não abrangidos pelo transporte escolar ou financiamento de transporte por parte de outras entidades públicas**

Na lógica das políticas sociais de apoio às famílias, mas, acima de tudo, tendo presente que será nas faixas etárias dos 13-18 e dos sub-23 que, com medidas deste tipo, se forjará para o futuro uma geração mais amiga da mobilidade sustentável, logo, mais conscienciosa e sensível ao combate ao congestionamento de tráfego, à emissão de gases com efeito de estufa, à poluição atmosférica, ao ruído e ao consumo de energia, ou seja, mais amiga do ambiente.

- **Manter o cheque-oferta ao ensino**

Trata-se de um apoio financeiro de início de ano letivo, para a compra de material escolar nos estabelecimentos comerciais aderentes de Vila Nova de Gaia, assim almejando o apoio às famílias, mas também a sua repercussão na atividade económica local. Assumimos alargá-lo aos alunos do ensino recorrente e aos estabelecimentos de ensino privado.

- **Valorização e modernização das escolas básicas - *Projeto Recreios***

Como espaço privilegiado para a criança brincar, deverá ser um lugar seguro, mas também apelativo e desafiante. Através da criação de espaços sensoriais, pinturas de marcas visuais no chão será potenciado o desenvolvimento socio-psico-educacional.

- **Empenho contínuo na melhoria da qualidade das refeições escolares**

O novo concurso público para o fornecimento das refeições escolares prevê já medidas reforçadas de melhoria constante das refeições escolares. Importa reforçar a inclusão de dias com refeições vegetarianas e, ao mesmo tempo,



assumir o empenho na inclusão de refeições de peixe fresco nas ementas escolares.

– **Continuar a assegurar os pequenos-almoços/lanches e fruta escolar gratuitos a todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo**

Assenta numa lógica de uma política social e de carácter económico de apoio às famílias, mas que vai muito além deste desígnio, porque concorre para o objetivo de melhoria da qualidade alimentar das crianças e jovens que frequentam a escola pública, com o foco principal na diminuição dos níveis de obesidade infantil, e conseqüente melhoria das suas condições de saúde. Para este objetivo último, contribuirá, também, o reforço do quadro técnico do Município, com a contratação de técnicos superiores de nutrição.

– **No princípio da valorização e modernização dos equipamentos escolares como um dos pilares de uma escola melhor, mais segura e atrativa, para as crianças e jovens que estudam em Gaia, consolidando, ainda, o princípio da escola de proximidade:**

- Continuar a intervenção/requalificação nas escolas do pré-escolar e 1.º ciclo;
- Concluir a fase final de remoção do amianto das escolas do pré-escolar e 1.º ciclo;
- Instalar parques infantis e cobertos escolares no pré-escolar e 1.º ciclo;
- Continuar a política de substituição de mobiliário e demais equipamento degradado ou em condições inadequadas de utilização, nas escolas do pré-escolar e 1.º ciclo.
- Reforçar o equipamento informático nas escolas.

– **Na seqüência da descentralização de competências, promover a requalificação e apetrechamento das escolas básicas do 2.º e 3.º ciclos e secundárias, que ainda não foram objeto de requalificação**

O processo de descentralização passa para os municípios um conjunto de responsabilidades ao nível das infraestruturas e do pessoal não docente. Importa

prosseguir o esforço de requalificação das escolas e reforçar áreas onde não tínhamos competências próprias.

– **Continuar o reforço do pessoal não docente nas escolas, através do recrutamento de assistentes operacionais e técnicos**

No quadro da descentralização, o integral cumprimento dos rácios do pessoal não docente é uma meta clara, ao mesmo tempo que se reforça a presença de técnicos qualificados no apoio aos alunos com necessidades especiais.

– **Criação de uma rede de piscinas municipais**

Após o esforço financeiro na construção e requalificação de pavilhões e auditórios (ainda em curso), importa avançar para uma rede de piscinas municipais, para dar resposta aos vários desafios e grupos sociais, acrescentando mais uma resposta chave de combate ao sedentarismo da população.

– **Criar um Programa Municipal de Natação para todos os alunos**

A rede de piscinas (existente e a construir) servirá, prioritariamente, um programa de apoio à natação funcional para idosos e pessoas com deficiências, bem como um programa de natação para alunos das nossas escolas, mais uma vez como resposta chave de combate ao sedentarismo da população.

– **Projeto BICIGAIA**

Projeto que decorre de uma candidatura ao Fundo Ambiental, visando a formação, capacitação e sensibilização das(os) alunas(os) de 6.º ano de todos os Agrupamentos de escolas para o uso de bicicletas em contexto rodoviário, bem como para a aquisição de regras e comportamentos preventivos, seguros e responsáveis, com o objetivo de promover boas práticas de mobilidade sustentável.

– **Apoiar a Fedapagaia e as Associações de Pais**

Promover iniciativas conjuntas com as Associações de Pais e com a Fedapagaia, nomeadamente em programas lúdicos e formação parental.

– **Criar um Programa Municipal de Saúde Visual**

Criação de rastreios visuais aos nossos 15 mil alunos do 1.º ciclo e II.

- **Assegurar a continuidade do estabelecimento de parcerias com o Centro de Emprego e Formação Profissional**

A estratégia de emprego para todos e de formação qualificante faz-se com uma parceira ativa com o IEFP e com as empresas, que importa continuar e reforçar.

- **Assumir incorporar estímulos positivos, a nível local, para se combaterem os desequilíbrios de género na transição digital**

Todos os desequilíbrios de género são problemas fundamentais que importa combater ao nível central e ao nível local. As políticas municipais são instrumentos fortes, que importa constantemente aprofundar ao nível da educação, da formação e da empregabilidade.

- **Assumir e reconhecer o compromisso com os “Territórios Educadores” e com a “Educação para a Cidadania e para a Igualdade”, implementando medidas de política local eficazes para a sua concretização**

A rede de parceiros à escala municipal sufraga sempre as suas ações e iniciativas em função do seu impacto de género. Importa que se perceba que cada ação ou projeto pode e deve ser adequado às necessidades, priorizando a igualdade de género.

Enfim, assumimos a **centralidade das políticas municipais educativas**, em articulação com as dimensões do apoio psicossocial e das políticas municipais de apoio socioeconómico.

## **2. GAIA CUIDADORA**

Nos últimos anos, pautamos o nosso modelo de governação por um olhar prioritário a quem mais necessita das **políticas públicas como instrumentos de desenvolvimento**, de progressão, de equidade. Fizemo-lo na **ação social e na inovação social**, sempre em rede com as instituições, reforçando o caminho conjunto e o crescimento comum.

Orgulhamo-nos do caminho percorrido até aqui, e estamos certos de que a continuidade do nosso trabalho, fruto do conhecimento adquirido, da experiência no terreno e dos novos desafios assumidos com a **descentralização de competências na área social**, vai posicionar-nos, ainda mais, como um concelho de referência nesta área.

Queremos continuar a ser o exemplo de quem não deixa ninguém para trás, de quem assume as suas responsabilidades no desenvolvimento local e prioriza as pessoas com as suas idiossincrasias. Queremos continuar a ser o exemplo de quem cuida dos cidadãos e faz desta **nossa cidade uma metrópole solidária e coesa**.

Sabemos que o **trabalho em rede** de proximidade, o fortalecimento das **relações com os nossos parceiros institucionais**, a união das diversas áreas de conhecimento científico, a preparação de respostas eficazes e céleres no domínio do Plano de Recuperação e Resiliência nos levam a assumir medidas municipais que fazem a diferença na vida dos nossos munícipes. Estamos preparados para dar resposta aos tempos exigentes que sabemos estarem já aí.

A descentralização neste domínio abre as portas a novas e mais intensas formas de cooperação com as instituições da economia social, com as juntas de freguesia, enfim, com o tecido institucional do concelho, tendente a melhores e mais atualizadas respostas sociais.

## **- HABITAÇÃO**

Pensar a cidade é pensar nas pessoas. E pensar nos cidadãos é pensar na forma como a habitam. A **habitação a rendas acessíveis** surge como prioridade central neste mandato. Se nos anos anteriores investimos na reabilitação e na manutenção dos empreendimentos, retirando o amianto de todo o parque municipal habitacional, no atual cenário, o “espaço casa” assume uma nova centralidade.

A pandemia veio realçar as desigualdades evidentes, e o teletrabalho e o ensino à distância representaram novos desafios para a forma como pensamos a habitabilidade, a cidade e o espaço urbano. Assim, tornou-se evidente que temos de nos preparar para

utilizar todos os instrumentos disponíveis, como o Plano de Recuperação e Resiliência, para **tornar a habitação um direito para todos**.

Neste universo, incluímos não só aqueles que não têm recursos financeiros, mas também os que não têm alternativas no mercado, que não seja a tradicional resposta de empreendimento social. Queremos garantir que as classes médias e os nossos jovens permaneçam em Gaia. Queremos uma cidade que assegure que as pessoas se “sintam em casa” e encontrem condições dignas de habitabilidade, com possibilidade de recursos a diferentes medidas, de acordo com a sua realidade. Sabemos que é um dos nossos maiores desafios, mas sentimo-nos preparados para responder de forma eficaz, tendo em conta o plano estratégico nesta área que já desenvolvemos, abrangendo todas as vertentes referidas:

– **Estratégia Local de Habitação**: ao abrigo do programa 1.º Direito (programa de apoio ao acesso à habitação), a Câmara Municipal de Gaia, em parceria com diversas entidades, contratualizou já a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Vila Nova de Gaia é o segundo município do país com mais investimento a abranger pela Estratégia Local de Habitação (143 milhões de euros).

O Município vai, assim, promover, diretamente ou através das juntas de freguesia, as seguintes soluções habitacionais: reabilitação de frações ou prédios habitacionais; construção de prédios ou empreendimentos habitacionais e aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação.

O valor total do investimento necessário ao cumprimento dos objetivos da estratégia é estimado em 143 milhões de euros, financiados pelo contrato já assinado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

Recorde-se que, em abril, o Município aprovou e remeteu ao IHRU a sua Estratégia Local de Habitação (ELH), na qual estão sinalizadas as situações de carência habitacional

existentes no seu território e definidas as soluções habitacionais nas quais devem enquadrar-se todos os pedidos de apoio ao abrigo do 1.º Direito.

Sendo a ELH um documento estratégico, a visão que a orienta é assegurar que Gaia promove uma resposta mais ajustada às necessidades de habitação em condições condignas, priorizando a revitalização do património edificado e a melhoria gradual das condições habitacionais dos seus munícipes, no horizonte de 2026.

– **Promoção do Arrendamento Acessível**, que permite às classes médias e aos jovens permanecerem no nosso território. Trata-se de um programa de política de habitação que visa promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento abaixo dos valores de mercado, contribuindo para que estes sejam mais ajustados face aos rendimentos das famílias. Foi concebido para apoiar os agregados habitacionais que, embora tendo rendimentos médios, atualmente têm dificuldade em arrendar uma habitação adequada face aos preços praticados no mercado. Está planeada a construção de 3 mil fogos de habitação de rendas acessíveis, distribuídos por todo o Concelho.

– **Reforço do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento**: uma das primeiras medidas implementadas e que nos distingue de outros Concelhos, visando responder às necessidades de habitação mediante o apoio ao arrendamento para jovens e classes médias. Este programa de apoio ao arrendamento foi criado em 2017. Em 2021, o valor orçamentado para este eixo é de 800.000€, tendo já sido apoiados quase meio milhar de agregados familiares. Trata-se, na maior parte, de agregados monoparentais cujas mulheres/mães não conseguiriam manter-se na sua habitação sem este apoio, o que também se traduz numa medida de igualdade de género.

O eixo do Apoio ao Arrendamento concretiza-se num apoio financeiro que permite às famílias manter o cumprimento dos encargos habitacionais, assegurando a manutenção do arrendamento. Este apoio reveste-se da máxima importância, na medida em que permite minimizar os impactos conjunturais do mercado de arrendamento, constituindo uma resposta na procura de alternativa habitacional dirigida a agregados familiares que, apesar de se encontrarem em situações socioeconómicas frágeis, não encontram no

tradicional modelo de habitação social a solução mais adequada. É uma medida social de carácter transitório que complementa as tradicionais formas de resposta social, e que se adequa às novas realidades sociais.

– **Reabilitação dos empreendimentos sociais:** assumimos a intervenção em todos os empreendimentos sociais, requalificando os edifícios e os espaços exteriores, retirando o amianto e melhorando a qualidade energética dos empreendimentos. Por razões legais, todos os procedimentos concursais estão concluídos, estando as obras em fases distintas de concretização nos diferentes empreendimentos.

#### **- APOIO AOS CUIDADORES INFORMAIS**

O programa “Gaia Cuidador” é a primeira resposta de âmbito municipal no país para cuidadores informais. Destina-se a pessoas, residentes em Gaia, que se encontrem a prestar apoio a dependentes que, por incapacidade física e/ou psíquica, não podem assegurar os seus próprios cuidados básicos diários. Entendemos que há muitas famílias com esta problemática diária que não possuem qualquer resposta nas políticas públicas, e sentimo-nos interpelados a fazer a diferença.

Este programa tem como destinatários os cidadãos a quem seja reconhecido o estatuto de cuidador informal, nos termos da legislação nacional em vigor, com comprovativo do Complemento por Dependência ou Dependência Médica atestada clinicamente. De forma a garantir que as pessoas que necessitam de cuidados permanentes, com baixos rendimentos, possam permanecer no seu domicílio sob os cuidados de familiares, evitando-se ou retardando-se a sua institucionalização, o Gaia Cuidador envolve a atribuição de um apoio económico aos cuidadores informais pago trimestralmente e atribuído por um período sucessivo de três trimestres, com possibilidade de renovação automática mediante confirmação da manutenção da condição de cuidador.

Este programa prevê, ainda, a articulação entre os técnicos municipais, das juntas de freguesia e das instituições parceiras na disponibilização de serviços; um programa de aconselhamento, informação, capacitação e orientação, nomeadamente através da realização de sessões de informação, do acompanhamento técnico de proximidade e da

implementação de medidas que promovam a conciliação entre a vida pessoal e a prestação de cuidados. É, sem dúvida, um programa a manter e a reforçar, motivando, através do nosso exemplo, outros municípios a olharem seriamente para esta problemática, que tantas vezes hipoteca o bem-estar do “cuidado”, mas também do “cuidador”.

#### **- ATENDIMENTO SOCIAL DE PROXIMIDADE ARTICULADO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E COM AS IPSS**

Fruto do trabalho desenvolvido nos últimos oito anos, entendemos que a intervenção social é muito mais eficaz e célere se o trabalho for realizado em rede, em articulação com as nossas juntas de freguesia e IPSS. Queremos que cada pessoa, que muitas vezes se apresenta já numa situação de extrema fragilidade e vulnerabilidade, possa ser atendida por um técnico de referência, que será o gestor da problemática apresentada e de todas as outras subjacentes, sem que seja necessário estar constantemente a partilhar com técnicos distintos a mesma história, o que tantas vezes causa sofrimento psicológico e uma estigmatização que não promove a proatividade.

Pretendemos elevar a intervenção para um nível em que a pessoa é cuidada e orientada, mas sobretudo respeitada pela história que traz, sem que esta seja repetida inúmeras vezes a cada técnico.

#### **- GAIA+INCLUSIVA (apoios sociais a famílias e instituições)**

O Município implementou, e pretende reforçar, o Gaia+Inclusiva, um programa municipal de ação social estratégico e inovador que visa uma prestação integrada de serviços de atendimento, acompanhamento e resposta social adequada às necessidades dos Gaienses. De acordo com as carências identificadas pelos técnicos e os documentos estratégicos criados, o programa municipal Gaia+Inclusiva assenta nos seguintes eixos (muitos deles inovadores mesmo à escala nacional), que pretendemos continuamente reforçar:



– **Carência económica e emergência social**: visa responder, com carácter excecional e temporário, nomeadamente mediante apoio financeiro ou prestação de serviços, aos agregados familiares carenciados que se encontrem em situação económico-social de emergência, nomeadamente no âmbito de habitação, alimentação, cuidados de saúde e do apoio à educação de jovens, entre outros.

– **Educação, emprego e formação**: visa responder a necessidades socioeducativas, com carácter excecional e temporário, bem como à procura de emprego e formação profissional, através de atendimento, orientação e encaminhamento dos munícipes que residam e estejam recenseados no Concelho de Vila Nova de Gaia.

– **Habitação e arrendamento**: visa responder às necessidades de habitação mediante o apoio financeiro ao arrendamento, concessão de habitação social ou execução de obras em habitações degradadas.

– **Apoio social na Saúde**: apoio, através do pagamento de vacinas não contempladas pelo Plano Nacional de Vacinação, a crianças e a pessoas com doenças crónicas, assim como a concessão de apoio financeiro para a aquisição de medicamentos a pessoas carenciadas que sejam residentes em Vila Nova de Gaia.

– **Deficiência(s)**: com o programa Gaia Aprende+(i) (i, de inclusão), o Município de Gaia assumiu a importância da inclusão e desenvolve atividades direcionadas a todas as crianças integradas no pré-escolar e alunos do ensino básico que possuem necessidades educativas. O trabalho desenvolve-se em rede de colaboração com as entidades parceiras sociais, com o objetivo de contribuir para a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento ativo de competências, o reforço da autoestima e a valorização pessoal, criando condições facilitadoras do desenvolvimento global do aluno assente na integração escolar e comunitária.

Além disso, este programa promove a **coordenação de uma rede municipal de transporte para alunos com dificuldades de locomoção**, ao abrigo da educação inclusiva. Este transporte é realizado diariamente em carrinhas adaptadas às necessidades das crianças e jovens beneficiários e promove a deslocação eficiente entre

as suas residências, os estabelecimentos de ensino e os centros terapêuticos que os acompanham.

Por outro lado, apostamos na criação de um **programa de autonomia funcional para os/as jovens portadores de deficiência a terminar a escolaridade obrigatória** que os/as prepare e capacite para a transição para a vida adulta, potenciando uma maior autonomia nas atividades de vida diária. Um trabalho que será desenvolvido em parceria com os Agrupamentos de Escolas, IPSS's da área da deficiência e o Centro de Inclusão Social do Magarão.

– **Gaia, Cidade Inclusiva**: uma cidade atenta a todos/as os/as cidadãos/ãs, especialmente aos/às mais vulneráveis, como é o caso das pessoas portadoras de deficiências, criando, melhorando e readaptando medidas que melhorem a acessibilidade e a mobilidade, facilitação e adequação dos equipamentos culturais e desportivos, criação do Balcão Municipal de Inclusão.

– **Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)** que desenvolvam a sua atividade na área da ação social, nomeadamente à sua atividade regular e ao investimento nas instalações e equipamentos.

– **Apoio económico a estudantes do Ensino Superior** através da atribuição de bolsas de estudo a estudantes residentes no Concelho e a trabalhadores da autarquia que pretendam iniciar ou prosseguir a frequência de cursos ministrados em estabelecimentos de Ensino Superior ou politécnico, de acordo com a avaliação da condição de recursos.

– **Férias Escolares para alunos**: como já atrás referido, criar ou reforçar (dependendo dos casos) iniciativas do programa de Férias Escolares para alunos, nomeadamente nas áreas do desporto, do ambiente e da cultura.

– **Observatório Social de Gaia**: visa monitorizar e difundir o conhecimento técnico e científico do tecido socioeconómico do Concelho. Pretende-se associar a academia e estudos académicos à evolução da realidade social de Gaia, contribuindo para a tomada

de decisões políticas conscientes e com maior impacto na vida dos cidadãos. Fruto deste trabalho, é publicada uma *newsletter*, de carácter trimestral, que difunde toda a informação recolhida aos técnicos, às instituições do Concelho e à população Gaiense, de modo a colocar todos os intervenientes no mesmo nível de informação.

– **Igualdade de género**: pretende-se ainda fomentar, a nível local, respostas concertadas para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica contra crianças, pessoas adultas e idosas. Assumimos, igualmente, implementar as ações previstas no II Plano Municipal para a Igualdade e Cidadania.

– **Reforço do Gaia Protege+ (gabinete de atendimento a vítimas de violência)**: O programa Gaia Protege+ é um gabinete de atendimento a vítimas de violência que iniciou a sua atividade a 21 de maio de 2018. Pretende-se assegurar um acompanhamento da vítima que lhe permita potenciar a criação do seu projeto de vida, que se deseja harmonioso e livre de violência, mobilizando, para o efeito, os recursos adequados existentes na comunidade e das suas instituições, bem como dos demais serviços existentes na autarquia. Assim, e através de **atendimento personalizado**, é levado a cabo o diagnóstico das situações concretas das vítimas, articulando os recursos existentes e desenvolvendo esforços para assegurar as condições essenciais face ao risco a que podem estar sujeitas e, posteriormente, o **acompanhamento e/ou encaminhamento das vítimas para a resposta adequada**. Isto é feito perante cada caso em concreto, e atendendo, entre outros fatores, ao seu bem-estar físico e psicológico, proteção e segurança. Reforçaremos a nossa atuação na violência no namoro, flagelo que cada vez mais se encontra como forma distorcida de identificar o que, nos mais jovens, é um ato de amor. É preciso desmistificar que os ciúmes, o controlo, quer no comportamento, quer na forma de vestir, a violência sexual, a pressão psicológica, entre outros, não são atos de amor, mas formas de violência.

#### – **PROJETOS DE INOVAÇÃO SOCIAL**

O Município tem vindo a afirmar uma política social focalizada em necessidades e vulnerabilidades sociais identificadas como prioritárias. Assim, tem vindo a realizar um

forte investimento na promoção de **iniciativas de inovação e de empreendedorismo social** (IIES), em diversas áreas, reconhecendo o seu potencial de inovação, a sua importância e o seu impacto no desenvolvimento socioeconómico do território.

A Câmara de Gaia é o investidor social público que mais apostou no programa Parcerias para o Impacto, tendo participado desde 2019, na qualidade de investidor social, com perto de 2 milhões de euros em diferentes iniciativas de inovação e empreendedorismo social.

**- Um por tod@s Gaia**

Investimento total: 678.002,41€

Tem como objetivo combater o individualismo e a iliteracia emocional e social que conduzem à intolerância e à segregação de pessoas com deficiência. Através da realização de programas de TV, rádio, salas de inclusão, grupos de ópera e *workshops* inclusivos a desenvolver nos agrupamentos de escolas do Concelho, os alunos serão os próprios agentes ativos na construção de conhecimentos e mudança de paradigma para a cidadania e inclusão social.

**- Academia 360**

Investimento total: 166.666,67€

Pretende tornar o desporto coletivo o seu pilar de atuação junto da comunidade, promovendo, através da sua prática regular, formal e gratuita, a intervenção multidisciplinar em 450 crianças pertencentes a grupos de risco identificados – pré-obesos e obesos –, as suas famílias e comunidade em geral. Uma atuação integrada, personificada por modelos de referência positivos e focada nas mudanças comportamentais, hábitos de vida saudáveis, cidadania, capacitação e superação que se traduzem em alicerces, em valores e na melhoria da qualidade de vida de todos.

**- Academia MediaVeritas**

Investimento total: 250.000€

Centra-se na promoção da literacia mediática nas comunidades seniores, muitas vezes afetadas pela desinformação e mais vulneráveis a burlas e fraudes. Esta iliteracia pode comprometer o debate aberto, a equidade e a transparência de todo o processo participativo dos seniores. Por sua vez, o aumento de competências digitais desta faixa etária fomenta o aumento da sua qualidade de vida, a coesão social e o seu envolvimento na sociedade, através de uma participação mais ativa.

A iniciativa prevê a participação de 750 seniores, com mais de 55 anos, promovendo um conhecimento mais profundo sobre todo o processo de produção de notícias, o que os deixará mais atentos e capazes para distinguir contrainformação e propaganda.

**- Aurora**

**Investimento total: 199.982,18€**

Este projeto pretende atuar na transformação comportamental de crianças e jovens que se encontram em situação de risco, com uma metodologia inovadora e pioneira que assenta em várias oficinas que utilizam a fotografia, o vídeo, a música, o jornalismo, a arte, a cultura, técnicas audiovisuais, a moda ou a representação. Promove, assim, um conteúdo programático motivador, que fomenta uma alteração vincada pela renúncia a comportamentos de risco, integração social e combate à discriminação.

A iniciativa pretende abranger 300 crianças e adolescentes, com idades compreendidas entre os 8 e os 18 anos, que se encontram em situação de risco e sinalizados pelos diversos meios de ação social, residentes em cinco freguesias do Concelho, localizados em bairros sociais e instituições em contexto de fim de linha da promoção e proteção de menores, de modo a utilizar os sonhos para superar e transformar comportamentos.

**- C2iD – Capacitar os Cuidadores Informais na área da Deficiência**

**Investimento total: 247.159,72€**

O papel de cuidador estabelece-se como sendo de elevada responsabilidade, representando em muitos casos uma fonte de *stress* provocada pela sobrecarga de exigências, às quais nem sempre consegue responder com a eficácia desejada.

Consequentemente, verifica-se um impacto negativo a nível físico, psicológico e social, refletindo-se numa diminuição da qualidade de vida, bem como do apoio prestado.

A iniciativa C2iD tem como objetivo promover a relação entre as respostas da comunidade e o cuidador, combatendo o isolamento social muitas vezes presente, com a construção de uma rede local de suporte customizada ao cuidador.

O projeto C2iD propõe-se acompanhar 150 cuidadores, focando a sua intervenção neste indivíduo, mas não descurando o restante agregado familiar.

#### **- Companhia**

Investimento total: 600.000€

É um projeto artístico destinado a adultos com deficiências, predominantemente mental leve e outras, com o intuito de promover processos de transformação pessoal. Através do teatro, enquanto manifestação artística, pretende-se facilitar a união de esforços para que os seus beneficiários possam conquistar o seu papel social.

A iniciativa Companhia propõe-se envolver 45 destinatários diretos, promovendo, em pelo menos 25%, o seu nível de autonomia e de competências para a empregabilidade.

#### **- Eu e a minha Reforma**

Investimento total: 868.333€

Consubstancia-se num programa integrado de promoção e melhoria dos níveis de literacia financeira entre a população sénior, com 55 ou mais anos, com baixos rendimentos, em contexto de vulnerabilidade social e em risco de exclusão financeira e digital, com particular enfoque na população feminina. Visa a inclusão financeira e digital da população sénior, diminuindo, por um lado, assimetrias de informação e conhecimentos financeiros e, por outro lado, capacitando-os para o acesso e utilização de serviços financeiros e digitais, contribuindo para a aquisição de conhecimentos e competências, e para a mudança de comportamentos e atitudes.

Em termos territoriais, incidirá em seis municípios da Área Metropolitana do Porto, entre as quais Vila Nova de Gaia e tendo como meta atingir 1.200 pessoas com 55 ou mais anos diretamente abrangidas pelo projeto.

**- Jovens Cuidadores**

Investimento total: 228.650€

A iniciativa tem por objetivo suprir a ausência significativa, ou mesmo total, de respostas adequadas para apoio aos jovens cuidadores informais na área da saúde, educação e da juventude, com potencial impacto negativo no seu desenvolvimento e qualidade de vida. Deste modo, e através de uma abordagem multinível, prevê-se o desenvolvimento de atividades de sensibilização de docentes e não docentes sobre estratégias educativas, de inclusão positiva da deficiência, doença e da temática dos jovens cuidadores, de apoio psicológico e ao estudo, de eventos de recreação e lazer.

O projeto Jovens Cuidadores trabalha com 100 jovens cuidadores, com o intuito de melhorar o seu Índice Composto de Impacto Social.

**- Oficinas de cuidadores**

Investimento total: 183.236,22€

Esta iniciativa propõe como solução para o problema dos desempregados cuidadores a criação de oficinas de atividades profissionais, assentes na metodologia de formação-ação e tendo em vista o crescimento da formação, capacitação, emprego e autoemprego, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, que permita melhorar as condições de saúde e socioeconómicas dos cuidadores de pessoas com deficiências ou outras doenças, assim como do seu agregado familiar.

A iniciativa Oficinas de Cuidadores propõe-se capacitar 250 cuidadores, fomentando o desenvolvimento das suas competências para futura reintegração no mercado de trabalho.

**- Pelos Dois**

Investimento total: 778.964,52€

Esta IIES incide no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais de reclusos, apostando na sua reabilitação através de intervenções assistidas por cães. Assim, os reclusos serão desafiados a cuidar, educar e treinar cães, tornando-os mais aptos para a vida em comunidade e promovendo a sua reinserção posteriormente, via adoção.

**- Sim Somos Capazes**

Investimento total: 231.775,57€

É um projeto de potenciação de competências cuja finalidade passar por incluir jovens com deficiência intelectual com aspirações e competências que os distingam dos participantes habituais de CAO, mas que não adquiriram (ainda) maturidade suficiente para uma via profissionalizante, ou mesmo para formação profissional.

A base ideológica do projeto foca a sua intervenção no empoderamento, estabelecendo uma relação entre as aspirações do indivíduo e um plano para a sua concretização. Apresenta-se como uma resposta de apoio à adaptação de 20 jovens com deficiência intelectual à vida adulta, que pretende trabalhar na captação de talentos, de preferência a montante, durante a escolaridade obrigatória ou após o término desta, através de períodos de interação onde o jovem tem a possibilidade de mostrar os seus dotes e revelar os seus sonhos. Para atingir os seus objetivos, pretende incluir e capacitar os alunos, mas também professores, técnicos, famílias e a comunidade em geral, de modo a promover atividades de empreendedorismo e de talento.

**- Ubuntu no Bairro**

Investimento total: 350.000€

Esta IIES pretende, através de uma abordagem de proximidade, e a partir das escolas e o bairro, criar uma rede de desenvolvimento da comunidade inspirada na filosofia Ubuntu. Assim, desde uma intervenção individual de capacitação, realizada em contexto



educativo, bem como um trabalho de empoderamento comunitário, pretende-se (re)construir uma rede de confiança na comunidade, a partir da qual se identifique, envolva, responsabilize e comprometa os diferentes atores sociais em diálogo.

A iniciativa, em colaboração com o programa «Meu Bairro, Minha Rua», propõe-se intervir em 30 polígonos habitacionais do Concelho.

**- Vozes de Gaia**

Investimento total: 499.367,21€

Esta iniciativa pretende dar resposta ao problema da iliteracia digital e para os media. Assim, os seus beneficiários tornar-se-ão cidadãos jornalistas, inseridos numa redação comunitária e acompanhados por jornalistas profissionais na recolha, produção e edição de conteúdos de imprensa e de rádio.

**- Cantinho Digital**

Investimento total: 175.328€

É um projeto social que pretende promover o sucesso escolar, desenvolvendo, no aluno, competências de estudo, pessoais, sociais e afetivas que o acompanhem ao longo do tempo. Deste modo, pretende-se criar um incentivo à aquisição de competências digitais nos alunos, respetivas famílias e professores, modernizando os sistemas educativos através de uma intervenção inovadora em que se utiliza uma plataforma que permite a união da tríade (escola-família-comunidade) num só espaço tecnológico (escola ON). Assim, será possível o estreitamento das relações entre todos os elementos que constituem a base e formação de uma criança ou jovem em idade escolar, formação esta que se pretende inclusiva.

**- Espaço SER**

Investimento total: 215.000€

O Espaço SER é um projeto de inovação social que tem como objetivo principal a capacitação pessoal e social de adultos com doença mental do Concelho de Gaia.

Pretende combater a exclusão social deste público e assenta em três grandes pilares de intervenção: SER Arte – intervir pela arte (capacitação pessoal, social e psicossocial), SER Família – ajuda a familiares/cuidadores (apoio e formação) e SER Nós – sensibilização da sociedade civil (seminários/ações de sensibilização). O Espaço SER propõe-se facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais das pessoas atendidas, visando a sua recuperação e autonomia.

- **Gaia Inclui (te)**

**Investimento total:** 318.268,03 €

Em dados de 2019, são referidas 4.519 mulheres imigrantes que estão distribuídas pelas freguesias de Gaia. A melhor estratégia para integrar diferentes grupos, com origens e tradições étnicas, culturais, religiosas e linguísticas diferentes, passa pela aposta consciente num projeto desportivo sustentável e consistente que estimule o espírito de compreensão e de respeito mútuos. É sabido, por todos, que a prática desportiva tem um forte impacto no desenvolvimento humano. O desporto permite a aquisição de sentimentos de pertença, lidando com as diferenças, adquirindo as *softskills* tão necessárias para uma verdadeira integração. Neste sentido, pretende-se promover a prática desportiva, potenciando o bem-estar sócio-emocional das crianças imigrantes e socialmente muito desfavorecidas. Estas crianças contarão com a presença de técnicos qualificados que, para além da promoção da prática desportiva, auxiliarão o seu harmonioso desenvolvimento psicológico e académico.

- **Sensori**

**Investimento total:** 371.761,82 €

Iniciativa de promoção e melhoria de qualidade de vida e integração na sociedade, direcionada a pessoas com demências, que trabalha, através de uma estratégia interativa e inovadora, os sintomas cognitivos e motores associados a estas doenças. Os participantes são imersos num espaço cénico sensorial, pensado para reforçar questões

de treino de memória, atenção, mobilidade e independência motora, bem-estar e envelhecimento ativo.

O espaço sensorial e terapêutico funcionará através da participação ativa dos seus utentes, onde são promovidas a interação sensorial através dos constituintes cénicos; a interação corporal, através da realização de uma aula de dança aplicada a esta população específica com interação com o espaço; e integração social, em que os participantes são convidados a integrar-se no espaço como um grupo.

**- VolunTalent**

Investimento total: 127.268€

Criação, implementação e gestão de um programa intensivo de voluntariado inclusivo (projeto-piloto), operacionalizado através da metodologia de voluntariado inclusivo criada pela Pista Mágica no âmbito do VOAHR Municípios. Surgiu a necessidade de criar uma Iniciativa de IIES para testar a metodologia criada, pelo que Gaia é o primeiro Município a fazê-lo e a promover a sua futura replicação (posterior a esta IIES) a partir deste piloto, que será perenizado pelo seu teste no CIS.

**- *Projeto Laços Interculturais:*** é um projeto que decorre de uma candidatura ao POISE, em parceria com o Centro Social da Paróquia São Salvador de Grijó, que visa a criação de uma equipa de mediadores interculturais e de intervenção municipal dirigida à integração das comunidades ciganas residentes no Concelho de Vila Nova de Gaia.

**- CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DO MAGARÃO (DEFICIÊNCIAS)**

Vila Nova de Gaia cuida e não deixa ninguém para trás. É uma cidade que já provou trabalhar no enraizamento de uma sociedade democrática e verdadeiramente inclusiva e que se preocupa com as reais necessidades da sua população. Por isso, o **CIS – Centro de Inclusão Social do Magarão** – surge como uma iniciativa inovadora dedicada à luta pela dignidade do ser humano e à promoção de uma cidade inclusiva, socialmente mais justa e mais acessível para todas e para todos. Irá contribuir para transformar comportamentos junto da população em geral e das empresas, honrando o Pilar

Europeu dos Direitos Sociais na promoção da igualdade de oportunidades e no acesso ao mercado de trabalho, a proteção e a inclusão social. Trabalhamos para garantir a defesa dos direitos fundamentais da nossa população e, sobretudo, da população com deficiências.

Importa referir que, através do CIS, estão a ser implementados a Companhia – Projeto Artístico, com capacidade para 45 utentes e o projeto LabIN, com capacidade para 20 utentes. A Companhia – Projeto Artístico tem como público-alvo pessoas com deficiências maiores de 18 anos, residentes em Gaia, que tenham completado a escolaridade obrigatória. Assenta numa resposta social e artística, nas áreas de atriz/ator, cenografia, figurinos, luz e som e dá resposta a um problema grave da nossa sociedade: a insuficiência das medidas existentes na inclusão socioprofissional de pessoas com deficiência mental e outros. Este projeto permite abordar um conjunto de profissões como técnico de luz/som, figurinista, ator/atriz, entre outras, que podem até não ter relação com o teatro, mas que beneficiam destes conhecimentos específicos. É promovida pelo Teatro do Bolhão, financiado pela Portugal Inovação Social e conta com o investimento social do Município.

Já o LabIN destina-se a adultos portadores de deficiências ou incapacidade, estabelecendo pontes para a sua inserção no mercado de trabalho, através da sua capacitação em tarefas manufaturadas na área da cartonagem e do *design* de produto, aplicando os conhecimentos na transformação de desperdícios/lixo em produtos comercializáveis, assentes nos princípios da economia circular e do desenvolvimento sustentável. Com esta base, o objetivo é transformar este espaço numa empresa de inserção para pessoas com deficiências.

#### **- CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DE MURRACESES (DEFICIÊNCIAS)**

Criaremos o **CAO – Centro de Atividades Ocupacionais de Murraceses**, em Grijó, assumido como um equipamento de uma rede mais alargada de respostas municipais às deficiências.

### - CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DE CANIDÉLO (DEFICIÊNCIAS)

Criaremos o **CAO – Centro de Atividades Ocupacionais de Canidelo**, uma outra iniciativa do município, que visa a integração na sociedade de pessoas com deficiências graves, através de atividades que fomentem as suas capacidades e que contribuam para o seu equilíbrio social e emocional. Para além da vertente de Centro de Atividades Ocupacionais, terá ainda a valência de lar residencial, com uma capacidade para 30 utentes.

Sendo a capacitação e a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência ou incapacidade uma prioridade, será ainda um objetivo deste mandato desenvolver uma **empresa de inserção**, possivelmente no quadro da Régie Cooperativa, que contribua para esta integração profissional e social.

### - COMUNIDADES DESFAVORECIDAS (AMP)

No âmbito do Fundo PRR, destinado à intervenção junto de Comunidades Desfavorecidas, o Município de Vila Nova de Gaia assumiu, em conjunto com o Município de Espinho, um Plano de Ação Operacional Integrado do Território de Intervenção (PAOITI) AMP Centro Sul.

Este PAOITI pretende atuar sobre as múltiplas vulnerabilidades do território desta Unidade Técnica Local, pelo que se considerou uma abordagem multidimensional e multisectorial, através de uma rede de atores e parceiros, de forma a responder aos desafios com que as comunidades desfavorecidas são confrontadas diariamente.

Deste modo, o PAOITI surge do diagnóstico da área territorial da UTL, onde foi possível identificar e traçar diferentes perfis de vulnerabilidade que nortearam as operações definidas para integrarem este PAOITI. Este plano foi aprovado em março de 2022 e de acordo com as operações submetidas, os Municípios identificados debruçaram-se sobre a priorização das ações a levar a cabo, de acordo com as suas opções estratégicas, mantendo o seu foco de intervenção naquelas que contemplassem ambos os Municípios.

Em junho, decorreu uma segunda fase candidatura, nomeadamente ao aviso nº 02/C03-i06.03/2022 que contempla uma verba final 20.265.000€, durante a qual foram submetidas as seguintes ações concretas, que ambos os Municípios consideraram essenciais para a intervenção, nomeadamente:

### **1. Operação Social Hub**

O Social Hub consiste na criação de espaços de incubação social para diferentes projetos experimentais e variados públicos-alvo. Nesta operação, estavam previstas ações individuais tanto de Espinho como de Gaia. Em junho, apenas avançou a candidatura da ação individual de Vila Nova de Gaia, que se foca na resposta a desenvolver no Centro de Inclusão Social, em Avintes, de modo que, após o financiamento, o mesmo tenha condições para se formalizar como uma "Empresa Social de inserção".

### **2. Operação Academia Ativa**

A Academia Ativa previa a dinamização e promoção de atividades de foro desportivo para diferentes públicos e em diferentes espaços da UTL. A operação contava com ações individuais tanto de Espinho como de Gaia e também comuns à UTL. Em junho, apenas avançou a candidatura da ação individual de Vila Nova de Gaia, que se foca na resposta a desenvolver na Escola de Desporto Sénior, através da qual se pretende fomentar praticas desportivas junto da população sénior, promovendo autonomia, mobilidade e autoestima, incentivando o Envelhecimento Ativo.

### **3. Operação Cidadania Ativa**

A Cidadania Ativa assenta na premissa da participação cívica da população estimulando o seu envolvimento nas dinâmicas sociais dos concelhos. Estavam previstas ações individuais tanto de Espinho como de Gaia. Em junho, apenas avançou a candidatura da ação individual de Vila Nova de Gaia, que se foca no replicar do projeto Ser + Vizin@ em outras freguesias de Gaia. O projeto piloto está a funcionar em Oliveira do Douro, com grandes benefícios para a população sénior mais isolada.

#### **4. Operação Mais Saúde**

Mais Saúde define diferentes tipos de intervenção ao nível da promoção da Saúde da população e da sua literacia sobre a mesma. Estavam previstas ações individuais tanto de Espinho como de Gaia e também comuns à UTL. Em junho, avançou a candidatura das seguintes ações:

+Saude Mental (comum) - suporte do programa municipal de apoio à Saúde mental- Feliz(Mente));

MindSerena (comum) - modelo educativo de aprendizagem sócio emocional e desenvolvimento pessoal (formação e atividades e para técnicos);

Planear a Saúde Local (comum) - projetos de promoção de saúde publica e apoio no Plano Municipal da Saúde;

Gaia Cuidador (Gaia) - plataforma de acompanhamento, intervenções individualizadas e ajustadas às necessidade e promoção do descanso do cuidador;

Doença de Diógenes (Gaia) - sensibilização da comunidade para a temática dos Acumuladores e intervenção individualizada com os mesmos.

#### **5. Operação Cidades Integradoras**

Cidades Integradoras consiste na promoção de dinâmicas locais e reparação de infraestruturas que potenciam a inclusão social das populações. Estavam previstas ações individuais tanto de Espinho como de Gaia e também comuns à UTL. Em Junho, avançou a candidatura das seguintes ações:

Mob + (comum)- alargamento do Mob às freguesias a descoberto em Gaia e às freguesias de Espinho;

Ubuntu (comum) - metodologia participativa de intervenção comunitária.

#### **6. Operação Educação com Sucesso**

A Educação com Sucesso prevê a promoção das condições de sucesso educativo a estudantes com dificuldades de aprendizagem. Estavam previstas ações individuais

tanto de Espinho como de Gaia e também comuns à UTL. Em junho, avançou a candidatura da ação + Sucesso (comum) que consiste na constituição de equipas multidisciplinares de apoio em cada um dos agrupamentos de escolas. Esta ação tem por base a experiência do PICIE e a contratação das equipas está prevista para 15 meses de execução.

### **7. Operação Ambiente e Sustentabilidade**

Ambiente e Sustentabilidade consiste na intervenção e apetrechamento de espaços com equipamentos de promoção da sustentabilidade ambiental. Estavam previstas ações individuais tanto de Espinho como de Gaia e também comuns à UTL. Em junho, avançou a candidatura das seguintes ações, referentes apenas ao Município de Gaia:

Rega inteligente - instalação de sistemas de rega com recurso a águas pluviais;

Centrais fotovoltaicas - instalação de painéis solares em 15 escolas reduzindo os custos de consumo energético;

Aproveitamento de águas pluviais - instalação de sistemas de armazenamento e distribuição de águas pluviais para fins específicos.

### **8. Operação Gestão Unidade Técnica Local**

A Gestão da UTL consiste nos custos de gestão da UTL e também da avaliação do impacto de todas as operações do PAOITI que vierem a ser implementadas.

As ações candidatas em junho foram aprovadas na sua totalidade, correspondendo ao investimento total, constante no quadro infra. As ações devem decorrer desde 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025.

Não obstante, estão previstas outras fases de candidatura, durante as quais será possível reforçar as operações já candidatas ou candidatar novas operações que têm de estar previstas no PAOITI inicial.



Operação Individual		Beneficiário Final					
Nome	Natureza	Nome	NIF	Montante Total Elegível Candidatado	Montante Imaterial	Montante Infraestrutural	Aprovado
Mais Saúde	Imaterial	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	505335018	1 752 935,56 €	1 752 935,56 €	0,00 €	2 499 137,34 €
	Imaterial	Câmara Municipal de Espinho	501158740	791 201,78 €	791 201,78 €	0,00 €	
Cidadania Ativa	Imaterial	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	505335018	298 497,27 €	298 497,27 €	0,00 €	298 497,27 €
	Imaterial	Câmara Municipal de Espinho	501158740	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Cidades Integradoras	Imaterial	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	505335018	858 821,26 €	858 821,26 €	0,00 €	1 379 089,97 €
	Imaterial	Câmara Municipal de Espinho	501158740	520 268,71 €	520 268,71 €	0,00 €	
Gestão, Monitorização e Avaliação	Imaterial	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	505335018	138 422,22 €	138 422,22 €	0,00 €	228 683,33 €
	Imaterial	Câmara Municipal de Espinho	501158740	90 261,11 €	90 261,11 €	0,00 €	
Educação com sucesso	Imaterial	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	505335018	540 000,00 €	540 000,00 €	0,00 €	1 089 100,00 €
	Imaterial	Câmara Municipal de Espinho	501158740	549 100,00 €	549 100,00 €	0,00 €	
Academia Ativa	Imaterial	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	505335018	66 000,00 €	66 000,00 €	0,00 €	66 000,00 €
	Imaterial	Câmara Municipal de Espinho	501158740	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Social Hub	Imaterial	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	505335018	405 000,00 €	405 000,00 €	0,00 €	405 000,00 €
	Imaterial	Câmara Municipal de Espinho	501158740	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

### - APOIO A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS)

Nunca, como hoje, foi tão evidente o papel da rede social entre as autarquias e as instituições da economia social. O momento pandémico foi um momento de crise da economia social, e sem o esforço financeiro do município muitas das nossas instituições não teriam condições para continuarem a sua missão junto da população.

O poder local foi essencial na resposta imediata e próxima às pessoas mais afetadas economicamente pela pandemia. Vamos continuar a definir novas respostas de política social local, como forma de adequação às novas problemáticas sociais, assumindo o Município o seu papel potenciador da inovação, de interinstitucionalidade e de intervenção concreta que reforçam o papel das nossas instituições. Vamos continuar a cuidar das nossas instituições para que elas possam cuidar de quem necessita.

### - REFORÇO DO PROGRAMA DE TELEASSISTÊNCIA PARA IDOSOS

Esta solução inovadora, tecnológica e humanista monitoriza as pessoas idosas em risco, de forma contínua, contribuindo para a identificação de idosos isolados ou em risco,

para a diminuição do sentimento de solidão e isolamento, para o incremento da sensação de segurança e para a promoção da permanência dos idosos na própria habitação adiando ou evitando a sua institucionalização. O serviço pressupõe a atribuição de um dispositivo de fácil utilização, com sensor de queda integrado, antialérgico, resistente à água e ao choque. Permite o **acesso automático a operador, disponível 24 horas por dia e 365 dias por ano**, podendo ser utilizado em situações de emergência, conversação e agendamento de consultas. É um serviço gratuito para os utentes, continuando a ser implementado, de forma reforçada.

#### **- PROJETO INTEGRAR – INTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO SEM-ABRIGO**

A Câmara Municipal de Gaia vai dinamizar um projeto de acolhimento, integração e inclusão da população em situação de sem-abrigo (PSSA) do Concelho. O projeto «InteGrar» foi aprovado pelo programa operacional Norte 2020 e será promovido pela autarquia, em parceria com a Gaiurb, a delegação de Vila Nova de Gaia da Cruz Vermelha Portuguesa e a Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES). Através de um conjunto de ações, pretende-se uma **resposta integrada de acompanhamento, trabalhando a prevenção para o fenómeno e uma intervenção especializada com vista à reinserção social e profissional e o combate à sua reincidência.**

O projeto prestará um acompanhamento personalizado e contínuo a cada pessoa, através de uma equipa multidisciplinar, com o objetivo de promover a autonomia, responsabilização, empoderamento e inclusão social. Esta inclusão assentará no plano individual mediante motivação, aspirações e desejos pessoais, promovendo competências pessoais, sociais e de empregabilidade. Pretende, ainda, a criação de um espaço de «*drop-in*» que seja uma resposta diurna, de convívio, lazer e atividades lúdico/didáticas, um espaço de socialização, que potencie a procura dos serviços, o acesso a informação sobre os recursos existentes na rede social, bem como o acesso a bens de primeira necessidade e a *kits* alimentares. Prevê, também, **ações de capacitação e empregabilidade, a criação e dinamização do grupo de autoajuda e um programa de treino de competências para a vida.**

Todos estes eixos têm um papel decisivo na vida das pessoas, com impacto no bem-estar social da nossa comunidade. Assim, e através da experiência do atendimento integrado e descentralizado promovido pelo Gaia+Inclusiva, pretende-se que este seja um **modelo de referência das políticas municipais**.

#### **- PATA (Plataforma de Acolhimento e Tratamento Animal)**

A Plataforma de Acolhimento e Tratamento Animal (PATA) começou a ser pensada desde o início do nosso primeiro mandato. Face às condições do Centro de Reabilitação Animal de Gaia (CRA), desde cedo se tornou evidente que era necessário fazer mais e melhor pelos animais abandonados no nosso Concelho. A criação desta infraestrutura, que ocupa uma área de cerca de 36 mil metros quadrados e entrou este ano em funcionamento, resultou de um investimento de 1,3 milhões de euros. Com uma área quatro vezes maior do que o CRA, este equipamento permite receber e reabilitar mais animais, dispondo igualmente de um espaço para atividade física dos cães recolhidos. Continuaremos a apostar fortemente nas campanhas de divulgação dos nossos animais para adoção, através das redes sociais municipais, do *site* e de comunicação de rua (*outdoors*).

#### **- APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES ANIMAIS E ESTERILIZAÇÃO**

No contexto das nossas políticas dirigidas aos animais, iremos reforçar os protocolos de colaboração estabelecidos com associações de proteção animal a atuar no Concelho. Por um lado, através do reforço de verba, permitindo-lhes desenvolverem ainda mais a sua atuação, como é exemplo o método CED (**Capturar-Esterilizar-Devolver**), aplicado junto das colónias de gatos. Por outro lado, iremos igualmente alargar a realização de campanhas conjuntas de sensibilização para o não abandono e para a importância da esterilização dos animais de companhia. Neste seguimento, criaremos um **Programa Municipal de Apoio ao Cuidador de Animais de Companhia**, pensado para ajudar os munícipes a suportar as despesas médicas associadas a um animal de estimação, como a esterilização e a colocação de *chip*.

### - CRIAÇÃO DE PARQUE DE ACOLHIMENTO DE MATILHAS

Pensando nas matilhas de cães existentes pelo Concelho, propomos a criação de um **Parque de Acolhimento de Matilhas**, destinado a albergar cães errantes com comportamentos de grupo mais agressivos.

## 3. GAIA SAUDÁVEL

Ao longo destes dois mandatos, temos centrado muito a nossa ação nas várias vertentes que envolvem a área da saúde, que sempre se afigurou, para nós, prioritária, mesmo quando o que há a fazer excede os domínios das competências municipais.

A saúde foi um compromisso que assumimos desde o início, apesar de não ser uma competência própria do Município, mas sim algo que sempre encaramos como um imperativo ético. Esta é uma daquelas áreas onde queremos sempre mais.

O nosso **Hospital de Gaia** é o hospital a sul do rio Douro que extravasa muito as fronteiras do nosso Concelho. A esta localização, acresce a qualidade de serviços e profissionais que o integram, pelo que, depois de anos de promessas, fizemos da nossa missão, indo bem mais longe do que as palavras.

De facto, encontra-se em curso e a bom ritmo a obra que vai permitir a passagem dos serviços de Obstetrícia e Pediatria para a Unidade I do Centro Hospitalar. Mas a nossa ambição não fica por aqui. Olhamos agora para o edifício que integra a Unidade II como um local propício para o surgimento de uma nova **Unidade de Cuidados Continuados** que possa servir o nosso Concelho.

De igual modo, **reforçamos o trabalho em rede, valorizando uma ação integrada entre o Centro Hospitalar, os ACES do Concelho, o Centro de Reabilitação do Norte** e a futura Unidade de Cuidados Continuados, integração que consideramos absolutamente prioritária para elevar a qualidade dos cuidados de saúde no Concelho. Adicionalmente, assume-se a importância e a disponibilidade do município de Gaia para o envolvimento na construção do heliporto no Hospital.

Na área da saúde, não podemos, naturalmente, deixar de referir a **pandemia** causada pela SARS-Cov-2, que continua a afetar o quotidiano das populações mundiais. A este nível, cientes de que ainda há desafios a enfrentar, continuaremos a marcar a nossa atuação pelo mesmo dinamismo, cuidando dos recursos das pessoas, pelas pessoas.

Continuamos o trajeto de apoio à área da saúde com o Centro de Saúde dos Carvalhos – em fase de concurso público – e de Grijó – o terreno já foi adquirido pela Câmara, estando a avançar a fase de elaboração do projeto, bem como outros a contratualizar brevemente.

De referir que, na área da **descentralização de competências na saúde**, e apesar de estas transferências serem bastante limitadas, o nosso compromisso é mantermos e reforçarmos a cooperação com as instituições de saúde, em particular com o Hospital e os centros de saúde, contribuindo para a melhoria permanente das condições de atendimento aos Gaienses e das condições de trabalho dos profissionais de saúde.

#### **- Construção de uma Unidade de Cuidados Continuados**

A construção de uma Unidade Cuidados Continuados é algo que encaramos como um instrumento e um equipamento de saúde pública, sendo que a estratégia se encontra centrada no culminar da obra de requalificação integral do Hospital de Gaia. O objetivo passa por concluir rapidamente a Fase C, deslocalizar para lá a Unidade II e não entregar esse equipamento, mas adaptá-lo para ser a Unidade de Cuidados Continuados, com ou sem Cuidados Paliativos, de âmbito público.

Adicionalmente, avançaremos para um desafio ao mercado para a construção de uma unidade deste domínio.

#### **- Programa de Saúde Oral em todos os centros de saúde**

Já foi iniciado o processo de criação da especialidade de Medicina Dentária nos centros de saúde, em colaboração com o Ministério da Saúde. Depois do projeto-piloto de instalação de duas cadeiras de dentistas pagas pela Câmara e respetivo material de apoio, pretende-se generalizar esta aposta a todos os centros de saúde do Concelho.

### - **Conclusão da requalificação total do Hospital de Gaia**

Concluídas as fases A e B, estão contempladas no Orçamento de Estado deste ano as obras da fase C, estando, assim, garantidos os 42 milhões necessários da rubrica plurianual 2021/2022 para uma nova fase da reabilitação que irá permitir a integração dos serviços da unidade II (materno-infantil e ortopedia) na unidade I, concentrar os serviços de internamento num único núcleo central e aumentar a capacidade instalada do bloco operatório, garantindo condições de dignidade, segurança e conforto dos doentes.

### - **Centro de Saúde dos Carvalhos**

Assumida como prioritária, a construção do Centro de Saúde dos Carvalhos arrancará em 2023, estando já concluído o concurso público. Além de ter cedido parte do terreno, a Câmara Municipal assume o financiamento da obra.

### - **Centro de Saúde de Grijó**

Já avançamos com a aquisição do terreno (que já é propriedade municipal) e a respetiva cedência para a construção do novo centro de saúde de Grijó. Segue-se a elaboração do projeto para obter o financiamento total ou parcial.

### - **Centro de Saúde de Afurada**

É imperativo um novo centro de saúde na freguesia da Afurada. Para o efeito, estão em fase de análise algumas alternativas de localização, no pressuposto da existência de financiamento combinado entre o município e os fundos nacionais e europeus.

### - **FELIZ(MENTE) - Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental**

O Programa Municipal de Apoio à Saúde Mental, denominado Feliz(Mente) pretende constituir uma aposta ao nível do **bem-estar psicológico** de todos os Gaienses, tendo como principais objetivos a promoção da saúde mental, prevenção da doença, otimização dos recursos da comunidade neste âmbito e a criação de outras respostas inexistentes. Este programa foi incluído no Plano de Ação das Operações Integradas em

Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto, na Ação Mais Saúde, tendo sido já aprovado.

No quadro atual, em que a pandemia veio agravar os problemas psicológicos em todas as faixas etárias, e sendo esta já uma das grandes preocupações do “pós-pandemia”, revela-se fulcral investir na **promoção de literacia em saúde mental** na população de Gaia, **combatendo a estigmatização** ainda existente em torno desta dimensão.

É um programa de modalidade aberta e contínua, de forma a implementar as intervenções a que se propõe e outras que, mediante diagnóstico de necessidades por parte da rede local e da própria comunidade gaiense, venham a revelar-se necessárias e pertinentes. Pretende-se, acima de tudo, privilegiar o trabalho em rede, com as instituições locais e outras que sejam relevantes neste contexto da saúde mental, já que esta só pode ser promovida, efetivamente, se todos contribuírem para esse fim. Segundo a OMS, a saúde consiste num “*estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente na ausência de doença*”, pelo que a prevenção e a promoção são os focos centrais deste programa e não apenas a intervenção em situações de crise/doença. Assim, é nosso entender ser urgente redefinir a atuação dos serviços existentes, criar sinergias e redes de suporte bem como a **criação de serviços de apoio psicológico acessíveis, descentralizados** e dirigidos especialmente à população em situação de vulnerabilidade económica. O programa municipal de apoio à saúde mental é uma resposta abrangente, holística, que pretende englobar todas as faixas etárias e abarca planos interventivos tipificados em diversos eixos distintos, sendo eles a 1) comunidade gaiense em geral, 2) Infância, adolescência e juventude, 3) Pais e outros educadores, 4) Terceira idade e desafios associados e 5) Trabalho e organizações.

### Quadro-Resumo do Feliz(Mente)

Eixo de intervenção	Plano de intervenção
Comunidade Gaiense em geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Protocolo entre OPP e Autarquia de Vila Nova de Gaia</li> <li>✓ Gabinetes de Apoio Psicológico (GAP)</li> <li>✓ Sábados no Parque</li> <li>✓ Semana da Saúde Mental</li> <li>✓ Meses Temáticos: “Psicologia ao Mês”</li> <li>✓ Protocolo entre a Autarquia e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação</li> <li>✓ Celebração de protocolos/ parcerias com instituições/ projetos da comunidade.</li> </ul>
Infância, adolescência e juventude	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promoção da inteligência emocional no pré-escolar: o <i>Emocionário</i></li> <li>✓ Exploradores de sonhos: promoção de competências socioemocionais no Gaia Aprende+</li> <li>✓ Super(Ação)</li> <li>✓ <i>Workshops</i> em contexto escolar</li> <li>✓ Prevenção e combate do <i>bullying</i></li> <li>✓ Prevenção do suicídio: <i>Há sempre outro caminho</i></li> <li>✓ Projeto de parceria de intervenção em saúde mental: capacitação no âmbito das questões LGBTI+: <i>It Gets Better Portugal</i> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Plenário de atividades em escolas e comunidade em geral</li> <li>2) Formação para pais</li> <li>3) Formação para técnicos psicossociais, profissionais docentes e não docentes</li> </ol> </li> <li>✓ <i>Bootcamp</i> de orientação vocacional para estudantes do ensino secundário: <i>Orienta-te!</i></li> <li>✓ Gabinete da Juventude</li> <li>✓ Grupos de vida social apoiada</li> </ul>
Pais e educadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Grupo de desenvolvimento de competências parentais: <i>Pais Reais Precisam-se!</i></li> <li>✓ Grupo de partilha para recém-pais: <i>Pais (im)perfeitos</i></li> <li>✓ <i>Amor infinito nas estrelas</i> – sensibilização para a perda gestacional</li> <li>✓ <i>Workshop</i> “Redes sociais para pais”</li> <li>✓ Laboratório temático para professores</li> <li>✓ <i>Workshops/ mesa-redonda</i> para auxiliares de ação educativa</li> </ul>
Terceira Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Troca de correspondência entre idosos e adolescentes</li> <li>✓ Formação “<i>Amor sem idade</i>” para cuidadores formais</li> </ul>
Trabalho e organizações	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gabinete de intervenção psicológica (GIP): funcionários da autarquia</li> <li>✓ Projeto “<i>Pausa</i>”: funcionários rede social</li> <li>✓ “<i>Insight conjunto</i>”: reuniões de partilha com técnicos</li> </ul>



**- Ações previstas no Programa Municipal de Apoio à Saúde Mental**

**- Para a comunidade gaiense em geral:**

- Protocolo entre a Ordem dos Psicólogos Portugueses e a Câmara Municipal de Gaia, que visa a promoção da literacia em saúde psicológica e bem-estar da comunidade gaiense;
- Protocolo entre a autarquia e a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto: pretende, por um lado, investir ao nível da formação e enriquecimento teórico e prático dos jovens em fase final do curso de psicologia, tendo esta oportunidade para realizar estágio curricular na autarquia e, por outro lado, pretende envolver estes jovens nos projetos já existentes e na criação de outros de relevância para o concelho;
- Gabinetes de apoio psicológico: situar-se-ão nas Juntas de Freguesia e pretendem ser uma resposta de primeiro nível assistencial, gratuita e descentralizada, que abranja todo o concelho, com o objetivo de aumentar a abrangência das respostas de saúde mental;
- Sábados no Parque: pretende promover sessões de mindfulness, dança, yoga, relaxamento, reiki, terapia do riso, musicoterapia, caminhadas, entre outros, com o objetivo de promover o exercício físico, o autocuidado e um estilo de vida ativo e saudável;
- Semana da Saúde Mental. Todos os anos, em outubro, o Município dedicará uma semana exclusiva a atividades de promoção da saúde mental;
- Meses temáticos: «Psicologia ao Mês»: através de conferências, tertúlias, redes sociais, encontros ou panfletos, pretende-se dedicar um mês a temáticas diversas associadas à saúde mental, como depressão, ansiedade, felicidade no trabalho, *burnout*, entre outras.

**- Infância, adolescência e juventude:**

- Realização de um «Emocionário» (Dicionário de emoções) por parte das crianças a frequentar o pré-escolar de cada instituição escolar do concelho para posterior

exposição pública, tendo como ponto de partida a importância da educação pré-escolar, assim como o desenvolvimento emocional deste público;

- Exploradores de sonhos: promoção de competências socio emocionais no Gaia Aprende+. Com o propósito central de promoção de confiança junto dos mais jovens, esta medida parte de uma parceria entre a autarquia e o projeto «Exploradores de sonhos» e será implementado como projeto-piloto no Gaia Aprende+, com alunos desde o pré-escolar ao 4.º ano. Pretende-se que os docentes recebam formação e repliquem, posteriormente, em sala de aula;

- Super(Ação): trata-se de um plano interventivo desenvolvido em colaboração com o projeto (IN)Capazes e o Centro de Inclusão Social do Magarão, implementando um sistema dinâmico de mentoria em que os utentes do CIS, após participarem na intervenção realizada pelo projeto (IN)Capazes, assumem a mentoria e passam a atuar sob a perspetiva de potenciar as competências dos alunos mais novos integrados em contexto escolar;

- Dinamização de workshops para crianças e jovens de diferentes níveis de ensino, de maneira a promover a literacia relativa à saúde mental junto da comunidade;

- Prevenção e combate do bullying, com o objetivo de promover contextos educativos mais seguros e igualitários, combatendo e prevenindo o bullying e qualquer forma de violência interpessoal;

- Prevenção do suicídio: «Há sempre outro caminho». Consiste na redação de mensagens de esperança por crianças e jovens do município, incluindo contactos e recursos de apoio, colocados em locais públicos, em outdoors e mupis;

- Capacitação no âmbito das questões LGBTI+ («It Get's Better Portugal»), através de um plenário de atividades em escolas e comunidade em geral, formação para pais e para técnicos psicossociais, profissionais docentes e não docentes;

- Parceria com o Gabinete da Juventude de Gaia, através de um Gabinete de Psicologia que permite o apoio psicológico de forma gratuita a todos os jovens até aos 30 anos e a

ajuda à tomada de decisão face ao seu futuro através de workshops e teste de orientação vocacional;

- Projeto Inclusão: Grupos de vida social apoiada. Trata-se de um projeto no âmbito da inclusão social que será dinamizado com jovens adultos, preferencialmente a partir dos 18 anos de idade. Consiste numa intervenção participada, ocupando os tempos livres e realizada em pequeno grupo. Pressupõe a criação de grupos regulares para potenciar a vida social de indivíduos com deficiência e/ou incapacidade intelectual e/ ou adaptativa, através da realização de encontros e atividades duas vezes por mês.

**- Pais e educadores:**

- Grupo de desenvolvimento de competências parentais: «Pais reais precisam-se!». Pretende-se capacitar pais e todos os educadores de forma geral para uma atuação parental assente no respeito mútuo, com vista a educar crianças felizes, resilientes e capazes de agir num mundo em transformação;

- Grupo de partilha para recém-pais: «Pais (im)perfeitos». Sendo vastos os desafios da maternidade/paternidade, tanto no período da gravidez como no pós-parto, devido a todas as alterações e desafios que este papel constitui para os pais, delineou-se a realização de um grupo aberto de partilha para grávidas e recém-mães/pais (sinalizadas pelo ACES);

- Workshop «Redes sociais para pais». É importante que os pais estejam conscientes de que existem riscos associados ao uso das redes sociais, tais como: assédio online, cyberbullying, questões de privacidade, sexting, depressão Facebook, acesso a conteúdos inapropriados, etc. Desta forma, pretende-se desenvolver workshops de carácter breve e dinâmico com pais de adolescentes dos 12 aos 18 anos;

- Laboratório para professores sobre saúde mental no contexto escolar que será promovido junto dos professores de uma escola do ensino básico do município, ao longo de uma a duas sessões de 120 minutos cada, de forma a consciencializar os docentes para as diferentes temáticas relacionadas com a saúde mental em contexto escolar;

- Workshops/mesa-redonda para auxiliares de ação educativa.

**- Terceira Idade:**

- Troca de correspondência entre idosos e adolescentes. Pretende-se, como forma de promoção das relações intergeracionais, fomentar a troca de correspondência entre crianças do 2.º e 3.º ciclos, e idosos, estejam eles institucionalizados ou na comunidade;

- Formação «Amor sem idade» para cuidadores formais que pretende promover a educação/sensibilização dos profissionais que trabalham diariamente com idosos, e que, de alguma forma, tendem a negligenciar, desvalorizar ou até mesmo inibir a vontade dos mesmos em estabelecer relações de cariz romântico.

**- Organizações:**

- Gabinete de intervenção psicológica (GIP): funcionários da autarquia. O GIP é um espaço destinado a todos os trabalhadores da Câmara Municipal já dinamizado por dois psicólogos, e prevê-se que a sua área de atuação seja alargada e expansível, de acordo com as necessidades identificadas ao longo do processo de implementação e funcionamento;

- Projeto Pausa: funcionários da rede social. Tendo em conta a prevalência do stress e do burnout nos trabalhadores da área social, este plano de intervenção leva até os profissionais a possibilidade de, em encontros mensais/semanais, organizados pelos colaboradores de cada IPSS do município, serem realizadas atividades promotoras de bem-estar e saúde mental ao nível do trabalho;

- Insight conjunto: reuniões de partilha com técnicos. Serão realizadas reuniões periódicas entre toda a equipa técnica envolvida no desenvolvimento e implementação das medidas e iniciativas relacionadas com o Programa Municipal de Apoio à Saúde Mental, de forma a garantir a partilha e a discussão de experiências, a identificação de estratégias e práticas de intervenção para lidar com situações específicas, e a reflexão sobre a importância da supervisão na prática psicológica e das redes de apoio entre profissionais.

### **- Reforço do Cartão Municipal da Grávida e do Cartão Municipal do Bebê**

Desde a sua criação, em 2017, já emitimos cerca de 2 mil cartões da grávida e 2 mil cartões do bebé. Esta iniciativa surge como forma de promoção do comércio local, que integra o projeto através da atribuição de descontos exclusivos aos aderentes destas medidas, permitindo ainda a oferta de descontos em equipamentos municipais, como aulas de natação para bebés e entradas nos equipamentos municipais. Pretendemos reforçar estas medidas com a criação de uma série de iniciativas, como *workshops* e sessões de esclarecimento, destinadas aos detentores destes cartões.

### **- Programa “Já nasceu, e agora?”**

Pretendemos desenvolver um programa, em parceria com o Hospital de Gaia e os ACES do Concelho, destinado a apoiar os pais e as mães no regresso a casa depois do nascimento de um bebé. O objetivo passa por levar até às famílias uma rede de suporte em áreas como os principais cuidados ao recém-nascido e o aleitamento materno.

### **- “Sábados nos Parques” (com atividade física orientada)**

Assumimos a ampliação de programas de animação e atividade física nos parques municipais, com atividade física orientada, abordando as temáticas do desporto para todos em espaço público e da animação dos parques para todos.

### **- Instalação de desfibriladores em todos os equipamentos municipais**

Numa medida focada no aumento da segurança de todos quantos usufruem dos nossos espaços, instalaremos desfibriladores na totalidade dos nossos equipamentos municipais, promovendo, igualmente, a realização de sessões de formação para os trabalhadores que estarão, assim, habilitados para os utilizar, antes da chegada das equipas de emergência.

### **- Reforço dos meios de segurança no Concelho**

A segurança de pessoas e bens tem que ser sempre acautelada e reforçada. Isto passa não só pelo reforço da nossa Polícia Municipal, mas também pela reivindicação de mais efetivos na PSP e na GNR, bem como pelo constante empenho no reforço dos Bombeiros

Sapadores Municipais e na relação com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho.

**- Evocar os 50 anos do 25 de Abril e da Democracia, também com enfoque nos Antigos Combatentes**

A evocação dos 50 anos da Revolução dos Cravos será a oportunidade para reforçar os valores da liberdade e da democracia, mas também para uma homenagem municipal em espaço público aos Antigos Combatentes.

#### **4. GAIA SUSTENTÁVEL**

A sustentabilidade é um conceito multidimensional e interpela-nos para a gestão dos recursos, sejam eles quais forem. Gaia tem responsabilidades adicionais, até pelo simbolismo do seu nome. É nesse quadro, que nos interpela a pensar global e agir local (Agenda 21), que definimos a continuidade da nossa ação e os novos compromissos programáticos.

**- CRIAÇÃO DO «GAIA TERRA MÃE – MUSEU E JARDIM BOTÂNICO INTERNACIONAL» (GAIA-MJBI) - GAIA MOTHER EARTH MUSEUM AND INTERNATIONAL BOTANICAL GARDEN**

Trata-se da criação de um espaço de pelo menos dez a vinte hectares de área útil, ou maior, com possibilidade de alargamento futuro, onde serão planeados diferentes espaços:

- “Arboreto” com árvores e arbustos de espécies invulgares de todo o mundo;
- Bosque com espécies autóctones;
- Coleção nacional de plantas aromáticas, medicinais e condimentares;
- Coleção nacional de plantas alimentares não convencionais;
- Prados floridos/lameiros;
- Áreas húmidas/lagos naturalizados para acolhimento de fauna e flora;

- Área dedicada a projetos artísticos de *land art* ou arte que visa promover a sustentabilidade;
- Pomares com diferentes espécies frutícolas;
- Horta.

Toda a vegetação será georreferenciada e cada espécie terá informação gerida individualmente. O acesso virtual ao jardim será possível a partir de um site/app criado para os visitantes deste espaço. Apenas serão colocadas placas de identificação fundamentais ou de obrigação legal, sendo que a restante informação será obtida pelos visitantes com um telemóvel, ficando estes a saber tudo sobre o que estão a ver, em diferentes idiomas.

Os equipamentos associados fundamentais serão os seguintes:

- Edifício central administrativo;
- Museu botânico (história do espaço, imagens dos exemplares notáveis, biblioteca, banco de sementes);
- Restaurante/casa de chá de referência – este espaço pode ser entregue a um operador que cumpra um caderno de encargos que obrigue a incluir nas ementas uma percentagem de produtos do próprio jardim; desejavelmente um espaço de referência em Vila Nova de Gaia para a alimentação saudável; deverá estar preparado para receber grupos/empresas em eventos temáticos e com possibilidade de estar aberto ao público mesmo após o horário de encerramento do jardim;
- Salas preparadas e totalmente equipadas para *workshops* de cozinha, alimentação saudável e todo o tipo de ensino sobre agricultura e jardinagem urbana, para a população em geral e para outro tipo de públicos (empresas, *teambuilding*, que poderão ajudar a financiar muitos dos eventos a organizar, universidades/cursos práticos de verão, formações para aprender a fazer pão, conservas, cerveja, iogurtes, reduzir o desperdício, promoção do auto-cultivo, etc.);

- Área de investigação/laboratório – espaço dedicado às parcerias com as universidades nacionais e internacionais, de apoio aos trabalhos de investigação a desenvolver nos jardins produtivos do GAIA-MJBI;
- Casa dos jardineiros/parque de máquinas/oficina;
- Casas de banho para o público;
- Viveiro – espaço de estufas dedicado à propagação e venda das espécies de referência do jardim, contribuindo assim para a sua divulgação e conservação;
- Loja – espaço de venda de todo o tipo de produtos do jardim e parceiros associados.

A gestão de todo o equipamento será feita com a menor pegada possível, obtendo as necessárias certificações para a gestão livre de pesticidas e adubos de síntese.

O espaço será vedado e o acesso será feito através de bilheteira, com condições especiais para diferentes públicos.

A maioria das máquinas utilizadas na manutenção serão elétricas.

Os edifícios estarão equipados com painéis solares e serão feitos com construção modular sustentável.

Será produzida parte da energia necessária ao funcionamento do espaço. Toda a água utilizada nos edifícios será reaproveitada para rega. Toda a água da chuva será reaproveitada e dirigida para reservatórios, para posterior utilização.

Será disponibilizada ao visitante, em tempo real, informação sobre a quantidade de energia produzida/água reaproveitada.

Será criada uma equipa de guias para orientar visitas guiadas (nacionais e internacionais).

Os percursos serão devidamente iluminados, para permitir a sua utilização à noite, em atividades no jardim.



O parque de estacionamento, a justificar-se a sua necessidade, será provisório, planeado para ser transformado em jardim assim que os transportes públicos e/ou os veículos de acesso sejam autónomos e não seja necessário estacionar de forma prolongada.

Será criada uma liga dos amigos do GAIA-MJBI, uma oportunidade para a sociedade civil e as empresas poderem apoiar a manutenção do espaço e todas as iniciativas, através do mecenato.

Os únicos animais deste jardim serão os animais selvagens da cidade que quiserem utilizá-lo para alimentação, acolhimento e reprodução. Não serão aprisionados quaisquer animais. Serão instalados ninhos artificiais para morcegos, corujas e outras aves de rapina, abrigos para insetos, répteis e ouriços-cacheiros, de forma a estimular a sua presença e conservação.

Serão criadas parcerias com as universidades e outras instituições locais e nacionais, de forma a criar um fluxo constante de investigação e produção de conhecimento a partir das coleções botânicas presentes, até à mesa.

O equipamento contará com uma ambiciosa agenda anual de eventos/formação do público em todo o tipo de *workshops* que visem promover um estilo de vida e alimentação mais saudáveis, o auto-cultivo e práticas agronómicas livres de pesticidas, podas e tratamentos de árvores de fruto, conhecimento e utilização de novos alimentos, conhecimento de técnicas de preservação de alimentos, redução do desperdício alimentar, visando formar cada cidadão para a redução da pegada individual.

Será implementado um programa de voluntariado ativo, permitindo a qualquer cidadão integrar algumas das tarefas semanais do jardim.

Referem-se alguns exemplos de jardins internacionais como o que se pretende: Chelsea Physic Garden, Lost Gardens of Heligan, Kew Gardens, Wisley Gardens.

#### **- PRAIA PET FRIENDLY – FAMÍLIAS COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**

Salvaguardando a totalidade da Bandeira Azul nas nossas praias, e ao abrigo do novo POC Caminha – Espinho, será implementada, a sul da praia de Brito, em São Félix da

Marinha, uma praia própria para cães / Praia *pet friendly*. Esta praia *pet friendly* irá dispor de uma área devidamente assinalada à entrada e irá dispor de **equipamentos específicos para animais**, como dispensadores de sacos e caixotes do lixo para dejetos, bebedouros, e uma zona de exercícios e lazer.

#### - AMBIENTE

O planeamento urbano e o ordenamento do território exigem constante atenção e atualização dos documentos norteadores, como é o caso do PDM. Isso implica uma ambição para o PDM que vá para além dos zonamentos construtivos.

As cidades respondem por 3/4 das emissões de gases com efeito de estufa e representam 2/3 do consumo mundial de energia. Assim, as cidades contribuem diretamente para o processo de **descarbonização**. Se juntarmos a estes factos inegáveis o novo paradigma social e esta abrupta mudança de hábitos, e esta vontade de termos cidades “mais verdes” e nelas vivermos, devemos, então, acelerar a adaptação dos ambientes urbanos aos novos desafios, nomeadamente no que diz respeito à **eficiência energética dos edifícios e da iluminação pública (com lâmpadas LED em fase de instalação)**; ao reforço das fontes de energia renovável; a uma maior implementação de coberturas verdes (*green roofs*); a uma maior cobertura de sistemas de carregamento de veículos elétricos; aos sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos que promovam a **recolha seletiva e o aumento da reciclagem ou ainda projetos de compostagem coletiva**; à renovação das infraestruturas urbanas, nomeadamente das infraestruturas de distribuição de água (reduzindo perdas de água) ou de saneamento, aumentando a eficácia e reduzindo consumos energéticos; aos sistemas de aproveitamento de águas residuais e pluviais; à transição dos sistemas de transportes e, como já foi referido, dotar as cidades de mais parques urbanos ou zonas de lazer ao ar livre.

No caso de Gaia, importa sublinhar:

#### - Parque da Lavandeira

O Parque da Lavandeira beneficiou de uma aquisição de cerca de 40 mil metros quadrados de terrenos, incluindo a estufa neogótica, o lago e a casa senhorial. Esta aquisição para o património municipal visou salvaguardar aquele “pulmão verde”, mas também potenciar a requalificação da estufa neogótica aí localizada, tornando-a num espaço de eventos e de atividades culturais e de lazer.

#### **- Parque de Santa Luzia**

O Município adquiriu à Paróquia de Mafamude este espaço, onde será construído um parque de lazer e ambiental complementar ao Parque da Lavandeira. Este será mais um espaço verde da nossa rede, cujo concurso se encontra atualmente a decorrer, e permitirá aos Gaienses frequentarem-no acompanhados dos seus animais de estimação.

#### **- Parque das Camélias**

Prevê-se o lançamento de um procedimento concursal para a criação de um parque público, com hospedaria, aberto a potenciais concorrentes.

#### **- Requalificação da Serra de Canelas / Monte Murado**

Apesar de estarmos perante terrenos privados, importa avançar definitivamente com um *masterplan* para o local, a propósito da revisão em curso do PDM e que tencionamos ultimar em 2023. Dessa forma, pode rentabilizar-se muito desse espaço como zona de fruição, lazer e desportos radicais, conciliando-o com a propriedade privada em questão. Um primeiro protocolo foi já assinado com a Confraria da Senhora da Saúde e está em curso, importando agora alargar o âmbito do trabalho.

#### **- Requalificação do Monte da Virgem**

O projeto de requalificação do Monte da Virgem, que inclui a criação daquele que será um dos principais santuários marianos da região e do país, está em fase de concurso público. Estamos a trabalhar em parceria com a Diocese do Porto para devolver a dignidade a este espaço.

### **- Requalificação estrutural e energética do edifício dos Paços do concelho**

A requalificação integral do edifício dos Paços do concelho é uma iniciativa de reabilitação patrimonial integral, adaptando o edifício às novas exigências ambientais e de eficiência energética. A obra inicia-se em 2023.

### **- Modos suaves de mobilidade**

São várias as abordagens que os novos modelos de transporte e as problemáticas ambientais nos propiciam, no caminho das soluções inteligentes e razoáveis de mobilidade suave. Esta aposta, já iniciada no mandato que agora finda, pode e deve avançar, dadas as circunstâncias financeiras e as disponibilidades de financiamentos europeus.

### **- Programa municipal «Juntas mais verdes»**

Num apoio às juntas de freguesia para a renovação das suas frotas de automóveis de ação social e serviços diários, lançamos o programa «Juntas mais verdes». Numa primeira fase deste projeto, foram adquiridos e entregues 17 veículos 100% elétricos. Uma resposta ambiental e financeiramente sustentável que continuará a ser uma aposta.

### **- Criação do Programa municipal «IPSS mais verdes»**

Sabemos que os veículos ao serviço das instituições, para além de insuficientes, não conseguem, a maior parte das vezes, servir eficazmente as diversas respostas sociais existentes, deixando uma pegada carbónica que importa diminuir.

Após o sucesso do programa municipal «Juntas mais verdes», e certos do positivo impacto ambiental desta medida, bem como da necessidade efetiva das nossas instituições intervirem numa lógica de proximidade, acompanhando as suas famílias no terreno, será criado o programa municipal «IPSS mais verdes», para a aquisição de veículos 100% elétricos.

Continuaremos, assim, a fortalecer a resiliência da nossa cidade por meio de uma transição verde que beneficie todos os cidadãos e que tenha por base o *Green Deal*

Europeu, contribuindo para a promoção da cidade europeia do futuro do *New European Bauhaus*: neutra em carbono, circular, inovadora, rica do ponto de vista cultural e amiga do ambiente.

Se dermos o exemplo a substituição efetuada das luminárias tradicionais por luminárias inteligentes, somos capazes de obter uma **redução do consumo de energia elétrica** de cerca de 80% e, assim, contribuir para a redução da nossa pegada ecológica, sendo, pois, possível reduzir anualmente 1.650 toneladas em emissões de CO2 para a atmosfera. Isto para além da fatura energética do município. Ao mesmo tempo, assumimos a relevância das **parcerias para ilhas de qualidade energética A+**, com vista à promoção de iniciativas e parcerias para a criação de ilhas de qualidade energética A+, nomeadamente nas atuais e futuras Áreas de Acolhimento Empresarial com maior densidade de consumidores, bem como ao **apoio à criação de comunidades energéticas**. As comunidades energéticas ou comunidades de energia renovável (CER) são um elemento central para o cumprimento das metas do PNEC (Plano Nacional de Energia e Clima) até 2030. O objetivo passa por reforçar o consumo de energia obtida a partir de fontes renováveis. O Município está empenhado em motivar e incrementar o nascimento e a proliferação de CER, nas suas múltiplas vertentes: produção de energia para autoconsumo; partilha de energia entre unidades produtivas; armazenamento e venda de energia renovável. Neste contexto, criará incentivos fiscais para as CER que se constituírem e criará, igualmente, estratégias de sensibilização para que essa constituição aconteça.

Ao mesmo tempo, apoiaremos as instituições sociais e associativas na transição para soluções de maior eficiência energéticas das suas sedes e espaços desportivos, apoiando, assim, obra infraestrutural, mas sobretudo apoiando a redução estrutural da fatura energética.

Na nossa geração, estamos a enfrentar uma crise climática e, para a mitigar, precisamos da participação de todos com o máximo de urgência, tendo inclusive o Conselho da União Europeia aprovado, em 17 de dezembro de 2020, uma meta atualizada e

reforçada que consiste na redução de, pelo menos, 55% das emissões de gases com efeito de estufa até 2030, em comparação com os valores de 1990, e atingir a neutralidade climática em 2050.

Isto passa por abordagens macro, mas igualmente por experiências como a **instalação de jardins verticais e telhados verdes em edifícios municipais**.

Passa, também, pela criação de um programa de **apadrinhamento de animais** para municípios que não tenham possibilidade de adotar.

Enfim, face aos resultados enunciados, deverão ser cumpridas as metas definidas pelo Conselho da União Europeia até ao ano de 2030. Esta meta só é possível com o contributo dos municípios, nomeadamente com a promoção de **Comunidades Locais de Energia Renováveis e da digitalização com o fim na descarbonização da economia**, dando confiança e previsibilidade para uma trajetória de baixo carbono do nosso país, e reduzindo assim, a vulnerabilidade da sociedade em geral às alterações climáticas. Na realidade, os estudos mais atuais apontam para o facto de estarmos já a viver numa situação em que temos menos dias com intensidade moderada e mais dias com forte intensidade de precipitação, daqui resultando que temos um valor percentual significativo de precipitação que é sob a forma de episódios caracterizado como extremo, aumentando exponencialmente os riscos de cheia.

Este padrão de precipitação, combinado com a crescente impermeabilização dos solos em meio urbano, traduz-se num **aumento súbito dos caudais** que não tem correspondência na capacidade de transporte das infraestruturas existentes, nem na da rede hidrográfica, que sofre processos erosivos e de arrastamento de lixo para os oceanos, sendo uma fonte de contaminação dos mesmos.

Infelizmente, a situação tende a agravar-se, sendo previsível que nos próximos anos a intensificação deste tipo de ocorrências de fenómenos extremos associados à pluviosidade aumentem de frequência. Curiosamente, serão intercalados por períodos de seca extrema, tornando o desafio da **gestão dos sistemas de águas pluviais** ainda maior.

É neste contexto que a gestão deste sistema assume uma importância crescente e fará parte da estratégia de desenvolvimento do espaço urbano, estando integrada nos instrumentos de ordenamento do território. A água pluvial será entendida como um recurso valorizável através de múltiplas formas, como seja o seu **reaproveitamento para usos não potáveis** em edifícios de habitação, equipamentos desportivos, rega de jardins, reservas para combate a incêndios, etc.

Por outro lado, iremos pugnar para que as soluções urbanísticas venham a privilegiar **opções que promovam os processos de infiltração das águas nos solos**, servindo para reforçar as reservas subterrâneas de água, as que aumentam os tempos de retenção nos espaços públicos, as que alimentam e criam zonas húmidas, benéficas para a conservação da biodiversidade e que mitigam efeitos de temperaturas mais extremas, as que preveem a **criação de espaços verdes nas envolventes às zonas edificadas** e nas coberturas dos edifícios com utilização de água pluvial para rega, as que promovem a implementação de zonas de amortecimento de caudais (bacias de retenção) associadas a zonas de lazer, etc. Desta forma, estaremos a contribuir para melhorar o ambiente e para mitigar fenómenos de inundação, que tanto prejuízo causam nos vários domínios da nossa vida.

Hoje, em Gaia, olhamos para a gestão das águas pluviais de forma muito mais ampla, assumindo que a gestão da rede separativa é fundamental em termos ambientais e em termos financeiros. Assim, separamos esta água da água residual “entregue” às ETAR, e isso permite-nos desenvolver uma série de outros projetos ambientais enquadrados na gestão das nossas linhas de água e na gestão da nossa orla marítima, que resultam no pleno de bandeiras azuis nas nossas praias. Por outro lado, temos vindo a desenvolver projetos paralelos e inovadores com vista à valorização deste recurso, ou seja, as águas pluviais, a sua gestão e valorização para fins não potáveis poderá (e deverá) constituir-se como uma oportunidade, aproveitando-a como um recurso fundamental para o funcionamento dos ecossistemas. Deverá, também, ser entendida como um recurso valorizável através de múltiplas formas, por isso, iremos, em conjunto com a Águas de Gaia, alargar o projeto SAAP – **Sistema de Aproveitamento de Águas Pluviais**. Assim,

pretende-se dotar mais escolas e equipamentos municipais de sistemas de **aproveitamento de água da chuva, para abastecimento das instalações sanitárias, lavagem de pavimentos, regas de jardins, entre outros fins que não potáveis, de modo a promover a minimização do consumo de água potável e sensibilizar para a adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis.** Foram já equipadas algumas escolas do Concelho com estes equipamentos, permitindo não só a reutilização da água pluvial, mas também a sua utilização como mote para programas de educação ambiental, promovendo assim o debate e consciencialização dos alunos para o valor dos recursos hídricos. Queremos, pois, alargar a outras escolas e equipamentos este projeto.

Ainda no que concerne à **Economia Circular**, no caso da água residual, a sua reutilização deverá ser usada para vários fins, pelo que será um objetivo a promoção de projetos concretos que venham a permitir o uso da reutilização de água residual tratada, em concreto para a rega de espaços públicos, dos quais se destacam os espaços ajardinados na orla marítima e o recém-inaugurado Parque do Vale de São Paio, aproveitando assim a proximidade com a ETAR Gaia Litoral. Também no âmbito da Economia Circular, assumiremos a necessidade de experimentação, de forma a consolidar um plano global e integrado da redução da pegada ecológica do nosso Município. Vila Nova de Gaia pretende desempenhar um papel decisivo na construção de uma cidade sustentável na procura da melhor gestão dos recursos endógenos, potenciando a transição para uma Economia Circular. Projetos como a Praça das Cidades – R2CS – Iniciativa Cidades Circulares constituirão uma ferramenta de aprendizagem colaborativa e inclusiva, onde os cidadãos desempenham um papel fundamental e ativo.

Ainda, a **reutilização de águas residuais** contribui para uma política de uso sustentável dos recursos hídricos, uma vez que permite a manutenção de água no ambiente e a respetiva preservação para usos futuros, sendo por isso uma medida concreta de adaptação às alterações climáticas prevista no Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) e que os municípios podem e devem ser uma alavanca.



No que diz respeito à **gestão ativa das linhas de água**, referir a valorização ecológica de linhas de águas, criando um programa específico para a sua **contínua desentubagem e renaturalização**. Este é um projeto com vista à promoção do "Sequestro de Carbono", sendo a interação entre espécies vegetais, animais, com a água, micro-organismos e nutrientes, essencial para reciclagem eficiente dentro do sistema. Assim, o projeto de valorização ecológica de linhas de água é essencial para a promoção da redução da pegada carbónica do Concelho.

Em simultâneo, pretende-se naturalizar as margens das linhas de água, através da criação de uma **rede de trilhos que permita a fruição** dos espaços para atividades de lazer e desporto, potenciando a qualidade de vida e a atividade turística.

De referir ainda a criação de zonas húmidas e de retenção que permitirá, através da modelação do terreno, criar zonas de retenção para regularização de caudais em situações de precipitação intensa e, ao mesmo tempo, contribuir para o aumento da biodiversidade. As aplicações de técnicas de engenharia natural têm nestes processos uma importância fulcral para a conservação das margens e ecossistema ripícola.

Continuaremos a política de promoção do **consumo de água da torneira**, alargando o programa de instalação de bebedouros públicos de água no Concelho e apostando no novo modelo de bebedouros, para enchimento de garrafas reutilizáveis, e também recipientes e bebedouros para cães.

#### **- GESTÃO DOS BIO-RESÍDUOS**

Com o enquadramento da Economia Circular, a União Europeia aprovou, em 2018, um novo pacote de Diretivas para os Resíduos. Estas definiram metas para a gestão de resíduos, em particular **resíduos urbanos e fluxos específicos de resíduos**, mais ambiciosas e que implicarão alterações profundas nos sistemas técnicos de gestão de resíduos, mas também no comportamento dos cidadãos e empresas.

A Diretiva (UE) 2018/851, em particular, estabelece como objetivos: 1) atingir uma taxa de preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos de 55% até 2025,

60% até 2030 e 65% até 2035; 2) garantir a recolha seletiva de bio-resíduos a partir de 31 de dezembro de 2023; 3) garantir que todos os resíduos com potencial de valorização não sejam depositados em aterro a partir de 2030; 4) garantir que menos de 10% do total de Resíduos Urbanos produzidos sejam depositados em aterro até 2035.

Segundo a estratégia dos bio-resíduos, estes constituem cerca de 37% dos resíduos de um “caixote do lixo comum” português; no caso de Vila Nova de Gaia, isto representa cerca de 67.214 toneladas de bio-resíduos que acabaram por ser transportadas e sujeitas a tratamento ou que foram depositadas em aterro em 2020.

Os bio-resíduos fazem parte do dia-a-dia dos cidadãos. Estão presentes sempre que se prepara os alimentos para fazer uma refeição e quando se descarta os restos de comida. No caso de Gaia, em 2020, apenas 51,14 % de bio-resíduos provenientes da recolha indiferenciada foram alvo de tratamento na central de valorização orgânica (CVO).

Para contrariar esta tendência, pretende-se reforçar a prática da **compostagem**. O Projeto «Gaia Composta» pretende explorar a potencialidade da instalação de compostores comunitários, em zonas de forte densidade urbana, bem como em meio escolar. Simultaneamente, pretende contribuir para a sensibilização e adoção de comportamentos dos cidadãos na separação e reciclagem na origem dos bio-resíduos, transformando os resíduos num recurso útil e com valor.

O projeto visa, ainda, disponibilizar **compostores comunitários e em meio escolar, para implementação da separação e reciclagem de bio-resíduos**, incluindo, também, ações de formação aos participantes do projeto, assim como a sua divulgação através de conteúdos *web*, vídeos e manuais de boas práticas.

A evolução quantitativa e qualitativa na valorização de bio-resíduos e o uso dos produtos gerados são um desafio substancial com um prazo muito curto, mas com vários impactos positivos, diretos e indiretos:

- Envolvimento da comunidade;
- Redução de quantidades de resíduos depositados em aterro por via indireta;
- Redução dos odores nos aterros;

- Melhoria da qualidade dos materiais triados nas linhas mecânicas;
- Produtos com alto valor acrescentado (composto, corretor orgânico, gás);
- Empregos verdes;
- Redução da importação de matérias-primas para a agricultura;
- Melhoria da qualidade do solo (retenção de água, nutrientes, carbono).

Em resumo, a generalização da prática da compostagem permitirá cumprir cada um destes objetivos, nomeadamente através do desvio da matéria orgânica das linhas de recolha de resíduos indiferenciados, **reduzindo a quantidade total de resíduos a depositar em aterro** e diminuindo os odores emitidos. Por outro lado, a ausência ou diminuição de matéria orgânica entre os resíduos não orgânicos que serão valorizados permitirá melhorar a qualidade dos materiais triados em linha mecânica, para posterior reciclagem.

O produto da compostagem, o composto, é um recurso útil que poderá ajudar os cidadãos a produzirem parte dos alimentos que consomem, evitando a utilização de fertilizantes químicos, tornando os solos mais permeáveis à água da chuva e, assim, contribuindo para mitigar os efeitos negativos dos episódios de precipitação extrema.

Assumimos a **continuidade do programa de substituição de contentores por moloques**, melhorando a qualidade e a higiene do espaço público, bem como as condições de deposição e de recolha do lixo doméstico.

Este programa será complementado com a **progressiva substituição dos tradicionais contentores de lixo por novos contentores com abertura de tampa por pedal**, evitando qualquer contacto direto e garantindo melhores condições de acesso e higiene.

#### **- Recolha de “monos”**

Considerando a importância de ter um serviço de qualidade e mais célere no que concerne à **recolha de “monos”**, propomo-nos a reforçar esta valência municipal, de forma que os munícipes se sintam mais motivados a solicitar este serviço gratuito.

A **recolha porta-a-porta, com incentivo à separação** e posterior recolha seletiva é igualmente um objetivo que se pretende alargar a todo o Concelho.

Em paralelo, levaremos em conta uma mudança de paradigma, na perspetiva de introduzir em Gaia princípios mais justos no que diz respeito à gestão de resíduos, introduzindo, sempre que possível, os princípios do utilizador/pagador, dependente da quantidade de resíduos produzidos e do serviço de recolha correspondente e promovendo, assim, a alteração comportamental dos munícipes em relação aos resíduos – redução da quantidade produzida e incremento da separação.

Para além destas dimensões, importa sistematizar aspetos centrais das prioridades municipais, nomeadamente e entre outros:

**- Novos parques públicos (Vila Alice e Quinta dos Condes de Paço Vitorino)**

Pugnaremos pela aquisição para o património municipal de novos espaços ambientais de lazer e fruição, abertos ao público, nomeadamente a Vila Alice e a Quinta dos Condes de Paço Vitorino. Estes são dois extraordinários exemplos de espaços de qualidade ambiental, complementaridade e crescimento da rede de parques do Concelho, associando as dimensões patrimoniais, ambientais e sociais.

**- Segunda fase do Parque de São Paio/Lavadores**

Na sequência do enorme sucesso da primeira fase de intervenção paisagística no Parque de São Paio/Lavadores, da responsabilidade do professor Sidónio Pardal, retomaremos a obra, agora com a segunda fase da intervenção, alargando enormemente o espaço público, ambiental e de lazer e permitindo, ao mesmo tempo, realocar o campo de futebol outrora instalado em pleno interior da Reserva Natural.

**- Reabilitação do parque e margens do rio Uíma, com circuitos naturais e zonas de atratividades diversas**

O rio Uíma vai ser alvo de uma profunda requalificação ambiental, numa intervenção a rondar os 2 milhões de euros. O protocolo de colaboração entre o Município e a Agência Portuguesa do Ambiente prevê uma intervenção que inclui a recuperação da qualidade

das massas de água, a proteção dos ecossistemas e a promoção da biodiversidade e da defesa de pessoas e bens contra cheias. Além da vertente de reabilitação natural, a empreitada incluirá a criação de circuitos naturais e zonas de lazer.

#### **- Conclusão do projeto de reabilitação das Encostas do Douro**

A valorização ambiental e paisagística da frente ribeirinha do Rio Douro continua a ser uma prioridade. Já está concluída a empreitada de consolidação e renaturalização da escarpa da Serra do Pilar, prosseguindo, até Lever, a requalificação da orla fluvial e devolvendo o espaço à população para a sua integral fruição.

#### **- Criação de uma rede concelhia de parques caninos**

Porque temos consciência da importância de oferecer espaços criados especificamente para a utilização de cães, propomos a criação de uma rede concelhia de parques caninos, os «Patás Parque». O objetivo passa por disponibilizar a estes animais de companhia um espaço seguro, onde possam andar sem trela, socializar com outros animais, exercitando-se e usufruindo de percursos de obstáculos.

#### **- SMART CITY E CIDADÃ(O)S**

Todos estamos conscientes das alarmantes repercussões ambientais e socioeconómicas que a urbanização e o crescimento das cidades têm provocado no nosso planeta e, conseqüentemente, da necessidade de adoção de soluções de digitalização das infraestruturas de utilidades públicas, de modo a contribuir de forma sustentável para a redução dos níveis de utilização dos escassos recursos que a natureza nos disponibiliza e para a diminuição da pegada ecológica.

Para que tal seja possível, propomo-nos a instituir **planos estratégicos de digitalização das infraestruturas de utilidade públicas**, no âmbito da temática das cidades inteligentes/*smart cities*, a atuação primordial e em caráter de prioridade sobre a digitalização, ou seja, na monitorização e atuação em tempo real, nomeadamente das infraestruturas: do sistema de iluminação pública, das redes de abastecimento e de adução de águas, da irrigação de espaços verdes, dos resíduos sólidos urbanos, da

qualidade do ar, dos parques de estacionamento, do tráfego de veículos e de pessoas, e segurança da população.

É também do entendimento de todos que a operacionalidade das diferentes infraestruturas de utilidade pública deve ser realizada de forma integrada e centralizada num sistema de gestão integrada da eficiência, que permita a otimização de meios materiais e humanos, em vez da implementação de modo individual ou avulso, em quase ausência de critérios, de modo a permitir um desenvolvimento firme e estável, num entendimento claro e inequívoco de todos, seja pelos cidadãos que delas devem beneficiar, seja pelos profissionais que diariamente as devem operar na respetiva exploração. Se dermos o exemplo dos contadores de água, a sua implementação e massificação permitirá não só tornar o serviço mais eficiente, mas também que o cidadão tenha acesso direto aos seus consumos ou seja notificado de eventuais fugas.

Também no caso dos **resíduos sólidos urbanos**, iremos dotar os equipamentos de deposição de resíduos sólidos urbanos com um sistema de controlo de nível de enchimento para gerir de forma mais eficiente e inteligente as rotas da recolha, prevendo ainda eventuais anomalias na recolha ou depósito anormal nos equipamentos.

Tratando-se as **smart cities** de uma temática ainda precocemente normalizada e/ou regulada a nível nacional, a nível europeu ou, mesmo, a nível mundial, existindo no mercado uma miríade de tecnologias e soluções, individuais e/ou avulsas, das suas componentes e, face a tais vicissitudes, às incertezas técnicas e às questões legais e regulamentares, nomeadamente, em termos de segurança e proteção de dados, é fundamental que a Câmara Municipal e os seus serviços e Empresas Municipais tenham uma abordagem natural, consciente e responsável. Esta opção deverá estar baseada em firmes conhecimentos sobre as tecnologias e soluções a adotar, de modo a permitir uma abordagem tranquila para obtenção dos desejáveis *rollouts*. Além disso, o índice de inteligência das cidades não se mede apenas pela quantidade de dispositivos onde está escrita a palavra *Smart*, isto é, mais do que sensorizada, conectada e monitorizada, uma

cidade inteligente é cada vez mais uma cidade onde seja bom viver e onde o cidadão possa ter um nível de serviço superior no seu contacto com as “autoridades locais”. Assim iremos continuar a **promover uma cada vez maior desburocratização dos processos**, sendo um dos objetivos a criação do conceito de identidade digital do município, em linha de conta com a *Identidade Digital Europeia*, permitindo assim aos municípios de Gaia, mas também às empresas, uma rápida e segura interação com os serviços públicos municipais e entre si, permitindo, por exemplo, identificar-se ou comprovar determinados dados pessoais para contratualizar o serviço de água e outros serviços públicos e privados.

Esta estratégia passa igualmente por fortalecer o programa “*Gaia e-local*” como projeto de **inovação digital para o comércio local**, auxiliando o salto para a nova geração de digitalização ao serviço dos cidadãos.

#### **- LIBERDADE E CIDADANIA**

A importância da Educação para a Cidadania assume-se hoje como fundamental para a formação dos jovens, quer do ponto de vista formal, como não formal, permitindo assim o desenvolvimento das chamadas *soft skills*, tão reconhecidas hoje em dia pelo mercado de trabalho, tendo ainda em conta a realidade global do mundo.

Assumindo um apoio direto para a formação dos jovens no que diz respeito às temáticas da segurança, defesa, paz, soberania e geopolítica, estamos a contribuir para elevar o nível de conhecimentos e o desenvolvimento dos mesmos.

Através de parcerias com instituições de relevo nacional e internacional, das quais destacamos o Instituto de Defesa Nacional, com o qual iremos promover (através de um programa próprio) a participação dos jovens Gaienses no **Curso de Defesa para Jovens (CDJ)**, nos domínios da segurança internacional, da defesa e da geoestratégia, contribuindo assim, para a formação de potenciais líderes de opinião, dirigentes ou quadros superiores, mas também promovendo colóquios ou outros eventos destinados aos jovens e que visem estabelecer um enquadramento ético, normativo e político internacional com base no estipulado na Carta das Nações Unidas e na Carta dos Direitos

Humanos, bem como na Convenção Europeia dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais, no Conselho da Europa e na Convenção dos Direitos da Criança.

Por outro lado, na perspetiva da delegação de competências do Estado central para as Autarquias Locais, iremos pugnar pela introdução do «**Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz**», do Instituto de Defesa Nacional e Ministério da Educação, na educação Pré-Escolar e nos ensinos Básico e Secundário de Vila Nova de Gaia. Este contexto de estudo dos temas relacionados com a segurança, a defesa e a paz mundial e nacional são, portanto, fundamentais para uma educação pela liberdade e cidadania, assente numa análise crítica e livre, mas assente também nos valores da democracia e da paz mundial.

#### **- AGÊNCIA PARA O EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

A criação de uma Agência para o Empreendedorismo e Inovação, baseada na InovaGaia, que promova as PME e outros projetos e programas para apoio ao empreendedorismo, competitividade e inovação, apoiando o crescimento económico sustentável, o desenvolvimento regional e o aumento do emprego, ajudando as empresas a iniciar, crescer e alcançar o nível de tecnologia para entrar competitivamente, mesmo no mercado internacional e com o objetivo de **captar e promover o investimento, através de fundos específicos para startup que se adequem ao mercado** e, como tal, apresentem soluções que interessam à cidade e à Área Metropolitana.

Esta agência deverá atuar como intermediária entre os decisores políticos e as PME através da comunicação e cooperação permanentes com todas as instituições parceiras que lidam com a promoção do empreendedorismo e apoio às PME, mas também que auxiliem na ligação ao mercado real e a uma rede internacional de agências similares, potenciando assim a internacionalização destas empresas.

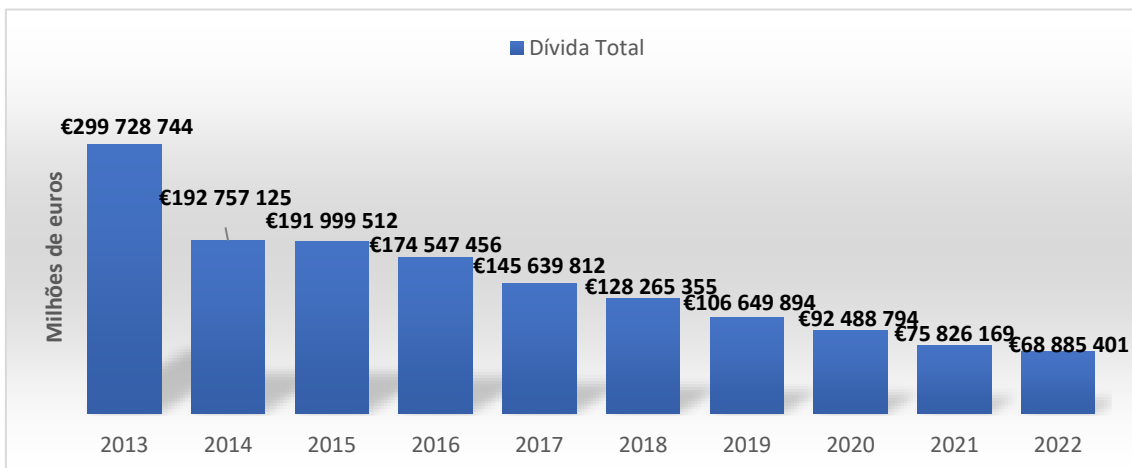
Propõe-se a criação do **Fundo Municipal de Microcrédito**, como forma de mitigar efeitos negativos decorrentes da pandemia de covid-19, promovendo, assim, a criação do próprio emprego ou a orientação para os pequenos negócios, mas que são importantes na economia real do Concelho, uma vez que se trata de empréstimos de cariz



socioeconómico, direcionados a empreendedores que geralmente têm acesso restrito ou com juros altos ao crédito bancário. São empréstimos de pequeno valor e de carácter social, inclusivo e orientado, com burocracia reduzida e juros baixos que fomentam a economia local, a ampliação e a democratização do acesso ao crédito.

## 5. GAIA DE BOAS CONTAS

Nos últimos dois mandatos, desenvolvemos um esforço extraordinário de reequilíbrio das contas municipais que tiveram como momento mais relevante a **passagem das contas ao verde no ano de 2017, voltando a cumprir os limites legais de endividamento e o prazo médio de pagamento a fornecedores**. Este foi o momento em que pudemos novamente respirar de alívio depois de tomarmos posse, em 2013, com uma Câmara Municipal endividada em quase 300 milhões de euros e com um prazo médio de pagamentos de 212 dias. Durante este período, a sustentabilidade financeira das contas municipais foi sempre uma prioridade para nós.



A forma como encaramos a sustentabilidade financeira foi estratégica: **nunca como um fim em si mesmo, mas como um meio para a construção de um Concelho melhor**. Por um lado, assumimos que esse caminho não podia ser feito a qualquer custo e, nessa ótica, adotamos uma **política fiscal amiga dos cidadãos que reduziu sucessivamente os encargos das famílias**, nomeadamente reduzindo ano após ano o Imposto Municipal sobre Imóveis e fazendo um esforço significativo para reduzir a fatura da água. Não eram

as famílias e os nossos munícipes que tinham de pagar por atos de gestão desastrosa no passado municipal.

Contudo, não deixamos nunca de fazer os investimentos que consideramos estruturais para o nosso futuro enquanto comunidade (como na educação ou na saúde). Mas, por outro lado, afirmamos sempre que as boas contas são essenciais para que Vila Nova de Gaia continue o caminho do desenvolvimento inteligente, sustentável e diferenciador.

#### **- O papel municipal na pandemia**

A melhor prova disso foi a pandemia que, inesperadamente, nos vimos forçados a enfrentar e combater. **A pandemia que exigiu de todos e também, naturalmente, do município um esforço extraordinário.** Sem boas contas, não lhe teríamos conseguido dar a resposta necessária com a coragem e prontidão com que demos. Sem boas contas não teríamos conseguido, tão-pouco, assegurar previamente a comparticipação municipal de 3 milhões de euros na obra de requalificação do Hospital de Gaia, que tão fundamental se revelou no combate que travamos.

E é, por isso, com esta crença demonstrada na importância das boas contas, que quando pensamos num programa de desenvolvimento para Vila Nova de Gaia pensamos em contas equilibradas. Em vez de ciclos de crescimento expansionista e despesista seguidos de ciclos de retração e contenção de custos, temos conseguido demonstrar que é possível seguir uma linha mais ou menos estável de investimento inteligente e desoneração fiscal simultânea das famílias, em especial das classes médias.

Os próximos anos isso o exigirão. Para além da difícil e exigente recuperação económica e social dos impactos que a pandemia trouxe, **o poder local encontrará desafios extraordinários a curto prazo aos quais queremos dar uma resposta sólida e consistente.** Falamos, por exemplo, dos tão aguardados fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, onde os municípios desempenharão um papel central na sua execução e onde as boas contas são uma necessidade premente. E falamos, também, do tão aguardado processo de descentralização de competências, que exigirá uma

mobilização de recursos da Câmara Municipal que hoje é exigente, mas possível, mas que seria impossível há oito anos.

Pretendemos, a muito curto prazo, continuar a enfrentar a pandemia e os efeitos por ela causados, mantendo um apoio de proximidade e uma relação de confiança com as famílias, as empresas e as instituições do nosso Concelho que tanto sofreram no último ano e meio. A **recuperação** que agora fizemos e a forma como a fizemos marcarão indelevelmente o modo como o município evoluirá nos próximos anos, e exige-se, por isso, uma ação decidida e determinante por parte da Câmara Municipal.

O apoio às famílias faz-se de variadas formas, descritas noutros capítulos deste programa eleitoral: faz-se no **aprofundamento das políticas públicas de habitação, na melhoria dos transportes e da sua intermodalidade ou no reforço das infraestruturas viárias**, por exemplo. Mas faz-se também com um **apoio fiscal direto aos cidadãos**, por via da redução de impostos. Comprometemo-nos, por isso, com a continuação da redução progressiva do IMI, caminho que iniciamos em 2013 e no qual pretendemos prosseguir. Assume-se que em 2023 não haverá qualquer atualização de taxas e impostos municipais, reconhecendo o momento que atravessamos.

A Câmara Municipal deve assumir-se não como um cemitério de empresas, com prazos médios de pagamento que destroem a sua contabilidade, mas como uma organização responsável e um parceiro de confiança para a iniciativa privada. É, assim, essencial, reduzido agora de 212 para 18 dias o prazo médio de pagamentos a fornecedores, mantê-lo estável e ir liquidando num curto prazo de tempo os compromissos que assumimos. Ser de boas contas é não só ter as contas de casa em ordem, mas também ser bom pagador.

Quando falamos de boas contas falamos não só da Câmara Municipal, mas também das empresas municipais de Vila Nova de Gaia. Se há concelho que serve de prova clara da gravidade do que sucede quando se descure a gestão das empresas municipais é o nosso. E se houve gestão municipal que se preocupou com a recuperação financeira das empresas municipais foi também a nossa. Por isso, só vemos esse caminho como

hipótese para o futuro: o de continuar a fazer uma gestão inteligente e sustentável dos recursos das Águas de Gaia e da Gaiurb, permitindo que estas empresas sejam um exemplo nacional no que a boas contas diz respeito, mas também no que diz respeito a inovação e a sustentabilidade.

#### **- Transparência e participação**

Pretendemos continuar o caminho da transparência e da participação na gestão pública que iniciamos ao longo destes dois últimos mandatos.

Do ponto de vista da transparência, continuaremos a fazer uma demonstração clara aos cidadãos das nossas opções orçamentais, **prestando contas** àqueles a quem servimos e com quem assumimos um compromisso eleitoral. Assumimos como inevitável o aumento da despesa corrente, não por pretendermos adotar um modelo de gestão despesista, mas porque, depois de algumas décadas de investimentos de capital infraestrutural que permitiram uma interessante rede de infraestruturas no nosso Concelho, das despesas com a manutenção dessas infraestruturas, com o reforço de pessoal para melhor responder aos problemas do quotidiano dos cidadãos ou das despesas da internalização nos quadros municipais de funcionários até hoje empregados pelo Estado Central que da descentralização de competências vai resultar, resultará certamente um aumento nesta área.

Por seu lado, o processo de revisão do **Plano Diretor Municipal (PDM)**, atualmente em curso, envolvendo uma ampla participação das pessoas e das instituições, é também o momento para garantirmos um envolvimento de todos no desenho do futuro da cidade e não apenas nas discussões de zonamentos urbanísticos. Pretendemos que a revisão do PDM seja a grande oportunidade para definir muito do **modelo de desenvolvimento e assumir a abordagem às redes de equipamentos** (sociais, escolares ou outros) do Concelho.

Também a **melhoria de serviços, criando uma solução Gaya – Atendimento Virtual**, na qual pretendemos continuar a investir, e que tantas vezes se materializa num reforço dos recursos humanos no atendimento direto ou indireto às populações, contribui para

o aumento da despesa corrente. O aumento das despesas correntes faz claramente parte de um modelo de gestão municipal de futuro. Mas não só de aumento de recursos humanos se faz essa melhoria de serviços. Pretendemos que os ensinamentos que da pandemia resultaram, sobretudo no âmbito da digitalização, nos permitam tornar os serviços mais digitais, mais amigos do utilizador e, sobretudo, mais eficazes na resposta aos pedidos e necessidades dos cidadãos.

A manutenção dos programas de **Presidências Abertas**, em todas as freguesias e numa lógica de prestação de contas, continuará a ser um momento importante de auscultação dos anseios das pessoas, numa lógica de proximidade e de interação direta com os munícipes, para além dos demais momentos (reuniões públicas de Câmara e Assembleia Municipal). A proximidade ajuda a mobilizar a participação e a envolver as pessoas e as instituições no processo de decisão partilhada, tantas vezes fundamental para melhorar a qualidade da própria decisão.

Continuará a funcionar, de forma reforçada, a **Equipa Municipal de Apoio ao Cidadão**, sob a dependência direta do Presidente, no sentido da resposta rápida e consequente aos problemas, aproximando os cidadãos da estrutura municipal e criando zonas do Concelho para a implementação do projeto «**Meu Bairro, Minha Rua**», segundo a **metodologia Ubuntu**.

Continuaremos, também, um caminho de transparência interna, combatendo de forma clara toda e qualquer forma de corrupção ou favorecimento ilícito, com o sentido de missão e seriedade que desde o início nos guiou. Nessa ótica, adotaremos os procedimentos necessários para que a Câmara Municipal obtenha a **Certificação ISO 37.001**, obedecendo assim a normas antissuborno e a guias internacionais de gestão transparente. Apresentamo-nos, como desde 2013, prontos para servir os outros e não para nos servirmos a nós próprios.

### - Desagregação das freguesias

A recente lei da criação de freguesias abre a porta para a revisão dos erros decorrentes da lei que obrigou a agregação de freguesias. Importa devolver a palavra às pessoas e às instituições, assumir uma estratégia de auscultação e de participação e não uma lógica de régua e esquadro.

É uma temática que vai impor-se e à qual não responderemos com tecnicidades, mas com a participação e o envolvimento das populações.

### - Participação e Juventude(s)

Do ponto de vista da participação dos cidadãos na gestão do erário público municipal, reforçaremos, como temos vindo a fazer, o mais direto e eficaz instrumento de participação e de educação democrática: o **GOP+Jovem**. O caminho que percorremos nos últimos anos transformou o nosso Orçamento Participativo Jovem não só no maior do país – com o valor a chegar a 360 mil euros na sua última edição (2021) –, como também num dos mais participados, superando expectativas de projetos apresentados e de número de votantes ano após ano. Tendo em conta essa vontade de participar que tem sido cada vez mais demonstrada pelos mais jovens, o único caminho que nos parece fazer sentido é o de continuar a reforçar este **Orçamento Participativo**, em verba, mas sobretudo em divulgação e em apoio à criação de projetos.

Para os mais jovens, pretendemos também continuar um caminho que com a especificidade desta pandemia decidimos encetar: o do **voluntariado jovem**. Durante os dias mais negros desta longa pandemia, tivemos dezenas de jovens a trabalhar voluntariamente no apoio às populações, demonstrando uma coragem verdadeiramente inspiradora, mas também nas causas que mais os preocupam e mobilizam, nomeadamente nas plantações de árvores um pouco por todo o município.

A conclusão a que chegamos é a de que são centenas os jovens que estão disponíveis para dizer presente e para transformar as suas comunidades sempre que para tal forem chamados e mobilizados. Por isso mesmo, esperamos neste mandato conseguir

formalizar mais **bolsas de voluntariado jovem**, feito sempre na base da confiança e da responsabilidade, e com a garantia de que asseguraremos sempre todas as condições necessárias para que esse trabalho possa ser profícuo e para que os jovens se sintam integrados e acompanhados.

Paralelamente, assumimos um conjunto alargado de **estratégias de formação de jovens em áreas extracurriculares**, nomeadamente através de um protocolo de formação para jovens, em parceria com o Instituto da Defesa Nacional, como já referido.

#### **- Recursos Humanos Municipais**

Continuaremos focados em promover boas condições laborais, o apoio à formação e apoio social aos funcionários da autarquia e das empresas municipais, em articulação com o Centro de Cultura e Desporto dos funcionários municipais (CCD).

Nas **rubricas de pessoal** procura-se, por um lado, reforçar o investimento nos trabalhadores e nas suas carreiras, bem como, nas respetivas condições de trabalho e saúde, mas também contribuir para as políticas dedicadas às pessoas, amplamente defendidas pelo Município, quer através da garantia de resposta célere e eficaz às pretensões apresentadas, desiderato possível, quer com o aumento da capacidade de resposta, quer com a garantia da sua qualidade obtida através do reforço da qualificação dos trabalhadores e, naturalmente, do interesse que os trabalhadores demonstram no seu crescimento e aperfeiçoamento profissional.

Aposta-se, assim, nos seguintes eixos de atuação:

##### I. Reforço e renovação do quadro de pessoal

Estima-se que, no ano de 2023, sejam ocupados 432 postos de trabalho, dos quais 192 já se encontram com procedimentos em tramitação, com o conseqüente impacto nas respetivas rubricas orçamentais desta tipologia de despesa.

A necessidade de incremento de trabalhadores no mapa de pessoal, na ordem de grandeza indicada, justifica-se pelos seguintes fatores:

- Impedimento legal de contratação que se verificou até 2018, por força da situação financeira que o Município apresentava até essa data;

- Aumento da realização de projetos de índole municipal;
- Processo de descentralização de competências da administração central para os Municípios;
- Estratégia de combate ao trabalho precário e correspondente prossecução do objetivo de estabilidade laboral;
- Número de aposentações verificadas nos últimos 5 anos (138) e as que se prevê poderem ocorrer nos próximos 5 anos (291 trabalhadores – até 2025);

## II. Formação e Valorização dos trabalhadores do Município

O plano de formação existente tem por base uma estratégia de valorização e qualificação, quer dos trabalhadores, quer dos dirigentes, através de ações de formação internas e externas. Ainda, no que concerne à valorização dos trabalhadores, por forma a incrementar a participação ativa e a motivação de todos, mantém-se, reforçando-se, a possibilidade de mobilidade intercarreiras/intercategorias, sempre que haja aquisição de novas habilitações e os trabalhadores demonstrem perfil para resposta a um conteúdo funcional mais exigente.

Ainda, no âmbito da promoção da Segurança e Saúde, apresenta-se a necessidade de reforço da disponibilidade de equipamentos de segurança, quer ao nível do fardamento, quer no âmbito dos inúmeros equipamentos de Proteção Individual, a proporcionar aos trabalhadores, de acordo com as funções que exercem.

## **6. GAIA COM VIDA**

Vila Nova de Gaia é o maior Concelho da Área Metropolitana do Porto. A diversidade do seu território, composto por uma área fortemente urbanizada, uma ampla zona rural e uma extensa faixa de costa litoral e orla fluvial, confere condições únicas para quem cá vive ou para os muitos que nos visitam.

Passar por Vila Nova de Gaia ou viver no nosso Concelho é sentir o pulsar das suas gentes, conhecer as suas tradições, descobrir as suas belezas naturais, desfrutar da hospitalidade do seu povo e da qualidade dos seus espaços, degustar o melhor da



gastronomia portuguesa, descobrir a beleza do seu património histórico, ouvir as raízes das gentes através do folclore e das suas bandas de música ou conhecer a história do vinho do Porto. Vila Nova de Gaia é um porto de partida e de chegada, é uma cidade que queremos continuar a potenciar e a dinamizar nos próximos quatro anos com os Gaienses, com as suas instituições e com a realização de eventos que nos orgulhem e marquem a nossa cidade no país e no mundo.

#### **- Apoio ao movimento associativo**

Se houve áreas onde o nosso papel foi determinante ao longo dos últimos anos, poder-se-á dizer que foi no relacionamento com o seu tecido associativo, nomeadamente com as instituições da cultura, recreio, desporto, instituições particulares de solidariedade social, mutualidades e associações humanitárias de bombeiros voluntários. Concretizado o necessário e determinante reequilíbrio financeiro das contas do município entre 2013-2017, o mandato que agora termina fica marcado pela reposição do bom nome do município que passou a cumprir de forma integral e nos prazos acordados os apoios financeiros concedidos às instituições para apoio à sua atividade e, em muitos casos, para a construção, reabilitação ou melhoria das sedes sociais, facto determinante para o reforço da qualidade dos serviços prestados aos seus associados.

Relembramos que entre 2017 e 2019 foram transferidos cerca de 11 milhões de euros às Instituições Sem fins Lucrativos e, se recuarmos apenas ao exercício financeiro de 2019, importa referir que foi transferido um volume de 604 milhares de euros em apoios às coletividades desportivas e recreativas, 330 milhares de euros às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho e ainda 199 milhares de euros de apoio às Instituições de Solidariedade Social. Ressalve-se que, já em 2020, em pleno período de pandemia, o apoio municipal concedido à Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, instituições do setor social e bombeiros voltou a ser determinante para a sua manutenção, permitindo o reforço da atividade de algumas, nomeadamente na área social, e sendo crucial para evitar o encerramento de muitas que, impedidas de seu normal funcionamento, confrontaram-se com a diminuição das receitas.

A nossa ação e apoio junto do **movimento associativo** continuarão a ser determinantes no próximo mandato para dar continuidade a projetos em curso (construção de sedes, auditórios, equipamentos desportivos, equipamentos sociais para seniores e para indivíduos portadores de deficiência), possibilitando, deste modo, a continuação da criação de respostas aos habitantes do Concelho, da criação de uma rede de equipamentos que melhor sirva Vila Nova de Gaia e ainda um empoderamento dos seus dirigentes associativos, tornando-os mais habilitados para acompanhar as mudanças que os tempos exigem.

Esse trabalho será articulado com a Federação das Coletividades de Gaia, percebendo os seus anseios e reforçando a dinâmica do movimento associativo.

#### **- Orquestra Jovem da Multiculturalidade**

A crescente circulação de pessoas pelo Mundo como resultado do aumento dos fluxos turísticos, do intercâmbio de estudantes universitários, da circulação de pessoas à procura de emprego e melhores condições de vida e, ainda, o fenómeno das migrações trouxeram importantes desafios à Europa, da qual Portugal faz parte, mas, em particular, às Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Perante as diferenças de quem vem por opção ou de quem chega à procura de novas oportunidades, urge que se tenha em consideração o reconhecimento e aceitação da diferença e se proceda à integração da diversidade cultural com a qual somos confrontados. Só com o respeito pela multiculturalidade será possível a construção de uma sociedade mais justa e mais coesa.

A arte e, sobretudo, a música, é um excelente exemplo de que a diferença, para além de ser respeitada, em muitos casos traduz-se num sério reforço da criatividade e da integração dos indivíduos de nacionalidades diferenciadas. A criação de raiz de uma Orquestra Jovem da Multiculturalidade em Vila Nova de Gaia assume-se, assim, como mais uma estratégia determinante para a integração de uma comunidade estrangeira cada vez maior e mais diversificada, bem como uma oportunidade para aproveitar todo o potencial multicultural que dela advém.

### **- Bienal de Arte de Gaia**

Numa terra de grandes artistas como Soares dos Reis e Teixeira Lopes (só para citar alguns dos mais conhecidos), Vila Nova de Gaia assume-se, cada vez mais, como um Concelho que valoriza a cultura, nomeadamente a música e as artes plásticas.

A Bienal Internacional de Arte da Gaia, cuja quarta edição se realizou no corrente ano, é já um evento capaz de projetar os artistas portugueses de dentro e de fora do Concelho. Este importante certame, realizado na antiga Companhia de Fiação, espalhado por mais de seis mil metros quadrados, contou com mais de 60 mil visitantes, centenas de artistas nacionais e estrangeiros.

Em marcha está já a realização da V Bienal de Arte de Gaia, no ano de 2023, intercalada pela Onde Bienal, que continuará a divulgar por outras paragens nacionais e internacionais o projeto organizado pela Cooperativa Cultural Artistas de Gaia, com o apoio da Câmara Municipal.

### **- Marés Vivas - Festival de Verão**

O Marés Vivas é o maior festival de música do Norte do país e uma das marcas mais importantes do Concelho. Evento já com uma longa tradição no panorama nacional dos festivais de música de verão, constitui um atrativo que reúne todos os anos cerca de cem mil espetadores das mais variadas idades para celebrar a música, a arte e outras experiências.

Prejudicado pelo interregno causado pela pandemia, o Marés Vivas vai retornar com força, reafirmando a sua preponderância no contexto da animação sociocultural de toda a região Norte, recebendo os melhores artistas mundiais, potenciando outros locais, divulgando o Concelho e a região e apoiando os mais variados setores da economia local.

### **- Gaia World Music**

Vila Nova de Gaia é um porto de onde partem portugueses à conquista do Mundo, mas é também pela riqueza do seu património histórico, da sua cultura, da simpatia e hospitalidade dos Gaienses, um local de confluência de gentes dos mais variados

quadrantes. Neste sentido, o *Gaia World Music* é um evento musical que visa divulgar na região a música de raiz popular, promovendo a música tradicional e conciliando a tradição com a contemporaneidade.

A aposta na prossecução do evento será uma realidade, fazendo parte de um programa de animação sociocultural na zona histórica, entre as caves do Vinho do Porto e o Espaço Corpus Christi, permitindo a divulgação de um importante património da cidade, captando turistas e, com a vinda destes, dinamizando o setor económico local, com particular destaque para a restauração, hotelaria, artesanato e todo o setor ligado ao Vinho do Porto.

#### **- Gaia Folk**

O *Gaia Folk* – Festival Internacional de Folclore de Gulpilhares é um dos mais antigos e prestigiados festivais de folclore da cidade. Organizado pelo Rancho Regional de Gulpilhares, com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, será de novo retomado e continuará a ser uma oportunidade de intercâmbio entre grupos de folclore de todo o Mundo e de várias regiões de Portugal.

O evento é uma oportunidade única de tomar conhecimento e valorizar tradições, línguas, trajes e culturas de povos longínquos num tempo e num Mundo que tende, cada vez mais, para a massificação cultural e onde a preservação da cultura local torna-se imperiosa.

#### **- Praça de Natal**

O Natal é um momento importante do nosso calendário, em que os valores da solidariedade e da família parecem ganhar ainda mais importância. Porém, o período festivo ganha também especial relevância para o comércio local que alarga o horário de funcionamento e aproveita a quadra para potenciar o negócio. Durante muitos anos, por inexistência de qualquer atividade relevante em Gaia e atraídos pela animação que as cidades vizinhas ofereciam, os Gaienses passavam as nossas fronteiras e por lá ficavam.

A partir de 2017, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, além da tradicional iluminação nas principais artérias, decidiu, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, organizar uma verdadeira Festa de Natal destinada a todas as famílias Gaienses. Com entrada livre, a animação dura mais de um mês.

Em 2020, e perante a impossibilidade da realização do evento, a Câmara aplicou a verba destinada à atividade, cerca de 350 mil euros, para apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social. Foram, ainda, distribuídos vouchers a mais de dois milhares de funcionários municipais, num total a rondar os 100 mil euros de investimento, para gastar no comércio local.

Finda a pandemia e garantidas as necessárias condições de segurança, a magia do Natal voltará ao Centro Cívico, para gáudio dos mais pequenos, do comércio local e de todas as famílias que nos queiram visitar.

#### **- Casa-Ateliê Arquiteto Oliveira Ferreira**

Francisco de Oliveira Ferreira foi um arquiteto português nascido no Porto. Formou-se em Arquitetura Civil na Academia Portuense de Belas Artes, estudou na *Beaux Arts*, em Paris, e notabilizou-se pela qualidade dos seus trabalhos, em especial os realizados em Gaia e no Porto.

Perpetuar o nome do artista e o legado da sua obra e promover a preservação da Casa-Oficina Arquiteto Oliveira Ferreira constituem um dos principais objetivos do executivo camarário para o próximo mandato. Localizada na Aguda, com um projeto de reabilitação a rondar os 700 mil euros, a Casa-Oficina deverá estar completamente reabilitada e funcionará como uma casa da cultura e um centro de artes tradicionais com uma clara aposta no artesanato local. A 1.ª fase da obra, da responsabilidade da Associação Amigos de Gaia, foi financiada pela Câmara e assim continuará a ser.

#### **- Casa-Ateliê Soares dos Reis**

António Manuel Soares dos Reis foi um ilustre escultor Gaiense, considerado um dos maiores escultores portugueses do século XIX. Apesar de ter vivido apenas 41 anos, foi

autor de um conjunto de obras notáveis, tendo algumas delas sido realizadas na sua Casa-Ateliê, em Vila Nova de Gaia. O imóvel, esquecido por longos anos, pertença da Universidade do Porto, foi negociado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e vai ser alvo de reabilitação.

O contrato para a execução da obra foi assinado a 30 de junho de 2021, com o valor de mais de 352 mil euros, e permitirá honrar a memória e a enorme dimensão deste ilustre artista Gaiense.

#### **- Reabertura da Casa Barbot**

Construída em 1904, foi propriedade do vianense Bernardo Pinto Abrunhosa. Em 1945, foi adquirida por Ermelinda Barbot, advindo dela o nome pela qual hoje é conhecida. Localizada junto à Avenida da República, é classificado como Imóvel de Interesse Público desde 1982 e constitui o único exemplo de Arte Nova no Concelho.

A Casa Barbot foi adquirida pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em 2007. Todavia, o estado de degradação do edifício obrigou ao seu encerramento.

A beleza do edifício e o valor arquitetónico deste imóvel levaram-nos a fazer os procedimentos necessários no caminho da sua reabilitação, honrando o compromisso com o Dr. Carlos Barbot. Trata-se de uma obra que orça em mais de 900 mil euros, que permitirá transformar este espaço num polo de cultura para exposições, lançamento de livros e outros eventos.

#### **- Cartão Municipal Viver Gaia**

Cerca de 1.500 Gaienses já solicitaram o Cartão Municipal Viver Gaia. A adesão permite o acesso a bens e serviços disponibilizados pelo Município, em igualdade de oportunidades para todos os residentes no Concelho. Pretendemos fazê-lo chegar a mais pessoas, reforçando as parcerias e os benefícios abrangidos.

#### **- Feiras e mercados municipais**

A reabilitação integral da Feira dos Carvalhos está praticamente concluída. Importa proceder ao seu arranque para um funcionamento auspicioso, quer na vertente

tradicional da feira, quer nas novas potencialidades de espaço de lazer e de animação sociocultural.

Ao mesmo tempo, mantemos atenção às necessidades constantes das demais feiras e mercados municipais, tentando dar respostas adequadas, em particular neste momento concreto.

#### **- Certificação como Destino Turístico Sustentável**

O setor do turismo foi, até ao surgimento da pandemia, um forte impulsionador da economia da região do Norte, mas sobretudo da cidade de Vila Nova de Gaia. As caves do Vinho do Porto, o património histórico e religioso, a beleza das pontes e do Rio Douro, a gastronomia de excelência associada ao aparecimento de equipamentos hoteleiros de grande qualidade, a construção do WOW – Mundo dos Vinhos, são fatores de forte atratividade à atividade turística na nossa cidade.

Porém, o impacto psicológico e económico da pandemia, a recuperação lenta do sistema de transportes aéreos e dos turistas provenientes dos cruzeiros, bem como a permanente disputa de outros centros turísticos europeus e do Mundo trazem um permanente desafio ao setor do turismo em Vila Nova de Gaia.

Encontrar novos fatores de atração turística pode implicar a criação de roteiros culturais, a exploração do património natural, histórico e até religioso, mas porventura não suficientemente cativadores para a captação de novos turistas que procuram associar aos interesses tradicionais (património histórico, gastronomia e lazer) outro tipo de preocupações, nomeadamente de cariz ambiental. A conservação da energia, da água, a redução da emissão de gases com efeito de estufa, a monitorização da qualidade do ar, o combate à poluição ruidosa e luminosa, a correta e responsável gestão dos ecossistemas, as questões da mobilidade suave, da gratuidade dos transportes e a gestão cultural e social são fatores que devem passar a ser considerados pelo município como fatores da melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes mas também como fatores que podem pesar quando um estrangeiro opta por uma viagem de lazer ou de férias.

Neste contexto, inclui-se a **concessão de um sistema de bicicletas elétricas partilhadas** e a instalação de parques para bicicletas (junto ao Metro ou escolas secundárias, nomeadamente).

A dimensão do nosso município é um grande desafio que vai continuar a implicar o contínuo investimento em políticas ambientais, de transporte, de preservação ambientais e culturais, taxas de criminalidade e de segurança que confirmam confiança aos turistas e vontade de divulgar as potencialidades da região, bem como alimentar o desejo de cá voltar.

Assim, acreditamos que no próximo mandato tudo o que estiver ao nosso alcance será feito para que Vila Nova de Gaia possa obter a Certificação de Destino Turístico Sustentável.

#### **- Reforço do Plano de Arborização**

Deixar o planeta em melhores condições do que aquelas que nos deixaram é, cada vez mais, um imperativo. Os fenómenos atmosféricos atípicos e de consequências catastróficas estritamente relacionados com as alterações climáticas devem-nos fazer repensar os nossos comportamentos e, sobretudo, fazer-nos adotar procedimentos que permitam a defesa de ecossistemas e combatam o aquecimento global.

O plano de arborização, iniciado em março de 2021, pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, além de ser um fator importante na vida e requalificação de espaços verdes já existentes ou próximos de habitações, prevê a plantação árvores em espaços públicos, taludes e outros.

#### **- Rede de parques temáticos como polos de atratividade dispersos pelo Concelho**

As vivências do quotidiano, do tempo perdido nas deslocações, da complexidade das relações do mundo laboral impedem, muitas vezes, que as famílias possam usufruir de tempo de qualidade em conjunto. Porventura, quando ele existe, a inexistência de atividades de animação sociocultural nas proximidades das habitações ou o custo



elevado no acesso a espetáculos musicais e culturais são fatores que dificultam o lazer com as crianças.

Sabendo a importância da família como elemento fundamental na estruturação da sociedade, bem como a necessidade da vivência de experiências prazerosas em contexto familiar, vamos, ao longo do próximo mandato, proceder à construção de uma rede de parques temáticos dispersos pelo Concelho. São doze parques, criados em torno de histórias ou personagens que fazem parte do imaginário de muitas gerações, sendo exemplos disso, a Bela Adormecida, a Abelha Maia, o Pinóquio, Tom Sawyer, a Heidi, entre outros.

Esta rede de parques, além de requalificar espaços, muitos deles com equipamentos entretanto retirados, assume-se como um percurso que permitirá às famílias vivenciarem novas emoções, novas experiências e passarem a conhecer melhor o Concelho.

Estas ações serão complementadas com iniciativas que importa aprofundar:

- **Programa Desportivo Municipal para Idosos**

Criação e implementação de um programa destinado a melhorar a aptidão física, a saúde e o bem-estar dos idosos do Concelho. Este programa de envelhecimento ativo será concretizado em parceria com instituições do Concelho e incluirá aulas semanais, com grande enfoque em atividades que permitam o reforço muscular, melhorem o equilíbrio e promovam uma melhor coordenação motora.

- **Criação de um roteiro de arte urbana**

Para potenciar as intervenções de arte urbana já existentes em diferentes pontos do Concelho, e tendo em conta que a nossa cidade começa já a servir de tela para vários estilos e mensagens, iremos criar um roteiro de arte urbana, que será pensado numa perspetiva de um museu a céu aberto.

- **Criação de um roteiro histórico na EN 222**

Avançaremos com a criação de um roteiro intermunicipal de toda a EN 222, potenciando as suas riquezas patrimoniais, turísticas e económicas.

- **Valorização da Biblioteca Municipal, em fase final de renovação**

A renovação e dinamização da Biblioteca Municipal fazem parte de um dos desígnios deste novo mandato, concretizada também com a implementação do Programa Municipal do Livro e da Leitura. Queremos que os livros estejam ao alcance dos Gaienses, para que possam continuar a experienciar o manuseamento das folhas, o cheirar as páginas que contam histórias, num momento em que a leitura digital (quase) substitui toda esta experiência sensorial e cognitiva. Queremos que as pessoas possam usufruir de novos espaços condignos de leitura, de novas salas de estudo que permitam o *setting* adequado para a aprendizagem, alargando para isso o horário de funcionamento para os sábados.

Manteremos o prémio literário de Gaia, o prémio do conto ilustrado Maria Alberta Meneres, editaremos livros, divulgaremos autores e obras literárias, através do Festival Rosto das Letras, a dinamização do concurso Nacional de Leitura nas nossas escolas, incrementando o conceito de **Biblioteca Verde**, com um fundo documental específico sobre a temática ambiental, com obras literárias, científicas e informativas em diversos suportes, dando consistência a projetos de escolas e municipais.

Neste contexto, assumimos igualmente a promoção do conceito de “Quarteirão Cultural(s)”, que nasce nas Devesas e no novo Museu da Cidade e se estende para a Casa-Museu Teixeira Lopes, Casa Barbot, Atelier Soares dos Reis, entre outros. Igualmente, assumimos o projeto “Cultura 5.0”, ou seja, a presença de iniciativas culturais em todas as plataformas e meios e para todos: Concertos, atividades, palestras, *ebooks*, audiolivros, etc.

- **Criação do Museu das Causas**

Vila Nova de Gaia vai acolher um espaço único no país e na Europa. Trata-se de um projeto inovador que vai incluir coleções pessoais de Agostinho Santos, autor do projeto, bem como obras de outros artistas.

- **Reforço da Academia Sénior de Gaia (em atividades e em infraestrutura)**

A Academia Sénior de Gaia é um projeto que esteve na alçada da empresa municipal Gaianima e que teria sido extinto com esta, não fosse o empenho dos seus elementos, da Câmara (que financia parcialmente o projeto) e da Misericórdia de Gaia, atualmente entidade de suporte do projeto.

O momento atual permite-nos assumir um reforço do apoio à Academia Sénior de Gaia, melhorando a oferta de atividades e apostando num local propício para a sua instalação, com um edifício adequado e capaz de responder ao crescimento da academia nos últimos anos.

- **Apostar na cultura e no associativismo local para a eliminação dos estereótipos de género e promoção da igualdade e não-discriminação**

Desenvolvimento de um programa de ação local destinado a divulgar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (2018-2030) – ENIND. Este programa será desenvolvido em parceria com as associações do Concelho, recorrendo a atividades culturais como forma de sensibilizar sobre esta temática, promovendo a reflexão sobre os estereótipos de género e promovendo a igualdade e não-discriminação.

- **Criação do Programa Municipal de Ação pela Igualdade**

Desenvolvimento de um programa municipal destinado a divulgar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (2018-2030) – ENIND. Este programa terá como objetivo o trabalho em rede, entre os diversos parceiros da rede social concelhia, visando a aplicação de medidas de intervenção que promovam as temáticas do ENIND, prevendo ainda a realização de sessões de sensibilização e *workshops*, destinados a diferentes públicos e faixas etárias.

- **Fomentar, a nível local, respostas integradas para uma cultura de cidadania para a promoção dos direitos de pessoas LGBTI e contra a xenofobia e o racismo**

Apesar de, desde 2011, os planos nacionais, enquanto instrumento de execução das políticas públicas, integrarem a área estratégica da orientação sexual e identidade de género, com o objetivo de prevenir e combater todas as formas de discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género e promover a sensibilização de toda a sociedade portuguesa para esta problemática, sabemos que continua a existir discriminação e desde as faixas etárias mais jovens. É preciso continuar o caminho da luta pela igualdade, do combate à discriminação pela orientação sexual e, desta forma, propomo-nos organizar atividades de sensibilização, formação, educação e intervenção em parceria com as instituições promotoras dos direitos LGBTI.

## **7. GAIA A LIDERAR**

A liderança alcançada no contexto regional e nacional, traduzida por um conjunto de prémios, galardões ou anúncios obtidos ao longo dos últimos oito anos, do qual a distinção de Autarquia Solidária é apenas o último exemplo, não foi estabelecida como um objetivo em si mesmo. Esse estatuto de liderança, enquanto exemplo de implementação de medidas inovadoras e disruptivas foi, e é, o resultado da implementação de um conjunto de políticas públicas desenvolvidas a pensar exclusivamente nos Gaienses, tendo como objetivo a melhoria das suas condições e qualidade de vida.

Sempre poderia afirmar-se que a gestão autárquica foi mais desenvolvida a partir dos elementos base que induzem o aumento desse conceito inovador, FIB – Felicidade Interna Bruta, porquanto traduz mais inequivocamente atributos associados às condições e qualidade de vida, do que ao PIB – Produto Interno Bruto, nomeadamente na dimensão financeira e produção de riqueza pela Câmara Municipal.

Sobre esta dimensão, foi sempre afirmado publicamente que a recuperação e estabilização da saúde financeira do Município não era um fim em si mesmo, mas sim um elemento instrumental para permitir à Câmara Municipal conceber, desenvolver e

implementar políticas públicas de apoio e desenvolvimento da cidade e dos seus habitantes.

Sim, teria sido possível à Câmara acelerar o processo de recuperação financeira da sua estrutura. Mas tal tê-la-ia impedido de reduzir, numa altura em que a população portuguesa ainda recuperava da crise que assolou o país, e em que qualquer poupança nas contas das famílias era muito importante, os impostos e taxas municipais como foi feito ao longo destes oito anos.

E se há, houve, um elemento em que a cidade foi verdadeiramente líder, foi precisamente na capacidade que teve em demonstrar que o equilíbrio entre as contas públicas e o desenvolvimento de políticas públicas orientadas e pensadas nos cidadãos é possível. O construído pré-conceito que associa despesa pública ao despesismo foi absolutamente destruído por um município que foi capaz de desenvolver o Gaia Aprende+ ou o Gaia Aprende+(i), e ainda assim figurar entre os Concelhos com melhor desempenho financeiro e trajetória de recuperação ao nível do endividamento municipal durante estes dois mandatos.

É, pois, com este legado que se projeta o futuro do Concelho, que já hoje é visto como um modelo na implementação da Agenda do Desenvolvimento Sustentável. Uma cidade líder, que é projetada e desenhada à escala Humana, das suas necessidades e expectativas. Uma cidade que aposta no aprofundamento de políticas públicas que melhoram a competitividade dos seus cidadãos, assente num modelo de crescimento inclusivo, através dos já referidos programas Gaia Aprende+ ou Gaia Aprende+(i), ou ainda do Gaia Cuidador, entre muitos outros. E uma cidade que aposta, também, num modelo de crescimento mais sustentável, mais hipo-carbónico, alinhado com a estratégia nacional para a neutralidade carbónica em 2050, através de programas de apoio à subsidiação dos passes para jovens até 23 anos, visando a endogeneização de padrões de mobilidade assentes no transporte público para os consumidores do futuro, mas também num modelo de crescimento mais resiliente, de que a estratégia de habitação local ou o investimento em unidades de saúde são um bom exemplo. A este

nível, encontra-se já em fase de assinatura o contrato para o novo serviço de transportes da AMP, que visa reforçar o serviço e a sua qualidade.

Reforçaremos o trabalho para a elaboração de uma nova geração de Planos Municipais para a Igualdade, transversais a todas as áreas de intervenção da política local - incluindo instrumentos de planeamento e de gestão urbana dos territórios, tendo em conta fatores como o sexo, a idade, a nacionalidade, a orientação sexual, a deficiência, a etnia, a religião, entre outros.

Por outro lado, assumimos a continuidade consistente de **dimensões estratégicas para as pessoas, para a competitividade do Concelho** e para a sua afirmação no país e na Europa. Refere-se, nomeadamente:

**- Continuação e intensificação de centros cívicos e de lazer nas freguesias**

As intervenções nos centros cívicos das freguesias do Concelho são para prosseguir. Queremos que estes espaços sejam verdadeiros pontos de referência e de encontro da cidade, onde diferentes gerações possam conviver e desfrutar.

**- Construção do Museu da Cidade no terreno da Antiga Cerâmica das Devesas**

O complexo industrial da antiga Fábrica de Cerâmica e de Fundição das Devesas é um dos mais relevantes imóveis com valor histórico e cultural em Gaia, com uma importância arqueológica e arquitetónica ímpar. O significado histórico da atividade industrial no Concelho, e em particular a relação com os movimentos artísticos centrados nas figuras de Soares dos Reis e Teixeira Lopes, confere àquele complexo industrial um valor excecional de enorme importância estratégica para o desenvolvimento futuro da cidade, reforçado pela localização privilegiada da fábrica junto à estação de comboios das Devesas.

O potencial que a recuperação deste equipamento possui vai além da mera preservação do edifício ou do seu espólio, estando, sobretudo, centrado na localização estratégica que apresenta no centro urbano de Gaia, com uma relação privilegiada face aos principais espaços e equipamentos urbanos. Neste terreno vai nascer o Museu da

Cidade, um equipamento único dedicado também às questões ambientais, tendo como principal tema as alterações climáticas em Gaia e no Mundo.

**- Instalação de aparelhos de ar condicionado e de renovação de ar nas 700 salas de aulas do 1.º ciclo e II, retirando consequências do tempo pandémico e pós-pandémico**

A pandemia levanta-nos novas interpelações que perdurarão nos próximos anos. Uma delas é a qualidade do ar e da ventilação dos espaços fechados, nomeadamente das salas de aula das nossas escolas. Importa garantir **a renovação do ar** nas salas de aula, o que dificilmente ocorre no inverno, devido ao frio, ao mesmo tempo que o calor do verão não se resolve com janelas abertas. Assumimos dotar todas as salas de aula das escolas da competência municipal atual (1.º ciclo e II) de **equipamentos eco-eficientes de ar condicionado**, permitindo um melhor conforto térmico das pessoas (alunos e professores), bem como uma poupança anual de centenas de milhares de euros em eletricidade, uma vez que o sistema de aquecimento por acumulação atualmente existente está ultrapassado e é ineficiente do ponto de vista energético.

Ao mesmo tempo, ficamos com **capacidade para aquecimento no inverno e arrefecimento nos dias mais quentes**, com a capacidade de **desumidificação e renovação constante do ar**, para conforto de todos.

**- Construção de um *Skate park* e de espaços de *street basket***

O desporto é uma ferramenta social poderosa que reúne pessoas de diferentes origens étnicas, culturais, religiosas e socioeconómicas e desempenha um papel importante na melhoria da saúde física e mental e na promoção da cidadania ativa e da inclusão social.

As atividades desportivas podem ser de baixo custo para os nossos munícipes se utilizarem os recursos disponíveis localmente, como os equipamentos desportivos em jardins e parques. Assim, é pretensão neste mandato dinamizar uma rede de *skate parks* e de espaços de *street basket*, potenciando, desde logo, o espaço público e permitindo a utilização gratuita destes equipamentos.

#### **- Novos pavilhões desportivos nas escolas**

O desporto deve estar acessível a todos. Fundamental para o desenvolvimento de crianças e jovens, a aposta na reabilitação e criação de pavilhões para servir comunidades locais e escolares é para continuar. O pavilhão escolar de Santa Marinha e de Olival, ou a manutenção de outros, são estratégias determinantes para o reforço da rede de pavilhões municipais.

#### **- Reforço e requalificação da rede de auditórios municipais e associativos**

Assumimos a continuidade do trabalho de requalificação de auditórios municipais, concluindo o Teatro Almeida e Sousa, continuando com a requalificação dos demais e apoiando as associações locais que têm idêntico equipamento a necessitar de requalificação. Trata-se de constituir uma rede de equipamentos culturais que sirva as comunidades, as coletividades locais e reforce a programação cultural própria do município.

#### **- Pavilhão Multiusos Nelson Mandela**

A construção de um pavilhão multiusos no Concelho (atualmente em fase de adjudicação) serve o propósito de ganhar escala para eventos importantes no âmbito cultural, desportivo e de lazer. Trata-se de um equipamento polivalente, com capacidade para cerca de duas mil pessoas e que se enquadra na afirmação de Gaia na região e no país, centralizando eventos de relevância económica, turística e reputacional para o nosso Concelho.

#### **- Criação do Centro Municipal da Juventude**

Temos reconhecido a importância do trabalho em parceria com os jovens, dando-lhes voz e valorizando os seus direitos. Para criar melhores condições e oportunidades para que participem ainda mais ativamente na vida da cidade, vai nascer o Centro Municipal da Juventude, localizado no Parque da Lavandeira, com múltiplas valências e um enquadramento extraordinário.



### - Espaços do Cidadão

É uma aposta na descentralização e na proximidade e resposta às necessidades dos cidadãos. São 15, um por cada Junta ou União de Freguesias, e estão em pleno funcionamento desde 2018, devendo ser reforçados em serviços diversos.

### - Organização de experiências democráticas na juventude (por exemplo, Assembleias Municipais Jovens)

Trabalharemos na promoção de iniciativas que permitam aos mais jovens experienciar ações democráticas, como a realização de Assembleias Municipais Jovens – uma ação desenvolvida através da parceria entre a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e as escolas do Concelho – visando a promoção do papel cívico e intervenção social dos mais jovens.

## 8. GAIA COMPETITIVA

Em Vila Nova de Gaia, estamos, de forma contínua, a preparar uma recuperação verde e justa. Pretendemos responder às necessidades do cidadão, mas, ao mesmo tempo, pensar na cidade com medidas específicas que se focam na **criação de empregos verdes**, investindo em serviços públicos essenciais, protegendo o transporte público, a mobilidade suave, liderando ações em prol da saúde e do bem-estar e devolvendo o espaço público às pessoas e à natureza, procurando assegurar qualidade de vida, um dos fatores decisivos para prosperar.

Assumimos, desde 2013, a necessidade de reforçar a **criação de ecossistemas favoráveis ao investimento**, tendo a clara perceção de que a concorrência não é mais tradicional e a proposta de valor é algo fundamental, num processo que é dinâmico e que não pode ser encarado em silos separados, mas sim na conjugação de cada um dos fatores. Queremos estar preparados para continuar a competir com as grandes cidades europeias e mundiais.

A Humanidade enfrenta momentos perturbadores, devido à pandemia de covid-19, mas também **as alterações climáticas** trazem enormes desafios e, neste domínio, a preparação, a agilidade, a necessidade de um plano integrado de resposta à(s) crise(s) e a resiliência têm sido aspetos essenciais para lidar com a situação. E continuarão a ser após a pandemia. Estamos a construir um município preparado para o futuro, tendo respostas integradas essenciais para desenvolver resiliência.

**Ser competitivo e resiliente é fundamental**, não apenas para Vila Nova de Gaia ser um município de sucesso, de boas contas, sustentável e capaz de atrair investimento, mas preparado para fazer a diferença entre vacilar e evoluir numa crise ou em qualquer ameaça.

Temos um tecido económico diversificado, com mais de 38.522 empresas, 90% microempresas e com mais de 101 mil pessoas a trabalhar diariamente, nas mais de 25 Áreas de Acolhimento Empresarial.

Emerge um período de forte disrupção. Os desafios tecnológicos como a digitalização, a inteligência artificial, a mobilidade autónoma, a análise preditiva e as questões ambientais, para além de uma forma de descarbonizar da economia, constituem um enorme desafio para não deixar ninguém para trás e, ao mesmo tempo, para capacitar o nosso território com o desenvolvimento de políticas locais estruturantes para o apoio ao investimento inteligente, ao emprego qualificado, ao empreendedorismo e à atividade económica.

Estamos focados em colocar em prática todas as ferramentas financeiras disponíveis para capacitar e redesenhar o nosso Município, mantendo a identidade e todos os nossos recursos endógenos. **O Plano de Recuperação e Resiliência, o *overbooking* do Portugal 2020, o futuro quadro de investimentos de 2027, assim como a Estratégia Local de Habitação 1.º direito e a Estratégia de Longo Prazo** para a renovação de edifícios em conjunto com candidaturas de âmbito europeu, são eixos estratégicos enquanto mecanismos de financiamento e de investimento sustentável e inteligente. São ações que irão promover uma economia regenerativa e distributiva alinhada com a

neutralidade carbónica e com a economia circular. Todas as ferramentas de financiamento serão promovidas em articulação com as entidades públicas, privadas, com o Ensino Superior e com os Centros de Investigação num modelo colaborativo e de cocriação.

Os indicadores de desenvolvimento que temos refletem uma confiança no nosso modelo de governança e uma confiança no território, de uma perspetiva futura de cidade, educativa, aberta à inovação e à ciência, à colaboração, associada à qualidade de vida, à captação de público jovem, dinâmico e com talento.

Fomos estabelecendo um conjunto de programas de suporte à atividade económica que são, hoje, uma pedra basilar para Vila Nova de Gaia afirmar o seu posicionamento. Destaque para o **Gaia Aprende+** é como uma ferramenta de apoio às empresas e às famílias, permitindo a compatibilização da vida profissional com a vida pessoal; ou para o **centro de formação profissional de excelência do IEFP** que permite a customização da formação profissional de acordo com as necessidades. Temos, ainda, instituições do Ensino Superior, beneficiando da proximidade às universidades, a infraestruturas, aos quatro hospitais e aos mais de 29 centros de saúde. Os 210 equipamentos escolares, os espaços verdes e a segurança são ativos imprescindíveis que, hoje, estão dados como assumidos, mas que fazem a diferença num mundo competitivo. Propomos, assim, prosseguir ativamente com um conjunto de medidas de afirmação de **Gaia Competitiva e Inovadora, incluindo o estabelecimento de parcerias para o 5G e a digitalização dos serviços.**

#### **- Apoio à captação de investimento e criação de emprego**

Propomos gerar sustentabilidade ambiental e social vinculada ao retorno financeiro. A transição digital, ecológica e energética e a economia circular estão de mãos dadas para formatar o futuro da nossa economia. Através da **diplomacia económica, de uma Via Verde para o licenciamento, da cultura, do desporto, das atividades familiares, do Gaia Aprende+ e da formação, propomos coordenar esforços para atrair investimento, como é o caso mais recente do futuro investimento da Garland.** Não se trata apenas

de um grande investimento, cerca de 30 milhões de euros. Trata-se de um investimento sustentável, onde o edifício deverá tornar-se no primeiro centro logístico em Portugal com certificação internacional *BREEAM New Construction*, contendo as exigências mais rigorosas do ponto de vista energético e ambiental.

Uma cidade inteligente deve fornecer ferramentas às empresas para que estas se envolvam totalmente na transformação física da cidade, mas com a menor pegada ecológica possível, criando emprego e constituindo uma nova geração de indústrias e empresas que prosseguem a responsabilidade social. Propomos continuar ativamente a contribuir para este desígnio.

Para dar continuidade a um ecossistema de apoio ao investimento, mais empresas, maior retenção de talento e mais empreendedores, promoveremos o apoio a eventos como o *Topsales Summit Summit* ou o TEDx Vila Nova de Gaia.

O futuro Centro Cultural e de Congressos, realizado em parceria, será também um elemento fundamental, numa estratégia reticular, para a afirmação de Vila Nova de Gaia à escala europeia e mundial, capacitada e inovadora. Neste espaço serão uma realidade grandes conferências, grandes eventos empresariais ou grandes momentos culturais.

#### **- Candidaturas às verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do *overbooking* do Portugal 2020 e do futuro 2027**

O impacto negativo da pandemia na economia global não tem paralelo em tempos recentes. De facto, o Município, as empresas, as instituições e as famílias foram fortemente afetados. Por isso, preparar um futuro melhor é trabalhar hoje para marcar o amanhã.

Propomos centralizar **as verbas do PRR, o *overbooking* do Portugal 2020 e os futuros quadros comunitários para a construção de infraestruturas fundamentais** na melhoria dos equipamentos de saúde, de mobilidade, de educação, de habitação, de apoio às empresas; na eficiência energética e economia circular e nas infraestruturas de lazer.

A atual **linha do Metro (linha Amarela)** está em fase de expansão, com uma obra superior a 120 milhões de euros, que importa acompanhar e terminar. Será estratégica a sua **ligação ao nosso Hospital de Gaia e a Vila d'Este**.

A segunda linha de Metro de Gaia, a **Linha Rubi**, que inclui uma nova ponte sobre o rio Douro, a nascente da ponte da Arrábida, ligará Santo Ovídio às Devesas e ao Campo Alegre. O prolongamento da linha Amarela até Vila d'Este ou o metrobus em vários pontos do Concelho demonstram que um município de boas contas é fundamental como mecanismo de permissão aos quadros comunitários.

Assumimos a importância da **ponte D. António Francisco dos Santos** para o crescimento sustentável da cidade e para a melhoria da mobilidade urbana. Esta ponte é relevante pelo atravessamento entre Gaia e o Porto à cota baixa. O processo pode ser adaptado à necessidade de um novo atravessamento à cota alta, servindo a Alta Velocidade, levando à construção de uma ponte com 2 tabuleiros, mantendo a denominação, mas garantindo razoabilidade financeira aos projetos.

Será concluída em 2023 a reabilitação integral do tabuleiro inferior da **Ponte Luiz I**, consubstanciando uma reabilitação patrimonial fundamental e um novo espaço de elevada qualidade.

Ao mesmo tempo, implementar-se-ão soluções de **Metrobus** na EN222 (em curso), nos Carvalhos, em Canidelo, entre outros.

Também é uma prioridade a generalização do **MOB+ a todas as freguesias**, serviço de transporte público porta-a-porta, bem como um sistema inteligente de ciclovias, devidamente estudadas e articuladas com os espaços públicos, bem como a continuação da reabilitação da rede viária do Concelho.

O transporte fluvial é uma dimensão para insistir. Depois de um concurso público sem adjudicação, o **transporte anfíbio** mantém-se como uma dimensão a prosseguir, pela sua importância e pelo seu interesse para as freguesias mais interiores.

A **reabilitação da rede viária** é um objetivo e um desafio. Uma rede viária imensa, onde importa calibrar a manutenção da rede existente, com a necessidade de construir algumas infraestruturas novas, com importância para as ligações internas e externas. Assumimos obras historicamente prometidas e nunca cumpridas. **Assumimos e cumprimos.** Foi assim com a Rua Heróis do Ultramar, o concurso agora acabado para a Estrada da Rainha, a Rua Central de Lever, a Rua Delfim de Lima, a Rua Américo Oliveira e Senhor do Padrão, a repavimentação da Rua Raimundo de Carvalho, da Rua José Bonaparte, a reabilitação de ruas em Pedroso e Seixezelo, em Santa Marinha e Afurada, em Mafamude e Vilar do Paraíso, em Avintes e em Gulpilhares e Valadares, enfim, tantas e tantas foram realizadas. Mas tantas outras importa fazer, num trabalho sempre inacabado e, ao mesmo tempo, sempre em constante ação.

A rede viária será sempre uma prioridade, muito combinada com as políticas para as pessoas, pois nem só de asfalto se faz a vida das pessoas. Mas prometemos e cumprimos. E queremos continuar a melhorar a nossa imensa rede viária, aproveitando para concretizar a instalação subterrânea de infraestruturas (eletricidade, telecomunicações, gás, etc.), onde investimos anualmente mais de 6 milhões de euros, à exceção do ano de 2020, por razões que se percebem (pandemia).

Ao mesmo tempo, continuamos empenhados no programa municipal de **rebaixamento de passeios com acesso a passadeiras** e a colocação de “**passadeiras tácteis**”, para facilitar a acessibilidade para todos.

Por outro lado, a **reabilitação da Linha do Norte**, tão desejada e necessária, já está em curso. Num investimento de cerca de 55 milhões de euros, trata-se de uma obra de requalificação integral de toda a linha, incluindo o desnivelamento das travessias, imperando as condições de segurança e fluidez. São décadas de problemas que estão, finalmente, a ser resolvidos, quer na vertente da qualidade do transporte ferroviário, quer na vertente da segurança.

O recente anúncio do plano Ferrovia 2030 veio confirmar o resultado do intenso trabalho para garantir a construção da Estação de Santo Ovídio, servindo a **linha de Alta**

**Velocidade** entre o Porto e Lisboa. Se é verdade que a Alta Velocidade é estrutural para o país, não é menos verdade que existe uma total razoabilidade técnica e social da criação da Estação de Gaia, permitindo servir uma vasta comunidade a sul do Douro.

O investimento de **mais de 143 milhões de euros na Habitação, através da Estratégia Local de Habitação / 1.º Direito**, que não tem paralelo recente, vem dotar as famílias mais carenciadas de dignidade e de inclusão.

De forma complementar, promoveremos candidaturas experimentais como o **Afurada Living Lab**, recentemente aprovado. Esta mecânica de experimentação permite (re)desenhar uma cidade de futuro; testar, escalar e ver o infinito de oportunidades; trabalhar o espírito empreendedor, colaborativo e de inovação aberta; e trazer para Vila Nova de Gaia conhecimento, cultura de inovação, ao mesmo tempo que contribuímos para a descarbonização da cidade, caminhando para a Neutralidade Carbónica em 2050.

#### **- Criação de um polo de incubação e de *start-up***

As *start-up* têm origem numa vontade de encontrar soluções para um problema e criar uma proposta de valor customizada e diferenciada. Aceitamos o desafio de encontrar soluções para ser um ecossistema inovador, de produção de valor económico, social, ambiental e ecológico.

A atratividade de Vila Nova de Gaia passa por entender o papel decisivo dos ecossistemas de inovação como motor de uma cidade. Assim, e de forma complementar à oferta que atualmente a **Inovagaia** tem com o Centro de Incubação Tecnológica de São Félix da Marinha, promoveremos, como estratégia de apoio ao desenvolvimento da atividade da Inovagaia, um polo de incubação de 7.000m<sup>2</sup>, próximo da VL9, para a instalação de empreendedores.

Paralelamente, e reconhecendo um município dinâmico e capaz de reter talento, desenvolveremos o **Hub de Inovação Social e Criativo** da Casa dos Ferradores como estratégia complementar à atração de investimento, de empreendedores e à fixação de empresas.

Iremos, ainda, promover a parceria com centros de investigação para a realização de prototipagem de forma simples e acessível para empresas incubadas.

Incentivaremos a criação de **novas áreas de acolhimento empresarial**, que assegurem o compromisso de redução de emissões em 2030 e neutralidade carbónica em 2050, como a Zona Industrial de Sandim e reabilitaremos algumas já existentes. Além disso, vamos acelerar a promoção de uma zona livre tecnológica enquanto meio facilitador na captação de empresas tecnológicas.

#### **- “Via Verde” para projetos empresariais**

Pretendemos consolidar e manter a estratégia de simplificação do procedimento administrativo, tornando a análise e a aprovação mais céleres, não descurando a contínua aposta numa política de transparência e rigor, dando confiança às empresas. A definição de uma estratégia contínua para a digitalização dos serviços terá vantagens na interoperabilidade, na otimização de procedimentos e dados, na padronização e boas práticas e na confiança ao investidor.

#### **- Desoneração fiscal das famílias e empresas**

Consolidar e manter a estratégia de uma política fiscal mais competitiva, mais amiga das empresas e das famílias será outro dos desígnios para os próximos quatro anos. Ao mesmo tempo que reduzimos a dívida, desoneramos os Gaienses, demonstrando uma boa e rigorosa governação.

#### **- Turismo equilibrado e sustentável**

O Turismo foi um dos setores mais atingidos pela pandemia. Em Vila Nova de Gaia, a oferta turística cresceu e desenvolveu-se de uma forma exponencial, e durante este período apostamos na criação de uma estratégia para a promoção e captação de novos Turistas e de novos nichos.

Assim, pretendemos promover um Turismo sustentável alicerçado em vários polos: Vinho do Porto; Academia, empresas e congressos; Rio Douro; Atlântico; Central. Os



polos identificados pretendem consolidar Vila Nova de Gaia como destino diversificado, de qualidade e seguro, numa era pós-Pandemia.

#### **- Construção de dois auto-silos para estacionamento**

Tendo em conta que temos dados passos largos para uma cidade sustentável, para a transição para uma economia baixa em carbono é fundamental encontrar estratégias complementares de mobilidade. Assim, promoveremos a construção de dois auto-silos, na malha urbana, numa lógica de rebatimento direto para o transporte público, mobilidade suave ou pedonal.

#### **- Estágios académicos e profissionais para jovens**

Para desenhar uma cidade com futuro é fundamental investir no desenvolvimento das pessoas e das suas competências. O mundo está a mudar e, apesar dos constrangimentos sociais e económicos, há enormes oportunidades para resolver problemas que não eram possíveis há uns anos. O nosso modelo de governança promove a orientação para acompanhar esta mudança, andando, aliás, à frente dela.

Ao desenvolver estágios académicos e profissionais remunerados para jovens, estamos a apostar no desenvolvimento de competências, no desenvolvimento da confiança e autoestima, em cidadãos mais conscientes e atentos. Assim, pretendemos continuar a colocar Vila Nova de Gaia mais global, mais dinâmica, mais participativa e com potencial para fazer a diferença.

#### **- *Campus* de Empreendedorismo, em parceria com a INOVAGAIA e Instituições de Ensino Superior**

A mudança de uma planificação de cidade, orientada para o futuro, não se faz apenas com obra. Essa é, aliás, uma parte da resposta. Só mudamos com a ambição humana, ambição no nosso futuro coletivo. Para desenvolver resiliência e enfrentar o futuro, promoveremos um campus de empreendedorismo destinado a jovens, em conjunto com incubadoras, instituições de ensino superior, empresas inovadoras e diversos mentores.

#### **- Balcão único virtual para o investimento**

Num contexto favorável à digitalização, a criação de um balcão único virtual de apoio às empresas e investimentos funcionará como um elemento facilitador para o investimento no município. A centralização de todos os contactos necessários com os vários serviços e entidades municipais, assim como a partilha do respetivo estado do processo, pretende aumentar a transparência, o rigor e o modelo de governança.

#### **- Prémios de Empreendedorismo, Inovação, Economia Circular e Sustentabilidade**

Pretendemos lançar um conjunto de prémios, como estratégia de reconhecimento de boas práticas e projetos em áreas transversais, mas que assegurem a missão do Município.

#### **- Dimensões de igualdade na competitividade**

Importa criar instrumentos legais para a implementação de “orçamentos sensíveis ao género” e de “avaliação do impacto de género” das políticas públicas ao nível local e, ao mesmo tempo, valorizar a qualificação e as competências das mulheres na empregabilidade e tomada de decisão económica, cívica e política como fator de competitividade, desenvolvimento económico e sustentabilidade ambiental, para o reforço da coesão social e territorial.

### **NOTAS FINAIS**

O presente plano tem uma dupla dimensão. Por um lado, a dimensão anual, plasmando o cumprimento da lei. Por outro lado, a que mais importa, a dimensão plurianual, exercitando o planeamento que importa assumir para o mandato.

Não abdicaremos de uma redobrada atenção a oportunidades que surgam para, com ou sem dinheiros comunitários, podermos assumir projetos e parcerias que, em cada momento, se revelem importantes para as pessoas e para o concelho, complementando o planeamento rigoroso com a capacidade de resposta a novos desafios.

Assumimos a necessidade de continuar a reforçar o papel de Gaia na Área Metropolitana e no país, cumprindo os desígnios de um município ambicioso, mas sustentável, um município ousado, mas inteligente.

## 2.2 Princípios e Regras Orçamentais

Os documentos previsionais para 2023 foram elaborados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, assim como na parte não revogada do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

As previsões de receitas e despesas dos exercícios seguintes a 2023 consideraram os índices constantes do "Resumo de Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa", disponibilizados pelo Conselho de Finanças Públicas<sup>1</sup>.

## 2.3 Resumo do Orçamento

O Orçamento do Município para 2023, apresenta um montante Global de 296.869.577,00€, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

*Quadro 1 - Mapa resumo das receitas e despesas*

RECEITAS			DESPESAS		
Natureza	Montante	%	Natureza	Montante	%
IMPOSTOS DIRECTOS	97 037 700,00 €	32,68%	DESPESAS COM O PESSOAL	71 208 851,87 €	23,99%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5 485 130,00 €	1,85%	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	63 604 576,87 €	21,43%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	5 858 840,00 €	1,97%	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 303 870,00 €	0,44%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64 355 139,00 €	21,68%	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16 053 518,26 €	5,41%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2 540 870,00 €	0,86%	SUBSÍDIOS	12 571 470,00 €	4,23%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2 270 890,00 €	0,76%	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 239 510,00 €	0,42%
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	288 990,00 €	0,10%	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	118 868 250,00 €	40,04%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95 788 628,00 €	32,27%	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 198 630,00 €	1,08%
ATIVOS FINANCEIROS	200,00 €	0,00%	ACTIVOS FINANCEIROS	600,00 €	0,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	21 499 760,00 €	7,24%	PASSIVOS FINANCEIROS	8 790 000,00 €	2,96%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 464 250,00 €	0,49%	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	30 300,00 €	0,01%
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	279 180,00 €	0,09%			
<b>TOTAL</b>	<b>296 869 577,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>296 869 577,00 €</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup>[https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes\\_ficheiros/cfp-parecer-03-2022.pdf](https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes_ficheiros/cfp-parecer-03-2022.pdf)

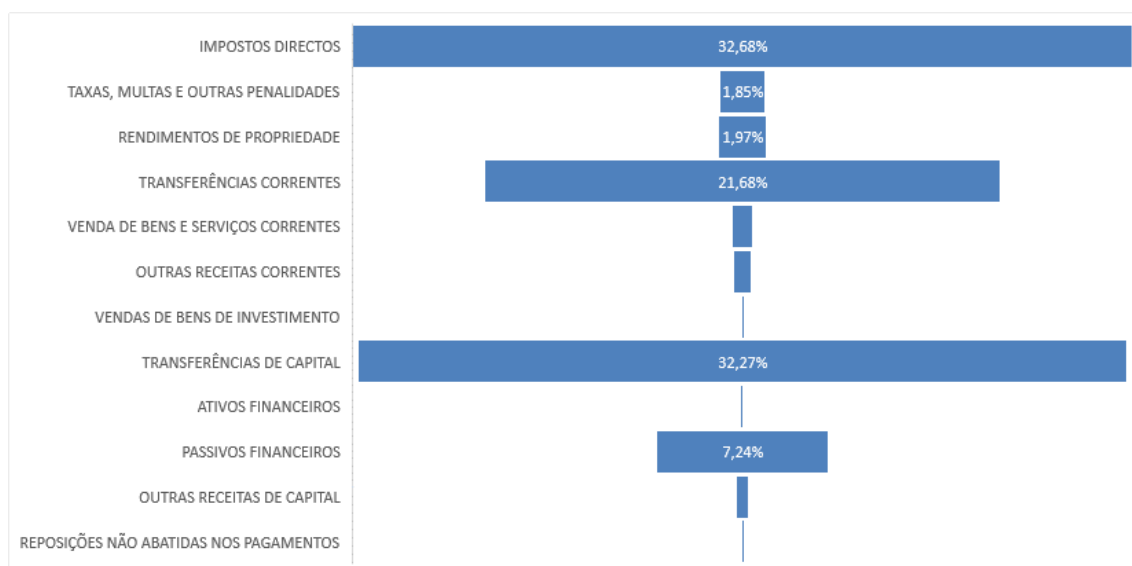
## 2.4 Orçamento da Receita

A previsão da receita municipal para 2023 ascende a 296.869.577,00 €, dos quais 59,80% (177.548.569,00 €) são receitas correntes, e 40,20% (119.321.008,00 €) são receitas de capital.

O crescimento do orçamento da receita, face à estimativa do exercício antecedente, resulta, maioritariamente, do aumento da previsão dos recebimentos de transferências capital, que inclui as transferências previstas no âmbito do PRR.

Destaca-se que, do total da receita, 38,80% (115.226.050,00 €) são receitas próprias.

Figura 1 - Distribuição da receita orçamentada



Destacam-se ainda, na estimativa da receita orçamentada, as seguintes componentes:

- ❖ Impostos Diretos: IMI (42,4 M€); IUC (9,5 M€); IMT (38,4M€); Derrama (6,7M€);
- ❖ Transferências Correntes: FEF (11,3 M€); Participação Variável no IRS (15,7M€);  
Transferência de Competências: 22,3 M€;
- ❖ Transferências de Capital: FEDER (19,5M€); outros (66,2M€);
- ❖ Passivos Financeiros: Empréstimos de MLP (21,5M€).

## 2.5 Orçamento da Despesa

O orçamento da Despesa, no montante previsional de 296.869.577,00€, é composto por 55,91% (165.981.797,00€) de despesas correntes e 44,09% (130.887.780,00€) de despesas de capital.

Quadro 2 - Distribuição da despesa orçamentada

DESPESAS	Só Orçam.	%	GOPS	%	Total	%
DESPESAS COM O PESSOAL	70 475 501,87 €	81,68%	733 350,00 €	0,35%	71 208 851,87 €	23,99%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5 037 776,87 €	5,84%	58 566 800,00 €	27,81%	63 604 576,87 €	21,43%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 127 900,00 €	1,31%	175 970,00 €	0,08%	1 303 870,00 €	0,44%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	174 878,26 €	0,20%	15 878 640,00 €	7,54%	16 053 518,26 €	5,41%
SUBSÍDIOS	200,00 €	0,00%	12 571 270,00 €	5,97%	12 571 470,00 €	4,23%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678 700,00 €	0,79%	560 810,00 €	0,27%	1 239 510,00 €	0,42%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	0,00%	118 868 250,00 €	56,45%	118 868 250,00 €	40,04%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00 €	0,00%	3 198 530,00 €	1,52%	3 198 630,00 €	1,08%
ACTIVOS FINANCEIROS	300,00 €	0,00%	300,00 €	0,00%	600,00 €	0,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	8 790 000,00 €	10,19%	- €	0,00%	8 790 000,00 €	2,96%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200,00 €	0,00%	30 100,00 €	0,01%	30 300,00 €	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>86 285 557,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>210 584 020,00 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>296 869 577,00 €</b>	<b>100,0%</b>

Nas componentes da despesa orçamentada para o ano de 2023, destacam-se as seguintes:

- ❖ Despesas com pessoal (71,2M€): incluem, sobretudo, as despesas com remunerações certas e permanentes e respetivos encargos sobre remunerações. Este valor inclui o montante de cerca de 14M€ referentes à transferência de funcionários no âmbito da Descentralização de Competências;
- ❖ Aquisição de bens e serviços - apresenta um valor bastante elevado (63,6M€), dado que, pese embora tratar-se de uma despesa de natureza corrente, nela estão também englobadas despesas de índole social, cujos montantes são significativos, nomeadamente as respeitantes a auxílios económicos no âmbito do ensino;
- ❖ Passivos Financeiros: Encargos com empréstimos de MLP (8,8M€).

## 2.6 Equilíbrio Orçamental

Nos termos do disposto no art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, devendo, a receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Esta norma orientadora, encontra-se cumprida, apurando-se uma margem de 784.309,54€, como se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 3 – Equilíbrio Orçamental

Rec. Corrente	Desp. Corrente	Amortizações Médias Emprést. MLP	Diferença
177 548 569,00 €	165 981 797,00 €	10 782 462,46 €	784 309,54 €

## 2.7 Grandes Opções do Plano

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP).

As Opções do Plano para 2023, no montante de 210.584.020,00 €, representam 71,00 % do total do Orçamento.

Do valor global das Opções do Plano, 42,02% (88.486.840,00€) são despesas correntes e 57,98% (122.097.180,0 €) despesas de capital.

O quadro seguinte demonstra a previsão das opções do plano, por objetivo funcional:

Quadro 4 – Gops – por objetivo

OBJ.	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	%
1.1.1.	Administração Geral	29 912 040,00 €	14,20%
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	1 275 480,00 €	0,61%
1.2.2.	Polícia Municipal	82 150,00 €	0,04%
1.2.3.	Forças de Segurança	167 680,00 €	0,08%
2.1.1.	Ensino não Superior	12 637 690,00 €	6,00%
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	15 661 700,00 €	7,44%
2.1.3.	Ensino Superior	568 500,00 €	0,27%
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	3 127 610,00 €	1,49%
2.3.2.	Ação Social	69 404 580,00 €	32,96%
2.4.1.	Habituação	24 260,00 €	0,01%
2.4.2.	Ordenamento do Território	18 085 320,00 €	8,59%
2.4.4.	Abastecimento de Água	6 600 000,00 €	3,13%
2.4.5.	Resíduos Sólidos	1 053 120,00 €	0,50%
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	6 162 480,00 €	2,93%
2.5.1.	Cultura	1 480 100,00 €	0,70%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	16 892 370,00 €	8,02%
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	22 320,00 €	0,01%
3.2.	Indústria e Energia	7 026 260,00 €	3,34%
3.3.1.	Transportes Rodoviários	17 068 320,00 €	8,11%
3.3.3.	Transportes Fluviais	400,00 €	0,00%
3.4.1.	Mercados e Feiras	1 200,00 €	0,00%
3.4.2.	Turismo	157 280,00 €	0,07%
3.5.1.	Metrologia	600,00 €	0,00%
3.5.2.	Serviços de Apoio e Informação ao Exterior	400,00 €	0,00%
4.2.	Transferências entre Administrações	3 171 860,00 €	1,51%
4.3.	Diversas não Especificadas	300,00 €	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>210 584 020,00 €</b>	<b>100,00%</b>

No exercício de 2023 os objetivos com maior peso relativo nas GOPs são a Ação Social (69M€) e a Administração Geral (30M€).

A Ação Social engloba, sobretudo, a aquisição de habitações e a reabilitação de frações/prédios habitacionais.

Na Administração Geral encontram-se aqui integradas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, entre outros.

## 2.8 Relação das Responsabilidades Contingentes

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta no quadro seguinte a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Quadro 5 – Responsabilidades Contingentes

Acção	Valor Peticionado	Estimativa Final	
		2023	2024
DGI - Desenvolvimento e Gestão Imobiliária Proc. n.º 784/05.0BEPRT, do TAFP (1290)	1 494 000,00 €	245 000,00 €	
Liberty Seguros, S.A. Proc. n.º 2163/10.8BEPRT, do TAFP (55/C/2010)	12 875,52 €	5 500,00 €	
Alfredo & Filhos - Sociedade de Construção de Obras Públicas Proc. n.º 526/13.6BEPRT, do TAFP (18/C/2013)	22 698,22 €	10 000,00 €	
Semural - Sociedade de Empreendimentos Urbanos, Lda Proc. n.º 935/13.0BEPRT, do TAFP (27/C/2013)	534 210,00 €	250 000,00 €	
José Manuel de Jesus Marú Proc. n.º 9517/13.6TBVNG, 1ª Vara Competência Mista do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia (88/C/2013)	37 300,00 €	500,00 €	
Artur Joaquim Moreira da Silva Proc. n.º 1847/15.9BEPRT, do TAFP (81/C/2015)	34 312,16 €	20 000,00 €	
Arminda Maria Quintela Coelho Proc. n.º 1927/16.3BEPRT, do TAFP (55/C/2016)	25 300,00 €	500,00 €	
Maria Adriana Gonçalves Pinto e Outro(s) Proc. n.º 10251/16.0TBVNG, Comarca do Porto V.N.Gaia Inst. Central (84/C/2016)	25 000,00 €	15 000,00 €	
Francisco Sérgio Sousa Silva Proc. n.º 1114/17.3BEPRT, do TAFP (25/C/2017)	20 000,00 €	10 000,00 €	
Luis Filipe Fernandes da Mota Proc. n.º 9674/17.2TBVNG, Comarca do Porto V.N.Gaia, Juízo Local Cível J1 (77/C/2017)	1 907,25 €	500,00 €	
Miguel José Fernandes de Sá Pessanha Costa Proc. n.º 186/19.0BEPRT, Unid. Org. 1 do TAFP, (04/C/2019)	5 083,20 €	500,00 €	
Bruno Ricardo da Silva Perrulas Proc. n.º 1257/19.9TBVNG, Trib. Jud. Com. Porto, Juiz 3 (05/C/2019)	12 959,95 €	500,00 €	
Maria Clementina Oliveira de Almeida Proc. n.º 1758/19.9BEPRT, Unid. Org. 1 do TAFP, (30/C/2019)	9 833,27 €	500,00 €	
Cotesi-companhia Textéis sintéticos SA Proc. n.º 374/20.7BEPRT, Unid. Org. 2 do TAFP, (03/C/2020)	30 000,00 €	20 000,00 €	
Lusitânia Companhia de Seguros Proc. n.º 1193/20.6BEPRT, Unid. Org. 1 do TAFP (11/C/2020)	4 730,24 €	500,00 €	
António Paulo Sousa Proc. n.º 1312/20.6BEPRT, Unid. Org. do TAFP (14/C/2020)	15 868,41 €	500,00 €	
Luis Valdemar Pereira da Silva Proc. n.º 398/21.7BEPRT, Unid. Org. 2 do TAFP (05/C/2021)	1 029,79 €	500,00 €	
Automóvel Club de Portugal Proc. n.º 617/21.0BEPRT, Unid. Org. 2 do TAFP (07/C/2021)	350 000,00 €		1 000,00 €
Vertente Paralela - Empreendimentos Imobiliários, Lda Proc. n.º 1195/21.5BEPRT, Unid. Org. 2 do TAFP (16/C/2021)	3 050,00 €		500,00 €
Mário António Dias F. Martins Proc. n.º 1978/21.6BEPRT, UO2 do TAFP (33/C/2021)	6 364,69 €		500,00 €
Fernando da Costa Rodrigues Proc. n.º 3368/19.1BEPRT, UO2 do TAFP (43/C/2021)	29 580,52 €		500,00 €
Américo Manuel Jesus Silva Proc. n.º 2765/21.7BEPRT, UO2 do TAFP (3/C/2022)	5 000,00 €		500,00 €
Salvador Gomes Chillo Proc. n.º 2492/22.8TBVNG, Juízo Central Cível do Tribunal Judicial da Comarca Porto (16/C/2022)	53 066,53 €		10 000,00 €
Elsa Maria Barbosa Proc. n.º 1146/22.0BEPRT, UO1 do TAFP (21/C/2022)	25 000,00 €		500,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>2 759 169,75 €</b>	<b>580 000,00 €</b>	<b>13 500,00 €</b>

NOTA: à estimativa de 580.000,00€ de Responsabilidades Contingentes para 2023, acresce o valor de 10.000,00€ de prováveis custas processuais.

Quadro 6 – Processos Judiciais Pendentes / Gaianima e Outros

Ação	Valor Peticionado	Estimativa Final	
		2023	2024
Vantagens Paralelas, Construções, Ld <sup>2</sup> Proc. n.º 1658/15.1BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (107/C/2015) Rádio Festival do Norte, SA	50 250,00 €	54 000,00 €	
Proc. n.º 1267/16.8BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (36/C/2016) MCM-Moreira, Cruz & Magalhães, Ld <sup>2</sup>	16 203,00 €	17 500,00 €	
Proc. n.º 1164/17.0BEPRT - do TAFP, (79/C/2016) Calibre Universal Construções, Ld <sup>2</sup>	85 497,78 €		11 000,00 €
Proc. n.º 633/17.6BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (12/C/2017) Raposo João Gomes, Sa	51 594,96 €		54 000,00 €
Proc. n.º 705/17.7BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (21/C/2017) Eletrobelomonte, Ld <sup>2</sup>	35 023,50 €	37 000,00 €	
Proc. n.º 792/17.8BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (22/C/2017) Construções Alvarez, Ld <sup>2</sup>	85 738,08 €		90 000,00 €
Proc. n.º 1030/17.9BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (23/C/2017) Construções Alvarez, Ld <sup>2</sup>	24 265,96 €	26 000,00 €	
Proc. n.º 1022/17.8BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (24/C/2017) Construções Alvarez, Ld <sup>2</sup>	14 644,68 €		16 000,00 €
Proc. n.º 1031/17.7BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (26/C/2017) Raposo João Gomes, Sa	17 099,21 €		18 000,00 €
Proc. n.º 709/17.0BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (32/C/2017) Construções Alvarez, Ld <sup>2</sup>	19 191,92 €		21 000,00 €
Proc. n.º 1489/17.4BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (37/C/2017) Construções Alvarez, Ld <sup>2</sup>	13 599,45 €		15 000,00 €
Proc. n.º 1485/17.1BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (41/C/2017) Carlos Aires, Amadeu Costa Lima & Associado	11 178,98 €		13 000,00 €
Proc. n.º 1446/17.0BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP (46/C/2017) Construções Alvarez, Ld <sup>2</sup>	16 064,56 €		17 500,00 €
Proc. n.º 1490/17.8BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (47/C/2017) J.Silva Faria, Ld <sup>2</sup>	12 181,27 €	14 000,00 €	
Proc. n.º 1625/17.7BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (48/C/2017) J. da Silva Faria, Ld <sup>2</sup>	61 402,18 €		65 000,00 €
Proc. n.º 1624/17.2BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (55/C/2017) Cedis - Consultores em sistemas Informação e Informática	276 954,03 €		280 000,00 €
Proc. 2806/17.2BELSB, Unid. Org. 5 do TACLisboa, (10/C/2018)	8 185,40 €	10 000,00 €	
<b>Total</b>	<b>799 074,96 €</b>	<b>158 500,00 €</b>	<b>600 500,00 €</b>

## 2.9 Responsabilidade Financeiras Resultantes de Compromisso Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B<sup>2</sup>, aditado à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende, em 31/10/2022, a cerca de 191 M€, com a seguinte repartição:

Quadro 7 – Compromisso plurianuais

Ano	Compromissos Plurianuais
2023	60 724 031,52 €
2024	34 449 677,30 €
2025	14 307 886,55 €
2026	13 558 423,95 €
Outros	68 256 160,37 €
<b>Total</b>	<b>191 296 179,69 €</b>

<sup>2</sup> Atual artigo 42.º, n.º 3



## 2.10 Entidades Participadas pelo Município

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município.

No quadro seguinte, encontram-se elencadas as entidades participadas pelo Município, identificadas pelo nome, número fiscal, valor e percentagem da participação/contribuição. Em anexo, junta-se ainda, a lista de entidades que fazem parte do Grupo Autárquico<sup>3</sup>.

Quadro 8 – Entidades Participadas

DESIGNAÇÃO	NIF	CAE	Participação/ Contribuição	% Detida
Águas e Gaia, E.M,S.A	504763202	36002	62 638 087,68 €	100,00%
Gaiurb-Urbanismo e Habitação, E.E.M	506064433	70220	11 902 234,66 €	100,00%
Águas do Douro e Paiva, S.A.	503537624	36001	1 136 910,00 €	5,44%
Simdouro – Saneamento do Grande Porto,S.A	509202560	37002	7 885 447,65 €	27,67%
Suldouro - Valorização e Tratamento de RSU, S.A.	503693812	38212	4 307 818,75 €	25,00%
Municipia - Emp.Cartografia e Sist. Inform., S.A.	504475606	71120	229 365,55 €	4,78%
Inova.Gaia - Assoc.Centro Incubação Base Tecnolôg.	507809661	94995	2 190 211,04 €	82,28%
Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto	504454536	94992	145 002,68 €	36,80%
Fundação PortoGaia p/ Desenvolvimento do Desporto	504521071	93192	4 989,48 €	0,22%
Fundação da Juventude	502263342	94995	24 939,89 €	1,50%
Metro do Porto, S.A.	503278602	49310	5,00 €	0,00%
Gaia Douro - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	720009499	64300	17 153 628,40 €	100,00%
Gaia Futuro - Cooperativa de Interesse Público, CRL	515802425	93110	45 000,00 €	90,00%
STCP	500246467	49310	16 776 490,51 €	12,04%
Área Metropolitana do Porto	502823305	75123	138 186,00 €	12,53%

Para efeitos do cumprimento do disposto na redação atual do n.º 2 do art.º 9º-B e da alínea b) do n.º 2 do art.º 46º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi requerido às entidades participadas sobre as quais o Município exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do n.º 4 e do n.º 5, do artigo 75º, da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os respetivos documentos previsionais, não tendo sido os mesmos recebidos, com a exceção da empresa Águas de Gaia, EM (documentos anexos) em tempo oportuno de serem incluídos em anexo ao presente relatório.

## 2.11 Mapas Previsionais

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia

<sup>3</sup> Informação relativa ao período de 2020.

local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local” são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2023.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitera-se, designadamente:

- Define os limites para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Acresce salientar que, de acordo com o artigo 105.º da LOE2022, nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP. O mesmo vem referido na Proposta de Orçamento de Estado de 2023, no art.º 74, nº 2. Não obstante, o Município optou por elaborar os documentos supracitados e incluí-los nos Anexos ao presente documento, nomeadamente:

- Balanço Previsional;
- Demonstração de resultados Previsional;
- Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional.

## **2.12 Atualização da Tabela de Taxas**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 53-E/2006, de 29/12, é opção do Município não proceder à atualização da tabela de taxas para o exercício de 2023.



TUDO UM MUNDO

ANEXO  
GRUPO AUTÁRQUICO

VILA NOVA DE GAIA								
Designação da entidade		ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Fundação da Juventude	Área Metropolitana do Porto	Metro do Porto, SA	Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	
NIPC/NIF		501627413	502131047	502263342	502823305	503278602	503990698	
Tipo entidade		Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Societária	Não Societária	
Forma jurídica		Outro Não Societária	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	Outro Societária	Outro Não Societária	
Setor empresarial que integra		Outro	Outro	Outro	Não Definido	Sector empresarial do estado	Não Definido	
Regime jurídico (base legal)								
Contactos da sede		Morada	Av. Marmoco e Sousa, N.º 52	Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Rua das Flores, 69	Av. dos Aliados, N.º 236, 1.º	Av. Fernão de Magalhães, N.º 1862 - 7º	Av. Inferior à Ponte D. Luís I n.º 55
		Código postal e localidade	3004-511 COIMBRA	5100-147 LAMEGO	4050-265 Porto	4000-065 PORTO	4350-158 - Porto	4050-074 PORTO
		Telefone	239404434	254655335	223393530	223392020	225081000	222019937
		Fax	239701760	254655335	223393544	222084099	252081001	222019939
E-mail		anmp@anmp.pt	apmch.herculano@gmail.com	geral@juventude.pt	amp@amp.pt	metro@metro-porto.pt	adm.pt@eixoaatlantico	
Objeto		Defesa, promoção e dignificação do poder local	Promoção, reabilitação e revitalização dos centros históricos	Realizar ou apoiar iniciativas destinadas a promover a integração dos jovens na vida adulta e activa ou com carácter social ou cultural a eles expressamente dirigidas	Pessoa colectiva de direito público, constituem forma específica de associação de município	Planeamento, concepção, construção, equipamento e exploração de um Sistema de Metro ligeiro na área Metropolitana do Porto, em regime de concessão atribuída pelo Estado	Promover a coesão territorial	
Capital total social ou estatutário (C)		1 543 431,42	84 046,24	1 761 105,56	4 705 959,05	7 500 000,00	244 115,08	
% de capital público		100,00	100,00	17,91	100,00	40,00	100,00	
% participação do município no capital social/estatutário		0,39%	2,15%	1,50%	12,53%	0,00%	10,00%	
Valor da participação do município no capital social (C)		6 081,12	1 807,83	26 416,58	589 656,67	5,00	24 411,51	
CAE principal		94110	91333	82990	75123	49310	94995	
CAEs Secundários								
Data da constituição ou criação		22/2/1985	22/7/1988	25/9/1989	2/8/1991	6/8/1993	28/9/1992	
Data da participação do município		22/2/1985	4/10/2002	29/12/1997	1/2/1992	10/3/2000	1/1/1998	
Data de publicação		30/3/1985	11/10/1988	31/10/1989	2/8/1991	10/3/1993	6/11/1992	
Data da adaptação à Lei 45/08		1/1/1900	23/8/2008				2/1/2012	
Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público		Não	Não	Não	Não	Não	Não	
Observações			Dificuldades no preenchimento do formulário desta entidade relativo aos valores dos "Gastos totais" e "Rendimentos totais" reportados no nosso email de 27/07/2021 dirigido aos v/serviços de apoio. Mesmo retirando os valores de Gastos e Rendimentos, os erros mencionados no email persistem, pelo que, remetemos o formulário em SNC.					
Regime Contabilístico		SNC	SNC	SNC	POCAL - Regime completo	SNC	SNC	
N.º de efetivos		26	3	17	35	102	4	
0,00 Contribuição para o endividamento líquido municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00 Contribuição para o end. bancário de médio e longo prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência prevista no TJSEL (S/N)		Não	Não	Não	Não	Não	Não	
Total ativo bruto		0,00	0,00	0,00	29 255 309,69	0,00	0,00	
Amortizações acumuladas		0,00	0,00	0,00	780 829,73	0,00	0,00	
Amortizações do exercício		0,00	0,00	0,00	57 998,15	0,00	0,00	
Provisões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ativo líquido		0,00	0,00	0,00	28 474 479,96	0,00	0,00	
Ativos financeiros		1 907 503,39	0,00	0,00	0,00	90 704 072,58	2 389 108,94	
Créditos sobre a autarquia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Capitais próprios		0,00	0,00	0,00	15 591 157,68	0,00	0,00	
Total passivo		0,00	0,00	0,00	12 883 322,28	0,00	0,00	
Passivos financeiros		253 866,13	0,00	0,00	0,00	1 362 993 389,34	79 529,83	
Conta 292 - Provisões para risco e encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contas 2745 e 2749		0,00	0,00	0,00	0,00	534 452 386,97	0,00	
Dividas à autarquia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos de médio e longo prazos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveitos operacionais		0,00	0,00	0,00	49 418 714,78	0,00	0,00	
Encargos com o pessoal		0,00	0,00	0,00	1 110 589,09	0,00	0,00	
Custos operacionais		0,00	0,00	0,00	43 275 899,00	0,00	0,00	
Resultados operacionais		0,00	0,00	0,00	6 142 815,78	0,00	0,00	
Proveitos financeiros		0,00	0,00	0,00	63,75	0,00	0,00	
Custos financeiros		0,00	0,00	0,00	790,40	0,00	0,00	
Resultados financeiros		0,00	0,00	0,00	-726,65	0,00	0,00	
Proveitos extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custos extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultados extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultados líquidos		0,00	0,00	0,00	6 142 089,13	0,00	0,00	

TOTAL (sematório das contribuições das entidades indicadas do formulário)

Caracterização económica e financeira de serviços municipalizados, associações de municípios e entidades do setor empresarial local

Indicadores financeiros (em euros)

VILA NOVA DE GAIA							
<b>Designação da entidade</b>		Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	Agua e Parque Biológico de Gaia, E.M., S.A.	INOVAGAIA - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia	AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro	GAIURB - Urbanismo e Habitação, EM
<b>NIPC/NIF</b>		504475606	504763202	507809661	508038430	G09305129	506064433
<b>Tipo entidade</b>		Societária	Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Societária
<b>Forma jurídica</b>		Empresa Municipal	Entidade Empresarial Municipal (EEM)	Outro Não Societária	Associação Municípios Fins Específicos (dir.priv)	Associação Municípios Fins Específicos (dir.priv)	Entidade Empresarial Municipal (EEM)
<b>Sector empresarial que integra</b>		Sector empresarial local	Sector empresarial local	Sector empresarial local	Não Definido	Não Definido	Sector empresarial local
<b>Regime jurídico (base legal)</b>							
<b>Morada</b>		Taguspark, Edifício Ciência II N.º 11, 3º B	Rua 14 de Outubro, n.º 343 - Apartado 35	Rua do Capitão Leitão, 94	Rua 16 de Novembro, Torreão do Mercado Municipal do Cartaxo-Apartado 55	Ayuntamiento de Laguna del Duero, Plaza Mayor, 1	Largo de Aljubarrota, N.º13- santa Marinha
<b>Contatos da sede</b>							
<b>Código postal e localidade</b>		2740-120 Porto Salvo	4431-954 Vila Nova de Gaia	4400-158 Vila Nova de Gaia	2070-207 CARTAXO	47140 LAGUNA DE DUERO VALLADOLID	4400-012 VILA NOVA DE GAIA
<b>Telefone</b>		214228200	223770460		243700264	34983540022	223743000
<b>Fax</b>		214228205	223796369		243709446	34983541310	223743009
<b>E-mail</b>		info@municipia.pt	info@aguasgaia.pt	inova@inovagaia.pt	ampvino@gmail.com	aimrd@lagunadeduero.org	anav@gaiurb.pt
<b>Objeto</b>		Produção de cartografia, topografia e ortofotomaps; concepção e gestão de sistemas de informação geográfica; produção e comercialização de dados; desenvolvimento e gestão de projectos de Internet e Intranet; concepção, edição e comercialização de publicaç	A gestão e exploração dos sistemas públicos de dis	Construção, Gestão e Exploração do Centro de Incub	Afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade	Aproximar as regiões transfronteiriças	Ordenamento do Território e Gestão Urbanística do
<b>Capital total social ou estatutário (C)</b>		3 236 678,67	54 000 000,00	1 438 770,40	94 300,00	401 820,87	2 268 000,00
<b>% de capital público</b>		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>% participação do município no capital social/estatutário</b>		4,78%	100,00%	82,28%	1,80%	0,04%	100,00%
<b>Valor da participação do município no capital social (C)</b>		154 713,24	54 000 000,00	1 183 820,29	1 703,72	160,73	2 268 000,00
<b>CAE principal</b>		71120	36002	94995	94110	8411	70220
<b>CAEs Secundários</b>							
<b>Data da constituição ou criação</b>		18/10/1999	12/4/1999	15/9/2006	30/4/2007	1/1/1901	9/4/2002
<b>Data da participação do município</b>		18/10/1999	27/12/2011	15/9/2006	14/11/2016	8/6/1994	1/6/2002
<b>Data de publicação</b>		27/1/2000	1/7/1999	18/10/2008	14/5/2008	1/1/1901	8/5/2002
<b>Data da adaptação à Lei 45/08</b>		31/12/2012					1/1/1900
<b>Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público</b>		Não	Não	Não	Não	Não	Não
<b>Observações</b>							Como entidade reclassificada a Gaiurb, em 1 de Janeiro de 2020 passou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Em virtude do presente formulário no regime SNC-AP ser igual ao formulário no regime POCCAL, optou-se por preencher o formulário em regime SNC por ser o mais aproximado ao SNC-AP.
<b>Regime Contabilístico</b>		SNC	SNC	SNC	POCAL - Regime simplificado	Sem contabilidade organizada	SNC
<b>N.º de efetivos</b>		35	357	7	2	2	271
<b>0,00 Contribuição para o endividamento líquido municipal</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0,00 Contribuição para o end. bancário de médio e longo prazo</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferência prevista no TJSEL (S/N)</b>		Não	Não	Não	Não	Não	Não
<b>Total ativo bruto</b>		0,00	0,00	0,00	82 648,17	1 301 295,78	0,00
<b>Amortizações acumuladas</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortizações do exercício</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Provisões</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total ativo líquido</b>		0,00	0,00	0,00	82 648,17	1 301 295,78	0,00
<b>Ativos financeiros</b>		5 270 593,74	14 862 558,20	1 038 136,03	0,00	554 513,93	5 915 666,00
<b>Créditos sobre a autarquia</b>		0,00	119 613,45	0,00	0,00	0,00	490 375,00
<b>Capitais próprios</b>		0,00	0,00	0,00	63 864,36	1 271 030,94	0,00
<b>Total passivo</b>		0,00	0,00	0,00	18 783,81	30 264,84	0,00
<b>Passivos financeiros</b>		3 812 718,47	68 822 434,49	582 049,82	0,00	30 264,84	13 064 745,00
<b>Conta 292 - Provisões para risco e encargos</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contas 2745 e 2749</b>		0,00	18 372 552,66	233 683,31	0,00	0,00	9 379 361,00
<b>Dívidas à autarquia</b>		0,00	150 115,54	62 954,57	0,00	0,00	220 662,00
<b>Empréstimos de médio e longo prazos</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Proveitos operacionais</b>		0,00	0,00	0,00	204 975,44	205 582,14	0,00
<b>Encargos com o pessoal</b>		0,00	0,00	0,00	88 602,49	110 518,16	0,00
<b>Custos operacionais</b>		0,00	0,00	0,00	141 031,19	177 053,82	0,00
<b>Resultados operacionais</b>		0,00	0,00	0,00	63 944,25	28 528,32	0,00
<b>Proveitos financeiros</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Custos financeiros</b>		0,00	0,00	0,00	228,80	0,00	0,00
<b>Resultados financeiros</b>		0,00	0,00	0,00	-228,80	0,00	0,00
<b>Proveitos extraordinários</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Custos extraordinários</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultados extraordinários</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultados líquidos</b>		0,00	0,00	0,00	63 715,45	0,00	0,00

TOTAL (somatório das contribuições das entidades indicadas do formulário)

Caracterização económica e financeira de serviços municipalizados, associações de municípios e entidades do sector empresarial local

Indicadores financeiros (em euros)

VILA NOVA DE GAIA							
Designação da entidade		SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	ENERGIAIA - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto	Fundação PortoGaiA para Desenvolvimento Desportivo	FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO GAIA DOURO	AIZA - Associação Ibérica de Zoolos e Aquários
NIPC/NIF		503693812	508905435	504454536	504521071	720009499	G58692435
Tipo entidade		Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Societária	Não Societária
Forma jurídica		Outro Societária	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Outro Societária	Outro Não Societária
Setor empresarial que integra		Sector empresarial local	Outro	Sector empresarial local	Outro	Não Definido	Não Definido
Regime jurídico (base legal)							
Contactos da sede	Morada	Rua Conde Barão	Castelo de Santiago da Barra	Avenida Manuel Violas, n.º 476, Sala 23	Av. Fernão Magalhães, 1862 - 14º	Av. João XXI, 63	Parc de la Cintadella, S/N
	Código postal e localidade	4415 - 103 SERMONDE	4900-360 Viana do Castelo	4410-137 S. Felix da Marinha	4350-158 Porto	1000-300 Lisboa	Barcelona
	Telefone		258820270	223747250			
	Fax		258829798	223747259			
E-mail		geral@sulduouro.pt	turismo@portoenorte.pt	energiaia@energiaia.pt			
Objeto		tratamento e valorização de resíduos	Entidade regional de turismo gestora da área regional de turismo do Norte - NUT II	Contribuir para a sustentabilidade e competitividade dos territórios aumentando assim a qualidade de vida dos seus cidadãos			
Capital total social ou estatutário (C)		3 400 000,00	1 118 802,37	150 000,00	2 286 738,00	6 000 000,00	49 271,94
% de capital público		40,00	100,00	100,00	96,51	100,00	50,00
% participação do município no capital social/estatutário		25,00%	1,16%	36,80%	0,21%	100,00%	2,63%
Valor da participação do município no capital social (C)		850 000,00	12 978,11	55 200,00	4 989,48	6 000 000,00	1 295,85
CAE principal		38212	84123	94992	93192	64300	00000
CAEs Secundários							
Data da constituição ou criação		1/1/1901	3/3/2009	23/6/1999	3/6/1999	14/8/2008	5/5/1988
Data da participação do município		3/7/1996	3/3/2009	23/6/1999	3/6/1999	19/12/2008	5/12/2016
Data de publicação		3/7/1996	10/4/2008	4/8/1999	24/7/1999	19/12/2008	5/5/1988
Data da adaptação à Lei 45/08			1/1/1900	1/1/1900	1/1/1900	1/1/1900	1/1/1900
Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público		Não	Não	Não	Não	Não	Não
Observações					Elementos relativos ao exercício 2019/2020, período que vai de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, acompanhando o exercício fiscal da instituição.		Após vários contactos com esta entidade ainda não nos foi facultada qualquer informação nem documentação.
Regime Contabilístico		SNC	SNC	SNC	SNC	SNC	Sem contabilidade organizada
N.º de efetivos		134	76	4	0	0	0
0,00 Contribuição para o endividamento líquido municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00 Contribuição para o end. bancário de médio e longo prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência prevista no TJSEL (S/N)		Não	Não	Não	Não	Não	Não
Total ativo bruto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações acumuladas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações do exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ativo líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos financeiros		8 780 726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos sobre a autarquia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitais próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total passivo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros		21 859 621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta 292 - Provisões para risco e encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas 2745 e 2749		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividas à autarquia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de médio e longo prazos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos operacionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com o pessoal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos operacionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados operacionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados líquidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (somatório das contribuições das entidades indicadas do formulário)

Caracterização económica e financeira de serviços municipalizados, associações de municípios e entidades do setor empresarial local

Indicadores financeiros (em euros)

VILA NOVA DE GAIA						
TOTAL (somatório das contribuições das entidades indicadas do formulário)	Designação da entidade	SIMDOURO, S.A. - Saneamento do Grande Porto, S.A.	Águas do Douro e Paiva, SA	ACF - Associação Caminhos de Fátima	GAIA FUTURO - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO CRL	
	NIPC/NIF	514310103	514310774	513836250	515802425	
	Tipo entidade	Societária	Societária	Não Societária	Não Societária	
	Forma jurídica	Outro Societária	Outro Societária	Outro Não Societária	Outro Não Societária	
	Sector empresarial que integra	Sector empresarial do estado	Sector empresarial do estado	Não Definido	Não Definido	
	Regime jurídico (base legal)		Rua do Ribeirinho, 706	Edifício Scala - Rua de Vilar, N.º235 - 5º	Avenida D. José Alves Correia da Silva, s/n	Rua Teixeira Lopes, nº 96
	Contactos da sede	Morada				
		Código postal e localidade	4415-679 Lever	4050-626 PORTO	2495-402 Fátima	4400 V.N.Gaia
		Telefone	+351 220 109 300	226059300		
		Fax		226059302		
		E-mail	geral.simdouro@adp.pt	correio@adp.pt	presidente@cm-pombal.pt	
	Objeto			Exploração e Gestão do Sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água	Fomento e defesa dos Caminhos de Fátima, em todas as suas dimensões; ajuda ao peregrino e/ou caminhante; defesa e promoção do património cultural dos Caminhos de Fátima.	
	Capital total social ou estatutário (C)		20 046 075,00	20 902 500,00	58 397,60	50 000,00
	% de capital público		49,00	49,00	100,00	90,00
	% participação do município no capital social/estatutário		27,66%	5,44%	7,14%	90,00%
Valor da participação do município no capital social (C)		5 546 450,00	1 137 096,00	4 169,59	45 000,00	
CAE principal		37002	36001	94995	93110	
CAEs Secundários						
Data da constituição ou criação		1/2/2017	1/2/2017	12/2/2012	6/3/2020	
Data da participação do município		1/2/2017	1/2/2017	12/2/2016	6/3/2020	
Data de publicação		1/2/2017	1/2/2017	12/2/2012	6/3/2020	
Data da adaptação à Lei 45/08		1/1/1900	1/1/1900	1/1/1900	1/1/1900	
Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público		Não	Não	Não	Não	
Observações						
Regime Contabilístico		SNC	SNC	SNC	SNC	
N.º de efetivos		80	141	1	1	
0,00	Contribuição para o endividamento líquido municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	Contribuição para o end. bancário de médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência prevista no TJSEL (S/N)		Não	Não	Não	Não	
Total ativo bruto		0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizações acumuladas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizações do exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ativo líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	
Créditos sobre a autarquia		0,00	0,00	0,00	0,00	
Capitais próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total passivo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos financeiros		0,00	0,00	120 059,20	0,00	
Conta 292 - Provisões para risco e encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contas 2745 e 2749		0,00	0,00	92 681,15	0,00	
Dividas à autarquia		0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos de médio e longo prazos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveitos operacionais		0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos com o pessoal		0,00	0,00	0,00	0,00	
Custos operacionais		0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultados operacionais		0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveitos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	
Custos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultados financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveitos extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	
Custos extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultados extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultados líquidos		0,00	0,00	0,00	0,00	

Caracterização económica e financeira de serviços municipalizados, associações de municípios e entidades do sector empresarial local

Indicadores financeiros (em euros)



ANEXO  
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL  
DAS ÁGUAS DE GAIA, E.M, S.A.





ÁGUAS DE GAIA  
EMPRESA MUNICIPAL, SA



# INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2023



ÁGUAS DE GAIA É UMA EMPRESA  
MUNICIPAL DE **VILA NOVA DE GAIA**

W  
R  
+R



# **MENSAGEM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os Instrumentos de Gestão Previsional para 2023 refletem não só as previsões financeiras e de gestão da empresa Águas de Gaia, mas também, e fundamentalmente, as opções estratégicas para a gestão do próximo ano económico.

Se há dois anos atrás, na elaboração deste documento, referíamos a pandemia de Covid-19 como um fator que mudou o nosso dia-a-dia repentinamente, hoje, ultrapassado que está o contexto pandémico que assolou o mundo, vivemos um novo drama, igualmente inimaginável há uns anos atrás, uma guerra na Europa! Efetivamente, para além da violação do direito internacional, para além das violações dos direitos humanos e do tremendo drama humanitário a que, infelizmente, assistimos, estamos igualmente confrontados com uma crise económica, em muito pressionada pela inflação que não só provoca um aumento generalizado do custo dos bens e serviços, mas também, devido à necessidade de reverter ativamente o processo inflacionista, a subida das taxas de juro diretoras. De facto, em julho de 2022, o Conselho do BCE aumentou as taxas de juro pela primeira vez em 11 anos, e em setembro, o aumento das taxas de juro foi o maior da história do BCE, seguindo-se esta tendência de aumento no próximo ano de 2023. Não há, portanto, dúvida de que os bancos centrais estão a aumentar as suas taxas de juro para controlar a tendência crescente da inflação, e esta não é uma medida apenas do espaço da moeda única, mas sim mundial, porquanto nos últimos meses os bancos centrais do Reino Unido, Suécia, Noruega, Canadá, Coreia do Sul e Austrália tomaram medidas semelhantes e o banco central norte-americano (a Reserva Federal Americana) decidiu aumentar a sua taxa de juro de referência em 0,75 pontos percentuais, o maior aumento desde 1994.

Para além da crise inflacionista, assistimos igualmente a uma crise energética, também ela provocada pela guerra na Ucrânia e que afeta negativamente as empresas e famílias europeias. O aumento dos preços da energia e dos combustíveis, tem, pois, impacto direto na despesa corrente e na atividade da empresa Águas de Gaia, bem como de todas as empresas do setor e da economia em geral.

Tal como nos anos anteriores, e agravado com o que acima se refere, planejar o próximo exercício económico tem que ter obviamente em conta o atual contexto de crise energética e inflacionista, e tudo o que daí resulta em termos de gestão. Será ainda de referir que, para além dos efeitos económicos diretos, é enorme o impacto indireto, do qual se destaca o aumento dos preços no setor da construção que, como facilmente se percebe, tem um enorme impacto na nossa atividade.

Não é também de desvalorizar o período de "stress hídrico" observado no nosso país, que embora não afete de forma severa o nosso Concelho e a nossa região, é obviamente um tema de enorme importância e preocupação e para o qual devemos todos estar atentos e tomar as medidas necessárias para o mitigar. Perante este cenário, a Águas de Gaia tem apostado numa resposta pró-ativa e não reativa. Na realidade, as medidas adotadas têm sido pelo lado da eficiência hídrica, tendo esta empresa municipal, desde 2020, aprovado e adotado uma estratégia global de eficiência hídrica, estando desde então a decorrer o maior investimento de sempre na redução de perdas de água e água não faturada. Com este projeto, a Águas de Gaia, EM, SA iniciou em janeiro de 2020 a execução do Plano Integrado para a Redução Global de Perdas e Gestão da Eficiência Hídrica da Rede de Abastecimento de Água no período de 5 anos.

Pelos factos indicados, somos obrigados a ter uma visão cautelosa nas nossas previsões, pois o momento que vivemos obriga-nos a uma cada vez maior exigência do ponto de vista do rigor, da gestão e de uma renovada capacidade de responder aos desafios, sem esquecer importantes projetos que transitam de um ano para o outro, mas que mantêm o efeito mobilizador para a empresa e para o concelho e, como tal, continuam a ser uma prioridade estratégica! Ou seja, tal como no ano transato, teremos uma visão cautelosa, mas ambiciosa, por isso 2023 será um exigente ano em termos de projetos e investimento.

Continuaremos apostados no foco operacional, na melhoria contínua de processos, nomeadamente na qualidade do serviço prestado e atendimento ao cliente, na estabilidade e solidez financeira, no reforço dos princípios de igualdade de género e de não discriminação, na equidade e valorização profissional e salarial, na aposta na formação e na contínua digitalização de processos. A este propósito, para além do novo site e da nova aplicação para dispositivos móveis que lançamos recentemente, em 2023 vai também ser visível um conjunto de inovações tecnológicas que auxiliarão os nossos clientes, das quais destacamos a implementação da "identidade digital" dos clientes que poderão, de forma fácil e rápida, autenticarem-se junto dos nossos serviços de front-office e call-centre e assim agilizar um conjunto de serviços à distância.

Uma das nossas grandes apostas é o nosso programa de telemetria, cujos projetos-piloto já decorrem na freguesia da Afurada e no Empreendimento da UrbiCoop, e que nos permite ter acesso em *quasi-tempo* real aos dados de medição da água, aumentando a consciência de consumo do utilizador final e permitindo a adaptação do seu comportamento em conformidade, para evitar o respetivo

W  
d  
ten

desperdício. A notificação das fugas internas (Alvisi, et al., 2019), que podem ser responsáveis por até 10% do consumo total de água, principalmente no setor residencial, é outra informação importante para os consumidores finais, que poderão utilizar essa informação para imediatamente poderem reparar as suas roturas e, assim, reduzir os consumos de água e, conseqüentemente, as suas contas de água. De acordo com Britton et al. (Britton, Stewart, & O'Halloran, 2013), as roturas reparadas por consumidores que foram informados por uma solução de contador de água inteligente podem reduzir as perdas de água em 89%, num curto período de três meses.

A motivação para um sistema inteligente deve ser uma solução que vise a gestão integrada da eficiência das redes de abastecimento de águas, com o propósito de auxiliar na resolução dos problemas identificados e, assim, contribuir decididamente para a obtenção de uma maior performance de exploração das respetivas infraestruturas. Neste capítulo e após o sucesso dos dois projetos-piloto, iremos iniciar em 2023 uma fase de massificação deste tipo de solução, estando definido um investimento plurianual a três anos para a instalação de "contadores inteligentes" num total de €6 600 000,00, dividido por: ano de 2023 - €1 000 000,00; ano de 2024 - €3 400 000,00 e ano de 2025 - €2 200 000,00.

Como já referido anteriormente, temos dado um enorme enfoque à redução da água não faturada e às perdas de água. Até ao final do 1º semestre definimos o plano, efetuamos a modelação hidráulica da rede e procedemos à divisão da Rede de Abastecimento de Água em Zonas de Medição e Controlo, que permitem o conhecimento dos fluxos de água aduzidos às redes. Este conhecimento tem conduzido à avaliação das perdas reais nas redes e consentido a redução substancial da água não faturada. Estas medidas conduziram à diminuição do volume de água adquirido à Águas do Douro e Paiva, que se traduziu numa poupança acumulada desde o início do projeto de mais de 1 800 000 m<sup>3</sup> de água.

Em 2023, o objetivo é que a percentagem de perdas seja perto de 10%, o que coloca a Águas de Gaia como um exemplo a nível nacional e internacional ao nível da eficiência hídrica.

Outro importante investimento que continuamos apostados em cumprir é a requalificação do edifício sede, contemplando a construção do novo edifício técnico. Esta importante obra criará melhores condições de trabalho, mas também mais eficiência, pois será um edifício energeticamente sustentável e amigo do ambiente. Como sabemos, esta é uma ambição antiga, no entanto o facto dos preços apresentados terem sido acima do preço base do concurso, levou-nos a reorganizar financeiramente o projeto, pelo que decorre neste momento a realização do novo projeto cujo concurso será lançado no ano económico de 2023.

Continuaremos a apostar na renovação das nossas redes de distribuição de água, drenagem de águas residuais e águas pluviais, bem como na concretização do projeto "Gaia+ 100% saneamento", um ambicioso programa para fazer cobrir a 100% do concelho a rede de drenagem de águas residuais. Continuaremos a apostar na qualidade de vida da nossa população e na sustentabilidade ambiental, com enorme enfoque na manutenção da extensa orla marítima de qualidade comprovada e com o pleno de bandeiras azuis, bem como na valorização da costa fluvial. Continuaremos a manter os nossos programas de Educação Ambiental assentes no CEAR - Centro de Educação Ambiental das Ribeiras de Gaia, na ELA - Estação Litoral da Aguda, no Geossítio de Lavadores e, claro, na Rota da Água, um grande centro de educação ambiental, ou se quisermos, um museu ao ar livre, composto por sete percursos que, com suporte multimédia, despertam novas formas de olhar para Gaia, tendo a água como guia, num projeto que é um convite à descoberta da história e da beleza natural do concelho e no qual continuaremos a apostar, mas 2023 poderá também ver nascer um novo e moderno espaço interativo do "ciclo urbano da água".

No que ao tarifário diz respeito, a proposta para 2023 permite a recuperação de gastos totais a incorrer com as prestações de serviços, operando num cenário de eficiência e salvaguardando a acessibilidade económica aos serviços por parte dos utilizadores.

Assente no equilíbrio económico financeiro desta Entidade Gestora, tendo em conta a cobertura dos gastos com os serviços prestados, ajustou-se o tarifário no serviço de abastecimento de água e de saneamento, reduzindo o preço nas tarifas de utilização no que respeita ao segundo escalão, apesar da evolução de preços decorrentes da inflação.

Relativamente ao serviço de gestão de resíduos, atendendo à cobertura de gastos insuficiente, ajustou-se as tarifas aplicadas aos clientes domésticos, num cenário de equilíbrio, de forma a assegurar a sustentabilidade dos serviços, mas salvaguardando a acessibilidade económica dos utilizadores.

Este tarifário respeita, na generalidade, as orientações da ERSAR em matéria tarifária, nomeadamente a Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas (recomendação n.º 1/2022) e demais recomendações da ERSAR.

No que respeita à estrutura dos tarifários propostos, apesar dos ajustamentos efetuados, mantêm-se ainda as tarifas variáveis aplicáveis a utilizadores não domésticos diferenciadas para alguns tipos de utilizadores.

V  
d  
ren

Assim sendo, os tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para 2023 refletem:

- Uma redução das tarifas de utilização do segundo escalão para os serviços de abastecimento de água e saneamento, apesar da evolução de preços decorrentes da inflação, por se entender que os preços praticados permitem a recuperação tendencial dos custos decorrentes da prestação dos respetivos serviços prestados;
- A atualização das tarifas dos utilizadores domésticos de resíduos sólidos urbanos de forma a assegurar a sustentabilidade deste setor regulado, uma vez que o contrato de prestação de serviço associado a este setor está indexado à inflação, que para o ano de 2023 se prevê acima dos 8%;
- A manutenção da diferenciação de forma progressiva da tarifa de disponibilidade do serviço de abastecimento de água pelo diâmetro do contador;
- A manutenção dos tarifários especiais - tarifa social e tarifa familiar - com alargamento dos escalões de consumo tendo em conta o número de elementos que compõem o agregado familiar, salvaguardando-se a acessibilidade económica aos serviços por parte da população.

Em resumo, apesar do aumento na tarifa de RSU, na globalidade da fatura, o aumento verificado é muito inferior à inflação prevista para 2023.

Na componente interna e de gestão de recursos humanos, destaca-se a adoção de políticas de responsabilidade social, desenvolvendo uma estratégia de gestão de pessoas baseada na valorização do capital humano, das competências e da qualidade, tendo como base uma estratégia coerente assente no reconhecimento do igual valor social de mulheres e homens, uma visão que queremos manter e para a qual muito contribuem "pequenos gestos", como seja a criação do "cantinho da amamentação" na sede da empresa, que visa proporcionar às mães a possibilidade de, apesar de já terem regressado ao trabalho diário, continuarem a amamentar os seus bebés. Amamentação ou recolha de leite "em privacidade" é o propósito deste novo espaço e que é mais um passo no sentido de continuar a promover uma empresa mais humanista e que garanta a conciliação da vida profissional e pessoal.

Continuaremos a nossa política de certificação e de melhoria contínua, nas normas ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiente) e ISO 45001 (Segurança e Saúde no Trabalho), e implementando a norma Sistema Anticorrupção segundo a norma ISO 37001, com a determinação de que Águas de Gaia seja a primeira entidade gestora de águas e resíduos certificada numa norma internacional anticorrupção.

No contexto internacional, e depois de várias concretizações, daremos continuidade à afirmação da Águas de Gaia no contexto Europeu, fruto da eleição em Bruxelas para o Conselho de Administração e Bureau da Aqua Publica Europea. Mantemos e solidificamos esta atividade, não só pela participação ativa em diversos fóruns de debate e reuniões de trabalho organizados ou em representação desta entidade, como por sermos em março 2023 a entidade de acolhimento da reunião do Management Board da AquaPublicaEuropea, a primeira vez que se realizará em Portugal.

Ainda em termos internacionais, continuaremos a colaborar com entidades gestoras congéneres de Países de Língua Oficial Portuguesa, através da partilha de conhecimento e boas práticas e incentivando à participação em ações de formação da H<sub>2</sub>O - Academia da Água da Águas de Gaia.

Continuamos a acreditar e a afirmar que um dos mais importantes desafios que todos os países enfrentam nestes tempos é o da descarbonização e o "combate" às alterações climáticas. Portugal é um país comprometido com a redução de emissões, e um dos primeiros países do mundo a querer atingir a neutralidade de emissões antes de 2050. Nesse sentido, queremos ser agentes de mudança e contribuir para este grande desiderato nacional e europeu e por isso continuamos empenhados na substituição da nossa frota por veículos mais ecológicos, na promoção de medidas de mobilidade suave, bem como na redução de consumos energéticos nas nossas infraestruturas e instalações, com recurso a energias renováveis e à substituição de equipamentos de elevado consumo por equipamentos de menor consumo energético, implementando metodologias de monitorização.

Na componente financeira, mantemos a forte convicção de continuar a pugnar por uma empresa financeiramente sólida e que apresente resultados positivos, como se pode verificar pelo quadro seguinte:

	2022	2023
Cash-Flow Operacional	6 481 529	8 139 278
EBITDA	8 787 267	10 636 972
Resultado Líquido	85 701	1 727 438
Ativo	119 878 520	118 026 310
Passivo	57 957 889	54 885 558
Investimento	11 016 133	8 455 250

(euros)

✓  
ra  
L

Mantemos, como se pode verificar, uma previsão de Resultado Líquido do Período positiva, com clara melhoria relativamente a 2022, bem como o EBITDA e o Cash-flow operacional igualmente positivo e também superior a 2022, mantendo praticamente igual a capacidade de investimento operacional para 2023. Os indicadores financeiros apresentados reforçam que as nossas **decisões de gestão têm sempre presente o princípio do equilíbrio e de sustentabilidade**, sem nunca esquecer o carácter de serviço público e de investimento em Gaia e na qualidade de vida dos gaienses, cumprindo assim o mandato que nos é atribuído pelo Município, e é com especial satisfação que sentiremos que continuaremos a cumprir bem o nosso papel, sempre com enorme capacidade de entrega e focados na nossa visão, missão e enorme ambição.

Em 2005, quando David Foster Wallace, o "imortal" autor de A Piada Infinita, proferiu o discurso na sua cerimónia de graduação na Universidade de Kenyon, disse: "dois jovens peixes nadam juntos e um dia por acaso encontram um peixe mais velho a nadar em sentido contrário, que lhes acena e diz: "Bom dia, rapazes, como está a água?" Os dois jovens peixes continuam a nadar, até que um deles olha para o outro e pergunta: "Mas que raio é a água?"

Wallace prossegue e explica esta parábola: "o ponto imediato da história dos peixes é que as realidades mais óbvias, omnipresentes e importantes são frequentemente aquelas que são mais difíceis de ver e de falar".

Ora, deixando de parte a obra, os estilos literários ou até mesmo o pensamento de David Foster Wallace, esta parábola mostra-nos a importância do recurso que gerimos e que tantas vezes, por ser hoje uma evidência para todos, nem todos damos o devido valor. Estes Instrumentos de Gestão Previsional para 2023 são pois também uma resposta a este facto: valorizar a água, é gerir bem uma empresa como a Águas de Gaia, por isso estes IGP são para nós um importante instrumento de gestão!

Estamos, pois, preparados para encarar o ano que se avizinha, pois contamos com a enorme entrega e profissionalismo de todos os colaboradores de Águas de Gaia que, diariamente, e com grande dedicação, "vestem a camisola" da empresa, e para os quais o Conselho de Administração deixa publicamente o seu agradecimento.

Vila Nova de Gaia, 11 de novembro de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

M. M.

Haroldo de Sousa



✓  
✓  
TC



# INTRODUÇÃO

W  
U  
TCR

1. Nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 13.º dos Estatutos da Empresa Águas de Gaia, EM, SA o Conselho de Administração apresenta à Câmara Municipal de Gaia, para acompanhamento e controlo, os instrumentos de gestão previsional económica e financeira para o exercício de 2023, a saber:

- a) Plano plurianual e anual de atividades, de investimentos e financeiro;
- b) Orçamento anual de investimento;
- c) Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de rendimentos e orçamento de gastos;
- d) Orçamento anual de tesouraria;
- e) Balanço previsional.

## 2. *Requalificação do Espaço Edificado da Empresa*

É objetivo de Águas de Gaia proceder à requalificação do edifício sede, que vai possibilitar a criação de um novo edifício técnico, energeticamente mais sustentável, e uma profunda requalificação urbanística de toda a zona envolvente, que fundamentalmente transformará todo o espaço da Empresa, resultando na enorme melhoria das condições de trabalho dos nossos colaboradores e conseqüentemente dos serviços.

No entanto, devido ao aumento brusco e significativo dos preços do setor da construção, ao concurso lançado para o efeito concorreram várias empresas, mas com preços acima do preço base, pelo que não foi possível proceder à adjudicação da obra.

Assim, em 2023 serão efetuados ajustes ao projeto de modo a reorganizá-lo financeiramente com o objetivo de proceder de novo ao lançamento do concurso.

## 3. *Abastecimento de Água*

Na área dos recursos hídricos, energia e ambiente, os anos de 2021 e de 2022 foram caracterizados pela seca extrema e severa que tem assolado o país e em patamares de gravidade só compatíveis com os registados há um século atrás.

Esta terrível constatação, que em algumas zonas obrigou, durante o último verão, à adoção de medidas de abastecimento alternado à população em municípios nacionais, implica que as Entidades que utilizam os recursos hídricos aperfeiçoem e implementem todas as ações ao seu alcance que conduzam ao racional uso da água e à implementação de mentalidades de poupança e de definição assertiva dos usos deste recurso direcionados à obtenção de garantias de eliminação do desperdício ou utilização indiscriminada.

Neste sentido, o Governo, através da Agência Portuguesa do Ambiente, criou o Plano de Gestão de Secas e Escassez, cujo objetivo central é, entre outros:

“Assegurar a disponibilidade de água necessária para garantir a saúde e a qualidade de vida das populações, minimizando os impactes negativos da escassez de água e da seca no abastecimento público;

“Minimizar os efeitos negativos nas atividades económicas, de acordo com a priorização dos usos estabelecida na legislação e nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica.”

Atendendo à sua atividade, ancorada no abastecimento de água e ambiente, é obrigação da Empresa reforçar o seu empenho para a contribuição do uso sustentável do recurso “água”, estabelecendo as suas próprias políticas de controlo e redução das perdas e dos consumos.

Tratando-se de uma empresa detida a 100% pelo Município, a gestão delegada por este compreende a prossecução de resultados financeiros equilibrados, destituídos do objetivo que o setor privado persegue, sendo a sua principal preocupação o serviço à população e às atividades económicas.





Neste contexto, a gestão eficiente da rede de abastecimento de água, compreende:

- Tolerância zero para o desperdício da água;
- Controlo eficaz dos consumos medidos e autorizados pela introdução de equipamentos e softwares de monitorização;
- Pesquisa e ação adequada dos consumos não autorizados e não medidos;
- Uso de equipamentos de medição de última geração com conectividade digital como os contadores inteligentes;
- Aquisição do conhecimento dos consumos não medidos efetuados por entidades autorizadas, autarquias e bombeiros através dos hidrantes da rede;
- Sensibilização dos utentes para a necessidade cada vez mais premente do uso criterioso do bem essencial "água";
- Disponibilização aos utentes de mecanismos digitais de fácil utilização, como telemóveis ou computadores pessoais, que permitam perceber e mesmo direcionar os seus consumos diários e incentivá-los à poupança.

É neste sentido abrangente, mas de árdua aplicação que, nas páginas seguintes, se apresentam as medidas que se pretendem implementar no decorrer de 2023 e se justifica o investimento proposto.

#### 4. *Águas Residuais*

Em 2023 será dada continuidade ao plano de desenvolvimento "Gaia+ Saneamento 100%", assente nos princípios da universalidade, continuidade e qualidade do serviço, visando a melhoria dos níveis de atendimento, de integração e de eficiência no sistema de saneamento público do município, de acordo com o modelo de gestão integrada no território, incluindo as diferentes atividades de exploração dos sistemas urbanos de águas.

No âmbito da elaboração deste plano estratégico, em 2022 foi aberto concurso para a elaboração de projetos complementares de saneamento para a inserção de todos os locais não dotados de rede pública e a posterior calendarização das necessárias obras que permitirão atingir uma taxa de cobertura efetiva da rede de saneamento de 100%, foi desenvolvido um programa de ação da empresa para a adesão integral às redes públicas de águas residuais domésticas e pluviais e de abastecimento de água em locais sem acessibilidade física às diferentes redes.

Considerado o volume de trabalhos previstos, o projeto foi delineado em 3 fases, correspondentes a 3 anos de elaboração dos projetos das diferentes especialidades, abrangendo cerca de 300 arruamentos municipais (parcial ou total), traduzindo-se num investimento plurianual a 10 anos que vai permitir a conclusão da componente "Acessibilidade Física e da Adesão ao Serviço" e conseqüente viabilização das ligações prediais de abastecimento de água e saneamento ao sistema público a toda e qualquer construção edificada e legalizada, bem como o licenciamento de todas as construções que se venham a desenvolver no perímetro municipal, de acordo com o respetivo PDM.

No que concerne à execução física, com base nos projetos já executados em 2022, correspondentes à 1ª fase e considerando que o atual sistema de saneamento das águas residuais urbanas já cobre geograficamente 90% do território municipal e 89% da população, com um tratamento efetivo dos efluentes recolhidos garantido em 100% pelas 5 ETAR municipais implantadas na área do concelho, a empresa continuará a concretização dos macro objetivos operacionais, nomeadamente na proteção do ambiente, melhoria da qualidade dos serviços prestados e na otimização e gestão eficiente dos recursos, será, também, dada continuidade a:

- acessibilidade física ao serviço de saneamento nas operações ou requalificações urbanísticas promovidas pelo Município ou particulares, mediante a extensão da rede coletora de saneamento (coletores, ramais e outros equipamentos ou acessórios), permitindo a concretização do programa de coesão territorial, prevendo-se a instalação de mais 3 km de coletores e a construção e ou renovação de 300 ramais de ligação;
- melhoria da fiabilidade de funcionamento do sistema, propondo-se a renovação das infraestruturas e ligações existentes com menor vida útil remanescente, através de reabilitação de coletores e ramais numa extensão de rede de 1.5km, desativação de 2 sifões invertidos e eliminação do poço de bombagem crítico do Espinhaço, garantindo maior controlo dos fatores de degradação do serviço, bem como melhor desempenho hidráulico e redução do impacto ambiental;

- construção de mais 3 estações elevatórias, para colocar em serviço zonas de drenagem em que a topografia local não permite a sua interligação gravítica ao sistema público, e sua integração no plano de manutenção e de supervisão, até esta data composto por 72 instalações elevatórias, sendo 70 estações elevatórias e 2 instalações especiais de transposição.
- implementação da última fase do projeto de dotação de telegestão nas ZMC no Sistema de Saneamento de Águas Residuais em baixa de saneamento existentes até esta data. Este projeto foi iniciado em 2018, prevendo-se nesta fase a conclusão da integração de todas as instalações elevatórias no sistema de supervisão SCADA, correspondentes a pontos críticos de funcionamento hidráulico-sanitário do sistema.

## 5. *Águas Residuais Pluviais*

O território de Vila Nova de Gaia caracteriza-se por estar, na sua generalidade, sujeito a uma forte pressão urbanística, o que pressupõe uma exigência crescente ao nível da gestão das infraestruturas, tanto no que se refere ao planeamento e construção de novas como relativamente à conservação e manutenção das existentes.

Desta forma, Águas de Gaia, EM, SA, com o objetivo de dotar o território municipal de uma rede de águas pluviais que assegure as melhores condições de drenagem das ruas e vias do concelho, minimize o risco de inundações e potencie a qualidade do serviço operacional, em 2023 dar-se-á continuidade ao trabalho realizados em anos transatos, promovendo atividades de gestão e manutenção das infraestruturas da rede de drenagem de águas pluviais, respondendo, desta forma, aos anseios da população.

Simultaneamente, nos locais onde se verificar ser imprescindível, prevemos a instalação de novos coletores, numa lógica de análise do funcionamento integral de conjunto das bacias de drenagem e em articulação com a rede hidrográfica do concelho.

Neste enquadramento, a empresa promoverá o prolongamento da rede de coletores, a reparação, reabilitação e remodelação de tubagens, a instalação de ramais e sumidouros onde necessário, o nivelamento e conservação das tampas e caixas de visita, a reposição de grelhas, bem como a reparação dos pavimentos cujas deficiências resultem da instalação e funcionamento da rede instalada.

Procuraremos manter a operacionalidade na resolução de problemas que ocorram no concelho, na perspetiva do adequado funcionamento da rede e assente numa base de gestão sustentável.

A ocorrência de situações, tanto de seca extrema, como de precipitação com intensidade, duração e frequência elevadas, tendo resultado em inundações por pressão excessiva de caudal, pelo que a manutenção e gestão da rede é essencial para manter o seu bom funcionamento e evitar problemas.

Encontra-se em desenvolvimento um sistema inteligente de rega, para que os jardins públicos sejam regados apenas quando necessário, fazendo com que em dias húmidos não seja ativada o sistema de rega e assim poupar vários metros cúbicos deste importante recurso, ao mesmo tempo que se prevê no futuro próximo a utilização de água residual tratada para fins de rega, limpeza urbana e alguns fins industriais.

Com o objetivo de responder de forma adequada a exigências de qualificação da rede viária, em 2023 está prevista a expansão/renovação da rede de drenagem de águas pluviais numa extensão de cerca de 8 000 metros. Prevê-se, ainda, a continuação da renovação/remodelação de passagens hidráulicas, adequando-as aos volumes drenados e procurando evitar situações recorrentes de inundações e transbordos.

Em articulação com a Câmara Municipal e outras entidades externas que venham realizar intervenções no território Municipal, procederemos a estudos, instalação de coletores, beneficiação de passagem hidráulicas e outras infraestruturas que se considerem necessárias.

É objetivo do ano 2023 dar continuidade ao trabalho iniciado em 2021, por uma equipa dedicada ao levantamento cadastral da rede de águas pluviais, bem como à inspeção das infraestruturas, através de sistema CCTV, tendo em vista a incrementação e melhoramento da informação disponível no Sistema de Informação Geográfica, bem como do conhecimento do estado de

✓  
W  
M

conservação do Património da Empresa, por forma a que se consiga dar uma resposta mais rápida e instruída na gestão e manutenção da rede de águas pluviais do Município.

No âmbito do Plano de Drenagem de Águas Pluviais do Concelho e do Plano de Defesa e Prevenção de Cheias em Meios Urbanos, continuaremos a promover estudos que serão o suporte para apresentação de candidaturas a fundos comunitários europeus ou outros instrumentos em que esta empresa municipal possa ser elegível, no sentido de suportar os investimentos que visam a redução dos riscos associados às cheias e inundações, através de intervenções estruturais de desobstrução, regularização e controlo fluvial, ou diminuindo a impermeabilização dos solos, por forma a reduzir os caudais de cheia e melhorar o tempo de resposta das bacias hidrográficas.

Promovendo a economia circular e a utilização eficiente dos recursos hídricos, em 2023, continuaremos a implementar e a sensibilizar para a adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis, nomeadamente através da instalação de sistemas de aproveitamento das águas pluviais, para fins não potáveis como o abastecimento de autoclismos ou lavagem de pátios.

## **6. Estação Litoral da Aguda**

O edifício envolve um Museu das Pescas, um Aquário e um Departamento de Educação e Investigação. O Museu mostra objetos antigos da pesca artesanal, duas exposições permanentes ("Pesculturas" e "Pesfiguras"), uma exposição temporária ("Achados do Mar"), e uma escultura de homenagem aos pescadores da Praia da Aguda no exterior ("Pesca da Mugiganga"). O Aquário exhibe cerca de 60 espécies da fauna e flora aquáticas locais, sobretudo marinhas. O Departamento de Educação e Investigação é dedicado à Educação Ambiental e Investigação Científica nas áreas da ecologia e aquacultura marinhas.

Desde a sua abertura ao público, em julho de 1999, a Estação Litoral da Aguda registou 435 000 visitantes. Durante 2023, a ELA estará aberta todos os dias, inclusive fins-de-semana e feriados.

## **7. Resíduos Sólidos Urbanos**

Em 2023 Águas de Gaia pretende assegurar um elevado nível de proteção ambiental e da qualidade de vida da população do concelho, de acordo com a política nacional de gestão de resíduos. Assim, a empresa continuará a acompanhar o desenvolvimento desta atividade, garantindo o rigoroso cumprimento dos contratos em vigor celebrados com as empresas SUMA e SULDOURO, no âmbito das responsabilidades delegadas pelo Município, relativas à gestão e exploração do sistema municipal de resíduos sólidos urbanos.

Em julho de 2019 foi apresentado o "PERSU2020+ Reflexão Estratégica e Ajustamentos às Medidas do PERSU2020", refletindo a revisão da legislação europeia através da "Diretiva Quadro dos Resíduos", "Diretiva das Embalagens e Resíduos de Embalagens" e "Diretiva Aterros", introduzindo um novo paradigma em conformidade com os novos desafios da Economia Circular. A mudança de paradigma que os novos desafios da economia circular colocam ao setor da gestão de resíduos urbanos até 2035 reflete-se na obrigação de recolha seletiva para bio-resíduos, até 31 de dezembro de 2023, em metas de preparação para reutilização e reciclagem de RU, em metas de aumento da reciclagem de resíduos de embalagem, medidos no reciclador, a proibição de deposição em aterro de resíduos recicláveis a partir de 2030, e meta de redução em aterro para o máximo de 10% do total de RU gerados até 2035.

Em 2022, Águas de Gaia, com apoio do Fundo Ambiental, concretizou o projeto "Gaia Composta". Este, incluiu a instalação, de 4 compostores comunitários no Município, a que os participantes inscritos podem aceder e onde podem depositar os seus bioresíduos, de acordo com os regulamentos.

Paralelamente, foram instaladas 4 ilhas de compostagem em escolas do município, permitindo, a estes estabelecimentos de ensino, compostar parte dos bioresíduos que saem das suas cantinas e jardins, assim como proporcionar um valioso recurso pedagógico, que poderá ser usado nas atividades letivas e em sensibilização ambiental da população escolar.

Em 2023, o município e Águas de Gaia pretendem iniciar projeto de recolha seletiva de bio-resíduos, cumprindo o desafio da Economia Circular e metas legislativas.

A atividade de gestão de resíduos sólidos urbanos constitui um serviço público de carácter estrutural, essencial ao bem-estar geral, saúde pública e proteção do ambiente, devendo pautar-se por princípios de universalidade de acesso, de continuidade, qualidade e eficiência. No âmbito do objeto estatutário de Águas de Gaia, compete à empresa assegurar a gestão e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços celebrados com as empresas SUMA e SULDOURO, relativos à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU), bem como o integral cumprimento dos referidos contratos. Compete, ainda, assegurar o conjunto das atividades de carácter técnico, administrativo e financeiro, inerentes aos processos de deposição, recolha, transporte, tratamento, valorização e eliminação dos resíduos, incluindo o planeamento e fiscalização dessas operações, bem como a monitorização dos locais de destino final, depois de se proceder ao seu encerramento, nos termos definidos no contrato de cessão contratual celebrado com o Município e a SULDOURO.

A gestão financeira, fiscalização e controlo da prestação de serviços de recolha, transporte, tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos, assegura o desempenho eficaz deste serviço de interesse público.

Em 2023, a empresa continuará a assegurar a gestão técnica e financeira do sistema, garantindo a boa funcionalidade e qualidade deste serviço prestado à população.

## **8. Tarifário**

O tarifário para 2023 irá permitir a recuperação de gastos totais a incorrer com as prestações de serviços, operando num cenário de eficiência e salvaguardando a acessibilidade económica aos serviços por parte dos utilizadores.

Assente no equilíbrio económico financeiro desta Entidade Gestora, tendo em conta a cobertura dos gastos com os serviços prestados, ajustou-se o tarifário no serviço de abastecimento de água e de saneamento, reduzindo o preço nas tarifas de utilização no que respeita ao segundo escalão, apesar da evolução de preços decorrente da inflação.

Pese embora os esforços desenvolvidos para a cobertura de rede de saneamento em todo o município, no âmbito do projeto "Gaia+ 100% saneamento", existem ainda cerca de 8 % de vias municipais sem redes fixas. Em cumprimento à recomendação da ERSAR, sobre o serviço de limpeza de fossas sépticas, serão aplicadas as tarifas de disponibilidade e utilização relativas ao serviço de saneamento prestado através de redes fixas, mediante a celebração de contrato de recolha com o Utilizador. Em contrapartida, a Empresa disponibiliza o serviço de limpeza de fossas sépticas, sem qualquer encargo adicional, com um número máximo de limpezas anuais correspondentes a 4 esvaziamentos/cargas de 6m<sup>3</sup>. As limpezas requeridas para além do número definido no respetivo contrato de recolha ou em casos excecionais de sobreutilização das fossas sépticas, será cobrado um serviço adicional através da tarifa correspondente a "Esvaziamento de Fossas".

Relativamente ao serviço de gestão de resíduos, atendendo à cobertura de gastos insuficiente, ajustou-se as tarifas aplicadas aos clientes domésticos, num cenário de equilíbrio de forma a assegurar a sustentabilidade dos serviços, mas salvaguardando a acessibilidade económica dos utilizadores.

No que respeita à estrutura dos tarifários propostos, apesar dos ajustamentos efetuados, mantem-se ainda, as tarifas variáveis aplicáveis a utilizadores não domésticos diferenciadas para alguns tipos de utilizadores.

Nos tarifários especiais – tarifa social e tarifa familiar – irá manter-se o alargamento dos escalões de consumo, tendo em conta o número de elementos que compõem o agregado familiar, salvaguardando-se a acessibilidade económica aos serviços por parte da população.

Continuará a aplicar-se a tabela de agravamento à tarifa de utilização do efluente industrial em função do grau de incumprimento dos valores máximos de concentração (VMC), constantes no Regulamento de Serviço da Entidade Gestora ou da Autorização de Descarga Específica. No caso de valores superiores a 100% do VMC, a aceitação extraordinária da rejeição dos efluentes será objeto de análise técnica. Caso haja viabilidade de aceitação da descarga do efluente, será neste caso aplicado um tarifário especial a analisar em função das componentes hidráulico-sanitárias

dos sistemas público e predial de saneamento. Pode ainda, neste caso, acrescer uma tarifa mensal fixa imputável a custos adicionais associados a vistorias e acompanhamento do processo.

✓  
m  
b

## 9. *Atendimento ao Cliente*

Tendo como objetivo alcançar a excelência do serviço ao cliente tem-se priorizado o atendimento digital. Nesse âmbito destaca-se o Balcão Digital, canal de comunicação muito utilizado pelo cliente, e a nova aplicação móvel que permite aos clientes acederem, no seu conforto, a várias funcionalidades e interajam com a Empresa.

Ao ser disponibilizado ao cliente, no novo site, a possibilidade de submeter diretamente os requerimentos para solicitação dos contratos, denúncia, pedidos de tarifas especiais (familiar e social) torna mais eficaz a comunicação e a desmaterialização dos processos de gestão de clientes.

Da mesma forma, o reforço do nível de qualidade do atendimento presencial e telefónico é de extrema importância sendo para isso prioritário melhorar a base de dados de clientes, priorizando-se sempre a utilização do CRM.

No âmbito da recuperação de créditos, a diligência de cobrança das dívidas antes da sua entrada em cobrança coerciva tem também o foco no cliente, diminuindo o número de clientes com dívida remetido para cobrança coerciva, aumentando a taxa de cobrança em sede de pré-contencioso. Para o efeito é de extrema importância promover a adesão a planos de pagamento em prestações e monitorizar e controlar o incumprimento dos planos realizados.

## 10. *Rios e Ribeiras*

No âmbito da política ambiental prosseguida pelo Município, Águas de Gaia tem vindo a realizar trabalhos de limpeza, manutenção e requalificação das linhas de água que percorrem o concelho, assim como a manutenção dos caminhos pedonais contíguos aos rios e ribeiras.

Em 2023, Águas de Gaia pretende prosseguir a colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente, na concretização de intervenções de requalificação de linhas de água, através da partilha de responsabilidades e recursos, consubstanciadas em acordos de parceria. Estas intervenções pretendem solucionar problemas relacionados com cheias e transbordos, de inundações e recuperação destes ecossistemas. Em 2023, Águas de Gaia pretende, ainda, realizar intervenções de requalificação em troços das ribeiras do Prego, Valadares e Madalena.

Estas intervenções serão complementadas com trabalhos de limpeza, manutenção e desobstrução de várias linhas de água por todo o concelho, fundamentais para minimizar, em algumas situações, a ocorrência de inundações. Serão, ainda, desenvolvidas intervenções de manutenção de estruturas de consolidação de margens, nomeadamente através da aplicação de técnicas de engenharia adequadas.

## 11. *CEAR – Centro de Educação Ambiental das Ribeiras de Gaia*

O Centro de Educação Ambiental das Ribeiras de Gaia, visitado desde a sua inauguração em 2002 por cerca de 70 000 pessoas, prosseguirá a sua atividade na área de educação ambiental, na sensibilização para as áreas de atuação da empresa. Através de ações e diversos programas educativos adequados aos vários grupos etários, o Centro de Educação Ambiental das Ribeiras de Gaia promove a sensibilização, nomeadamente, para o uso eficiente da água, a conservação da água e dos ecossistemas ribeirinhos, a importância do saneamento e dos resíduos.

Em 2023 prevê-se a realização de parcerias com estabelecimentos de ensino, no sentido de proporcionar aos alunos oportunidades de aprendizagem e compreensão de variadas temáticas associadas à água, ecossistema ribeirinho e resíduos, nomeadamente a compostagem. O CEAR acompanhará o projeto "Gaia Composta", com monitorização dos compostores comunitários e em contexto escolar, assim como promover a ampliação deste projeto.

Complementarmente, o CEAR realizará as atividades inseridas no Projeto Ciência Viva e Campanha Bandeira Azul, durante a época balnear.

Handwritten marks and initials in the top right corner.

Em 2023, prevê-se a criação de novos percursos englobados na Rota da Água, uma rede de percursos que levam o visitante a descobrir o território de Vila Nova de Gaia sob o tema da Água. Neste momento, já existem duas rotas: a Rota Atlântica, ao longo do litoral gaiense, e a Rota da Ribeira do Espírito Santo, que acompanha a ribeira com o mesmo nome.

## 12. *Praias*

No âmbito da gestão e manutenção de estruturas de apoio às zonas balneares do concelho, prevê-se manter, em 2023, a colaboração da empresa com as entidades envolvidas na gestão das praias e zonas envolventes, garantindo a manutenção e melhoria dos serviços disponíveis aos utentes das praias.

Esta colaboração permitirá a implementação das condições exigíveis pelos critérios de atribuição do galardão "Bandeira Azul". Assim, prevê-se propor, em 2023, a candidatura de 19 zonas balneares ao galardão Bandeira Azul, abrangendo 29 praias da orla marítima do concelho.

Em 2022, esta empresa implementou condições para a atribuição do galardão "Praia Acessível - Praia para Todos" para a praia de Salgueiros. Foram, igualmente, garantidas todas as condições exigidas para a renovação do galardão "Praia Acessível - Praia para Todos" nas zonas balneares de Aguda, Miramar, Senhor da Pedra, Valadares Sul e Canide Norte. De referir, ainda, a melhoria de acessibilidade em algumas praias, com a instalação de painéis Braille.

Em 2023, a empresa colaborará, à semelhança do realizado no ano de 2022, com o Município em atividades desportivas e de animação das zonas balneares, por forma a estimular a atividade turística e económica no município. Da mesma forma, prevê-se a manutenção de estruturas existentes, nomeadamente sistemas de mobilidade, sinalização e equipamentos relacionados com o Programa Bandeira Azul e estruturas de proteção dunar.

No âmbito das responsabilidades da empresa na gestão das praias, prevê-se a renovação de alguns troços de passadiço de madeira que percorre a orla marítima do concelho, assim como a renovação de equipamentos de apoio à praia.

Decorrente da orientação da Câmara Municipal, a empresa mantém a intenção de colaborar na implementação das condições de bom funcionamento da atividade nas zonas dos areinhos de Oliveira do Douro, Avintes, Arnelas, Crestuma e Lever, num processo de melhoria contínua, por forma a criar locais aprazíveis para a população. Neste sentido, e no seguimento do trabalho já desenvolvido desde 2015, será promovida a monitorização da qualidade da água, tendo em vista a futura classificação de Águas Balneares, de acordo com Lei-Quadro da Água.

## 13. *Energias Renováveis*

A empresa continuará a realizar a manutenção dos equipamentos de produção de energia elétrica instalados, por forma a manter os níveis de produção elevados.

As preocupações ambientais, associadas à racionalização dos consumos de energia e ao tipo de energias utilizadas, estarão sempre presentes nos investimentos a realizar no ano de 2022.

Sempre que possível substituiremos as viaturas com motores de combustão por viaturas elétricas, tendo como objetivo a redução de emissão de gases poluentes e a utilização de energia mais amiga do ambiente.

A manutenção permanente e atempada das viaturas com motores de combustão permitirá evitar males maiores na poluição ambiente, tornando possível uma grande disponibilidade da frota para a operacionalidade da empresa.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

## 14. Recursos Humanos

Prevê-se terminar o exercício de 2022 com um total de 381 funcionários/as. As admissões consideradas foram essencialmente nas áreas operacionais para reforço das respetivas equipas de trabalho, tendo em conta as necessidades de serviço.

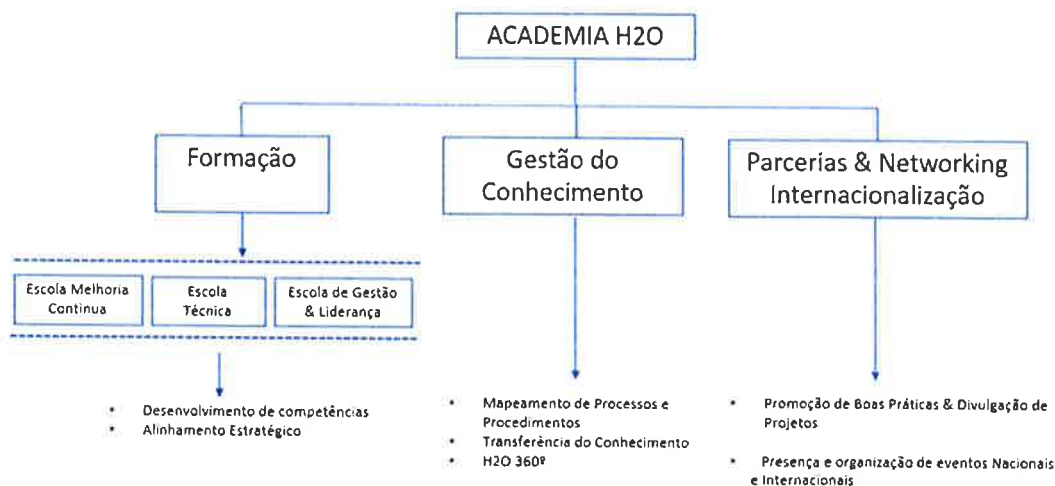
Os Custos com o Pessoal terão a expressão previsional indicada no quadro a seguir, contemplando a previsão do aumento da RMMG – Retribuição Mínima Mensal Garantida, as admissões necessárias, as alterações remuneratórias decorrentes da celebração do acordo de empresa, as previsões de promoção e progressão e a atualização da tabela salarial.

	2020	2022*	2023
N.º Trabalhadores	370	381	386
Gastos com o Pessoal	10 006	10 894	11 790
Custos <i>per capita</i>	27,04	28,59	30,54

\*Previsão (mil euros)

### 14.1 Formação

Para 2023 o investimento da formação incidirá no desenvolvimento da formação ao nível das 3 escolas da Academia: Escola de Liderança, Escola de Melhoria Contínua e Escola Técnica. E ainda no desenvolvimento de cursos para e-learning, bem como na presença e organização de eventos nacionais e internacionais com vista à promoção e internacionalização da marca H2O.



	2021	2022*	2023*
N.º Trabalhadores	370	381	386
Custos com Formação	7,5	30	60
Custos <i>per capita</i>	0,02	0,08	0,15

\*Previsão (mil euros)

### 14.2 Igualdade de género e conciliação da vida pessoal, familiar e profissional

Desde 2018 que a empresa elabora e adota o “Plano para a implementação da igualdade de género e conciliação da vida pessoal, familiar e profissional”, assumindo o seu compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Nesse sentido, já se encontra em preparação o “Plano para a implementação da Igualdade de género e conciliação da vida pessoal, familiar e profissional” para 2023, que será divulgado no início do ano.

## 15. *Sistemas Informáticos*

### 15.1 Faturação Eletrónica

A faturação eletrónica é uma obrigação legal no fornecimento de bens e serviços às entidades públicas e privadas europeias, que representa um impulso à modernização tecnológica da Administração Pública e uma oportunidade de agilizar a faturação e reduzir custos inerentes a este processo. Em janeiro de 2023 prevemos que todas as faturas de fornecedores e clientes que o solicitem tenham acesso a uma plataforma já implementada.

### 15.2 Dashboard indicadores

Cada vez mais a necessidade constante de indicadores do negócio, que permitam a tomada de decisão pela gestão de topo e direções, assim como a resposta à entidade reguladora ERSAR, é uma realidade. Em 2023 prevê-se a atualização do dashboard com novos indicadores que ajudarão na tomada de decisão dos gestores de topo.

### 15.3 Cibersegurança

Pretende-se durante 2023 continuar com a formação em cibersegurança através de uma plataforma de formação contínua, e prosseguir com as auditorias dos sistemas de informação, que nos informe do estado dos nossos sistemas face a ataques do exterior, com elaboração de relatório de práticas a implementar.

### 15.4 Alteração da infraestrutura dos sistemas de informação

De forma a aumentar as capacidades de armazenamento de dados, aumentar a performance overall da infraestrutura de sistemas, bem como a diminuição da complexidade de operação, em 2023 iremos proceder à substituição do sistema de storage assim como os hosts (servidores) principais.

### 15.5 SIG - Sistema de Informação Geográfica

Para 2023 está previsto:

- Criação de dashboards para integrar os sistemas dos reservatórios e de clientes.
- Implementação da realidade aumentada de alta precisão para BIM, GIS e digitalizações 3D a ser aplicada as estruturas existentes.
- Utilização de um sistema de informações espaciais de próxima geração para fornecer maior funcionalidade em conjuntos de dados massivos dando à empresa a capacidade de modelar recursos e ativos na escala ajustada as necessidades. Desta forma fornecer ferramentas com foco na experiência do usuário e melhorar a comunicação na organização.
- Estudo das aflúncias indevidas na rede de saneamento e sua monitorização de forma a validar os caudais.
- Acompanhamento e inclusão do Power BI na gestão operacional da empresa.

## 16. *Certificação de Sistemas*

Certificada desde 2001 em Qualidade e Ambiente e desde 2003 em Segurança no âmbito da prestação do serviço de gestão, armazenamento, distribuição e abastecimento de água e na prestação do serviço de limpeza, manutenção e gestão da rede de águas residuais, e com demonstração comprovada da larga experiência nestas áreas, bem como um longo percurso na integração dos 3 sistemas de gestão, a empresa iniciou em 2022:

- a implementação da Norma NP ISO 37001:2018 - "Sistemas de Gestão Anticorrupção", com vista à respetiva certificação, definindo requisitos e orientações para a prevenção, deteção e combate à corrupção, mantendo o comprometimento da organização ser um símbolo de transparência, rigor, precisão, modernidade e inovação em todas as atividades que desenvolve;
- um novo ciclo, visando a satisfação dos Clientes e o cumprimento das obrigações de conformidade, face aos diplomas legais e normativos, (ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018), concluído em 2020 na auditoria de 2.º acompanhamento.

Em 2023 a empresa entrará no 2.º ano do ciclo de certificação 2022-2024 de validação da certificação, expectando-se a certificação relativa ao referencial da norma ISO 37001:2018 e a manutenção da conformidade dos processos numa perspetiva de melhoria contínua face às normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018.



✓  
MM

## 17. Política da Qualidade, Ambiente e Segurança

Em 2022 a empresa adaptou a Política da Qualidade, Ambiente e Segurança, prevendo que seja mantida em 2023:



### **POLÍTICA DA QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA**

**“Os nossos Colaboradores são o bem mais precioso nesta grande equipa Águas de Gaia, como a Água é o bem mais precioso na Vida.”**

Conscientes das nossas responsabilidades na gestão de recursos, melhoria contínua, diminuição dos impactos da nossa atividade sobre o meio ambiente e no controlo dos riscos e perigos que podem afetar as pessoas envolvidas nos processos, comprometemo-nos:

**A**ntecipar e satisfazer as necessidades e expectativas internas e externas, dos nossos Colaboradores, Clientes, do Município, dos Parceiros, da Comunidade e de outras Partes Interessadas.

**G**arantir a disponibilidade e a qualidade da água segura, em todo o concelho, gerir a rede de drenagem pluvial, melhorando as condições de escoamento das ruas e vias municipais e de encaminhamento para as linhas de água e assegurar a recolha das águas residuais, o tratamento e a qualidade de efluentes rejeitados no meio hídrico.

**U**tillizar e promover uma atuação responsável e eco eficiente na gestão e exploração dos processos e das Infraestruturas, prevenindo a poluição, racionalizando a utilização de recursos naturais e minimizando os impactos ambientais.

**A**tuar proativamente na proteção, na saúde e na segurança dos Colaboradores e de todas as pessoas envolvidas, através da redução e eliminação de riscos.

**S**er um símbolo de transparência, rigor, precisão, modernidade e Inovação em todas as atividades que desenvolvemos, participando na sensibilização da população do concelho de Vila Nova de Gaia para a preservação do meio ambiente.

**D**esenvolver e atuar de forma responsável e sustentável, promovendo a participação e a consulta em SST, a igualdade de género, através do envolvimento equilibrado dos homens e mulheres nas atividades profissionais, e a conciliação da vida pessoal, profissional e familiar para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada para as gerações futuras.

**E**stabelecer e rever periodicamente os princípios, tendo em conta os processos, os impactos e os riscos significativos de modo a garantir-se o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua.

**G**arantir o cumprimento das obrigações de conformidade decorrentes da legislação, regulamentação, normalização e outros diplomas aplicáveis.

**A**companhar o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, assegurando uma manutenção eficaz.

**I**ncentivar o trabalho em equipa e o envolvimento de todos os Colaboradores, promovendo o desenvolvimento de competências, a responsabilização, a valorização e a formação adequada ao desempenho das suas atividades, bem como gerar felicidade interna, através de benefícios sociais e metodologias de reconhecimento pessoal e profissional.

**A**largar as valências e serviços disponíveis, potenciando os recursos internos existentes, fora do Município.

**GOTA de ÁGUA, é simultaneamente um DIAMANTE...  
porque afinal a água é o NOSSO BEM MAIS PRECIOSO!**

V  
V  
m

## 18. Programa de Controlo de Qualidade da Água

Reconhecida pelo nível de excelência da qualidade da água disponibilizada na torneira, a empresa vai manter o planeamento do controlo analítico para garantia da qualidade da água e o abastecimento de água segura, em termos de quantidade de análises, tipo de parâmetros a controlar e análise de risco.

Em 2023, a empresa vai continuar a promover a confiança no consumo da água da torneira, mediante campanhas de sensibilização, evidenciando os benefícios desse consumo: saúde, acessibilidade, economia e sustentabilidade ambiental, prevendo a realização dos seguintes controlos:

- Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), submetido à apreciação e aprovação da ERSAR, foi elaborado em função do caudal médio diário a disponibilizar e população abastecida, estando prevista a realização de 708 recolhas de amostras de água para análises a diferentes parâmetros microbiológicos, físico-químicos e radiológicos (708 CR1-Controlo de Rotina 1, 160 CR2-Controlo de Rotina 2 e 9 CI-Controlo de Inspeção) em 708 pontos de amostragem nas redes prediais, distribuídos geograficamente por todo o concelho e correspondentes às torneiras dos consumidores no interior das instalações ou estabelecimentos e, ainda, o controlo extra, correspondente a 192 recolhas para a pesquisa de *Legionella pneumophilla* nas Creches, Jardins de Infância e Escolas EB1 sob gestão municipal e privada, 169 análises ao parâmetro manganês e 9 análises radiológicas;
- Plano de Controlo Operacional da Água (PCOA) de avaliação da água na rede pública, tendo previsto a realização de recolhas de amostras de água, 166 CR1, 166 CR2, 9 CI e 9 radiológicas, incluindo a monitorização dos parâmetros *Legionella pneumophilla*, cloreto de vinilo e glifosato nas 83 caixas de controlo de qualidade da água, distribuídas pelas 15 freguesias do concelho, reforçado pelo controlo da água armazenada nos 32 reservatórios constituintes do sistema e da água distribuída nas condutas de distribuição.

Águas de Gaia vai continuar a implementar a aplicação informática para monitorização dos fontanários existentes no município, sob gestão das Juntas de Freguesia, planeando-se o controlo analítico da qualidade da água dos fontanários, com a realização de recolhas a parâmetros microbiológicos e físico-químicos.

A renovação das certificações de Técnicos de Recolha da empresa para a colheita de amostras de água, avaliados pela RELACRE - Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal e a implementação do Plano de Segurança da Água, em toda a rede de distribuição, com avaliação e monitorização dos pontos críticos, com base na análise de riscos e implementação de planos de ação, bem como o desenvolvimento de medidas de controlo, numa perspetiva de segurança antiterrorismo, são objetivos de concretização em 2023.

## 19. Plano de Controlo Analítico dos Efluentes Industriais

Em 2023 continuará a ser implementado o Plano de Controlo Analítico das Indústrias, com inclusão de 90 pontos de amostragem, correspondentes a 90 instalações com ligação dos respetivos efluentes industriais à rede pública de saneamento, para efeito de monitorização e controlo das descargas de águas residuais industriais, que tem como objetivo contribuir, em estreita colaboração com os utilizadores industriais, para a prevenção da poluição e para a minimização dos impactes ambientais resultantes dessas descargas.

Em simultâneo decorrerá um programa de gestão para identificação, medição e faturação, das afluências ao saneamento provenientes de origens distintas do consumo de água da rede pública, nomeadamente de captações próprias e da drenagem e pré-tratamento de águas pluviais de solos contaminados. Este projeto, visa aumentar o nível de conhecimento qualitativo e quantitativo das afluências ao saneamento, com o foco, não só na sustentabilidade ambiental, mas também na sustentabilidade económica, tendo-se identificado, como base de trabalho para este ano, 30 pontos a controlar.

## 20. Investimento Total e Fontes de Financiamento

Para o exercício de 2023, está previsto um investimento de 8 455 250 euros, repartido pelas diferentes áreas da empresa, conforme quadro abaixo.

✓  
m  
d

A cobertura financeira, além dos fundos próprios, será através de financiamentos bancários - contadores digitais e leasing de viaturas -, participações resultantes de candidaturas ao POSEUR e ainda outras participações de particulares e outras entidades.

<i>Designação</i>	<i>Valor</i>	<i>Fundos Próprios</i>	<i>Financiamentos</i>	<i>Comparticipações</i>
Abastecimento de Água	3 550 750	2 150 750	1 400 000	
Águas Residuais Domésticas	1 816 000	1 766 000		50 000
Águas Residuais Pluviais	1 447 250	1 419 575		27 675
Outros Investimentos	1 641 250	453 250	1 188 000	
<b>Total</b>	<b>8 455 250</b>	<b>5 789 575</b>	<b>2 588 000</b>	<b>77 675</b>

(euros)

## 21. Resultados do Exercício

Os Rendimentos para o exercício de 2023 ascendem a 73 937 mil euros demonstrando um crescimento face aos anos anteriores, agora sem os constrangimentos impostos pela pandemia e o reflexo da alteração ao tarifário dos serviços regulados por forma a cobrir os gastos com a prestação dos serviços e ao mesmo tempo salvaguardar a acessibilidade económica dos utilizadores, não descurando a cobertura do peso da inflação prevista.

Os Gastos previstos para 2023 são de 71 540 mil euros, incluindo os relacionados com as atividades reguladas.

O resultado líquido esperado é de 1 727 mil euros.

<i>Previsão - 2023</i>	<i>Valor</i>
<b>Rendimentos</b>	
Venda de Água	13 497 886
Prestações de Serviços	50 805 536
Subsídios à Exploração	6 983 703
Outros Rendimentos e Ganhos	1 799 848
Trabalhos para a Própria Entidade	750 000
Juros, Dividendos e Outros Rend. Similares	100 000
<b>Total Rendimentos</b>	<b>73 936 973</b>
<b>Gastos</b>	<b>71 540 279</b>
Resultados Antes de Impostos	2 396 694
Imposto sobre o Rendimento do Período	(669 256)
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>1 727 438</b>

(euros)

✓  
W  
NK



# PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Gestão rigorosa e transparente e serviço de qualidade para os clientes e consumidores

✓  
V  
M

## 1. **MISSÃO**

Águas de Gaia, EM, SA, é uma Empresa Municipal detida a 100% pela Município de Vila Nova de Gaia, representando um instrumento da sua política para o concelho. Tem como objetivo prestar um serviço de excelência, aliado a uma relação de parceria com uma população cada dia mais exigente.

Águas de Gaia assume como principal missão assegurar:

- A distribuição de água de qualidade aos gaienses;
- A drenagem das águas residuais e a gestão da rede de águas pluviais, contribuindo para a despoluição do rio Douro e das ribeiras do concelho;
- A gestão da recolha e encaminhamento dos resíduos sólidos urbanos;
- A promoção da melhor utilização das praias e zonas balneares do concelho;
- O contributo para a qualidade de vida das populações.
- Os princípios da igualdade de género e de não discriminação no desenvolvimento organizacional.

## 2. **RESPONSABILIDADE PERANTE OS CLIENTES, OS FORNECEDORES, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS TRABALHADORES**

A empresa e os seus colaboradores assumem a responsabilidade perante os clientes e munícipes de Gaia, bem como perante aqueles que usufruem dos seus serviços, e trabalham diariamente cumprindo as funções que lhe são delegadas pelo Município de Vila Nova de Gaia. Somos uma empresa ambiciosa, mas com responsabilidades sociais e ambientais.

Águas de Gaia, EM, SA é hoje uma empresa de referência no setor, inovadora, com provas dadas e com uma visão de futuro.

É esta empresa, mas principalmente esta família que diariamente trabalha para manter os elevados índices de qualidade, sustentabilidade e inovação e cuja marca é conhecida dos gaienses: **ÁGUAS DE GAIA!**... "Empresa Local, Visão Global!"

## 3. **PRINCÍPIOS ORIENTADORES DE GESTÃO**

- Proporcionar aos clientes serviços de abastecimento de água permanente e de alta qualidade ao custo mais baixo possível, a prestação de um serviço de saneamento e a gestão de um serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos eficaz e atender prontamente às suas necessidades e reclamações, facilitando o seu contacto com a empresa;
- Zelar pela boa exploração e manutenção da rede de águas residuais pluviais e sua adequada ampliação;
- Limpar e reabilitar as ribeiras de Gaia, manter a qualidade e melhorar a acessibilidade das zonas balneares da orla marítima do concelho;
- Cumprir os compromissos assumidos perante os seus fornecedores e prestadores de serviços;
- Assegurar a estabilidade económica e financeira da empresa;
- Assegurar a eficácia e estabilidade dos postos de trabalho e o apoio social aos trabalhadores;
- Manter uma estrutura organizativa que permita agilizar o processo de decisão e evitar o funcionamento burocrático da empresa;
- Recorrer à subcontratação de tarefas, apenas quando devidamente justificadas, a técnicos de alta qualidade e a empresas da especialidade, para evitar aumento de custos fixos, reservando para os trabalhadores da empresa as funções estratégicas de controlo e fiscalização.
- Promover a igualdade entre mulheres e homens.

✓  
d  
N

## CAPÍTULO I

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tendo em consideração os problemas de seca existentes no país e a consequente legislação conexas que implica uma mais exigente racionalização do uso da água, o ano de 2023 será fortemente marcado pela instalação e entrada em funcionamento de um conjunto de equipamentos que permitirão o alavancamento desta Entidade rumo ao topo dos indicadores de performance no setor da água e do ambiente.

No que concerne aos indicadores de Água Não Faturada, tal como definido nas metas nacionais de poupança de água e eficiência na utilização do recurso hídrico, prevê-se obter, no final de 2023, um volume de água não faturada inferior a 17%, do qual 12% corresponderão a perdas reais, já bastante próximo dos mínimos teóricos para a dimensão e tipologia da rede existente.

Salienta-se, assim, a entrada em funcionamento do zonamento dos quase 1 500km da rede de abastecimento, com os evidentes ganhos operacionais em termos de deteção precoce de fugas e sua reparação, fruto do esforço de investimento em curso e efetuado na Prestação de Serviços para a Gestão da Eficiência Hídrica no Sistema de Abastecimento de Água.

Serão também alvo de reabilitação total um conjunto de condutas distribuidoras onde se tem verificado um elevado número de ruturas com a consequente perda de água, elevados custos de reparação e privações significativas de abastecimento aos utentes, reabilitação essa que contribuirá para o aumento da já mencionada eficiência hídrica e a adequada qualidade do serviço.

Da mesma forma - e para obstar àquelas consequências - irá ser aplicada em toda a rede um programa de redução de pressões noturnas, cujo propósito visa a redução efetiva das perdas reais e, simultaneamente, a diminuição do esforço mecânico motivado pelas pressões de funcionamento na tubagem instalada que permitirá prolongar o seu período de vida.

O ano de 2023 marcará o início de mais um significativo avanço tecnológico - fim que a Empresa persegue com especial incidência desde 2018 - do programa de instalação de contadores inteligentes, programa esse que se prolongará durante 4 anos e que disponibilizará informação relevante que se pretende que seja aproveitada para a expansão de outras áreas de negócio, tais como alertas aos utilizadores sobre aumentos súbitos de consumo, recomendações relativas ao uso sustentado da água e a deteção de fugas e fraudes, assim como para a gestão do parque de contadores, o planeamento e dimensionamento hidráulico de expansão das redes, a sua mais adequada manutenção e preservação patrimonial.

#### 1. Rede de Abastecimento de Água

Prevê-se para 2023 o arranque de um conjunto de investimentos na rede de abastecimento de água de forma a permitir a continuidade da redução dos volumes de água não faturada iniciada em 2020, priorizando-se um conjunto de condutas que se encontram em fase final de ciclo de vida e com insuficiência de transporte de cudadais, e que totalizam uma extensão de sensivelmente 2500m, aumentando significativamente a qualidade de serviço prestado aos clientes por elas abrangidos.

Igualmente, e tendo em conta o crescimento urbanístico decorrente da atividade económica, prevê-se a execução de alguns prolongamentos de condutas em arruamentos a construir, bem como a execução de ramais para abastecimento às novas construções implantadas no concelho.

**QUADRO 1 - REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

(euros)

Discriminação	Direção	Valores a Despender			Datas	
		2023	2024	2025	Início	Fim
Obras Novas						
<b>Diversos prolongamentos no concelho</b>						
Solicitados por particulares e organismos oficiais	DAA	150 000	220 000	242 000	2023	2025
<b>Substituições</b>						
Ramais por intervenções camarárias	DAA	50 000	75 000	82 000	2023	2025
<b>Conduitas por avarias frequentes e insuficiência de caudais</b>						
Rua Cais Capelo Ivens (Cais de Gaia - Rua Viterbo Campos) fase 2	DAA	420 000			2023	2023
Rua Professor Amadeu dos Santos - Valadares	DAA	300 000			2023	2023
Rua do Ribeiro - Crestuma	DAA	65 000			2023	2023
Rua de S. João - S. Félix da Marinha	DAA	325 000			2023	2023
Rua dos Quatro Caminhos - Canelas	DAA		75 000		2024	2024
Rua do Buel - Canelas	DAA		230 000		2024	2024
<b>Ramais novos</b>						
De 1" e 1 ½" / De 75mm e 90mm	DAA	300 000	370 000	370 000	2023	2025
<b>Projeto de redução e perdas</b>						
Projeto global de redução de perdas de água 2019-2023 (POSEUR)	DAA	110 000			2023	2023
<b>TOTAL</b>		<b>1 720 000</b>	<b>970 000</b>	<b>694 000</b>		

<b>Financiamento:</b>	
Águas de Gaia, EM, SA	1 720 000
<b>TOTAL</b>	<b>1 720 000</b>

**2. Reservatórios de Água e Estações Elevatórias**

Considerando a idade elevada dos reservatórios de água e conseqüente estado das redes elétricas, será iniciada a renovação destas instalações. Esta renovação contempla soluções de eficiência energética com apreciáveis reduções dos consumos, subseqüentes poupanças dos custos energéticos bem como a redução da pegada de carbono da Empresa, que assim reforça a sua contribuição para a diminuição dos gases de efeito de estufa.

Não menos importante, e de forma a salvaguardar a segurança dos espaços envolventes, será iniciado um programa de reabilitação da iluminação exterior dos reservatórios, que permitirá, em simultâneo, aumentar a segurança do espaço, promover a diminuição dos consumos energéticos através da aplicação de luminárias LED de muito baixo consumo, dando-se preferência a sistema com maior valor lux/watt.

Refira-se, ainda, que será implementado um programa de renovação de controlo de acessos aos reservatórios de água, por sistema de cartão pessoal e intransmissível e interligado com o sistema de telegestão, que permitirá aumentar em muito a segurança e controlo do espaço referido.

**QUADRO 2 - RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

(euros)

Discriminação	Direção	Valores a Despender			Datas	
		2023	2024	2025	Início	Fim
<b>Reservatórios</b>						
<b>Grandes Reparações</b>						
Reabilitação total das instalações elétricas das câmaras de manobras dos reservatórios por estado crítico e ganho de eficiência energética						
Fase 1 (R2, R3, R4, R5, R6, R7, R20, R21, R31, R33)	DAA	60 000			2023	2023
Fase 2 (R8, R9, R10, R11, R12, R13, R14, R15, R16, R17, R23, R24)	DAA		70 000		2024	2024
Fase 3 (R26, R28, R29, R30, R32, R35, R36)	DAA			70 000	2025	2025
Reabilitação total da iluminação exterior dos reservatórios por estado crítico e ganho de eficiência energética	DAA	20 000	22 000	24 000	2023	2025
<b>Estações Elevatórias</b>						
Substituição da conduta elevatória ao R33 - Cabeço	DAA		100 000		2024	2024
<b>TOTAL</b>		<b>80 000</b>	<b>192 000</b>	<b>94 000</b>		

<b>Financiamento:</b>	
Águas de Gaia, EM, SA	80 000
<b>TOTAL</b>	<b>80 000</b>

3. O investimento total na área de atividade de abastecimento de água previsto realizar em 2023 atingirá o montante de 3 550 750 euros assim distribuídos:

**Obras**

Redes de Distribuição	1 720 000	
Reservatórios	80 000	1 800 000

**Equipamento Básico**

Máquinas e Aparelhagem Diversa	294 250	
Contadores	1 400 000	
Outro Equipamento de Água	6 500	1 700 750

**Outras Construções**

Ramais, bocas e marcos de incêndio	50 000	50 000
------------------------------------	--------	--------

**TOTAL** 3 550 750  
(euros)



**CAPÍTULO II**



**DRENAGEM, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**

Para cumprimento das obrigações de conformidade decorrentes da legislação, regulamentação e normalização, tendo em conta os processos, os impactos da sua atividade, o desenvolvimento e organização do município e o esforço na melhoria da saúde pública e na qualidade de vida das populações, a empresa investe no reforço sistemático nas infraestruturas de saneamento básico, mediante condições administrativas e técnicas de coleta e drenagem dos efluentes e na manutenção e de utilização das redes públicas e prediais.

**1. Saneamento**

Dando continuidade ao plano estratégico “Gaia+ 100% Saneamento”, dos objetivos tácitos e operacionais, a melhoria da acessibilidade física e de adesão ao serviço de águas residuais, o aumento da fiabilidade do sistema de saneamento e a resposta às necessidades da população, transmitidas pelas solicitações de privados, instituições, Juntas de Freguesia e outras organizações, Águas de Gaia vai instalar e reabilitar em 2023 cerca 4,5 km de coletores, construir e renovar 300 ramais, e ainda construir mais 3 estações elevatórias, para facilitar o acesso à rede pública de saneamento de urbanizações em que a topografia local não permite a sua drenagem gravítica.

**QUADRO 3 - OBRAS DE SANEAMENTO**

(euros)

Discriminação	Direção	Valores a Despender			Datas	
		2023	2024	2025	Início	Fim
<b>Obras em Curso / Transitadas</b>						
<b>Coletores</b>						
Construção de troços de coletor de águas residuais para acessibilidade à rede pública de saneamento	DAR	150 000			2022	2023
<b>Ramais</b>						
Construção de ramais de ligação, câmaras de ramal e prolongamentos incluindo repavimentações na área de intervenção	DAR	50 000			2022	2023
<b>Obras Novas</b>						
<b>Coletores</b>						
Reabilitação da rede coletora e demais componentes do sistema de saneamento em baixa	DAR	300 000	400 000	400 000	2023	2025
Construção de troços de coletor de águas residuais para acessibilidade à rede pública de saneamento - programa de gestão Gaia+ 100% Saneamento	DAR	500 000	1 096 000		2023	2024
<b>Ramais e ligações prediais</b>						
Construção de ramais de ligação, câmaras de ramal e prolongamentos incluindo repavimentações na área de intervenção	DAR	200 000	300 000	300 000	2023	2025
<b>Estações Elevatórias</b>						
Construção e/ou reabilitação de estações elevatórias, incluindo construção civil, grupos eletrobomba, válvulas, bóias, quadros elétricos e demais equipamentos	DAR	100 000	100 000	100 000	2023	2025

(continua)

(cont)

Construção das estações elevatórias, incluindo construção civil, grupos eletrobomba, válvulas, bóias, quadros elétricos e demais equipamentos em diversos arruamentos	DAR	150 000	150 000	150 000	2023	2025
<b>Obras CMG</b>						
<b>Coletores</b>						
Construção de troços de coletores de águas residuais, decorrentes das empreitadas promovidas pelo Município (s/ reposição pavim.)	DAR	100 000	100 000	100 000	2023	2025
<b>Ramais e ligações prediais</b>						
Construção de ramais de ligação, câmaras de ramal, prolongamentos de ramal, ligações prediais e desativação de fossas, por motivo de obras municipais ou garantia da acessibilidade física de instalações sob a gestão da Câmara Municipal (s/ reposição pavimento)	DAR	50 000	50 000	50 000	2023	2025
<b>TOTAL</b>		<b>1 600 000</b>	<b>2 196 000</b>	<b>1 100 000</b>		

<b>Financiamento:</b>	
Comparticipações	50 000
Águas de Gaia, EM, SA	1 550 000
<b>TOTAL</b>	<b>1 600 000</b>

Em resumo, o investimento previsto realizar nesta área, em 2023, atinge o montante de 1 816 000 euros, assim distribuído:

<b>Obras</b>			
Obras de saneamento	1 600 000	1 600 000	
<b>Equipamento Básico</b>			
Máquinas e Aparelhagem Diversa	1 000		
Outro Equipamento Saneamento	215 000	216 000	
<b>TOTAL</b>		<b>1 816 000</b>	(euros)

## 2. Águas Pluviais

Os condicionalismos de natureza económico-financeira têm vindo a refletir-se nas decisões de investimento neste domínio por parte das empresas gestoras, prevalecendo sempre os projetos técnicos, cujos objetivos estão associados às vertentes de saúde e segurança pública e ambiental.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Ano	Rede nova instalada (metros)
2007	6 300
2008	12 790
2009	10 020
2010	7 082
2011	4 500
2012	9 600
2013	6 200
2014	4 500
2015	4 200
2016	9 000
2017	7 500
2018	9 145
2019	7 000
2020	9 500
2021	9 500
*2022	8 500
*2023	8 000

\* previsão

Águas de Gaia, EM, SA prevê manter em 2023 a política de investimento já adotada garantindo a boa funcionalidade dos serviços que presta à população, restringindo o investimento a novas instalações no concelho e às atividades de operação e manutenção essenciais para assegurar o funcionamento do sistema de forma eficaz.

Prevê-se, assim, em 2023, proceder à instalação de cerca de 8 000 metros de coletores. Parte significativa deste investimento corresponde à necessidade de renovação da rede em arruamentos intervencionados pelo município.

O investimento previsto realizar em 2023 nesta área atinge o montante de 1 447 250 euros, a seguir discriminado.

#### QUADRO 4 - ÁGUAS PLUVIAIS

Discriminação	Direção	Valores a Despender (IVA incluído)			Datas	
		2023	2024	2025	Início	Fim
		(euros)				
<b>Obras Novas</b>						
<b>Empreitadas</b>						
Drenagem de águas pluviais em vários arruamentos do concelho, incluindo instalação de coletor, execução de caixas de visita e sumidouros	DAPA	350 000	400 000	400 000	2023	2025
Renovação/substituição coletores que apresentam elevado estado de degradação	DAPA	275 000	330 000	330 000	2023	2025
Construção de sumidouros/caixas de visita/aquedutos	DAPA	50 000	50 000	50 000	2023	2025
Rede drenagem águas pluviais no Recanto da Rua Nova, parte da Rua Rio da Azenha e Rua da Charca - Avintes	DPO	100 000			2023	2023
<b>Ramais</b>						
Construção de ramais de ligação e câmaras de ramal, a pedido de particulares, por motivos operacionais ou no âmbito de obras municipais de beneficiação/ requalificação de arruamentos, incluindo repavimentações	DAR	92 250	92 250	92 250	2023	2025

(continua)

*Handwritten signature and initials 'nk'.*

(cont.)

Complementos de intervenções						
Fornecimentos de materiais para a instalação/prolongamentos da rede de drenagem de águas pluviais em arruamentos	DAPA	125 000			2023	2023
Material para prolongamentos de coletores	DAPA	155 000			2023	2023
Reaproveitamento de água tratada						
Rede de água tratada Gaia Litoral (POSEUR)						
Troço Av. Beira Mar/R. Alto Chaquedas - Vale S. Paio	DAPA	300 000	100 000		2023	2024
Troço Av. Beira Mar/R. Alto Chaquedas - Miramar	DAPA		200 000	200 000	2024	2025
<b>TOTAL</b>		<b>1 447 250</b>	<b>1 172 250</b>	<b>1 072 250</b>		

<b>Financiamento:</b>	
Comparticipações	27 675
POSEUR	300 000
Águas de Gaia, EM, SA	1 119 575
<b>TOTAL</b>	<b>1 447 250</b>

W  
W  
M

### CAPÍTULO III



## RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A atividade de gestão de resíduos sólidos urbanos constitui um serviço público de carácter estrutural, essencial ao bem-estar geral, saúde pública e proteção do ambiente, devendo pautar-se por princípios de universalidade de acesso, de continuidade, qualidade e eficiência.

Nos termos do art.º 3 dos Estatutos de Águas de Gaia, EM, SA é competência da empresa a gestão de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública.

Compete ainda a Águas de Gaia assegurar a gestão e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços existentes com a SUMA e a SULDOURO, resultante da cessão da posição contratual do Município para Águas de Gaia, o que implicou a transmissão para esta entidade de todos os direitos e obrigações que ao Município cabiam à data da cessão dos referidos contratos.

É igualmente função da empresa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no concelho, assegurar a informação e sensibilização dos utentes do serviço tendo em vista a redução dos resíduos produzidos e realizar estudos relacionados com a sua recolha, deposição, tratamento e valorização.

A gestão da recolha indiferenciada engloba os resíduos sólidos urbanos de origem doméstica, comercial e industrial quando equiparados a urbanos na sua composição e quantidade.

Ano	Evolução da quantidade recolhida de resíduos sólidos urbanos (Ton.)
2008	137 505
2009	137 688
2010	137 725
2011	132 949
2012	127 597
2013	120 925
2014	125 070
2015	124 024
2016	124 985
2017	129 353
2018	133 833
2019	131 326
2020	134 056
2021	132 577
2022*	138 000
2023*	138 000

\* previsão

Pela perceção de evolução na produção de resíduos, prevê-se para 2022 e 2023 um ligeiro aumento de recolha em relação ao verificado no ano de 2021.

A gestão das competências delegadas decorre com normalidade, assegurando a empresa a manutenção eficaz do serviço de recolha, transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, prestado à população do concelho, numa perspetiva de continuada melhoria da qualidade de vida da população do concelho e das condições ambientais do território municipal.

✓  
W  
N

**CAPÍTULO IV**



**ESTAÇÃO LITORAL DA AGUDA**

A coleção de animais do Aquário vai ser enriquecida com novos peixes capturados pelos pescadores da Praia da Aguda e outros oferecidos pela empresa *Flying Sharks* de Peniche.

No que diz respeito à Educação Ambiental, o Departamento de Educação e Investigação continuará a disponibilizar dez programas abrangendo, desta forma, todas as classes etárias e todos os níveis pedagógicos, desde o pré-primário até ao ensino superior.

Em relação ao ensino superior, e conforme protocolo estabelecido entre a CMG e o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar ICBAS da Universidade do Porto, o Professor aposentado Doutor Mike Weber vai continuar a lecionar na ELA as aulas teórico-práticas da disciplina Tecnologia das Pescas para os alunos do 3.º ano do curso de licenciatura Ciências do Meio Aquático, e as aulas da disciplina Exognózia de Animais sobre peixes, tubarões e raias para o 1.º ano do curso de Medicina Veterinária. A ELA estará aberta para estágios de alunos finalistas das Universidades do Norte e Centro de Portugal. Até finais de julho de 2023, o Museu das Pescas da ELA vai ser palco de um estágio profissional que inclui uma reorganização de objetos e renovação de legendas.

O projeto de Investigação Científica “Pesca experimental, marcação, recaptura, cultivo e repovoamento do Lavagante-europeu (*Homarus gammarus*) na Praia da Aguda” vai continuar conforme programa estabelecido em 2006.

Em 2023 está prevista a segunda/terceira participação da ELA no âmbito do projeto “EMERTOX” do CIIMAR, em Cabo Verde, na Ilha São Vicente.

Os investimentos maiores em 2023 incluem a 2ª parte da reabilitação do edifício (isolamento de fachadas nos lados sul e poente). Prevê-se ainda a instalação de dois permutadores de calor para os refrigeradores principais da água salgada, uma ação que transita do ano anterior.

**QUADRO 5 - ESTAÇÃO LITORAL DA AGUDA**

(euros)

Discriminação	Direção	Quantidade	Valores a Despender (IVA incluído)			Datas	
			2023	2024	2025	Início	Fim
Permutadores de calor para refrigeradores água salgada	ELA	2	17 500			2023	2023
Refrigeradores pequenos	ELA	2	2 400			2023	2023
Vídeo projetor sala de aulas	ELA	1	1 200			2023	2023
Câmara de vídeo c/ cx estanque para educação ambiental	ELA	1	1 200			2023	2023
Arcas congeladoras horizontais	ELA	2	900			2023	2023
Smart TV	ELA	1	850			2023	2023
Coluna de som e microfones portáteis p/ educação ambiental	ELA		700			2023	2023
Livros e software	ELA		600			2023	2023
<b>TOTAL</b>			<b>25 350</b>				

<b>Financiamento:</b>	
Águas de Gaia, EM, SA	25 350
<b>TOTAL</b>	<b>25 350</b>

W  
↓  
N

**CAPÍTULO V**



**OUTROS INVESTIMENTOS**

Em 2023 prevê-se a renovação de diversos equipamentos de modo a garantir o bom funcionamento de todos os setores.

Assim, em equipamento básico prevê-se gastar cerca de 283 250 euros, excetuando a aquisição de contadores. No que respeita a equipamento de transporte prevê-se renovar algumas viaturas da frota atual, estimando-se 258 000 euros para veículos ligeiros novos, bem como a aquisição de viaturas pesadas no montante de 630 000 euros.

Prevê-se ainda o montante de 210 550 euros para equipamento administrativo, nomeadamente mobiliário, equipamentos e programas informáticos e outro equipamento.

Está ainda previsto a reformulação dos projetos do edifício sede da empresa no valor de 137 400 euros, iniciando-se a obra de reabilitação do edifício em 2024.

Outros Investimentos	Valores a Despender (euros)		
	2023	2024	2025
<b>Investimentos financeiros</b>			
Outros investimentos financeiros - FCT	10 000	10 000	10 000
<b>Edifícios e outras construções</b>			
Outras construções	50 000	50 000	50 000
<b>Equipamento Básico</b>			
Outros equipamentos complementares	2 000		
Outro equipamento básico	281 250	390 000	340 000
<b>Equipamento de Transporte</b>			
Veículos pesados	630 000	60 000	
Veículos ligeiros	258 000	275 000	255 000
<b>Equipamento Administrativo</b>			
Móveis e utensílios	25 300	30 000	30 000
Equipamento e programas informáticos	124 800		
Biblioteca	400		
Máquinas e aparelhagem diversa	11 050	1 000	1 000
Outro equipamento	49 000	40 000	40 000
<b>Equipamentos Biológicos</b>			
Animais	550		
<b>Outros Ativos Fixos Tangíveis</b>			
Outros ativos fixos tangíveis	2 500		
<b>Ativos Intangíveis</b>			
Programas de computador	59 000		
<b>Ativos Fixos Tangíveis em Curso</b>			
Para sector administrativo e técnico	137 400	4 300 000	4 500 000
<b>TOTAL</b>	<b>1 641 250</b>	<b>5 156 000</b>	<b>5 226 000</b>

W  
N  
ah

**CAPÍTULO VI**



**RESUMO DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTO**

1. Os investimentos a realizar nas grandes áreas de atividade da empresa são os seguintes:

Abastecimento de Água	3 550 750
Drenagem de Águas Residuais	1 816 000
Águas Residuais Pluviais	1 447 250
Outros Investimentos	1 641 250
<b>TOTAL</b>	<b>8 455 250</b>

(euros)

2. Para efeito de relevação contabilística, apresenta-se também a previsão do Plano Anual de Investimentos para 2023, de acordo com as contas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC):

**41. INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

415. Outros investimentos financeiros	10 000	10 000
---------------------------------------	--------	--------

**43. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

432. Edifícios e outras construções	100 000	
433. Equipamento Básico	2 200 000	
434. Equipamento de Transporte	888 000	
435. Equipamento Administrativo	210 550	
436. Equipamentos Biológicos	550	
437. Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 500	3 401 600

**44. ATIVOS INTANGÍVEIS**

	59 000	59 000
--	--------	--------

**45. INVESTIMENTOS EM CURSO**

453.1. Para Setor Administrativo e Técnico	137 400	
453.2. Para Águas	1 800 000	
453.3. Para Saneamento	1 600 000	
453.4. Para Águas Residuais Pluviais	1 447 250	4 984 650
		<b>8 455 250</b>

(euros)





**CAPÍTULO VII**



**INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO  
MAPAS INTEGRANTES**

De acordo com o previsto no artigo 13.º dos Estatutos da Empresa Águas de Gaia, EM, SA incluem-se os mapas que no seu conjunto compõem os Instrumentos de Gestão Previsional da empresa para o Exercício Económico do ano 2023, a saber:

1. PLANO PLURIANUAL E ANUAL DE INVESTIMENTO
2. ORÇAMENTO ANUAL DE INVESTIMENTO
3. ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO, DESDOBRADO EM ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS E ORÇAMENTO DE GASTOS
4. ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA
5. BALANÇO PREVISIONAL

1. O *Plano Plurianual de Investimento* discrimina o valor do investimento a realizar nas diversas áreas de intervenção da empresa, durante o período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025, nos seguintes termos:

<i>Discriminação</i>	2023	2024	2025
Abastecimento de Água	3 550 750	5 447 000	3 885 000
Águas Residuais Domésticas	1 816 000	2 496 000	1 400 000
Águas Residuais Pluviais	1 447 250	1 172 250	1 072 250
Outros Investimentos	1 641 250	5 156 000	5 226 000
<b>TOTAL</b>	<b>8 455 250</b>	<b>14 271 250</b>	<b>11 583 250</b>

(euros)

2. O *Orçamento Anual de Investimento* para o exercício de 2023, tem cobertura financeira de natureza interna e externa, cujas origens a seguir se discriminam:

**INVESTIMENTO**

Orçamento Anual de Investimento 8 455 250

**AMORTIZAÇÕES**

**DE LEASING**

222 000

**DE EMPRÉSTIMOS A M/L PRAZO**

3 581 693

**OUTRAS VARIAÇÃO DAS RUBRICAS CORRENTES**

(1 453 990)

10 804 953

**FINANCIAMENTO**

**Interno:**

Cash Flow Operacional (Res. Líq. Período + Amortizações + Perdas por imparidades de dívidas a receber - Subsídios ao investimento) 8 139 278

**Externo:**

Comparticipações

Para Saneamento

50 000

Para Águas Pluviais

27 675

POSEUR - projeto RATR

300 000

Financiamento bancário - sistema contadores inteligentes

1 400 000

Financiamento bancário - leasing viaturas

888 000

**TOTAL** 10 804 953

(euros)

✓  
mm

3. O **Orçamento Anual de Exploração**, considerando a previsão dos Rendimentos e Gastos do período, apresenta um Resultado Líquido esperado de cerca de 1 727 mil euros, como segue:

7. RENDIMENTOS	73 936 973
6. GASTOS	(71 540 279)
85. RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	<u>2 396 694</u>
86. IMPOSTO S/REND. PERÍODO	(669 256)
88. RESULTADO LÍQUIDO PERÍODO	<u>1 727 438</u>
	(euros)

A previsão dos Rendimentos no Orçamento de Exploração para 2023 ascendem a 73 937 milhares de euros demonstrando um crescimento face aos anos anteriores, agora sem os constrangimentos impostos pela pandemia e o reflexo da alteração ao tarifário dos serviços regulados por forma a cobrir os gastos com a prestação dos serviços e ao mesmo tempo salvaguardar a acessibilidade económica dos utilizadores, não descurando a cobertura do peso da inflação prevista.

Os Rendimentos com expressão no volume de negócios, distribuem-se pelas principais áreas de atividade, nas rubricas de Venda de Água e Prestação de Serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, representado cerca de 86% do total de Rendimentos, conforme a seguir se discrimina:

71. Vendas	13 497 886
72. Prestações de Serviços	
Água	8 048 514
Saneamento	20 792 000
Resíduos Sólidos Urbanos	20 903 022
Outros	1 062 000
74. Trabalhos para a Própria Entidade	750 000
75. Subsídios à Exploração	
Outros Entes Públicos	6 743 703
Outras Entidades	240 000
78. Outros Rendimentos e Ganhos	1 799 848
79. Juros, Dividendos e Outros Rend. Similares	100 000
<b>TOTAL</b>	<u><u>73 936 973</u></u>
	(euros)

Na estrutura dos Rendimentos, a conta vendas, refere-se principalmente à venda de água em baixa no concelho de Vila Nova de Gaia, apresenta um valor de 13 497 886 euros, sendo expectável um consumo de água normalizado e idêntico aos valores pré pandemia.

As Prestações de Serviços com o valor total de 50 805 536 euros, dizem respeito às receitas provenientes dos setores de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, correspondem a 69% dos Rendimentos do ano, prevendo-se um ajustamento aos tarifários de 2023, tendo em conta a cobertura total dos gastos internos com os serviços prestados.

A conta Subsídios à Exploração indispensável à manutenção do obrigatório equilíbrio económico e financeiro de Águas de Gaia, no valor total de 6 983 703 euros, inclui a Compensação Financeira acordada com o MVNG para apoio à exploração e manutenção dos setores não regulados, sem rendimentos próprios, como as Águas Pluviais e Ribeiras e Praias a ELA, bem como a compensação pelo apoio aos utilizadores com tarifário social. A verba 240 000 euros é referente a Subsídios Exploração de Outras Entidades.

Em suma, a conta subsídios à exploração é detalhada da seguinte forma:

75. Subsídios à exploração	6 983 703
751. Subsídios estado e outros entes públicos	6 743 703
MVNG - apoio setor águas pluviais	4 000 000
MVNG - apoio setor ribeiras e praias	2 600 000
MVNG - apoio tarifário social - Água	53 375
MVNG - apoio tarifário social - Saneamento	61 587
MVNG - apoio tarifário social - RSU	28 741
752. Subsídios de outras entidades	240 000

✓  
NA  
W

Os Gastos totais orçamentados discriminam-se do seguinte modo:

61. Custo das Merc. Vend. e das Mat. Cons.	9 403 300
62. Fornecimentos e Serviços Externos	
Tratamento do Saneamento	11 687 743
Tratamento RSU	3 731 646
TGR	2 824 250
Recolha de RSU	12 720 000
Outros FSE	10 106 526
63. Gastos com o Pessoal	11 790 836
64. Gastos de Depreciação e de Amortização	7 281 688
65. Perdas por imparidade	500 000
67. Provisões	100 000
68. Outros Gastos e Perdas	335 700
69. Gastos e Perdas de Financiamento	1 058 590
<b>TOTAL</b>	<b>71 540 279</b>
	(euros)

No que diz respeito à rubrica de CMV-Água Adquirida Para Venda, para 2023 estão previstos 8 040 300 euros que correspondem a cerca de 17 985 111 m<sup>3</sup> de água adquirida em alta às Águas do Douro e Paiva, perspetivando-se cerca de 19% de água não faturada o que demonstra uma melhoria deste indicador.

Do valor total orçado em Gastos, na conta Fornecimentos e Serviços Externos destaca-se a verba de 11 687 743 euros referente ao Tratamento do Saneamento, valor que corresponde à faturação de 15 400 000 m<sup>3</sup>, volume acordado segundo o método dos volumes desfasados para efeitos de faturação por parte da empresa Simdouro pelo tratamento de efluentes recolhidos no concelho de Vila Nova de Gaia e considerando que a tarifa a praticar pelo prestador de serviços em alta seja atualizada à taxa de 2,7%, recomendada pela entidade reguladora – ERSAR, referencial adotado para revisão de tarifas das empresas multimunicipais de água e saneamento e tratamento de RSU.

Os encargos com as prestações de serviços referentes à recolha e tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos efetuado pelas empresas SUMA e SULDOURO, deverão atingir 19 275 896 euros em 2023, de salientar nestes encargos o volume de 138 000 toneladas entregues para tratamento na SULDOURO e o aumento previsto para as tarifas de recolha e tratamento para a qual se prevê um aumento de acordo com a inflação prevista relativamente à recolha de RSU e a recomendação da ERSAR, quanto ao tratamento dos RSU a cargo da SULDOURO.

A rubrica Gastos de Depreciação e de Amortização de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis será de 7 281 688 euros.

Para cobrir potenciais perdas por dívidas de clientes incobráveis, está prevista a constituição de 500 000 euros para Perdas por Imparidades.

Os Gastos com o Pessoal atingem o montante de 11 790 836 euros, considerando a previsão do aumento proposto pelo governo de valorização remuneratória, as admissões necessárias e as saídas previstas durante 2023, bem como as variações às remunerações e prestações sociais propostas, decorrentes da celebração de um acordo de empresa.

O Resultado Líquido do Período deverá atingir 1 727 438 euros.

4. O **Orçamento Anual de Tesouraria** foi calculado, considerando condições normais de funcionamento da empresa em termos de rotação média de créditos e débitos, os investimentos a realizar e a amortização de empréstimos bancários.

O quadro a seguir resume os fluxos de Tesouraria orçamentados para o período:

RECEBIMENTOS	71 602 700
PAGAMENTOS	71 564 180
DIFERENÇA DO ANO	38 520
SALDO INICIAL	4 677 451
SALDO FINAL	4 715 971
	(euros)



5. O **Balanço Previsional** (Sintético), a seguir apresentado, reflete a situação de Águas de Gaia, EM, SA prevista para o final de 2023, evidenciando a manutenção do equilíbrio financeiro da empresa.

<b>ATIVO</b>	
Ativo não corrente	105 459
Ativo corrente	12 567
<b>Total do Ativo</b>	<b>118 026</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital realizado	54 000
Reservas Legais	1 062
Outras reservas	1 207
Resultados transitados	(7 069)
Outras variações no capital próprio	12 213
Resultado Líquido do período	1 727
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>63 141</b>
<b>PASSIVO</b>	
Passivo não corrente	30 421
Passivo corrente	24 464
<b>Total do Passivo</b>	<b>54 885</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>118 026</b>

(milhares de euros)

✓  
↓  
R



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## I - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

2023

## ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A.

	2023	2024	2025	TOTAL
<b>I - INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>				
FCT	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>II - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>				
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras Construções	100.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Equipamento Básico	2.200.000,00	4.925.000,00	3.687.000,00	10.812.000,00
Equipamento de Transporte	888.000,00	335.000,00	255.000,00	1.478.000,00
Equipamento Administrativo	210.550,00	71.000,00	71.000,00	352.550,00
Equipamentos Biológicos	550,00	0,00	0,00	550,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Total Ativos Fixos Tangíveis	3.401.600,00	5.381.000,00	4.063.000,00	12.845.600,00
<b>III - ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS</b>				
Programas de Computador	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
<b>IV - INVESTIMENTOS EM CURSO</b>				
<u>Setor Administrativo e Técnico</u>	137.400,00	4.300.000,00	4.500.000,00	8.937.400,00
<u>Água</u>				
Redes de Abastecimento	1.720.000,00	970.000,00	694.000,00	3.384.000,00
Reservatórios e Estações Elevatórias	80.000,00	192.000,00	94.000,00	366.000,00
<u>Saneamento</u>				
Obras de Saneamento	1.600.000,00	2.196.000,00	1.100.000,00	4.896.000,00
<u>Águas Residuais Pluviais</u>				
Obras de Águas Residuais Pluviais	1.447.250,00	1.172.250,00	1.072.250,00	3.691.750,00
Total Investimentos em curso	4.984.650,00	8.830.250,00	7.460.250,00	21.275.150,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.455.250,00</b>	<b>14.221.250,00</b>	<b>11.533.250,00</b>	<b>34.209.750,00</b>

<b>Financiamento</b>	
1. Participações	77.675,00
2. Águas de Gaia, EM, S.A.	5.789.575,00
3. POSEUR	300.000,00
4. Financiamento Bancário	2.288.000,00
	8.455.250,00

(Valores em euros)

II - ORÇAMENTO ANUAL DE INVESTIMENTO

2023

ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A.

INVESTIMENTO	VALORES		FINANCIAMENTO	VALORES	
<b>43 - INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>					
<b>415 - Outros Investimentos Financeiros</b>					
415.2 - FCT		10 000,00	Interno		
Total Investimentos Financeiros		10 000,00	Cash Flow Operacional		8 139 278,01
<b>43 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>			Externo		
<b>431 - Terrenos e Recursos Naturais</b>		0,00	Subsídios para Investimentos		
<b>432 - Edifícios e Outras Construções</b>		0,00	Comparticipações		
432.1 - Edifícios	0,00		Para Saneamento	50 000,00	
432.2 - Construções para Água	50 000,00		Para Águas Pluviais	27 675,00	
432.3 - Construções para Saneamento	0,00			77 675,00	
432.4 - Construções para Águas Pluviais	0,00		Outros subsídios		
432.9 - Outras Construções	50 000,00	100 000,00	POSEUR		
			Projeto RATR	300 000,00	
<b>433 - Equipamento Básico</b>			Financiamento bancário		
433.1 - Setor Administrativo			Sistema contadores inteligentes	1 400 000,00	
433.11 - Instalações	0,00		Leasing - camião desobstrutor	500 000,00	
433.19 - Outro Equipamento	0,00		Leasing - viaturas	388 000,00	
	0,00			2 288 000,00	2 665 675,00
433.2 - Água			Total do Financiamento		10 804 953,01
433.21 - Máquinas e Aparelhagem Diversa	294 250,00				
433.22 - Contadores	1 400 000,00		Amortizações		
433.29 - Outro Equipamento de Água	6 500,00		De Leasing	-222 000,00	
	1 700 750,00		De Empréstimos de Médio e Longo Prazo	-3 581 692,96	-3 803 692,96
433.3 - Saneamento			Variação das rubricas correntes		1 453 989,95
433.31 - Máquinas e Aparelhagem Diversa	1 000,00				
433.39 - Outro Equipamento para Saneamento	215 000,00				
	216 000,00				
433.4 - Sectores Complementares					
433.41 - Oficina de Serralharia	0,00				
433.42 - Laboratório de Contadores	0,00				
433.49 - Outro Equipamento Complementar	2 000,00				
	2 000,00				
433.9 - Outro Equipamento Básico	281 250,00	2 200 000,00			
<b>434 - Equipamento de Transporte</b>					
434.1 - Veículos Pesados	630 000,00				
434.2 - Veículos Ligeiros	258 000,00	888 000,00			
<b>435 - Equipamento Administrativo</b>					
435.1 - Móveis e Utensílios	25 300,00				
435.2 - Equipamento e Programas Informáticos	124 800,00				
435.3 - Biblioteca	400,00				
435.5 - Máquinas e Aparelhagem Diversa	11 050,00				
435.9 - Outro Equipamento	49 000,00	210 550,00			
<b>436 - Equipamentos Biológicos</b>					
436.1 - Animais		550,00			
<b>437 - Outros Ativos Fixos Tangíveis</b>					
437.1 - Outros Ativos Fixos Tangíveis		2 500,00			
Total dos Ativos Fixos Tangíveis		3 401 600,00			
<b>44 - ATIVOS INTANGÍVEIS</b>					
<b>443 - Programas de Computador</b>					
Total dos Ativos Intangíveis		59 000,00			
		59 000,00			
<b>45 - INVESTIMENTOS EM CURSO</b>					
<b>453 - Ativos Fixos Tangíveis em Curso</b>					
<b>453.1 - Para Setor Administrativo e Técnico</b>					
	137 400,00				
<b>453.2 - Para Água</b>					
453.22 - Construções e Obras Novas de Água:					
Redes de Abastecimento	1 720 000,00				
Reservatórios e Estações Elevatórias	80 000,00				
	1 800 000,00				
<b>453.3 - Para Saneamento</b>					
453.32 - Construções e Obras Novas de Saneamento:					
Obras de Saneamento	1 600 000,00				
<b>453.4 - Para Águas Pluviais</b>					
Obras de Águas Residuais Pluviais	1 447 250,00				
Total dos Investimentos em Curso		4 984 650,00			
Total Geral		8 455 250,00	Total Geral		8 455 250,00

(Valores em euros)

## III - ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO

2023

## ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A.

RENDIMENTOS E GASTOS	31-12-2023	31-12-2022
Vendas e serviços prestados	64.303.422,12	58.292.049,35
Subsídios à exploração	6.983.703,00	7.076.450,46
Trabalhos para a própria entidade	750.000,00	659.066,92
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-9.403.299,62	-9.312.132,72
Fornecimentos e serviços externos	-41.070.164,85	-37.498.434,32
Gastos com o pessoal	-11.790.836,07	-10.893.642,57
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-500.000,00	-900.000,00
Provisões (aumentos/reduções)	-100.000,00	-100.000,00
Outros rendimentos e ganhos	1.799.847,76	1.688.893,86
Outros gastos e perdas	-337.700,00	-467.616,34
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>10.634.972,33</b>	<b>8.544.634,64</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-7.281.687,73	-7.321.906,41
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>3.353.284,60</b>	<b>1.222.728,23</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	100.000,00	97.642,26
Juros e gastos similares suportados	-1.056.590,37	-1.131.423,76
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>2.396.694,23</b>	<b>188.946,74</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-669.256,20	-172.513,02
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1.727.438,03</b>	<b>16.433,72</b>

(Valores em euros)



IV - ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA

2023

ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A.

<b>Saldo inicial</b>					
Caixa .....	15.271,59				
Depósitos bancários .....	4.662.179,09	4.677.450,68			
<b>Recebimentos</b>					
Clientes .....	61.601.806,80				
Empréstimos Bancários .....	2.288.000,00				
Outros Devedores .....	7.317.353,04				
Donativos .....	0,00				
Subsídios para Investimentos .....	395.540,25	71.602.700,09			
<b>Total</b>		<b>76.280.150,77</b>			
<b>Pagamentos</b>					
Empréstimos Bancários .....			3.803.692,96		
Fornecedores .....			51.073.400,22		
Estado .....			3.290.256,20		
Pessoal .....			9.460.295,31		
Outros Credores .....			3.936.535,37		71.564.180,06
<b>Saldo final</b>					
Caixa .....			42.897,15		
Depósitos bancários .....			4.673.073,56		4.715.970,71
<b>Total</b>					<b>76.280.150,77</b>

(Valores em euros)

## V - BALANÇO PREVISIONAL

Ano 2023

ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A.

RUBRICAS	31-12-2023	31-12-2022
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos fixos tangíveis	89.080.325,77	87.382.173,62
Ativos intangíveis	16.303.829,54	16.838.419,42
Outros Ativos financeiros	75.209,25	65.209,25
	105.459.364,56	104.285.802,29
<b>Ativo corrente</b>		
Inventários	1.317.991,45	1.302.141,45
Ativos biológicos	0,00	0,00
Clientes	5.792.820,12	6.130.147,69
Estado e outros entes públicos	220.205,89	210.539,99
Outras contas a receber	499.894,36	270.538,08
Diferimentos	20.062,50	19.562,50
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4.715.970,71	4.677.450,68
	12.566.945,03	12.610.380,39
<b>Total do Ativo</b>	118.026.309,59	116.896.182,68
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>Capital próprio</b>		
Capital realizado	54.000.000,00	54.000.000,00
Reservas legais	1.062.434,60	1.060.791,23
Outras reservas	1.207.270,57	1.207.270,57
Resultados transitados	-7.069.017,12	-7.083.807,47
Outras variações no capital próprio	12.212.625,20	12.846.085,39
	61.413.313,24	62.030.339,72
Resultado líquido do período	1.727.438,03	16.433,72
<b>Total do capital próprio</b>	63.140.751,28	62.046.773,44
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Provisões	324.776,91	224.776,91
Financiamentos obtidos	26.749.050,24	28.264.743,20
Passivos por impostos diferidos	3.346.979,17	3.576.335,45
	30.420.806,32	32.065.855,56
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores	8.103.371,12	9.350.910,48
Estado e outros entes públicos	800.710,27	829.110,27
Financiamentos obtidos	5.373.239,39	5.298.239,39
Outras contas a pagar	7.918.903,17	5.357.690,50
Diferimentos	2.268.528,04	1.947.603,04
	24.464.751,99	22.783.553,68
<b>Total do passivo</b>	54.885.558,31	54.849.409,24
<b>Total capital próprio e do passivo</b>	118.026.309,59	116.896.182,68

(Valores em euros)

Handwritten signature and initials in the top right corner.



# ANEXOS

Considerando que:

Águas de Gaia, EM, SA é, conforme disposto no artigo 45.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral;

Águas de Gaia, EM, SA tem no seu objeto social, entre outros, por delegação da Câmara Municipal, o dever de proceder à gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água potável e de drenagem e a gestão e exploração das águas residuais produzidas no concelho de Vila Nova de Gaia; a gestão e exploração da rede de águas pluviais, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública; a gestão de trabalhos de limpeza e desobstrução, reabilitação e renaturalização de rios e ribeiras em aglomerados urbanos, na área territorial do Município de Vila Nova de Gaia; outras atividades complementares das previstas nas alíneas anteriores, nomeadamente a colaboração na gestão e manutenção de estruturas de apoio às zonas balneares da costa de mar do concelho;

Na prossecução da atividade de gestão e exploração de águas residuais pluviais não é possível imputar aos respetivos beneficiários os custos de manutenção e conservação dos respetivos sistemas públicos, tampouco é possível obter uma qualquer contrapartida através dos preços cobrados pelos serviços de fornecimento de água potável e pelo serviço de recolha de águas residuais (domésticas e industriais), motivo pelo qual a prossecução deste relevante serviço público não é dotado de qualquer contrapartida que permita suportar os encargos decorrentes da sua plena concretização, não tendo a Águas de Gaia, EM, SA, capacidade para suportar o respetivo acréscimo dos encargos;

A atividade de gestão de trabalhos de limpeza e desobstrução, reabilitação e renaturalização de rios e ribeiras em aglomerados urbanos não gera qualquer contrapartida pelos seus beneficiários e Águas de Gaia, EM, SA, não tem, do mesmo modo, capacidade para suportar o respetivo acréscimo dos encargos;

Em linha com as orientações do Município de Vila Nova de Gaia, Águas de Gaia, E.M., S.A., pretende assegurar um elevado nível de proteção ambiental e da qualidade de vida da população do concelho;

Assim, e tendo em conta os considerandos supra, bem como o disposto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais,

Entre

**Município de Vila Nova de Gaia**, pessoa coletiva com o n.º 505 335 018, com sede na Rua Álvares Cabral, Vila Nova de Gaia, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, com poderes para este ato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Contraente; e

**Águas de Gaia, E.M., S.A.**, com sede na Rua 14 de Outubro, 287, Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva n.º 504 763 202, representada por Dr. Miguel Marques de Lemos Rodrigues e por Amadeu José Guimarães Campos, Presidente e Vogal do Conselho de Administração, com poderes para o ato, adiante designada por Segunda Contraente;

E, em conjunto, designados por Partes,

É celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

### ***Cláusula Primeira***


#### ***(Objeto)***

1. O presente Contrato-Programa tem por objeto a definição das condições a que as partes se obrigam para a prossecução das atribuições estatutárias da Segunda Contraente, nomeadamente a gestão e exploração da rede de águas pluviais e a limpeza e desobstrução, reabilitação e renaturalização de rios e ribeiras em aglomerados urbanos previstas nas alíneas b) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 3.º dos Estatutos, tendo em consideração o seu enquadramento legal, o seu objeto e as funções de interesse geral e de coesão económica e social a que se encontra afeta.
2. Para a concretização e prossecução das atribuições desenvolvidas pela aqui Segunda Contraente, o presente contrato estabelece, nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a forma como o Primeiro Contraente comparticipa financeiramente na realização da atividade de gestão e exploração de águas residuais pluviais, por forma a garantir o funcionamento e manutenção das infraestruturas existentes e, bem assim, a limpeza e desobstrução, reabilitação e renaturalização de rios e ribeiras em aglomerados urbanos.
3. As atividades da Segunda Contraente contribuem para a gestão de serviços de interesse geral, nomeadamente assegurar a universalidade e continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos, a coesão económica e social local e a proteção dos utentes, sem prejuízo da eficiência económica e do respeito dos princípios da não discriminação e da transparência, cumprindo, assim, o previsto no artigo 49.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

### ***Cláusula Segunda***

#### ***(Fundamento)***

1. O presente Contrato-Programa tem subjacente o compromisso das partes na concretização dos objetivos estratégicos, designadamente, entre outros:
  - a. a manutenção e reparação da rede pública de drenagem de águas residuais pluviais com o objetivo de dotar o território municipal de uma rede que assegure as melhores condições de escoamento das ruas através de um sistema mais eficiente de drenagem de águas pluviais;
  - b. a limpeza e desobstrução, reabilitação e renaturalização de rios e ribeiras em aglomerados urbanos, de modo a mitigar riscos de cheias em meio urbano.

- 
2. Os objetivos a que as partes se propõem têm em vista, por um lado, oferecer à generalidade dos munícipes serviços socialmente relevantes de forma tendencialmente universal e financeiramente equilibrada e, por outro lado, rentabilizar os respetivos equipamentos que estejam afetos à prossecução desses serviços.
  3. A atividade delegada na Segunda Contraente pelos Estatutos, e já acima melhor elencada em sede dos considerandos iniciais, é fundamental para o bom aproveitamento dos recursos materiais e humanos existentes, tendo sempre em vista a prestação de serviço público.
  4. O presente Contrato-Programa reporta-se à atividade a exercer pela Segunda Contraente, no âmbito de todas as suas atribuições gerais e específicas, em cumprimento do objeto definido nos seus estatutos e ao abrigo do estabelecido na Lei 50/2012, de 31 de agosto.

### ***Cláusula Terceira***

#### ***(Finalidade)***

1. O presente Contrato-Programa traduz o compromisso de ambas as partes na concretização dos objetivos na cláusula anterior, com a transparência e rigor legalmente exigíveis.
2. Para a Segunda Contraente poder dar pleno cumprimento aos objetivos definidos nos Instrumentos de Gestão Provisional, é necessária a transferência, por parte do Primeiro Contraente, de um subsídio à exploração pelo montante indicado no presente contrato para o ano de 2023, destinado a compartilhar as despesas com os serviços de gestão e exploração de rede de águas pluviais e, bem assim, com a limpeza e desobstrução, reabilitação e renaturalização de rios e ribeiras em aglomerados urbanos;

### ***Cláusula Quarta***

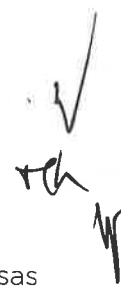
#### ***(Objetivos Sectoriais)***

1. Os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Primeiro Contraente estão devidamente quantificados e caracterizados nos Instrumentos de Gestão Previsional da Segunda Contraente para o ano de 2023, adiante junto em anexo e fazendo este parte integrante do presente Contrato-Programa.
2. Com a presente relação contratual os Contraentes pretendem dotar a Segunda Contraente dos meios financeiros imprescindíveis para o pleno cumprimento de todos os objetivos estratégicos definidos e das obrigações sociais que lhe são cometidas.
3. A eficácia e eficiência da presente relação contratual refletem-se no cumprimento, por parte da Segunda Contraente, dos objetivos definidos nos documentos de gestão, cujos resultados são analisados na prestação anual de contas e nos relatórios trimestrais de execução orçamental, sem prejuízo da informação, que a todo o tempo, seja solicitada pelo Primeiro Contraente quanto ao cabal cumprimento dos objetivos traçados.

### ***Cláusula Quinta***

#### ***(Obrigações do Primeiro Contraente)***

1. Para cumprimento dos objetivos definidos pelas partes para o ano de 2023, o Primeiro Contraente, com base em decisão que teve em conta a proposta de orçamento submetido pela Segunda Contraente, procederá à transferência do subsídio no montante de:

- 
- a. Quatro milhões de euros (4.000.000,00 euros) destinado a compartilhar as despesas com a reparação e manutenção da rede de águas residuais pluviais;
  - b. Dois milhões e seiscientos mil euros (2.600.000,00 euros) destinado a compartilhar as despesas com a limpeza e desobstrução, reabilitação e renaturalização de rios e ribeiras em aglomerados urbanos;
2. O valor mencionado no número anterior deverá ser pago durante o exercício de 2023, em 12 (doze) prestações mensais.
  3. Compete, ainda, ao Primeiro Contraente acompanhar a execução financeira do presente contrato, podendo determinar auditorias e averiguações ao cumprimento do mesmo.

#### ***Cláusula Sexta***

##### ***(Obrigações da Segunda Contraente)***

1. No cumprimento dos objetivos definidos pelas partes cabe à aqui Segunda Contraente:
  - a) Garantir o bom funcionamento da rede pública de drenagem de águas residuais pluviais, assegurando as condições de escoamento das ruas através da rede de drenagem de águas pluviais;
  - b) Garantir a limpeza e desobstrução, reabilitação e renaturalização de rios e ribeiras em aglomerados urbanos;
  - c) Prestar as informações constantes do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ou qualquer outra que possa vir a ser solicitada pelo Primeiro Contraente.
  - d) Apresentar ao Primeiro Contraente, na prestação de contas, um relatório de execução do presente contrato.

#### ***Cláusula Sétima***

##### ***(Indicadores de Desempenho)***

O desempenho da Segunda Contraente será medido através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o Primeiro Contraente de informações sobre a qualidade do serviço prestado.


#### ***Cláusula Oitava***

##### ***(Indicadores de Eficácia e Eficiência)***

1) A qualidade do serviço prestado pela Segunda Contraente no que respeita a eficácia e eficiência da reparação e manutenção da rede de águas residuais pluviais, será medida através dos indicadores seguintes:

- i. Prestação ineficiente: realizar as intervenções e desobstruções previstas em número igual ou inferior a 60%;
- ii. Prestação eficiente: realizar as intervenções e desobstruções previstas em número superior a 60% (até 80%);
- iii. Prestação muito eficiente: realizar as intervenções e desobstruções previstas em número superior a 80%.

2) A qualidade do serviço prestado pela Segunda Contraente no que respeita a eficácia e eficiência da limpeza e desobstrução, reabilitação e renaturalização de rios e ribeiras em aglomerados urbanos, será medida através dos indicadores seguintes:

- 
- i. Prestação ineficiente: realizar as operações previstas em número igual ou inferior a 60%;
  - ii. Prestação eficiente: realizar as operações previstas em número superior a 60% (até 80%);
  - iii. Prestação muito eficiente: realizar as operações previstas em número superior a 80%.

***Cláusula Nona***  
***(Execução e Vigência)***

Sem prejuízo de as obrigações mútuas plurianuais previstas neste contrato vigorarem enquanto se mantiverem as atribuições estatutárias da Segunda Contraente, previstas na Cláusula 1.ª, o presente documento, no que respeita às subvenções definidas, vigora de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

***Cláusula Décima***  
***(Alterações)***

Quaisquer alterações, aditamentos ou exclusões ao mencionado no presente Contrato-Programa são efetuadas, por escrito, por adenda passando a fazer parte integrante do mesmo, subscrita por ambas as partes.

***Cláusula Décima-Primeira***  
***(Acompanhamento e Controlo)***

O acompanhamento, controlo e gestão de execução do presente Contrato-Programa são feitos pela Direção Municipal da Presidência, assistindo-lhe o direito de fiscalizar a sua execução.

***Cláusula Décima-Segunda***  
***(Contabilização)***

O montante do subsídio à exploração previsto neste Contrato-Programa deve ser espelhado nos orçamentos das partes para o ano de 2023.

***Cláusula Décima-Terceira***  
***(Plano de Atividades)***

A Segunda Contraente compromete-se a integrar o presente contrato no seu plano de atividades para o ano de 2023.

***Cláusula Décima-Quarta***  
***(Condições de Eficácia)***

1. Deverá ser comunicado ao Tribunal de Contas e à Inspeção Geral de Finanças a celebração do presente Contrato-Programa, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
2. O presente contrato está dispensado de visto prévio do Tribunal de Contas, conforme disposto no artigo 47.º, n.º 1, al. h) da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.



**Cláusula Décima-Quinta**

**(Lei Aplicável)**

1. A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Contrato-Programa aplicam-se, subsidiariamente, as disposições legais em vigor.
2. Sem prejuízo da aplicação da Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente Contrato-Programa fica excluído da aplicação da Parte II do referido código, nos termos do seu artigo 5.º.

Pelos Contraentes foi dito, na qualidade em que outorgam, que aceitam as condições expressas neste Contrato-Programa, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respetivas condições e cláusulas.

Assim o disseram e outorgaram e rubricaram todos os anexos que fazem parte integrante do presente Contrato-Programa.

Vila Nova de Gaia, \_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Pelo Município de Vila Nova de Gaia

Pela Águas de Gaia, EM, SA

## **RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

### **Introdução**

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da Águas de Gaia, E.M., S.A. (a Entidade) relativos a 2023, que compreendemo Plano plurianual e anual de atividades, investimentos e financeiro, o Orçamento anual de investimento, o Orçamento anual de exploração, o Orçamento anual de tesouraria e o Balanço previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no seu capítulo VII.

### **Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012.

### **Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional**

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

### **Conclusão e opinião**

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da



forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 10 de novembro de 2022



**Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associado, SROC, Lda.,**  
representada por  
Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo, ROC nº 959  
Inscrito na CMVM sob o nº 20160576

**PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA A  
CELEBRAR**

**Introdução**

1. Para os efeitos da alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei 50 /2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre contrato- programa a celebrar para o período de 2023 entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Águas de Gaia, E.M., S.A.
2. O contrato-programa a celebrar para o período de 2023 anexo foi elaborado nos termos dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e especifica que a Águas de Gaia, E.M., S.A., tem direito a receber, a título de subsídio à exploração, o montante de 6.600.000,00 euros (seis milhões e seiscentos mil euros) como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade, devidamente especificadas no referido contrato, e dizem respeito a:
  - a. 4.000.000,00 euros (quatro milhões de euros) destinado a compartilhar as despesas com a reparação e manutenção da rede de águas residuais pluviais;
  - b. 2.600.000,00 euros (dois milhões e seiscentos mil euros) destinado a compartilhar as despesas com a limpeza e desobstrução, reabilitação e renaturalização de rios e ribeiras em aglomerados urbanos.

**Responsabilidades**

3. É da responsabilidade do Conselho de administração a preparação do contrato-programa a celebrar para o período de 2023, de acordo com o disposto nos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, tendo por base os instrumentos de gestão previsional para o mesmo período.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes ao estabelecimento da relação contratual, anunciadas nos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

**Âmbito**

5. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o contrato-programa a celebrar para o período de 2023 cumpre com as normas aplicáveis e está isento de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho teve por base o referido contrato e os

de parecer, de acordo com a alínea j), do n.º 6, do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e consistiu, principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever o cumprimento dos requisitos contratuais, conforme o disposto nos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da referida Lei.

6. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

#### **Parecer**

7. Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que o valor do subsídio à exploração a receber pela Águas de Gaia, E.M., S.A., como contrapartida das obrigações assumidas no contrato-programa referido no n.º 2 acima, está adequadamente fundamentado e calculado, sendo nosso parecer que o contrato-programa em análise cumpre, para o nível de segurança definido, os requisitos legais aplicáveis.
8. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 10 de novembro de 2022



*Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associado, SROC, Lda.,  
representada por  
Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo, ROC n.º 959  
Inscrito na CMVM sob o n.º 20160576*



ÁGUAS  
DE GAIA  
EMPRESA MUNICIPAL, SA



EUROPEAN ASSOCIATION  
OF PUBLIC WATER OPERATORS



INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2023



TUDO UM MUNDO

ANEXO  
MAPAS PREVISIONAIS

Exercício de 2023

**Município de Vila Nova de Gaia**

Balanço previsional

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2023	2022
	<b>ATIVO</b>		
	<b>Ativo não corrente</b>		
A1	Ativos fixos tangíveis	919 034 943,96	831 063 640,50
A2	Propriedades de investimento	17 063 722,89	17 176 654,77
A3	Ativos intangíveis	430 291,25	690 950,11
A5	Participações financeiras	129 168 596,48	129 168 196,48
A6	Outros ativos financeiros	544 435,06	544 435,06
		<b>1 066 241 989,64</b>	<b>978 643 876,92</b>
	<b>Ativo corrente</b>		
A10	Inventários	1 481 941,77	1 481 941,77
A11	Ativos biológicos	0,00	0,00
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	8 169 899,01	3 169 899,01
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
A14	Clientes, contribuintes e utentes	612 060,91	7 691 529,32
A15	Estado e outros entes públicos	0,00	2 321,14
A17	Outras contas a receber	49 243 984,09	17 122 515,59
A18	Diferimentos	27 521,40	27 521,40
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
A20	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
A21	Caixa e depósitos	33 664 374,95	30 378 207,88
		<b>93 199 782,13</b>	<b>59 873 936,11</b>
	<b>Total do ativo</b>	<b>1 159 441 771,77</b>	<b>1 038 517 813,03</b>
	<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		
PL1	Património/Capital	432 225 472,32	432 225 472,32
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
PL4	Prémios de emissão	0,00	0,00
PL5	Reservas	19 587 548,53	19 587 548,53
PL6	Resultados transitados	258 073 544,02	253 481 394,35
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	-21 854 718,84	-21 854 718,84
PL8	Excedentes de revalorização	0,00	0,00
PL9	Outras variações no património líquido	294 302 957,96	216 541 455,28
PL10	Resultado líquido do período	4 530 053,27	4 592 149,67
PL12	Interesses que não controlam	0,00	0,00
	<b>Total do Património Líquido</b>	<b>986 864 857,27</b>	<b>904 573 301,31</b>
	<b>PASSIVO</b>		
	<b>Passivo não corrente</b>		
P1	Provisões	14 153 257,44	13 411 083,50
P2	Financiamentos obtidos	83 415 672,99	70 705 912,99
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
P6	Outras contas a pagar (inclui diferimentos)	9 618 375,67	9 618 375,67
		<b>107 187 306,10</b>	<b>93 735 372,16</b>
	<b>Passivo corrente</b>		
P7	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	4 137 406,27	4 137 406,27
P8	Fornecedores	9 891 664,71	3 586 478,10
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	6 007,09	6 007,09
P10	Estado e outros entes públicos	1 751 886,33	964 994,79
P11	Financiamentos obtidos	2 517 053,27	2 517 053,27
P12	Fornecedores de investimentos	17 117 320,59	2 131 945,71
P13	Outras contas a pagar	24 211 852,85	23 608 837,04
P14	Diferimentos	5 756 417,29	5 756 417,29
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
P16	Outros passivos financeiros	0,00	0,00
		<b>65 389 608,40</b>	<b>40 209 139,56</b>
	<b>Total do Passivo</b>	<b>172 576 914,51</b>	<b>133 944 511,72</b>
	<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>1 159 441 771,77</b>	<b>1 038 517 813,03</b>



Exercício de 2023

**Município de Vila Nova de Gaia**

Demonstração dos Resultado Previsional

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
		2023
DR1	Impostos, contribuições e taxas	104 644 198,50
DR2	Vendas	43 850,00
DR3	Prestações de serviços e concessões	8 264 880,00
DR4	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	64 355 139,00
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-5 355 087,52
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-58 249 489,35
DR9	Gastos com pessoal	-75 184 943,19
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-21 823 618,26
DR11	Prestações sociais	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-742 173,94
DR15	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	22 041 445,32
DR18	Outros gastos e perdas	-1 269 710,00
	<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>36 724 490,55</b>
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-30 981 547,28
DR20	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>5 742 943,27</b>
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	90 980,00
DR22	Juros e gastos similares suportados	-1 303 870,00
	<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>4 530 053,27</b>
	Imposto sobre o rendimento	
	<b>Resultado líquido do período</b>	<b>4 530 053,27</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

EUROS

RUBRICAS	Exercício
	2023
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>	
Recebimentos de clientes	9 620 338,41 €
Recebimentos de contribuintes	92 522 830,00 €
Recebimentos de utentes	5 858 840,00 €
Pagamentos a fornecedores	57 299 390,26 €
Pagamentos ao pessoal	71 208 851,87 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>- 20 506 233,72 €</b>
Outros recebimentos/pagamentos	33 727 917,90 €
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>	<b>13 221 684,18 €</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>	
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	
Activos fixos tangíveis	117 736 385,12 €
Activos intangíveis	1 146 490,00 €
Propriedades de investimento	- €
Investimentos financeiros	
Outros activos	600,00 €
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	
Activos fixos tangíveis	288 990,00 €
Activos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros activos	200,00 €
Subsídios ao investimento	97 252 878,00 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>	<b>- 21 341 407,12 €</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	
Financiamentos obtidos	21 499 760,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	
Financiamentos obtidos	8 790 000,00 €
Juros e gastos similares	1 303 870,00 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>	<b>11 405 890,00 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<b>3 286 167,07 €</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>30 378 207,88 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>33 664 374,95 €</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>	
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>30 378 207,88 €</b>
- Equivalentes a caixa no início do período	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período	- €
= Saldo da gerência anterior	30 378 207,88 €
De execução orçamental	30 378 207,88 €
De operações de tesouraria	- €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>33 664 374,95 €</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período	- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	- €
= Saldo para a gerência seguinte	33 664 374,95 €
De execução orçamental	33 664 374,95 €
De operações de tesouraria	- €



TUDO UM MUNDO

**NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

## NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2023

### Índice

<b>Objeto e âmbito</b> .....	2
<b>Planeamento / Execução Orçamental e Financeira</b> .....	2
<b>Alterações aos documentos previsionais</b> .....	3
<b>Registo contabilístico</b> .....	5
<b>Gestão de inventários</b> .....	7
<b>Princípios gerais para a arrecadação de receitas</b> .....	9
<b>Cobranças pelos serviços municipais</b> .....	10
<b>Valores creditados em contas bancárias do município</b> .....	11
<b>Princípios gerais para a realização da despesa</b> .....	11
<b>Tramitação dos processos de despesa</b> .....	12
<b>Gestão de contratos</b> .....	13
<b>Competências</b> .....	15
<b>Apoios a entidades terceiras</b> .....	15
<b>Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias</b> .....	16
<b>Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica</b> .....	16
<b>Despesas de Carater Permanente - Autorizações assumidas</b> .....	17
<b>Protocolos, Acordos e Contratos Interadministrativos</b> .....	19
<b>Seguros</b> .....	19
<b>Despesas de deslocação</b> .....	20
<b>Reposições ao Município</b> .....	21
<b>Artigo 25.º</b> .....	21
<b>Despesas de representação</b> .....	21
<b>Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso</b> .....	21
<b>Dúvidas sobre a execução do Orçamento</b> .....	22

## **Capítulo I**

### **Âmbito e princípios genéricos**

#### **Artigo 1º**

##### **Objeto e âmbito**

1. Em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – RFALEI), no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada pelo SNC-AP (pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento), bem como da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município para o exercício de 2023, as quais, atentos aos objetivos de rigor e contenção orçamental, são complementares aos diplomas legais que no seu conjunto constituem o quadro normativo legal aplicável.

#### **Artigo 2º**

##### **Planeamento / Execução Orçamental e Financeira**

1. Na execução dos documentos previsionais deve-se ter em atenção os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira e orçamental, tem por objetivo melhorar a gestão orçamental e reforçar a colaboração entre a Direção Municipal responsável pela área Financeira e as diferentes Unidades Orgânicas, mediante o acompanhamento conjunto das respetivas necessidades financeiras e da execução orçamental, constituindo uma referência para a programação de tesouraria com base numa previsão mensal atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação, compromissos a transitar, e obrigações a transitar.
3. De forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro, compete às Unidades Orgânicas acompanhar o ciclo orçamental e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente, e sempre que se mostre necessário, os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem

adequados a uma melhor execução orçamental, ajustando a execução financeira à execução física dos contratos.

4. No planeamento financeiro deve ainda ser reforçada a compatibilização da despesa planeada pelas Unidades Orgânicas com os procedimentos a lançar pela Unidade Orgânica responsável pela Contratação.

5. Compete à Unidade Orgânica responsável pela Contratação avaliar, em momento posterior à habilitação do adjudicatário, e em articulação com as restantes unidades orgânicas, a necessidade de efetuar ajustamentos à execução financeira inicialmente projetada, propondo, em caso de necessidade, a respetiva reformulação dos encargos.

6. Compete às Unidades Orgânicas responsáveis pelo acompanhamento da execução dos procedimentos/contratos, analisar trimestralmente a sua execução física, propondo as reformulações financeiras necessárias à sua adequação.

7. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

d) Registo das obrigações do período e de períodos futuros transitadas.

e) Registo dos cabimentos assumidos em anos anteriores que ainda não possuem compromisso associado.

### **Artigo 3º**

#### **Alterações aos documentos previsionais**

1. Em observância aos critérios de economia, eficácia e eficiência, compete ao Presidente da Câmara Municipal determinar as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do

disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2. Qualquer alteração orçamental só pode ser objeto de registo na contabilidade orçamental e, conseqüentemente produzir os seus efeitos, após a devida autorização pela entidade competente, prevista na lei.

3. As alterações orçamentais (modificativas ou permutativas), são instrumentos de correção e de reafecção de verbas alocadas às diferentes rubricas, que no âmbito da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, e subordinam-se às seguintes regras:

a) “Alterações orçamentais modificativas” – é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

b) “alteração orçamental permutativa” – é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

4. As alterações orçamentais modificativas que tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, sendo as demais “alterações” orçamentais da competência da Assembleia Municipal;

5. Não são admitidas alterações que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes, salvo se a legislação atualizada o permita;

6. A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, efetuada pela Direção Municipal responsável pela área Financeira e autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara;

7. Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, sem a prévia análise Direção Municipal responsável pela área Financeira e aprovação do Sr. Presidente;

8. As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre serviços pertencentes ao mesmo Departamento ou Direção Municipal;

9. Compete ao Departamento responsável pela área Financeira a análise técnica dos pedidos de alteração orçamental efetuados pelos serviços, e propor os ajustamentos necessários.

#### **Artigo 4º**

##### **Registo contabilístico**

1. As faturas dirigidas ao município, salvaguardando outras formas de envio quando exista o devido enquadramento legal, deverão ser remetidas eletronicamente por uma das seguintes formas:

- através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (EDI), devendo neste caso ser solicitada a respetiva ligação ao broker selecionado pelo município e que garante a integração, ou;
- através de email devendo neste caso, ser enviado para o endereço [faturas@cm-gaia.pt](mailto:faturas@cm-gaia.pt), o PDF da fatura (assinado digitalmente) e o respetivo ficheiro XML atentando que, sendo o tratamento das faturas remetidas para o referido endereço um processo automatizado, deverá ser remetido um email contendo em anexo um ficheiro PDF assinado e um ficheiro XML no formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT preferencialmente) porquanto, não se enquadrando nestes parâmetros, a integração da fatura não é assegurada e, conseqüentemente, a respetiva tramitação tendente ao pagamento não é desencadeada.

2. As faturas que não revistam a forma eletrónica nos termos do número anterior e que, não obstante, tenham enquadramento legal para o envio fora daquele âmbito, ou que sejam indevidamente recebidas nos outros serviços municipais, têm de ser reencaminhadas para o GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe, [gam@cm-gaia.pt](mailto:gam@cm-gaia.pt), no prazo máximo de 1 dia útil.

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Direção Municipal responsável pela área Financeira no prazo de 24 horas.



4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Direção Municipal responsável pela área Financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 3 e 4 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
6. As faturas, após validação inicial e registo, são encaminhadas para os serviços que devem proceder à sua conferência, nos termos do n.º seguinte, no prazo máximo de cinco dias úteis.
7. Os serviços requisitantes e/ou gestores dos contratos responsáveis pela conferência das faturas deverão aferir da conformidade do fornecimento e/ou disponibilização dos bens e/ou serviços faturados; dos preços unitários e inerentes taxas de IVA nos termos do respetivo procedimento, e do compromisso, eventualmente a requisição (RED/REC) se necessário, sob o qual a fatura foi registada, i.e., se corresponde ao procedimento de aquisição. Quando detetada alguma inconformidade que obste ao respetivo processamento da fatura e subsequente pagamento, deverão indicar explicitamente o motivo e reencaminhar aos serviços financeiros que diligenciarão a retificação com eventual devolução da fatura ao fornecedor.
8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

§ O presente artigo não se aplica aos documentos comprovativos de despesa apresentados no âmbito da concessão de benefícios públicos.

## **Artigo 5º**

### **Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executa-se nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário e legislação em vigor para as devidas adaptações ao SNC-AP;
2. Nos termos do n.º 1, do art.º 34º conjugado com a alínea g) e h), do n.º 1, do artigo 33º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, fica o Presidente de Câmara (por

delegação de competências), autorizado a alienar os bens imóveis classificados como ativos detidos para venda;

3. As aquisições de ativos fixos tangíveis efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis;

4. Os diversos serviços municipais são responsáveis pelos bens móveis a eles afetos, tendo a obrigação de comunicar ao serviço de Património eventuais transferências de bens, no prazo máximo de cinco dias da efetiva transferência, assim como identificar e propor o seu abate;

5. A proposta de abate deve indicar o número de património que consta da etiqueta, designação do bem e motivo para o abate.

## **Artigo 6º**

### **Gestão de inventários**

1. Devem ser acauteladas em stock apenas as quantidades necessárias ao normal funcionamento dos serviços, através de sistemas informáticos adequados, obedecendo, assim, ao princípio da economia, que tem em conta o custo/benefício associado às existências a deter em armazém, evitando-se desperdícios.

2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. A quantidade de mercadorias e/ou artigos em armazém é determinada mediante elaboração anual de uma estimativa das necessidades, considerando o histórico e regularidades dos consumos e a definição dos parâmetros de gestão de stocks ajustados às condições de fornecimento de cada tipo de material.

4. Todas as entradas e saídas de bens dos armazéns deverão ser registadas na correspondente aplicação informática de gestão de stocks.

5. Todas as saídas de armazém, com imputação a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de

inventários, por regra com origem em pedidos internos de fornecimento oriundos do sistema de gestão de obras ou similar, identificando explicitamente o fim a que se destinam por forma a assegurar uma correta contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Inventários, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

7. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal.

## **Artigo 7º**

### **Contabilidade de gestão**

Durante o ano de 2023 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

## **Capítulo II**

### **Receita orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios**

#### **Artigo 8º**

##### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetua.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais são efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto pode proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. Devem ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade responsável pela gestão financeira.
7. Os pedidos de anulação e/ou reembolso da liquidação, endereçados ao Departamento responsável pela Gestão Financeira, são efetuados pelas Unidades Orgânicas responsáveis pela liquidação.
8. Dos pedidos têm obrigatoriamente de constar os seguintes elementos: Nome, NIF, número do documento e montante a anular ou reembolsar e fundamento de facto ou de

direito para a sua anulação e/ou reembolso.

9. Cabe ao Departamento responsável pela Gestão Financeira proceder aos registos contabilísticos da anulação da receita e ao reembolso, se devido, com a correspondente notificação à entidade devedora, após autorização competente;

10. Estão excluídas dos formalismos referidos nos números oito e nove, as anulações por prescrição enviadas pelo Serviço de Execuções Fiscais ou ordenadas judicialmente;

11. Durante o exercício de 2023 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

## **Secção II**

### **Entrega das receitas cobradas**

#### **Artigo 9º**

##### **Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais dão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate de serviços externos, a entrega faz-se, em regra, no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo serviço emitente que cobra as receitas.

3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.

4. Nos casos referidos no número anterior a entidade depositante deve, após efetuado o depósito, proceder à entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

5. Em cada serviço municipal com competências para liquidação de receita deve existir uma conta-corrente, a atualizar diariamente, discriminativa de todos os movimentos de factos geradores de receita e respetivos valores liquidados ou por liquidar.

6. A conta-corrente referida no ponto anterior é submetida ao conhecimento da Direção Municipal responsável pela Gestão Financeira, com periodicidade mensal, com vista a um acompanhamento estreito da execução orçamental da receita e devidos efeitos legais.

7. Compete aos serviços liquidadores de receita do município, após o termo final do prazo de pagamento voluntário legalmente definido, proceder, sempre que aplicável, à emissão de título executivo subscrito pelo dirigente máximo de cada orgânica para efeitos de promoção da subsequente cobrança coerciva.

### **Artigo 10º**

#### **Valores creditados em contas bancárias do município**

1. Os valores creditados em contas bancárias tituladas pelo Município de Vila Nova de Gaia relativamente aos quais não tenha sido possível, até ao final do ano económico em curso, determinar o fim a que se destinam reverterem para os cofres a título de receita municipal mediante autorização da Direção Municipal responsável pela Gestão Financeira.

2. A receita arrecadada nos termos que antecedem é aplicada na gestão de conta dos clientes devedores para eventual regularização e desde que exibidos os respetivos comprovativos de pagamento realizado com recurso a transferência bancária.

### **Capítulo III**

#### **Despesa orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios e regras**

### **Artigo 11º**

#### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor à data, assim como eventuais normas legais disciplinadoras da realização da despesa.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registo, prévio à realização da despesa, no sistema integrado de gestão orçamental, financeira, e, analítica;
- b) Possua um número de compromisso válido e sequencial, que será refletido na nota de encomenda.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI/PAM, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data-limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

7. Os procedimentos de despesa conferidos e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.

8. A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deve obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

## **Artigo 12º**

### **Tramitação dos processos de despesa**

1. A fase da formação dos contratos de empreitada de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e concessões é obrigatoriamente tramitada em plataforma eletrónica utilizada pelo Município.

2. A aplicação do número anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.
3. Todos os serviços municipais devem fundamentar e justificar a necessidade de realização de uma despesa, utilizando, para o efeito, as minutas de informação de início dos procedimentos, disponibilizadas na plataforma de gestão documental EDOCLINK.
4. Cumpre à unidade responsável pela contratação realizar e coordenar, na fase pré-contratual, toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabiliza-se pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços ou empreitadas a adquirir, as quais constam do caderno de encargos.
6. As especificações técnicas devem permitir a igualdade de acesso dos operadores económicos aos procedimentos de contratação e não devem criar obstáculos injustificados à abertura dos contratos públicos à concorrência.
7. Para efeitos de aplicação do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

## **Artigo 13º**

### **Gestão de contratos**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior compete aos gestores de contrato, designados no âmbito de cada um dos procedimentos de contratação pública, acompanhar e monitorizar a execução dos contratos em vigor. Nos demais contratos excluídos do âmbito de aplicação das normas de contratação pública, compete às unidades orgânicas designadas para o respetivo acompanhamento e monitorização, e em estreita ligação com a área financeira, zelar pelo cumprimento dos mesmos, diligenciando



a necessária informação para efeitos de pagamentos e eventuais renovações.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, enquanto medidas a propor, devem ser remetidas pelo gestor do contrato à unidade orgânica responsável pelos assuntos jurídicos do Município, para que seja assegurada a competente análise e tramitação.

## **Artigo 14º**

### **Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. Os dados do processamento de remunerações e descontos, deverão ser transferidos, quando aplicável, entre aplicações SIGMAGEST, e/ou, remetidos pela plataforma de gestão documental EDOCLINK, acompanhados dos respetivos documentos de liquidação que suportem as remunerações a pagar bem como dos descontos de qualquer natureza retidos e a entregar a outras entidades devidamente identificadas e, quando aplicável, acompanhadas dos respetivos documentos de pagamento.

2. Os elementos referidos no n.º 1 devem dar entrada na Unidade responsável pela gestão financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o respetivo pagamento.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de processados/enviados os elementos referidos nos números anteriores, dever-se-á diligenciar a respetiva regularização no processamento do mês seguinte, nos termos do n.º 1 com as devidas adaptações atentando à necessidade de articulação da informação reportada, nomeadamente, à Autoridade Tributária, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, e, ADSE, porquanto poderão carecer de retificações a documentos de pagamento.

4. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços que previsivelmente venham a ser incorridas nos meses seguintes, designadamente, do mês seguinte ao último processamento e até ao final do ano.

## **Secção II**

### **Autorização da despesa e pagamentos**

#### **Artigo 15º**

##### **Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
  - a) Sem limite, a Câmara Municipal;
  - b) Até 748.196,85€ (sem IVA), o Presidente de Câmara (Delegação do Executivo);
  - c) Até 49.880,00€ (sem IVA), o Dirigente Superior, ou intermédio, com competência subdelegada pelo Exmo. Sr. Presidente.
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é:
  - a) Do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
  - b) Do Dirigente Superior, ou intermédio, com competência subdelegada pelo Exmo. Sr. Presidente, até 250.000,00€.
  - c) Consideram-se autorizados os pagamentos constantes das despesas permanentes elencadas do artigo 19.º das presentes normas.

#### **Artigo 16º**

##### **Apoios a entidades terceiras**

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias e demais entidades públicas, seguem a tramitação prevista no Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos.
2. O Pelouro, ou unidade orgânica competente, após análise do requerimento do pedido apresentado pela entidade, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, apresenta proposta fundamentada, acompanhada da respetiva informação financeira, a qual, após decisão do Presidente da Câmara, é submetida para aprovação da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **Artigo 17º**

### **Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias**

Durante o exercício de 2023, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza-se, em reforço da capacidade das freguesias para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma, a forma de apoio:

- a) em numerário, até ao limite constante nas grandes opções do plano, por contrato.
  - b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
- A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da Direção Municipal responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

## **Artigo 18º**

### **Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Resultem de Contratos celebrados ao abrigo de Atribuição de Benefícios Públicos, incluindo aqueles que incluem no seu clausulado a renovação automática;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) (sem IVA) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- d) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamento, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nem prejudica o estabelecido no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º

127/2012, de 21 de junho na alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só é possível quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma alteração orçamental.

4. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

5. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.

## **Artigo 19º**

### **Despesas de Carater Permanente - Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas, incluindo o respetivo pagamento, na data do seu vencimento, e desde que verificados que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na legislação aplicável à realização da despesa, no momento da sua realização, nomeadamente a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, as seguintes despesas de carater permanente:

- a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- b) Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- c) Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
- d) Auxílios económicos às escolas;
- e) Contratos de avença e tarefa;
- f) Despesas com comunicações eletrónicas, telefónicas, e, postais;

- g) Encargos com empréstimos e locação financeira;
- h) Encargos bancários diversos;
- i) Encargos com energia elétrica, água e gás;
- j) Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
- k) Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
- l) Operações de tesouraria;
- m) Despesas com publicitações obrigatórias;
- n) Pagamento de rendas e condomínios;
- o) Renovações de assinaturas do Diário da República e outras publicações;
- p) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- q) Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transportes de pessoal;
- r) Emissões e renovações de cartões tacográficos e cartões de transportes de crianças;
- s) Inspeção periódica a veículos;
- t) Seguros diversos;
- u) Encargos de natureza judicial (taxas de justiça, custas judiciais, e, obrigações resultantes de sentenças judiciais);
- v) Encargos com processos notariais;
- w) Portagens de viaturas com identificadores, afetas à frota municipal;
- x) Encargos com o pagamento de taxas de apreciação de projetos;
- y) Encargos decorrentes com a tramitação de processos de execução fiscal, constantes do artigo 20.º do Regulamento das Custas dos Processos Tributários aprovado pelo decreto-lei 29/98 de 11 de fevereiro.
- z) Quotas ou despesas similares de caráter anual renovável desde que devidamente aprovadas pelo órgão competente;
- aa) Subsídios, subvenções e outras participações financeiras, após aprovação da sua atribuição pelo órgão competente, e dentro dos prazos definidos no protocolo/contrato-programa ou respetiva deliberação, mediante disponibilidade de Tesouraria;
- bb) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

### **Secção III**

#### **Protocolos, Acordos e contratos interadministrativos**

#### **Artigo 20.º**

##### **Protocolos, Acordos e Contratos Interadministrativos**

1. Os protocolos, acordos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia devem obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Compete à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

### **Secção IV**

#### **Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa**

#### **Artigo 21.º**

##### **Equipamento e soluções informáticas**

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para Unidade responsável pela gestão do parque informático, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, com base nos requisitos técnicos definidos pela Unidade responsável pela gestão do parque informático.

#### **Artigo 22.º**

##### **Seguros**

1. Cabe à Unidade responsável pela Gestão de Seguros, em articulação com a unidade de aquisição de bens e serviços, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

### **Artigo 23.º**

#### **Despesas de deslocação**

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara, salvo se for expressamente delegada esta competência.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Unidade responsável pela gestão de Pessoal, deverá esta solicitar à unidade de gestão financeira a emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

## **Artigo 24.º**

### **Reposições ao Município**

As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

1. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
2. Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação;
3. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
4. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

## **Artigo 25.º**

### **Despesas de representação**

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara ou em quem tiver competência delegada para o efeito.

## **Capítulo IV**

### **Disposições finais e transitórias**

## **Artigo 26º**

### **Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**

1. Em 2023, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em



Atraso não produz efeitos nem se aplicam caso o Município mantenha a exclusão do âmbito de aplicação do referido diploma.

### **Artigo 27.º**

#### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas são resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



TUDO UM MUNDO

MAPAS DO ORÇAMENTO

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente	3.950.788,48	173.597.780,52	177.548.569,00	181.627.651,48	188.848.705,75	196.360.110,00	204.210.520,00
	Receita de capital	760.388,15	97.060.659,85	97.821.048,00	15.395.337,41	7.634.909,96	5.274.800,00	5.485.720,00
	Receita efetiva [1]	4.711.176,63	270.658.440,37	275.369.617,00	197.022.988,89	196.483.615,71	201.634.910,00	209.696.240,00
	Receita não efetiva [2]		21.499.960,00	21.499.960,00	6.296.524,66	200,00	200,00	200,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	4.711.176,63	292.158.400,37	296.869.577,00	203.319.513,55	196.483.815,71	201.635.110,00	209.696.440,00
	Despesa corrente	29.442.542,91	136.539.254,09	165.981.797,00	156.780.833,55	163.992.965,71	176.940.350,00	173.595.590,00
	Despesa de capital	42.935.900,44	79.161.279,56	122.097.180,00	37.118.080,00	22.772.550,00	14.941.060,00	27.462.450,00
	Despesa efetiva [4]	72.378.443,35	215.700.533,65	288.078.977,00	193.898.913,55	186.765.515,71	191.881.410,00	201.058.040,00
	Despesa não efetiva [5]		8.790.600,00	8.790.600,00	9.420.600,00	9.718.300,00	9.753.700,00	8.638.400,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	72.378.443,35	224.491.133,65	296.869.577,00	203.319.513,55	196.483.815,71	201.635.110,00	209.696.440,00
	Saldo total [3] - [6]	-67.667.266,72	67.667.266,72					
	Saldo global [1] - [4]	-67.667.266,72	54.957.906,72	-12.709.360,00	3.124.075,34	9.718.100,00	9.753.500,00	8.638.200,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Receita corrente</b>	3.950.788,48	173.597.780,52	177.548.569,00	181.627.651,48	188.848.705,75	196.360.110,00	204.210.520,00
	<b>Receita de capital</b>	760.388,15	97.060.659,85	97.821.048,00	15.395.337,41	7.634.909,96	5.274.800,00	5.485.720,00
	<b>Receita efetiva [1]</b>	4.711.176,63	270.658.440,37	275.369.617,00	197.022.988,89	196.483.615,71	201.634.910,00	209.696.240,00
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		21.499.960,00	21.499.960,00	6.296.524,66	200,00	200,00	200,00
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>	4.711.176,63	292.158.400,37	296.869.577,00	203.319.513,55	196.483.815,71	201.635.110,00	209.696.440,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente	29.442.542,91	136.539.254,09	165.981.797,00	156.780.833,55	163.992.965,71	176.940.350,00	173.595.590,00
	Despesa de capital	42.935.900,44	79.161.279,56	122.097.180,00	37.118.080,00	22.772.550,00	14.941.060,00	27.462.450,00
	Despesa efetiva [4]	72.378.443,35	215.700.533,65	288.078.977,00	193.898.913,55	186.765.515,71	191.881.410,00	201.058.040,00
	Despesa não efetiva [5]		8.790.600,00	8.790.600,00	9.420.600,00	9.718.300,00	9.753.700,00	8.638.400,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	72.378.443,35	224.491.133,65	296.869.577,00	203.319.513,55	196.483.815,71	201.635.110,00	209.696.440,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	3.950.788,48	173.597.780,52	177.548.569,00	181.627.651,48	188.848.705,75	196.360.110,00	204.210.520,00
R11	Receita fiscal		97.037.700,00	97.037.700,00	100.919.170,00	104.955.910,00	109.154.120,00	113.520.270,00
R11	Impostos diretos		97.037.700,00	97.037.700,00	100.919.170,00	104.955.910,00	109.154.120,00	113.520.270,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.650.165,56	3.834.964,44	5.485.130,00	5.701.120,00	5.925.760,00	6.159.400,00	6.402.390,00
R4	Rendimentos de propriedade	10.314,79	5.848.525,21	5.858.840,00	6.093.110,00	6.336.750,00	6.590.150,00	6.853.660,00
R5	Transferências e subsídios correntes	61.392,06	64.293.746,94	64.355.139,00	63.910.341,48	66.426.525,75	69.044.840,00	71.806.440,00
R51	Transferências correntes	61.392,06	64.293.746,94	64.355.139,00	63.910.341,48	66.426.525,75	69.044.840,00	71.806.440,00
R511	Administrações Públicas	52.384,81	64.298.754,19	64.351.139,00	63.906.341,48	66.422.525,75	69.040.840,00	71.802.440,00
R5111	Administração Central - Estado Português	42.000,00	64.009.709,00	64.051.709,00	63.594.941,48	66.098.675,75	68.704.040,00	71.452.180,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		299.430,00	299.430,00	311.400,00	323.850,00	336.800,00	350.260,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local	10.384,81	-10.384,81					
R512	Exterior - U E							
R513	Outras	9.007,25	-5.007,25	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	2.214.851,31	326.018,69	2.540.870,00	2.642.310,00	2.747.830,00	2.857.560,00	2.971.680,00
R7	Outras receitas correntes	14.064,76	2.256.825,24	2.270.890,00	2.361.600,00	2.455.930,00	2.554.040,00	2.656.080,00
R8	Receita de capital	760.388,15	97.060.659,85	97.821.048,00	15.395.337,41	7.634.909,96	5.274.800,00	5.485.720,00
R8	Venda de bens de investimento	358,84	288.631,16	288.990,00	300.500,00	312.470,00	324.910,00	337.860,00
R9	Transferências e subsídios de capital	87.530,41	95.701.097,59	95.788.628,00	13.281.687,41	5.436.769,96	2.988.810,00	3.108.350,00
R91	Transferências de capital	87.530,41	95.701.097,59	95.788.628,00	13.281.687,41	5.436.769,96	2.988.810,00	3.108.350,00
R911	Administrações Públicas	87.530,41	95.700.997,59	95.788.528,00	13.281.587,41	5.436.669,96	2.988.710,00	3.108.250,00
R9111	Administração Central - Estado Português	87.530,41	88.309.437,59	88.396.968,00	13.138.949,91	5.436.569,96	2.988.610,00	3.108.150,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		7.391.460,00	7.391.460,00	142.537,50			
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	629.249,34	835.000,66	1.464.250,00	1.522.810,00	1.583.720,00	1.647.060,00	1.712.930,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	43.249,56	235.930,44	279.180,00	290.340,00	301.950,00	314.020,00	326.580,00
R12	Receita efetiva [1]	4.711.176,63	270.658.440,37	275.369.617,00	197.022.988,89	196.483.615,71	201.634.910,00	209.696.240,00
R13	Receita não efetiva [2]		21.499.960,00	21.499.960,00	6.296.524,66	200,00	200,00	200,00
R12	Receita com ativos financeiros		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R13	Receita com passivos financeiros		21.499.760,00	21.499.760,00	6.296.324,66			
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	4.711.176,63	292.158.400,37	296.869.577,00	203.319.513,55	196.483.815,71	201.635.110,00	209.696.440,00
	Despesa corrente	29.442.542,91	136.539.254,09	165.981.797,00	156.780.833,55	163.992.965,71	176.940.350,00	173.595.590,00
D1	Despesas com o pessoal	94.145,04	71.114.706,83	71.208.851,87	74.002.964,64	75.659.268,92	77.235.704,31	78.793.796,36
D11	Remunerações Certas e Permanentes		55.665.278,51	55.665.278,51	56.586.507,32	57.725.621,45	58.887.823,89	60.073.564,34
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		2.679.341,50	2.679.341,50	3.470.284,33	3.539.688,02	3.610.479,78	3.682.687,37
D13	Segurança social	94.145,04	12.770.086,82	12.864.231,86	13.946.172,99	14.393.959,45	14.737.400,64	15.037.544,65
D2	Aquisição de bens e serviços	23.920.516,85	39.684.060,02	63.604.576,87	54.580.920,00	60.657.390,00	71.202.630,00	66.367.350,00
D3	Juros e outros encargos		1.303.870,00	1.303.870,00	1.232.970,00	1.087.180,00	947.670,00	810.240,00
D4	Transferências e subsídios correntes	5.315.636,21	23.309.352,05	28.624.988,26	25.826.188,91	25.393.536,79	26.329.155,69	26.368.313,64
D41	Transferências correntes	4.620.435,47	11.433.082,79	16.053.518,26	13.656.008,91	13.293.336,79	14.228.955,69	14.268.113,64
D411	Administrações Públicas	368.594,54	4.803.445,46	5.172.040,00	4.874.390,00	3.374.490,00	3.374.490,00	3.374.490,00
D4111	Administração Central - Estado Português	100.907,30	1.478.952,70	1.579.860,00	1.550.100,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	267.687,24	3.324.492,76	3.592.180,00	3.324.290,00	3.324.290,00	3.324.290,00	3.324.290,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.472.199,87	6.015.408,39	7.487.608,26	6.618.818,91	6.756.046,79	7.641.665,69	7.680.823,64
D413	Famílias	2.714.241,06	513.928,94	3.228.170,00	2.062.700,00	3.062.700,00	3.112.700,00	3.112.700,00
D414	Outras	65.400,00	100.300,00	165.700,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
D42	Subsídios Correntes	695.200,74	11.876.269,26	12.571.470,00	12.170.180,00	12.100.200,00	12.100.200,00	12.100.200,00
D5	Outras despesas correntes	112.244,81	1.127.265,19	1.239.510,00	1.137.790,00	1.195.590,00	1.225.190,00	1.255.890,00
	<b>Despesa de capital</b>	<b>42.935.900,44</b>	<b>79.161.279,56</b>	<b>122.097.180,00</b>	<b>37.118.080,00</b>	<b>22.772.550,00</b>	<b>14.941.060,00</b>	<b>27.462.450,00</b>
D6	Aquisição de bens de capital	41.407.996,29	77.460.253,71	118.868.250,00	35.458.990,00	21.117.050,00	13.285.560,00	25.806.950,00
D7	Transferências e subsídios de capital	1.527.904,15	1.670.725,85	3.198.630,00	1.633.890,00	1.630.300,00	1.630.300,00	1.630.300,00
D71	Transferências de capital	1.527.904,15	1.670.725,85	3.198.630,00	1.633.890,00	1.630.300,00	1.630.300,00	1.630.300,00
D711	Administrações Públicas	403.868,35	750.301,65	1.154.170,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português		100,00	100,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	403.868,35	750.201,65	1.154.070,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	1.124.035,80	920.224,20	2.044.260,00	883.790,00	880.200,00	880.200,00	880.200,00
D713	Famílias		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D714	Outras		100,00	100,00				
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		30.300,00	30.300,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>72.378.443,35</b>	<b>215.700.533,65</b>	<b>288.078.977,00</b>	<b>193.898.913,55</b>	<b>186.765.515,71</b>	<b>191.881.410,00</b>	<b>201.058.040,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>8.790.600,00</b>	<b>8.790.600,00</b>	<b>9.420.600,00</b>	<b>9.718.300,00</b>	<b>9.753.700,00</b>	<b>8.638.400,00</b>
D9	Despesa com ativos financeiros		600,00	600,00	300,00	300,00	300,00	300,00
D10	Despesa com passivos financeiros		8.790.000,00	8.790.000,00	9.420.300,00	9.718.000,00	9.753.400,00	8.638.100,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>	<b>72.378.443,35</b>	<b>224.491.133,65</b>	<b>296.869.577,00</b>	<b>203.319.513,55</b>	<b>196.483.815,71</b>	<b>201.635.110,00</b>	<b>209.696.440,00</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	<b>-67.667.266,72</b>	<b>67.667.266,72</b>					
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	<b>-67.667.266,72</b>	<b>54.957.906,72</b>	<b>-12.709.360,00</b>	<b>3.124.075,34</b>	<b>9.718.100,00</b>	<b>9.753.500,00</b>	<b>8.638.200,00</b>

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>R1</b>	<b>Receita corrente</b>	<b>3.950.788,48</b>	<b>173.597.780,52</b>	<b>177.548.569,00</b>	<b>181.627.651,48</b>	<b>188.848.705,75</b>	<b>196.360.110,00</b>	<b>204.210.520,00</b>
	<b>Receita fiscal</b>	<b>97.037.700,00</b>	<b>97.037.700,00</b>	<b>97.037.700,00</b>	<b>100.919.170,00</b>	<b>104.955.910,00</b>	<b>109.154.120,00</b>	<b>113.520.270,00</b>
R11	Impostos diretos	97.037.700,00	97.037.700,00	97.037.700,00	100.919.170,00	104.955.910,00	109.154.120,00	113.520.270,00
01	IMPOSTOS DIRETOS	97.037.700,00	97.037.700,00	97.037.700,00	100.919.170,00	104.955.910,00	109.154.120,00	113.520.270,00
0102	OUTROS	97.037.700,00	97.037.700,00	97.037.700,00	100.919.170,00	104.955.910,00	109.154.120,00	113.520.270,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	42.429.370,00	42.429.370,00	42.429.370,00	44.126.540,00	45.891.600,00	47.727.260,00	49.636.350,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	9.461.690,00	9.461.690,00	9.461.690,00	9.840.150,00	10.233.750,00	10.643.100,00	11.068.820,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	38.437.390,00	38.437.390,00	38.437.390,00	39.974.880,00	41.573.870,00	43.236.820,00	44.966.290,00
010205	DERRAMA	6.670.170,00	6.670.170,00	6.670.170,00	6.936.970,00	7.214.440,00	7.503.010,00	7.803.130,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	39.080,00	39.080,00	39.080,00	40.630,00	42.250,00	43.930,00	45.680,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	38.980,00	38.980,00	38.980,00	40.530,00	42.150,00	43.830,00	45.580,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indiretos							
<b>R2</b>	<b>Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</b>							
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>1.650.165,56</b>	<b>3.834.964,44</b>	<b>5.485.130,00</b>	<b>5.701.120,00</b>	<b>5.925.760,00</b>	<b>6.159.400,00</b>	<b>6.402.390,00</b>
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.650.165,56	3.834.964,44	5.485.130,00	5.701.120,00	5.925.760,00	6.159.400,00	6.402.390,00
0401	TAXAS	1.167.418,08	3.512.941,92	4.680.360,00	4.867.310,00	5.061.750,00	5.263.980,00	5.474.300,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.167.418,08	3.512.941,92	4.680.360,00	4.867.310,00	5.061.750,00	5.263.980,00	5.474.300,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS	50.301,33	50.858,67	101.160,00	105.200,00	109.400,00	113.770,00	118.320,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	328.919,41	1.632.790,59	1.961.710,00	2.040.170,00	2.121.770,00	2.206.640,00	2.294.900,00
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	619.040,95	852.399,05	1.471.440,00	1.530.290,00	1.591.500,00	1.655.160,00	1.721.360,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	34,74	65,26	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		136.700,00	136.700,00	142.160,00	147.840,00	153.750,00	159.900,00
04012310	LICENÇAS SOBRE O RUÍDO	23.032,19	125.927,81	148.960,00	154.910,00	161.100,00	167.540,00	174.240,00
04012399	OUTROS	146.089,46	714.200,54	860.290,00	894.480,00	930.040,00	967.020,00	1.005.480,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239904	TAXA TURÍSTICA	134.579,50	565.500,50	700.080,00	728.080,00	757.200,00	787.480,00	818.970,00
0401239906	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239908	CONTROLO METROLÓGICO	7.664,21	20.805,79	28.470,00	29.600,00	30.780,00	32.010,00	33.290,00
0401239910	JOGOS DE FORTUNA OU AZAR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401239911	GESTÃO DE PRAIAS	718,57	281,43	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401239912	UTILIZAÇÃO PRAIAS PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES DE APOIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401239913	OCUPAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DO ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401239914	COMUNICAÇÃO PRÉVIA ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401239999	OUTRAS	3.127,18	123.412,82	126.540,00	131.600,00	136.860,00	142.330,00	148.020,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	482.747,48	322.022,52	804.770,00	833.810,00	864.010,00	895.420,00	928.090,00
040201	JUROS DE MORA	2.902,32	75.407,68	78.310,00	78.310,00	78.310,00	78.310,00	78.310,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	479.303,16	246.886,84	726.190,00	755.230,00	785.430,00	816.840,00	849.510,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	542,00	-272,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>10.314,79</b>	<b>5.848.525,21</b>	<b>5.858.840,00</b>	<b>6.093.110,00</b>	<b>6.336.750,00</b>	<b>6.590.150,00</b>	<b>6.853.660,00</b>
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	10.314,79	5.848.525,21	5.858.840,00	6.093.110,00	6.336.750,00	6.590.150,00	6.853.660,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		39.880,00	39.880,00	41.470,00	43.120,00	44.840,00	46.620,00
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		39.780,00	39.780,00	41.370,00	43.020,00	44.740,00	46.520,00
050799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		50.900,00	50.900,00	52.930,00	55.040,00	57.240,00	59.520,00
050999	OUTROS		50.900,00	50.900,00	52.930,00	55.040,00	57.240,00	59.520,00









Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1109	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
110901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>21.499.760,00</b>	<b>21.499.760,00</b>	<b>6.296.324,66</b>				
12	PASSIVOS FINANCEIROS		21.499.760,00	21.499.760,00	6.296.324,66				
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		21.499.760,00	21.499.760,00	6.296.324,66				
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		12.220.140,00	12.220.140,00	6.296.324,66				
120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS AUTÓNOMOS		9.279.620,00	9.279.620,00					
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>								
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>4.711.176,63</b>	<b>292.158.400,37</b>	<b>296.869.577,00</b>	<b>203.319.513,55</b>	<b>196.483.815,71</b>	<b>201.635.110,00</b>	<b>209.696.440,00</b>

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
<b>D1</b>	<b>Despesa corrente</b>	<b>29.442.542,91</b>	<b>136.539.254,09</b>	<b>165.981.797,00</b>	<b>156.780.833,55</b>	<b>163.992.965,71</b>	<b>176.940.350,00</b>	<b>173.595.590,00</b>	
<b>D11</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>94.145,04</b>	<b>71.114.706,83</b>	<b>71.208.851,87</b>	<b>74.002.964,64</b>	<b>75.659.268,92</b>	<b>77.235.704,31</b>	<b>78.793.796,36</b>	
02	Remunerações Certas e Permanentes CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		55.665.278,51	55.665.278,51	56.586.507,32	57.725.621,45	58.887.823,89	60.073.564,34	
	MUNICIPAIS		55.665.278,51	55.665.278,51	56.586.507,32	57.725.621,45	58.887.823,89	60.073.564,34	
01	DESPEAS COM O PESSOAL		55.665.278,51	55.665.278,51	56.586.507,32	57.725.621,45	58.887.823,89	60.073.564,34	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		55.665.278,51	55.665.278,51	56.586.507,32	57.725.621,45	58.887.823,89	60.073.564,34	
010101	TITULARES ORGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		343.200,00	343.200,00	350.064,00	357.065,28	364.206,59	371.490,72	
010104	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		35.747.238,00	35.747.238,00	36.263.040,00	36.988.300,80	37.728.066,82	38.482.628,15	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		34.147.238,00	34.147.238,00	34.631.040,00	35.323.660,80	36.030.134,02	36.750.736,70	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS		250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	265.302,00	270.608,04	
01010403	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	159.181,20	162.364,82	
01010404	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS		1.200.000,00	1.200.000,00	1.224.000,00	1.248.480,00	1.273.449,60	1.298.918,59	
01010404	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.200.000,00	1.200.000,00	1.224.000,00	1.248.480,00	1.273.449,60	1.298.918,59	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2.747.990,41	2.747.990,41	2.802.950,21	2.859.009,21	2.916.189,40	2.974.513,18	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES-CONTRATADO A TERMO		2.038.086,55	2.038.086,55	2.078.848,28	2.120.425,24	2.162.833,75	2.206.090,42	
01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		709.903,86	709.903,86	724.101,93	738.583,97	753.355,65	768.422,76	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		351.600,00	351.600,00	365.700,00	380.400,00	395.700,00	411.600,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		60.091,86	60.091,86	61.293,70	62.519,57	63.769,96	65.045,36	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		4.903.020,31	4.903.020,31	5.001.080,72	5.101.102,33	5.203.124,38	5.307.186,86	
010111	REPRESENTAÇÃO		272.200,00	272.200,00	277.644,00	283.196,88	288.860,82	294.638,03	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		3.816.600,00	3.816.600,00	3.892.932,00	3.970.790,64	4.050.206,45	4.131.210,58	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		6.667.837,93	6.667.837,93	6.801.194,69	6.937.218,58	7.075.962,95	7.217.482,21	
010115	REMUNERAÇÕES P/DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		755.400,00	755.400,00	770.508,00	785.918,16	801.636,52	817.669,25	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		2.679.341,50	2.679.341,50	3.470.284,33	3.539.688,02	3.610.479,78	3.682.687,37	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		83.000,00	83.000,00	84.660,00	86.353,20	88.080,26	89.841,87	
01	DESPEAS COM O PESSOAL		83.000,00	83.000,00	84.660,00	86.353,20	88.080,26	89.841,87	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		83.000,00	83.000,00	84.660,00	86.353,20	88.080,26	89.841,87	
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,22	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		82.500,00	82.500,00	84.150,00	85.833,00	87.549,66	89.300,65	
01021302	OUTROS		82.500,00	82.500,00	84.150,00	85.833,00	87.549,66	89.300,65	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		2.596.341,50	2.596.341,50	3.385.624,33	3.453.334,82	3.522.399,52	3.592.845,50	
	MUNICIPAIS		2.596.341,50	2.596.341,50	3.385.624,33	3.453.334,82	3.522.399,52	3.592.845,50	
01	DESPEAS COM O PESSOAL		2.596.341,50	2.596.341,50	3.385.624,33	3.453.334,82	3.522.399,52	3.592.845,50	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.596.341,50	2.596.341,50	3.385.624,33	3.453.334,82	3.522.399,52	3.592.845,50	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.664.640,00	1.697.932,80	1.731.891,46	1.766.529,29	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		169.800,00	169.800,00	173.196,00	176.659,92	180.193,12	183.796,98	
010205	ABONO PARA FALHAS		172.200,00	172.200,00	175.644,00	179.156,88	182.740,02	186.394,82	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		17.341,50	17.341,50	17.688,33	18.042,10	18.402,94	18.771,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		888.100,00	888.100,00	998.580,00	1.018.551,60	1.038.922,63	1.059.701,08	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		90.000,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	95.508,72	97.418,89	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		72.800,00	72.800,00	74.256,00	75.741,12	77.255,94	78.801,06	
01021302	OUTROS		72.800,00	72.800,00	74.256,00	75.741,12	77.255,94	78.801,06	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		186.000,00	186.000,00	189.720,00	193.514,40	197.384,69	201.332,38	
D13	Segurança social		94.145,04	12.770.086,82	12.864.231,86	13.946.172,99	14.393.959,45	14.737.400,64	15.037.544,65
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		94.145,04	12.770.086,82	12.864.231,86	13.946.172,99	14.393.959,45	14.737.400,64	15.037.544,65
	MUNICIPAIS		94.145,04	12.770.086,82	12.864.231,86	13.946.172,99	14.393.959,45	14.737.400,64	15.037.544,65
01	DESPEAS COM O PESSOAL		94.145,04	12.770.086,82	12.864.231,86	13.946.172,99	14.393.959,45	14.737.400,64	15.037.544,65

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0103	SEGURANÇA SOCIAL	94.145,04	12.770.086,82	12.864.231,86	13.946.172,99	14.393.959,45	14.737.400,64	15.037.544,65
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.900,00	1.169.900,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.200,00	1.200,00	1.224,00	1.248,48	1.273,45	1.298,92
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		84.600,00	84.600,00	86.292,00	88.017,84	89.778,20	91.573,76
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		114.000,00	114.000,00	116.280,00	118.605,60	120.977,71	123.397,27
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		10.891.881,86	10.891.881,86	12.018.384,99	12.258.607,89	12.503.778,05	12.753.851,60
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEG.SOCIAL PESSOAL REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PÚBLICAS		10.853.481,86	10.853.481,86	11.979.218,99	12.218.660,57	12.463.033,78	12.712.294,45
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		5.511.247,97	5.511.247,97	5.988.731,00	6.108.505,62	6.230.675,73	6.355.289,24
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		5.342.233,89	5.342.233,89	5.990.487,99	6.110.154,95	6.232.358,05	6.357.005,21
01030503	OUTROS		38.300,00	38.300,00	39.066,00	39.847,32	40.644,27	41.457,15
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		36.600,00	36.600,00	37.332,00	38.078,64	38.840,21	39.617,02
010308	OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,22
010309	SEGUROS	94.145,04	639.304,96	733.450,00	644.110,00	805.200,00	855.200,00	855.200,00
01030901	SEGURO ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	94.145,04	639.304,96	733.450,00	644.110,00	805.200,00	855.200,00	855.200,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	2.164,86
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
01031099	OUTRAS DESPESAS SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>23.920.516,85</b>	<b>39.684.060,02</b>	<b>63.604.576,87</b>	<b>54.580.920,00</b>	<b>60.657.390,00</b>	<b>71.202.630,00</b>	<b>66.367.350,00</b>
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	23.920.516,85	39.683.660,02	63.604.176,87	54.580.520,00	60.656.990,00	71.202.230,00	66.366.950,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	23.920.516,85	39.683.660,02	63.604.176,87	54.580.520,00	60.656.990,00	71.202.230,00	66.366.950,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	5.452.886,44	6.035.343,56	11.488.230,00	10.689.120,00	12.066.520,00	14.369.200,00	13.237.000,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	147.019,13	104.670,87	251.690,00	56.780,00	193.340,00	555.200,00	220.200,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.703.368,68	1.606.101,32	3.309.470,00	4.570.320,00	4.569.200,00	4.869.200,00	4.669.200,00
02010201	GASOLINA	139.080,46	120.109,54	259.190,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00
02010202	GASÓLEO	516.175,52	550.104,48	1.066.280,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
02010299	OUTROS	1.048.112,70	935.887,30	1.984.000,00	2.210.320,00	2.209.200,00	2.509.200,00	2.309.200,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	40.914,85	33.175,15	74.090,00	72.280,00	172.600,00	272.700,00	222.800,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1.017.857,88	2.826.442,12	3.844.300,00	2.829.000,00	3.009.400,00	3.109.800,00	3.210.200,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	90.197,94	60.112,06	150.310,00	16.300,00	195.200,00	245.200,00	295.200,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.524,05	65.325,95	66.850,00	63.660,00	65.000,00	67.600,00	70.300,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	59.329,40	2.220,60	61.550,00	8.400,00	23.500,00	78.600,00	83.700,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	229.838,78	235.461,22	465.300,00	164.600,00	365.100,00	369.600,00	369.600,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	91.560,45	62.429,55	153.990,00	25.200,00	145.100,00	205.100,00	205.100,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	5.483,05	13.006,95	18.490,00	10.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	54.826,60	40.523,40	95.350,00	6.700,00	18.700,00	18.800,00	39.900,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	1.028,20	401,80	1.430,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02011603	OUTROS	1.028,20	401,80	1.430,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.959,35	2.010,65	12.970,00	400,00	70.200,00	120.200,00	70.200,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	28.863,78	2.376,22	31.240,00	1.110,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		4.600,00	4.600,00	4.800,00	34.900,00	5.100,00	5.400,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.140.732,03	507.017,97	1.647.750,00	2.277.270,00	2.313.500,00	2.718.100,00	2.320.700,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020121	OUTROS BENS	829.382,27	469.067,73	1.298.450,00	581.800,00	850.180,00	1.693.400,00	1.413.900,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	18.467.630,41	33.648.316,46	52.115.946,87	43.891.400,00	48.590.470,00	56.833.030,00	53.129.950,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.499.214,30	5.781.865,70	7.281.080,00	12.416.000,00	10.932.700,00	12.850.100,00	12.498.990,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	2.402.594,61	2.235.275,39	4.637.870,00	1.741.990,00	2.343.200,00	3.323.300,00	3.423.400,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	829.515,32	893.064,68	1.722.580,00	1.159.090,00	1.504.640,00	3.916.700,00	1.876.800,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	5.575,00	2.382.255,00	2.387.830,00	2.464.100,00	2.549.700,00	2.604.800,00	2.690.800,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	298.316,54	792.633,46	1.090.950,00	1.140.220,00	1.234.540,00	1.283.790,00	1.233.790,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	442.546,95	684.863,05	1.127.410,00	628.380,00	1.141.680,00	1.343.890,00	1.325.000,00
020209	COMUNICAÇÕES	363.541,96	475.888,04	839.430,00	653.380,00	852.290,00	1.002.100,00	1.001.100,00
020210	TRANSPORTES	332.931,25	424.728,75	757.660,00	585.510,00	597.680,00	697.700,00	792.300,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	200,00	300,00	400,00	500,00
020212	SEGUROS	155.649,82	662.230,18	817.880,00	720.790,00	721.900,00	742.020,00	722.020,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	15.342,43	50.657,57	66.000,00	63.630,00	153.470,00	221.400,00	311.900,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	1.707.689,10	100.120,90	1.807.810,00	112.310,00	1.920.600,00	2.236.600,00	2.296.700,00
020215	FORMAÇÃO	37.802,00	66.408,00	104.210,00	57.200,00	207.200,00	407.200,00	307.200,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020217	PUBLICIDADE	120.784,29	154.435,71	275.220,00	130.530,00	308.420,00	395.500,00	325.600,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.275.111,25	969.958,75	2.245.070,00	1.000.100,00	2.000.100,00	2.000.100,00	3.000.100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	141.960,23	174.509,77	316.470,00	476.410,00	681.330,00	1.001.200,00	681.200,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.330.539,76	894.417,04	3.224.956,80	1.519.580,00	1.838.130,00	2.353.100,00	1.553.100,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	86.853,20	48.416,80	135.270,00	67.900,00	98.700,00	119.500,00	100.300,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.852.640,07	1.852.640,07	1.926.800,00	2.003.900,00	2.084.100,00	2.167.500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	6.421.662,40	15.003.147,60	21.424.810,00	17.026.980,00	17.499.690,00	18.249.230,00	16.821.350,00
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>1.303.870,00</b>	<b>1.303.870,00</b>	<b>1.232.970,00</b>	<b>1.087.180,00</b>	<b>947.670,00</b>	<b>810.240,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.303.870,00	1.303.870,00	1.232.970,00	1.087.180,00	947.670,00	810.240,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.303.870,00	1.303.870,00	1.232.970,00	1.087.180,00	947.670,00	810.240,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.042.400,00	1.042.400,00	980.300,00	843.600,00	713.500,00	585.700,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		886.600,00	886.600,00	835.100,00	720.100,00	604.300,00	491.100,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		886.500,00	886.500,00	835.000,00	720.000,00	604.200,00	491.000,00
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		155.800,00	155.800,00	145.200,00	123.500,00	109.200,00	94.600,00
03010602	MÉDIO E LONGO PRAZOS		155.800,00	155.800,00	145.200,00	123.500,00	109.200,00	94.600,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		176.070,00	176.070,00	163.670,00	150.880,00	137.670,00	124.040,00
030303	EDIFÍCIOS		176.070,00	176.070,00	163.670,00	150.880,00	137.670,00	124.040,00
0305	OUTROS JUROS		7.700,00	7.700,00	8.100,00	8.500,00	8.900,00	9.300,00
030502	OUTROS		7.700,00	7.700,00	8.100,00	8.500,00	8.900,00	9.300,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		77.700,00	77.700,00	80.900,00	84.200,00	87.600,00	91.200,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		77.700,00	77.700,00	80.900,00	84.200,00	87.600,00	91.200,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>5.315.636,21</b>	<b>23.309.352,05</b>	<b>28.624.988,26</b>	<b>25.826.188,91</b>	<b>25.393.536,79</b>	<b>26.329.155,69</b>	<b>26.368.313,64</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>4.620.435,47</b>	<b>11.433.082,79</b>	<b>16.053.518,26</b>	<b>13.656.008,91</b>	<b>13.293.336,79</b>	<b>14.228.955,69</b>	<b>14.268.113,64</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>368.594,54</b>	<b>4.803.445,46</b>	<b>5.172.040,00</b>	<b>4.874.390,00</b>	<b>3.374.490,00</b>	<b>3.374.490,00</b>	<b>3.374.490,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português	100.907,30	1.478.952,70	1.579.860,00	1.550.100,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	100.907,30	1.478.952,70	1.579.860,00	1.550.100,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.907,30	1.478.952,70	1.579.860,00	1.550.100,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	100.907,30	1.478.952,70	1.579.860,00	1.550.100,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
040301	ESTADO	100.907,30	1.478.952,70	1.579.860,00	1.550.100,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	267.687,24	3.324.492,76	3.592.180,00	3.324.290,00	3.324.290,00	3.324.290,00	3.324.290,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	267.687,24	3.324.492,76	3.592.180,00	3.324.290,00	3.324.290,00	3.324.290,00	3.324.290,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	267.687,24	3.324.492,76	3.592.180,00	3.324.290,00	3.324.290,00	3.324.290,00	3.324.290,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	267.687,24	3.324.492,76	3.592.180,00	3.324.290,00	3.324.290,00	3.324.290,00	3.324.290,00
	040501 CONTINENTE	267.687,24	3.324.492,76	3.592.180,00	3.324.290,00	3.324.290,00	3.324.290,00	3.324.290,00
	04050102 FREGUESIAS	267.687,24	1.825.202,76	2.092.890,00	1.825.100,00	1.825.100,00	1.825.100,00	1.825.100,00
	04050108 OUTROS		1.499.290,00	1.499.290,00	1.499.190,00	1.499.190,00	1.499.190,00	1.499.190,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.472.199,87	6.015.408,39	7.487.608,26	6.618.818,91	6.756.046,79	7.641.665,69	7.680.823,64
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	1.472.199,87	6.015.408,39	7.487.608,26	6.618.818,91	6.756.046,79	7.641.665,69	7.680.823,64
	MUNICIPAIS							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.472.199,87	6.015.408,39	7.487.608,26	6.618.818,91	6.756.046,79	7.641.665,69	7.680.823,64
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.472.199,87	6.015.408,39	7.487.608,26	6.618.818,91	6.756.046,79	7.641.665,69	7.680.823,64
D413	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.472.199,87	6.015.408,39	7.487.608,26	6.618.818,91	6.756.046,79	7.641.665,69	7.680.823,64
	Famílias	2.714.241,06	513.928,94	3.228.170,00	2.062.700,00	3.062.700,00	3.112.700,00	3.112.700,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	2.714.241,06	513.928,94	3.228.170,00	2.062.700,00	3.062.700,00	3.112.700,00	3.112.700,00
	MUNICIPAIS							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.714.241,06	513.928,94	3.228.170,00	2.062.700,00	3.062.700,00	3.112.700,00	3.112.700,00
	0408 FAMÍLIAS	2.714.241,06	513.928,94	3.228.170,00	2.062.700,00	3.062.700,00	3.112.700,00	3.112.700,00
D414	040802 OUTRAS	2.714.241,06	513.928,94	3.228.170,00	2.062.700,00	3.062.700,00	3.112.700,00	3.112.700,00
	Outras	65.400,00	100.300,00	165.700,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	65.400,00	100.300,00	165.700,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
	MUNICIPAIS							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.400,00	100.300,00	165.700,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	65.400,00	100.300,00	165.700,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
	040102 PRIVADAS	65.400,00	100.300,00	165.700,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
D42	Subsídios Correntes	695.200,74	11.876.269,26	12.571.470,00	12.170.180,00	12.100.200,00	12.100.200,00	12.100.200,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	695.200,74	11.876.269,26	12.571.470,00	12.170.180,00	12.100.200,00	12.100.200,00	12.100.200,00
	MUNICIPAIS							
	05 SUBSÍDIOS	695.200,74	11.876.269,26	12.571.470,00	12.170.180,00	12.100.200,00	12.100.200,00	12.100.200,00
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	695.200,74	11.876.269,26	12.571.470,00	12.170.180,00	12.100.200,00	12.100.200,00	12.100.200,00
	050101 PÚBLICAS	695.200,74	11.876.269,26	12.571.470,00	12.170.180,00	12.100.200,00	12.100.200,00	12.100.200,00
	05010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		9.600.200,00	9.600.200,00	9.600.100,00	9.600.100,00	9.600.100,00	9.600.100,00
	05010102 OUTRAS	695.200,74	2.276.069,26	2.971.270,00	2.570.080,00	2.500.100,00	2.500.100,00	2.500.100,00
D5	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>112.244,81</b>	<b>1.127.265,19</b>	<b>1.239.510,00</b>	<b>1.137.790,00</b>	<b>1.195.590,00</b>	<b>1.225.190,00</b>	<b>1.255.890,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	112.244,81	1.127.265,19	1.239.510,00	1.137.790,00	1.195.590,00	1.225.190,00	1.255.890,00
	MUNICIPAIS							
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.244,81	1.127.265,19	1.239.510,00	1.137.790,00	1.195.590,00	1.225.190,00	1.255.890,00
	0602 DIVERSAS	112.244,81	1.127.265,19	1.239.510,00	1.137.790,00	1.195.590,00	1.225.190,00	1.255.890,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		100,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00
	060203 OUTRAS	112.244,81	1.127.165,19	1.239.410,00	1.137.590,00	1.195.290,00	1.224.790,00	1.255.390,00
	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020302 IVA PAGO		178.400,00	178.400,00	185.600,00	193.100,00	200.900,00	209.000,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020305 OUTRAS	112.244,81	948.565,19	1.060.810,00	951.790,00	1.001.990,00	1.023.690,00	1.046.190,00
	<b>Despesa de capital</b>	<b>42.935.900,44</b>	<b>79.161.279,56</b>	<b>122.097.180,00</b>	<b>37.118.080,00</b>	<b>22.772.550,00</b>	<b>14.941.060,00</b>	<b>27.462.450,00</b>
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>41.407.996,29</b>	<b>77.460.253,71</b>	<b>118.868.250,00</b>	<b>35.458.990,00</b>	<b>21.117.050,00</b>	<b>13.285.560,00</b>	<b>25.806.950,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	41.407.996,29	77.460.253,71	118.868.250,00	35.458.990,00	21.117.050,00	13.285.560,00	25.806.950,00
	MUNICIPAIS							
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	41.407.996,29	77.460.253,71	118.868.250,00	35.458.990,00	21.117.050,00	13.285.560,00	25.806.950,00
	0701 INVESTIMENTOS	41.407.996,29	77.075.743,71	118.483.740,00	35.062.190,00	20.707.450,00	12.862.760,00	25.370.510,00
	070101 TERRENOS	433.363,72	161.806,28	595.170,00	100,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00
	070102 HABITAÇÕES	21.313.280,74	48.378.679,26	69.691.960,00	12.385.820,00	3.562.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	07010201 CONSTRUÇÃO		100,00	100,00				
	07010202 AQUISIÇÃO	15.562.500,00	41.500.100,00	57.062.600,00	10.375.000,00	2.562.500,00		
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	5.750.780,74	6.878.479,26	12.629.260,00	2.010.820,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	070103 EDIFÍCIOS	4.720.247,01	15.107.442,99	19.827.690,00	11.466.240,00	4.104.400,00	3.522.100,00	12.221.600,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	915.426,64	2.584.773,36	3.500.200,00	955.650,00	750.100,00	1.250.100,00	3.560.000,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.366.416,39	8.358.133,61	9.724.550,00	5.523.390,00	560.300,00	600.100,00	1.120.000,00
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		500,00	500,00	10.000,00			
	07010304 CRECHES	32.713,79	70.316,21	103.030,00	100,00	50.000,00	100.000,00	2.000.000,00





Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D714	Outras		100,00	100,00				
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		100,00	100,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00				
080102	PRIVADAS		100,00	100,00				
D72	Subsídios de capital							
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>		<b>30.300,00</b>	<b>30.300,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>25.200,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		30.300,00	30.300,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		30.300,00	30.300,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
1102	DIVERSAS		30.300,00	30.300,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
110201	RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
110299	OUTRAS		30.200,00	30.200,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>72.378.443,35</b>	<b>215.700.533,65</b>	<b>288.078.977,00</b>	<b>193.898.913,55</b>	<b>186.765.515,71</b>	<b>191.881.410,00</b>	<b>201.058.040,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>8.790.600,00</b>	<b>8.790.600,00</b>	<b>9.420.600,00</b>	<b>9.718.300,00</b>	<b>9.753.700,00</b>	<b>8.638.400,00</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		600,00	600,00	300,00	300,00	300,00	300,00
09	ATIVOS FINANCEIROS		600,00	600,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00				
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		100,00	100,00				
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0909	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		300,00	300,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090902	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>8.790.000,00</b>	<b>8.790.000,00</b>	<b>9.420.300,00</b>	<b>9.718.000,00</b>	<b>9.753.400,00</b>	<b>8.638.100,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		8.790.000,00	8.790.000,00	9.420.300,00	9.718.000,00	9.753.400,00	8.638.100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		8.790.000,00	8.790.000,00	9.420.300,00	9.718.000,00	9.753.400,00	8.638.100,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		8.789.900,00	8.789.900,00	9.420.200,00	9.717.900,00	9.753.300,00	8.638.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		6.839.900,00	6.839.900,00	7.192.700,00	7.525.500,00	7.547.900,00	6.416.800,00
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.950.000,00	1.950.000,00	2.227.500,00	2.192.400,00	2.205.400,00	2.221.200,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>	<b>72.378.443,35</b>	<b>224.491.133,65</b>	<b>296.869.577,00</b>	<b>203.319.513,55</b>	<b>196.483.815,71</b>	<b>201.635.110,00</b>	<b>209.696.440,00</b>

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
1.			<b>Funções Gerais</b>			28.729.923,52	173.460,00	2.533.966,48					289.368.497,71	20.419.252,25	31.437.350,00		31.437.350,00	26.752.870,00	31.054.390,00	37.520.900,00	39.770.710,00	476.323.969,96					
1.1.			<b>Serviços Gerais de Administração Pública</b>			27.250.363,52	173.460,00	2.488.216,48					277.664.000,85	19.503.552,60	29.912.040,00		29.912.040,00	26.122.570,00	30.103.090,00	36.650.200,00	38.950.110,00	458.905.563,45					
1.1.1.			<b>Administração Geral</b>			27.250.363,52	173.460,00	2.488.216,48					277.664.000,85	19.503.552,60	29.912.040,00		29.912.040,00	26.122.570,00	30.103.090,00	36.650.200,00	38.950.110,00	458.905.563,45					
1.1.1.			<b>INSTALAÇÕES</b>			19.146.003,52	173.460,00	2.488.216,48					197.584.798,80	12.658.676,38	21.807.680,00		21.807.680,00	19.687.490,00	19.687.490,00	25.405.200,00	28.026.910,00	326.721.305,18					
1.1.1.			<b>Serviços de Limpeza</b>			762.750,00							1.941.910,88	333.867,05	762.750,00		762.750,00	442.530,00	791.400,00	791.400,00	791.400,00	5.855.257,93					
1.1.1.	01	2001	Aquisição de Serviços de Limpeza	02/020202	0	656.610,00				2020/07/01	2020/07/01	3	827.297,21	247.243,48	856.610,00		656.610,00	350.480,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.181.630,69					
1.1.1.	010101	2001 A 16		02/020104	0	70.980,00				2020/04/25	2020/04/25	3	986.827,50	68.648,09	70.980,00		70.980,00	70.680,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	1.407.135,59					
1.1.1.	010102	2004 A 3	Consumíveis e Outros Bens	02/020104	0	110,00				2020/04/05	2020/04/05	3	12.491,36	2.498,67	110,00		110,00						15.100,03				
1.1.1.	010104	2004 A 3	Vestuário e Artigos Pessoais	02/020107	0	100,00				2020/07/04	2020/07/04	3	12.885,73		100,00		100,00						12.985,73				
1.1.1.	010105	2004 I 1	Equipamento de Limpeza	02/07011002	0	100,00				2020/11/25	2020/11/25	3	102.409,08	15.476,81	34.950,00		34.950,00	21.370,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	238.405,89					
1.1.1.	010107	2011 A 1	Prestação de Serviços de Higiene e Conforto	02/020202	0	34.950,00																					
1.1.1.	0102	2001	<b>Serviços de Reprografia</b>			530.050,00							1.384.923,94	58.367,75	530.050,00		530.050,00	250.980,00	548.590,00	548.290,00	750.000,00	4.071.201,69					
1.1.1.	010201	2004 A 5	Contratos de Assistência Técnica e Cópias Extra	02/020219	0	5.210,00				2020/04/25	2020/04/25	3	615.799,27	4.690,26	5.210,00		5.210,00					625.699,53					
1.1.1.	010202	2004 A 6	Consumíveis para Fotocopiadores e Tipografia	02/020108	0	100,00				2020/04/01	2020/04/01	3	40.859,73	5.707,05	100,00		100,00					46.666,78					
1.1.1.	010203	2004 A 7	Manutenção de Fotocopiadores/Equipam. de Tipografia	02/020203	0	560,00				2020/04/02	2020/04/02	3	74.312,93		560,00		560,00					74.872,93					
1.1.1.	010208	2015 A 1	Aluguer de Equipamentos de Cópia, Impressão, Digitalização e Fax	02/020208	0	524.080,00							630.990,62	47.970,44	524.080,00		524.080,00	250.980,00	548.590,00	548.290,00	750.000,00	3.300.901,06					
1.1.1.	010209	2020 I 1	Aquisição de Fotocopiadores/Equipamentos de Tipografia	02/070109	0	100,00							22.961,39		100,00		100,00					23.061,39					
1.1.1.	0103	2001	<b>Segurança</b>			3.619.370,00							25.052.554,32	2.636.039,29	3.619.370,00		3.619.370,00	1.906.980,00	2.938.540,00	3.130.820,00	3.970.820,00	43.255.123,61					
1.1.1.	010301	2004 I 3	Equipamento de Segurança	02/07011002	0	136.860,00				2020/04/04	2020/04/04	3	101.307,41	29.595,65	136.860,00		136.860,00	18.450,00	6.150,00			292.363,06					
1.1.1.	010303	2004 A 9	Contratos de Segurança	02/020218	0	2.244.870,00				2020/04/03	2020/04/03	3	19.871.657,90	1.951.165,82	2.244.870,00		2.244.870,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	32.067.693,72					
1.1.1.	010304	2004 A 10	Manutenção de Extintores	02/020203	0	71.610,00				2020/07/04	2020/07/04	3	112.084,44	11.316,00	71.610,00		71.610,00	44.880,00	40.700,00	80.000,00	40.000,00	400.590,44					
1.1.1.	010306	2004 A 11	Manutenção de Equipamentos de Segurança	02/020203	0	99.560,00				2020/07/04	2020/07/04	3	965.316,82	90.102,82	99.560,00		99.560,00	100,00	40.000,00	120.000,00	80.000,00	1.395.079,64					
1.1.1.	010308	2011 A 2	Prestação Serviços Manutenção/Assistência Técnica a Instalações de Gás em Equipam.Mun.	02/020225	0	81.800,00				2020/11/25	2020/11/25	3	170.122,41	10.824,00	81.800,00		81.800,00	34.440,00	40.610,00	100.000,00	40.000,00	477.796,41					
1.1.1.	010309	2011 A 3	Materiais e Outros Bens	02/020121	0	167.590,00				2020/11/25	2020/11/25	3	126.931,46	11.123,22	167.590,00		167.590,00	89.520,00	90.380,00	90.000,00	90.000,00	665.544,68					
1.1.1.	010312	2012 A 1	Seguros que Não de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	02/020212	0	817.080,00				2020/12/25	2020/12/25	3	3.705.133,88	531.911,78	817.080,00		817.080,00	719.590,00	720.700,00	740.820,00	720.820,00	7.956.055,66					
1.1.1.	0105	2001	<b>Gestão de Frota</b>			1.010.810,00	15.500,00						8.280.998,67	962.780,00	1.026.310,00		1.026.310,00	1.112.370,00	1.121.450,00	1.136.690,00	1.136.690,00	14.777.288,67					
1.1.1.	010501	2004 A 12	Viaturas Legeiras	02/020206	0	1.006.980,00				2020/07/04	2020/07/04	3	6.487.506,25	427.305,16	1.006.980,00		1.006.980,00	1.103.370,00	1.107.950,00	1.133.690,00	1.133.690,00	12.400.491,41					
1.1.1.	010502	2023 A 1	Aluguer de Viaturas Eléctricas	02/020206	0	7.500,00							7.500,00		7.500,00		7.500,00	6.000,00	10.500,00			24.000,00					
1.1.1.	010503	2023 I 1	Postos de Carregamento de Viaturas Eléctricas	02/07011002	0	8.000,00							8.000,00		8.000,00		8.000,00					8.000,00					
1.1.1.	010509	2008 I 2	Sistema de Localização de Viaturas	02/070109	0	100,00				2020/08/25	2020/08/25	3			100,00		100,00					100,00					
1.1.1.	010510	2008 A 1	Sistema de Localização de Viaturas Frota Municipal-Comunicações e Utilização de Software	02/020209	0	100,00				2020/08/01	2020/08/01	3	68.964,75		100,00		100,00						69.064,75				
1.1.1.	010511	2008 I 86	Aquisição de Viaturas Legeiras	02/07010602	0	100,00				2020/07/08	2020/07/08	3	1.501.428,58	386.466,00	100,00		100,00						1.887.994,58				
1.1.1.	010512	2013 I 1	Aquisição de Viaturas Pesadas de Passageiros	02/07010602	0	100,00							208.485,00		100,00		100,00					208.585,00					
1.1.1.	010515	2018 A 53	Inspecões de Viaturas	02/020220	0	3.330,00				2020/07/08	2020/07/08	3	14.614,09	3.266,98	3.330,00		3.330,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	33.211,07					
1.1.1.	010517	2020 I 86	Aquisição de Viaturas Pesadas	02/07010602	0	100,00							145.741,86		100,00		100,00					145.841,86					
1.1.1.	0106	2001	<b>Serviços de Comunicação</b>			769.550,00							9.189.224,47	321.857,13	769.550,00		769.550,00	600.400,00	850.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	13.731.031,60					
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.922.980,00	15.500,00					36.660.387,81	3.991.054,09	5.938.480,00		5.938.480,00	3.712.860,00	5.399.980,00	5.607.200,00	6.648.910,00	67.958.871,90					

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	[15]				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.	010601	2004 A 15	Serviços Telefónicos, de Correios e Outros	02/020209	O		758.950,00						2020/07/04	2020/07/04	3	8.809.007,25	291.623,73	758.950,00		758.950,00	600.400,00	850.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		13.309.980,98
1.1.1.	010602	2004 A 16	Manutenção de Equipamentos e Material Diverso	02/020203	O		100,00						2020/07/04	2020/07/04	3	43.813,24		100,00		100,00						43.913,24
1.1.1.	010603	2004 A 17	Contratos de Manutenção de Centrais Telefónicas	02/020219	O		10.000,00						2020/07/04	2020/07/04	3	148.568,06	13.271,70	10.000,00		10.000,00						171.839,76
1.1.1.	010604	2001 I 37	Equipamentos para/e Centrais Telefónicas	02/070109	O		100,00						2020/07/01	2020/07/01	3	69.527,21	16.961,70	100,00		100,00						86.588,91
1.1.1.	010605	2009 I 2	Aquisição de Equipamentos Telefónicos	02/070109	O		100,00								3	46.690,15		100,00		100,00						46.790,15
1.1.1.	010606	2014 A 2	Aluguer de Equipamentos	02/020208	O		100,00								3	2.490,10		100,00		100,00						2.590,10
1.1.1.	010607	2001	Central Telefónica-Implementação de Sistema de Central Policial e Alarme				200,00									69.128,46		200,00		200,00						69.328,46
1.1.1.	01060701	2014 I 3	Aquisição de Equipamento	02/070109	O		100,00								3	69.128,46		100,00		100,00						69.228,46
1.1.1.	01060702	2014 A 3	Assistência Técnica/Manutenção	02/020219	O		100,00								3			100,00		100,00						100,00
1.1.1.	0107	2001	Instalações Municipais				489.203,52		2.488.216,48							7.803.501,15	449.267,94	2.977.420,00		2.977.420,00	970.880,00	735.000,00	1.135.000,00	3.535.000,00		17.606.069,09
1.1.1.	010702	2004 I 12	Obras de Remod./Adaptação/Reparação Espaços de Serv. Mun.	02/07010301	E		157.823,52		2.488.216,48				2020/07/04	2020/07/04	3	2.493.764,14	9.087,47	2.646.040,00		2.646.040,00	955.350,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		8.604.241,61
1.1.1.	010703	2004 I 13	Remod./Adaptação/Reparação de Outras Instalações	02/07010307	E		100,00						2020/07/04	2020/07/04	3	582.784,92	202,68	100,00		100,00						583.087,60
1.1.1.	010705	2023 A 2	Bens para Oferta	02/020115	O		100,00											100,00		100,00						100,00
1.1.1.	010707	2023 A 3	Promoção/Divulgação	02/020217	O		100,00											100,00		100,00						100,00
1.1.1.	010712	2004 I 19	Mobiliário e Equip.Diverso - Câmara Municipal	02/07011002	O		15.690,00						2020/07/04	2020/07/04	3	1.384.521,82	10.087,44	15.690,00		15.690,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		1.425.399,26
1.1.1.	010714	2001 I 41	Mobiliário e Equipamento - Outro	02/070109	O		74.040,00						2020/07/01	2020/07/01	3	157.772,69	52.951,09	74.040,00		74.040,00	15.330,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		390.093,78
1.1.1.	010715	2006 I 4	Ramais de Energia Elétrica para Equipamentos Municipais	02/07010404	O		100,00						2020/06/25	2020/06/25	3	145.031,94		100,00		100,00						145.131,94
1.1.1.	010716	2006 I 5	Ramais de Água para Equipamentos Municipais	02/07010407	O		21.730,00						2020/06/25	2020/06/25	3	60.191,10	3.202,92	21.730,00		21.730,00						85.124,02
1.1.1.	010717	2008 I 135	Ramais de Redes Prediais de Drenagem Águas para Equipamentos Municipais	02/07010307	O		1.000,00						2020/05/25	2020/05/25	3	20.100,81		1.000,00		1.000,00						21.100,81
1.1.1.	010718	2020 A 1	Prestação de Serviços para Ligação de Ramais	02/020225	O		5.000,00								3	4.896,97	4.383,83	5.000,00		5.000,00						14.280,80
1.1.1.	010719	2016 I 8	Aquisição de Equipamento Eletromecânico	02/07011002	O		2.340,00								3	23.931,06		2.340,00		2.340,00						26.271,06
1.1.1.	010720	2016 I 79	Acordo Quadro p/ Instalações de Serviços Municipais	02/07010301	E		210.980,00						2020/07/06	2020/07/06	3	1.634.505,70	369.352,51	210.980,00		210.980,00	100,00	200.000,00	100.000,00	2.500.000,00		5.014.938,21
1.1.1.	010721	2017 I 1	Aquisição/Expropriação de Edifícios	02/07010301	O		100,00								3	1.296.000,00		100,00		100,00						1.296.100,00
1.1.1.	010722	2023 A 4	Acordo Quadro de Prestação de Serviços de Estudos, Projetos, Peritagens e Consultadoria	02/020214	O		100,00											100,00		100,00						100,00
1.1.1.	0108	2001	Prédios Diversos				1.151.360,00	157.960,00								12.159.113,49	1.082.881,75	1.309.320,00		1.309.320,00	1.728.060,00	1.091.000,00	700.000,00	500.000,00		18.570.375,24
1.1.1.	010804	2014 I 24	Teatro Almeida Sousa - Empreitada	02/07010307	E		100,00						2020/07/04	2020/07/04	3			100,00		100,00						200,00
1.1.1.	010805	2004 I 21	Aquisição/Expropriação de Edifícios	02/07010307	O		89.500,00						2020/07/04	2020/07/04	3	638.295,30	181.825,00	89.500,00		89.500,00						909.620,30
1.1.1.	010806	2004 I 22	Aquisição/Expropriação de Terrenos	02/070101	O		431.720,00						2020/07/04	2020/07/04	3	7.517.348,06	520.402,92	431.720,00		431.720,00						8.469.470,98
1.1.1.	010807	2004 A 18	Materiais para Reparação/Conservação	02/020121	O		201.170,00						2020/07/04	2020/07/04	3	1.313.361,81	202.362,92	201.170,00		201.170,00	172.300,00	250.000,00	400.000,00	300.000,00		2.839.194,73
1.1.1.	010808	2004 A 19	Serviços de Reparação/Conservação	02/020203	O		121.230,00						2020/07/04	2020/07/04	3	382.132,96	43.987,26	121.230,00		121.230,00	30.660,00	150.000,00	300.000,00	200.000,00		1.228.010,22
1.1.1.	010809	2021 A 1	Indemnizações Correntes	02/06020305	O		20.000,00								3		20.600,00	20.000,00		20.000,00						40.600,00
1.1.1.	010810	2021 A 2	Indemnizações de Capital	02/110299	O		5.000,00								3			5.000,00		5.000,00						5.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.050.453,52	15.500,00	2.488.216,48				63.504.251,56	5.731.357,26	10.554.170,00			10.554.170,00	5.487.200,00	7.384.980,00	8.442.200,00	11.683.910,00			112.788.068,82	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	[15]					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.	010813	2015 I 2	Junta de Freguesia de Canelas / Fórum Cultural de Cidadania de Canelas	02/07010307	E			157.960,00				3	1.668.607,43	24.007,79	157.960,00			157.960,00									1.850.575,22
1.1.1.	010814	2018 I 1	Reabilitação de Edifícios do Núcleo Piscatório da Água	02/07010307	E		100,00					3	631.895,68	13.028,23	100,00			100,00									645.023,91
1.1.1.	010815	2019 A 1	Teatro Almeida Sousa - Projetos	02/020214	O		36.040,00					3	7.472,25	76.667,63	36.040,00			36.040,00									120.179,88
1.1.1.	010816	2001	<b>Junta de Freguesia de Arcozelo</b>				<b>246.100,00</b>								<b>246.100,00</b>			<b>246.100,00</b>			<b>1.475.000,00</b>	<b>491.000,00</b>					<b>2.212.100,00</b>
1.1.1.	01081601	2020 A 2	Projeto	02/020214	O		100,00					3			100,00			100,00									100,00
1.1.1.	01081602	2020 I 2	Empreitada	02/07010307	E		246.000,00					3			246.000,00			246.000,00			1.475.000,00	491.000,00					2.212.000,00
1.1.1.	010817	2001	<b>Auditório de Arcozelo</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>			<b>200,00</b>									<b>200,00</b>
1.1.1.	01081701	2020 A 3	Projeto	02/020214	O		100,00					3			100,00			100,00									100,00
1.1.1.	01081702	2020 I 3	Empreitada	02/07010307	E		100,00					3			100,00			100,00									100,00
1.1.1.	010818	2001	<b>Adaptação Edifício Junta Freguesia de Arcozelo em Centro Social</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>			<b>200,00</b>			<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>					<b>250.200,00</b>
1.1.1.	01081801	2020 A 4	Projeto	02/020214	O		100,00					3			100,00			100,00			50.000,00	200.000,00					250.100,00
1.1.1.	01081802	2020 I 4	Empreitada	02/07010307	E		100,00					3			100,00			100,00									100,00
1.1.1.	0109	2001	<b>Funcionamento</b>				<b>6.883.700,00</b>						<b>112.600.299,30</b>	<b>4.984.514,43</b>	<b>6.883.700,00</b>			<b>6.883.700,00</b>			<b>10.031.970,00</b>	<b>10.030.800,00</b>	<b>12.100.000,00</b>	<b>12.030.000,00</b>			<b>168.661.283,73</b>
1.1.1.	010902	2001 A 12	Consumos de Energia	02/020201	O		6.749.220,00			2020/07/01	2020/07/01	3	110.298.185,26	4.902.854,60	6.749.220,00			6.749.220,00			10.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00			165.950.259,86
1.1.1.	010903	2001 A 13	Serviços de Manutenção de Equipamentos	02/020203	O		31.700,00			2020/07/01	2020/07/01	3	702.808,31	12.333,47	31.700,00			31.700,00			31.440,00	30.800,00	100.000,00	30.000,00			939.081,78
1.1.1.	010904	2005 A 17	Publicidade/Promoção/Divulgação	02/020217	O		100,00			2020/07/05	2020/07/05	3	1.327.313,30		100,00			100,00									1.327.413,30
1.1.1.	010905	2016 A 2	Aquisição de Livros/Revistas/Cds/Publicações Técnicas	02/020118	O		2.650,00					3	1.385,89		2.650,00			2.650,00			530,00						4.565,89
1.1.1.	010906	2017 A 1	Serviços de Notariado	02/020225	O		50.440,00					3	149.890,07	31.587,45	50.440,00			50.440,00									231.917,52
1.1.1.	010907	2017 A 2	Honorários a Peritos Avaliadores	02/020220	O		49.590,00					3	120.716,47	37.738,91	49.590,00			49.590,00									208.045,38
1.1.1.	0110	2001	<b>Participações e Quotas</b>				<b>209.970,00</b>						<b>6.802.517,44</b>	<b>200.029,67</b>	<b>209.970,00</b>			<b>209.970,00</b>			<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>			<b>8.032.517,11</b>
1.1.1.	011001	2001 A 27	Quotas	02/06020305	O		209.870,00			2020/07/01	2020/07/01	3	3.137.613,94	200.029,67	209.870,00			209.870,00			205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00			4.367.513,61
1.1.1.	011002	2015 A 4	FAM - n.º 3 do art.º 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 Agt	02/090806	O		100,00					3	3.664.903,50		100,00			100,00									3.665.003,50
1.1.1.	0111	2001	<b>Transferências para Instituições</b>				<b>265.810,00</b>						<b>4.535.075,74</b>	<b>226.017,53</b>	<b>265.810,00</b>			<b>265.810,00</b>			<b>150.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>400.000,00</b>			<b>6.276.903,27</b>
1.1.1.	011101	2001 A 29	Correntes	02/040701	O		134.810,00			2020/07/01	2020/07/01	3	2.287.396,36	27.009,00	134.810,00			134.810,00			50.000,00	150.000,00	350.000,00	300.000,00			3.299.215,36
1.1.1.	011102	2001 A 30	Capital	02/080701	O		131.000,00			2020/07/01	2020/07/01	3	2.247.679,38	199.008,53	131.000,00			131.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			2.977.687,91
1.1.1.	0112	2001	<b>Diversos</b>				<b>50.000,00</b>						<b>1.575.341,50</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>			<b>50.000,00</b>									<b>1.625.341,50</b>
1.1.1.	011201	2011 A 95	Concessão da Exploração das Cantinas/Bares Municipais	02/020225	O		50.000,00			2020/07/01	2020/07/01	3	1.575.341,50		50.000,00			50.000,00									1.625.341,50
1.1.1.	0113	2001	<b>Equipamentos Municipais</b>				<b>3.359.410,00</b>						<b>4.905.978,10</b>	<b>1.381.790,93</b>	<b>3.359.410,00</b>			<b>3.359.410,00</b>			<b>2.281.320,00</b>	<b>2.980.770,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>			<b>22.809.269,03</b>
1.1.1.	011301	2005 I 3	Grandes Reparções/Benef./Adaptações	02/07010307	E		1.109.110,00					3	623.740,71	401.457,48	1.109.110,00			1.109.110,00			100,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			4.634.408,19
1.1.1.	011302	2005 A 3	Pequenas Reparções	02/020203	O		137.580,00			2020/05/25	2020/05/25	3	157.953,48	13.930,12	137.580,00			137.580,00			100,00	200.000,00	500.000,00	300.000,00			1.309.563,60
1.1.1.	011303	2005 A 4	Materiais	02/020121	O		95.050,00			2020/05/01	2020/05/01	3	1.044.379,21	183.731,25	95.050,00			95.050,00			80.620,00	80.770,00	200.000,00	100.000,00			1.784.550,46
1.1.1.	011305	2006 A 3	Matérias Primas e Subsidiárias	02/020101	O		28.000,00			2020/06/25	2020/06/25	3	755.112,19	52.704,70	28.000,00			28.000,00									835.816,89
1.1.1.	011306	2014 I 4	Criação de Condições de Acessibilidade para Todos	02/07010307	E		100,00					3	67.004,61		100,00			100,00									67.104,61
1.1.1.	011307	2015 A 5	Outros Combustíveis e Lubrificantes	02/02010299	O		1.974.370,00					3	2.251.794,66	726.056,84	1.974.370,00			1.974.370,00			2.200.500,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.300.000,00			14.152.721,50
1.1.1.	011308	2016 A 3	Elaboração de Medidas de Auto-Proteção	02/020225	O		100,00					3			100,00			100,00									100,00
1.1.1.	011309	2016 I 9	Segurança Contra Incêndio - Beneficiações, Adaptações e Instalação de Equipamentos de Segurança	02/07010301	O		100,00					3	5.993,24		100,00			100,00									6.093,24
1.1.1.	011310	2022 A 1	Aquisição de Madeiras e Placas Diversas	02/020101	O		15.000,00								3.910,54			15.000,00									18.910,54
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	19.101.983,52	173.460,00	2.488.216,48				196.231.439,00	12.637.413,47	21.763.660,00			21.763.660,00			19.680.490,00	21.542.550,00	25.397.200,00	28.018.910,00			325.271.662,47



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.1.1.	020119	2012 A 6	Outros Combustíveis e Lubrificantes	02/02010299	0		9.430,00					3	1.477.450,91	27.289,62	9.430,00		9.430,00	9.620,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	1.550.790,53			
1.1.1.	020120	2019 A 3	Serviços de Lavagem de Viaturas sem Recurso a Água	02/020225	0		100,00					3	21.804,06		100,00		100,00					21.904,06			
1.1.1.	020121	2023 A 5	Reparação/Manutenção de Viaturas Ligeiras de Passageiros	02/020203	0		16.350,00								16.350,00		16.350,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	156.350,00			
1.1.1.	020122	2023 A 6	Reparação/Manutenção de Viaturas Ligeiras de Mercadorias	02/020203	0		16.350,00								16.350,00		16.350,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	336.350,00			
1.1.1.	020123	2023 A 7	Reparação/Manutenção de Viaturas Pesadas de Passageiros	02/020203	0		16.350,00								16.350,00		16.350,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	256.350,00			
1.1.1.	020124	2023 A 8	Reparação/Manutenção de Viaturas Pesadas de Mercadorias	02/020203	0		16.350,00								16.350,00		16.350,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	316.350,00			
1.1.1.	0202	2001	<b>Maquinaria e Equipamento Diverso</b>				<b>21.410,00</b>						<b>949.182,14</b>	<b>53.785,72</b>	<b>21.410,00</b>		<b>21.410,00</b>	<b>200,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>1.144.577,86</b>			
1.1.1.	020202	2001 I 35	Aquisição de Máquinas e Equipamento	02/0701002	0		9.980,00			2020/07/01	2020/07/01	3	446.861,04	29.671,01	9.980,00		9.980,00					486.512,05			
1.1.1.	020204	2004 A 57	Reparação de Máquinas e Equipamentos	02/020203	0		7.470,00			2020/07/04	2020/07/04	3	291.517,17	8.514,24	7.470,00		7.470,00	100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	367.601,41			
1.1.1.	020205	2004 A 58	Ferramentas e Utensílios	02/020117	0		3.960,00			2020/07/04	2020/07/04	3	210.803,93	15.600,47	3.960,00		3.960,00	100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	290.464,40			
1.1.1.	0203	2001 A 6	Consumíveis (Matérias Primas e Subsidiárias)	02/020101	0		100,00			2020/01/25	2020/01/25	3	139.435,17		100,00		100,00					139.535,17			
1.1.1.	0204	2001	<b>Acessórios</b>				<b>142.590,00</b>						<b>4.265.735,30</b>	<b>110.631,68</b>	<b>142.590,00</b>		<b>142.590,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>5.213.956,98</b>			
1.1.1.	020401	2001 A 7	De Viaturas	02/020112	0		137.490,00			2020/01/25	2020/01/25	3	3.623.042,53	84.235,13	137.490,00		137.490,00	25.000,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00	4.409.767,66			
1.1.1.	020402	2001 A 8	Outros Acessórios	02/020114	0		5.100,00			2020/01/25	2020/01/25	3	642.692,77	26.396,55	5.100,00		5.100,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	804.189,32			
1.1.1.	0206	2001 A 10	Aquisição de Madeiras e Placas Diversas	02/020101	0		48.750,00			2020/07/01	2020/07/01	3	648.965,99	39.633,80	48.750,00		48.750,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	892.349,79			
1.1.1.	04	2001	<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>				<b>500,00</b>						<b>1.087,41</b>	<b>30,00</b>	<b>500,00</b>		<b>500,00</b>					<b>1.617,41</b>			
1.1.1.	0401	2008 A 2	Livros, Jornais e Publicações Diversas	02/020108	0		100,00					3	41,77	30,00	100,00		100,00					171,77			
1.1.1.	0402	2008 A 3	Aquisição de Serviços de Publicações Diversas	02/020220	0		100,00			2020/08/09	2020/08/09	3			100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	0403	2008 A 4	Consumíveis de Escritório	02/020108	0		100,00			2020/08/25	2020/08/25	3	166,10		100,00		100,00					266,10			
1.1.1.	0404	2011 A 96	Bens Para Oferta	02/020115	0		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	0406	2011 A 97	Aquisição de Serviços	02/020225	0		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	879,54		100,00		100,00					979,54			
1.1.1.	05	2001	<b>ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				<b>175.630,00</b>						<b>18.969.513,88</b>	<b>156.486,39</b>	<b>175.630,00</b>		<b>175.630,00</b>	<b>160.480,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>19.987.110,27</b>			
1.1.1.	0501	2004 A 74	Livros, Revistas e Publicações Técnicas	02/020118	0		1.650,00			2020/07/04	2020/07/04	3	6.224,12		1.650,00		1.650,00	480,00				8.354,12			
1.1.1.	0502	2004 A 75	Encargos com Processos Judiciais	02/06020305	0		82.240,00			2020/07/04	2020/07/04	3	484.374,64	124.326,62	82.240,00		82.240,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.075.941,26			
1.1.1.	0504	2001	<b>Indemnizações</b>				<b>91.740,00</b>						<b>18.478.915,12</b>	<b>32.159,77</b>	<b>91.740,00</b>		<b>91.740,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>18.902.814,89</b>			
1.1.1.	050401	2001 A 28	Correntes	02/06020305	0		66.740,00			2020/07/01	2020/07/01	3	2.214.670,33	32.159,77	66.740,00		66.740,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2.513.570,10			
1.1.1.	050402	2001 A 38	Capital	02/110299	0		25.000,00			2020/07/01	2020/07/01	3	16.264.244,79		25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	16.389.244,79			
1.1.1.	07	2001	<b>ARQUIVO MUNICIPAL</b>				<b>65.310,00</b>						<b>710.048,03</b>	<b>3.068,81</b>	<b>65.310,00</b>		<b>65.310,00</b>	<b>110.900,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>1.139.326,84</b>			
1.1.1.	0701	2001	<b>Remodelação do Edifício do Tribunal</b>				<b>100,00</b>						<b>524.354,96</b>	<b>458,91</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>					<b>524.913,87</b>			
1.1.1.	070102	2004 I 34	Equipamento e Maquinaria Específica de Arquivo	02/0701002	0		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	524.354,96	458,91	100,00		100,00					524.913,87			
1.1.1.	0702	2004 A 62	Materiais de Conservação e Restauro	02/020121	0		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	4.666,08	1.360,73	100,00		100,00					6.126,81			
1.1.1.	0703	2004 A 63	Material de Papelaria	02/020108	0		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	25.016,28		100,00		100,00					25.116,28			
1.1.1.	0704	2023 I 2	Aquisição de Documentos Arquivísticos	02/070112	0		100,00								100,00		100,00	100,00	5.000,00			5.200,00			
1.1.1.	0705	2023 A 9	Projetos de Divulgação Arquivístico-Cultural	02/020217	0		100,00								100,00		100,00	100,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	95.200,00			
1.1.1.	0706	2004 A 66	Serv. de Microfilmagem, Digitalização e Mudança de Documentos	02/020225	0		63.500,00			2020/07/04	2020/07/04	3	132.744,28	1.249,17	63.500,00		63.500,00	110.700,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	458.193,45			
1.1.1.	0710	2001	<b>Produção de Mostraz Documentais</b>				<b>100,00</b>						<b>23.266,43</b>		<b>100,00</b>		<b>100,00</b>					<b>23.366,43</b>			
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	21.217.843,52	173.460,00	2.488.216,48				234.619.171,43	14.039.012,68	23.879.520,00		23.879.520,00	22.646.150,00	24.734.550,00	28.624.200,00	31.245.910,00	379.788.514,11			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024		2025	2026
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.1.1.	071001	2008 A 6	Trabalhos Tipográficos, Fotográficos, de Designer e Outros	02/020220	0		100,00			2020/08/25	2020/08/25	3	23.266,43		100,00			100,00							23.366,43
1.1.1.	0713	2019 A 5	Reparação de Equipamentos	02/020203	0		810,00					3			810,00			810,00							810,00
1.1.1.	0714	2001	Projeto "Um Dia no Arquivo"				200,00								200,00			200,00							200,00
1.1.1.	071401	2019 A 6	Transportes	02/020210	0		100,00					3			100,00			100,00							100,00
1.1.1.	071402	2019 A 7	Material Didático	02/020120	0		100,00					3			100,00			100,00							100,00
1.1.1.	0715	2001	Depósitos do Arquivo Municipal				200,00								200,00			200,00							200,00
1.1.1.	071501	2020 A 9	Projetos	02/020214	0		100,00					3			100,00			100,00							100,00
1.1.1.	071502	2020 I 8	Construção/Ampliação	02/07010301	E		100,00					3			100,00			100,00							100,00
1.1.1.	08	2001	INFORMÁTICA				1.401.960,00						14.913.688,06	1.083.253,85	1.401.960,00			1.401.960,00	1.351.240,00	2.105.610,00	2.800.000,00	2.380.000,00			26.035.751,91
1.1.1.	0802	2001	Equipamentos e Softwares				878.320,00						6.064.517,95	644.743,79	878.320,00			878.320,00	780.140,00	1.105.480,00	1.250.000,00	1.350.000,00			12.073.201,74
1.1.1.	080201	2004 I 29	Aquisição de Equipamento Informático	02/070107	0		139.140,00			2020/07/04	2020/07/04	3	2.653.185,02	327.292,78	139.140,00			139.140,00	50.000,00	375.000,00	500.000,00	600.000,00			4.644.617,80
1.1.1.	080202	2004 I 30	Aquisição de Softwares	02/070108	0		734.940,00			2020/07/04	2020/07/04	3	3.289.345,47	308.053,68	734.940,00			734.940,00	730.140,00	730.480,00	750.000,00	750.000,00			7.292.959,15
1.1.1.	080203	2014 A 4	Componentes e Acessórios	02/020114	0		2.890,00					3	35.045,01	1.267,75	2.890,00			2.890,00							39.202,76
1.1.1.	080204	2015 A 6	Consumíveis Informáticos	02/020108	0		1.350,00					3	86.942,45	8.129,58	1.350,00			1.350,00							96.422,03
1.1.1.	0803	2001	Manutenção de Softwares e Hardwares				323.740,00						7.114.416,88	334.553,66	323.740,00			323.740,00	476.260,00	780.130,00	1.150.000,00	830.000,00			11.009.100,54
1.1.1.	080301	2001 A 20	Materiais	02/020121	0		890,00			2020/07/01	2020/07/01	3	97.406,33		890,00			890,00							98.296,33
1.1.1.	080302	2001 A 21	Serviços	02/020219	0		294.580,00			2020/07/01	2020/07/01	3	6.299.309,70	251.250,49	294.580,00			294.580,00	476.060,00	680.130,00	1.000.000,00	680.000,00			9.681.330,19
1.1.1.	080303	2001 A 22	Reparações e Manutenções	02/020203	0		20.370,00			2020/07/01	2020/07/01	3	573.506,87	2.344,57	20.370,00			20.370,00	100,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00			716.321,44
1.1.1.	080304	2014 A 5	Outros Serviços	02/020225	0		7.900,00					3	144.193,98	80.958,60	7.900,00			7.900,00	100,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00			513.152,58
1.1.1.	0805	2001	Gabinete de Apoio Informático às Escolas				189.380,00						1.442.310,00	54.871,70	189.380,00			189.380,00	94.840,00	220.000,00	400.000,00	200.000,00			2.601.401,70
1.1.1.	080501	2006 I 2	Equipamento Informático	02/070107	0		9.720,00			2020/06/03	2020/06/03	3	750.199,67		9.720,00			9.720,00							759.919,67
1.1.1.	080502	2006 A 7	Materiais	02/020121	0		82.790,00			2020/06/06	2020/06/06	3	114.505,05	20.894,36	82.790,00			82.790,00	40.770,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00			658.959,41
1.1.1.	080503	2008 A 13	Contrato de Manutenção de Equipamentos Escolares	02/020203	0		96.870,00			2020/07/08	2020/07/08	3	577.605,28	33.977,34	96.870,00			96.870,00	54.070,00	120.000,00	200.000,00	100.000,00			1.182.522,62
1.1.1.	0809	2001	PROJETO DA CYBERSEGURANÇA				9.820,00						141.846,68	49.084,70	9.820,00			9.820,00							200.751,38
1.1.1.	080901	2016 A 6	Aquisição de Serviços	02/020220	0		9.820,00					3	141.846,68	49.084,70	9.820,00			9.820,00							200.751,38
1.1.1.	0812	2001	WI-FI CENTRO HISTORICO DE V.N.GAIA				400,00						150.596,55		400,00			400,00							150.996,55
1.1.1.	081201	2018 I 40	Equipamento	02/070107	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3	99.412,22		100,00			100,00							99.512,22
1.1.1.	081203	2018 I 41	Software	02/070108	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3	25.084,01		100,00			100,00							25.184,01
1.1.1.	081205	2018 A 56	Outros Serviços	02/020225	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3	9.594,00		100,00			100,00							9.694,00
1.1.1.	081206	2019 A 57	Manutenção	02/020203	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3	16.506,32		100,00			100,00							16.606,32
1.1.1.	0813	2001	EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS				300,00								300,00			300,00							300,00
1.1.1.	081301	2019 I 3	Aquisição de Equipamentos Audiovisuais	02/070109	0		100,00								100,00			100,00							100,00
1.1.1.	081302	2019 A 8	Reparação e Manutenção de Equipamentos Audiovisuais	02/020203	0		100,00								100,00			100,00							100,00
1.1.1.	081303	2019 A 9	Serviços	02/020225	0		100,00								100,00			100,00							100,00
1.1.1.	03	2004	RECURSOS HUMANOS				1.050.280,00						7.362.624,00	923.032,80	1.050.280,00			1.050.280,00	776.210,00	1.317.800,00	1.715.000,00	1.560.000,00			14.704.946,80
1.1.1.	0301	2004	Higiene e Saúde				222.100,00						3.528.617,68	217.996,06	222.100,00			222.100,00	87.100,00	295.800,00	415.000,00	395.000,00			5.161.613,74
1.1.1.	030103	2004 A 22	Aquisição Serv. Saúde na Área da Medicina no Trabalho	02/020222	0		55.720,00			2020/07/04	2020/07/04	3	538.147,31	52.791,18	55.720,00			55.720,00	50.000,00	80.000,00	100.000,00	80.000,00			956.658,49
1.1.1.	030107	2004 A 24	Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos	02/020109	0		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	7.121,72		100,00			100,00							7.221,72
1.1.1.	030108	2004 A 25	Aquisição de Material de Consumo Clínico	02/020111	0		7.310,00			2020/07/04	2020/07/04	3	28.010,81	4.804,22	7.310,00			7.310,00							40.125,03
1.1.1.	030117	2007 A 7	Equipamento de Segurança - Fardamento e Equipamento de Proteção Individual	02/020107	0		78.940,00			2020/07/01	2020/07/01	3	2.879.115,45	113.912,38	78.940,00			78.940,00	100,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00			3.522.067,83
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	22.763.183,52	173.460,00	2.488.216,48				253.008.521,21	15.293.774,31	25.424.860,00			25.424.860,00	24.047.490,00	27.020.160,00	31.674.200,00	33.905.910,00			410.374.915,52







Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.1.1.	093003	2019 A 26	Aluguer de Bens/Equipamentos	02/020208	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	093004	2019 A 27	Aluguer de Instalações	02/020204	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	093005	2019 A 28	Trabalhos Tipográficos e Outros Especializados	02/020220	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	093006	2019 A 29	Serviços	02/020225	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3	2.153,25		100,00		100,00				2.253,25				
1.1.1.	093007	2019 A 30	Bens para Oferta	02/020115	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3	6.020,85		100,00		100,00				6.120,85				
1.1.1.	0931	2019 A 31	Parcerias Editoriais - Conferências	02/020225	0		57.360,00			2020/07/09	2020/07/09	3	120.940,00	37.500,00	57.360,00		57.360,00				215.800,00				
1.1.1.	0932	2006	<b>Equipamento de Vídeo, Fotografia e Áudio</b>				<b>400,00</b>						<b>17.825,27</b>	<b>522,77</b>	<b>400,00</b>		<b>400,00</b>				<b>18.748,04</b>				
1.1.1.	093201	2019 I 6	Aquisição de Equipamento de Vídeo, Fotografia e Áudio	02/070109	0		100,00					3	17.086,60		100,00		100,00				17.186,60				
1.1.1.	093202	2019 A 32	Aquisição de Acessórios para os Equipamentos	02/020114	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3	738,67	522,77	100,00		100,00				1.361,44				
1.1.1.	093203	2019 A 33	Serviços de Reparação dos Equipamentos	02/020203	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	093204	2019 A 34	Outros Serviços	02/020225	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	0933	2006	<b>Campanhas Especiais de Promoção do Território</b>				<b>96.540,00</b>								<b>96.540,00</b>		<b>96.540,00</b>				<b>96.540,00</b>				
1.1.1.	093301	2022 A 2	Produção	02/020220	0		100,00								100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	093302	2022 A 3	Promoção/Divulgação	02/020217	0		100,00								100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	093303	2022 A 4	Aluguer de Bens/Equipamentos	02/020208	0		100,00								100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	093304	2022 A 5	Aluguer de Instalações	02/020204	0		100,00								100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	093305	2022 A 6	Trabalhos Tipográficos e Outros Especializados	02/020220	0		100,00								100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	093306	2022 A 7	Serviços	02/020225	0		95.940,00								95.940,00		95.940,00				95.940,00				
1.1.1.	093307	2022 A 8	Bens para Oferta	02/020115	0		100,00								100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	10	2007	<b>Geminações/Projetos de Cooperação ou Acordos de Cooperação</b>				<b>400,00</b>						<b>15.392,94</b>		<b>400,00</b>		<b>400,00</b>				<b>15.792,94</b>				
1.1.1.	1004	2007	<b>Outras Geminações/Acordos/Projetos de Cooperação</b>				<b>400,00</b>						<b>15.392,94</b>		<b>400,00</b>		<b>400,00</b>				<b>15.792,94</b>				
1.1.1.	100401	2007 A 49	Deslocações,Alojamento e Alimentação	02/020211	0		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3	8.333,10		100,00		100,00				8.433,10				
1.1.1.	100402	2007 A 50	Ofertas Institucionais	02/020115	0		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3	5.988,24		100,00		100,00				6.088,24				
1.1.1.	100403	2007 A 51	Outros Bens	02/020121	0		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	100404	2007 A 52	Serviços Diversos	02/020225	0		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3	1.071,60		100,00		100,00				1.171,60				
1.1.1.	11	2007	<b>Equipamentos e Espaços Públicos Municipais</b>				<b>334.780,00</b>						<b>1.517.222,57</b>	<b>85.190,36</b>	<b>334.780,00</b>		<b>334.780,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.887.292,93</b>			
1.1.1.	1101	2007 A 53	Estudos,Projetos,Peritagens e Consultadoria	02/020214	0		334.370,00			2020/07/07	2020/07/07	3	1.461.714,29	85.190,36	334.370,00		334.370,00	100,00	50.000,00	400.000,00	500.000,00	2.831.374,65			
1.1.1.	1104	2008 A 67	Reparação/Manutenção de Máquinas e Equipamentos	02/020203	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3	16.774,22		100,00		100,00				16.874,22				
1.1.1.	1105	2008 A 68	Ferramentas e Utensílios	02/020117	0		110,00			2020/07/08	2020/07/08	3	26.427,31		110,00		110,00				26.537,31				
1.1.1.	1106	2008 I 81	Instalação de Sistemas Detecção de Intrusão e Incêndio em Equipam. Mun.	02/070109	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3	12.306,75		100,00		100,00				12.406,75				
1.1.1.	1108	2023 A 11	Serviços Especializados	02/020220	0		100,00								100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	13	2009	<b>Estudos e Planeamento Estratégico</b>				<b>142.470,00</b>						<b>259.434,61</b>	<b>20.879,25</b>	<b>142.470,00</b>		<b>142.470,00</b>	<b>100,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>902.883,86</b>			
1.1.1.	1301	2009 A 17	Elaboração de Estudos e Projetos Estratégicos	02/020214	0		142.470,00			2020/07/09	2020/07/09	3	259.434,61	20.879,25	142.470,00		142.470,00	100,00	30.000,00	200.000,00	250.000,00	902.883,86			
1.1.1.	14	2016	<b>APOIO A EVENTOS</b>				<b>400,00</b>						<b>171.392,14</b>	<b>14.846,10</b>	<b>400,00</b>		<b>400,00</b>				<b>186.638,24</b>				
1.1.1.	1401	2016 A 14	Montagem de Palcos, Estrados, Bancadas e Outras Estruturas	02/020225	0		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	1402	2016 A 15	Aluguer de Grades e Barreiras	02/020208	0		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	102.758,14		100,00		100,00				102.858,14				
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	25.897.253,52	173.460,00	2.488.216,48				277.192.218,43	19.179.805,88	28.558.930,00		28.558.930,00	25.245.730,00	29.109.260,00	35.429.200,00	37.535.110,00	452.250.254,31			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.1.1.	1403	2016	I 15	Aquisição de Grades e Barreiras	0		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	68.634,00	14.846,10	100,00		100,00				83.580,10				
1.1.1.	1404	2016	A 16	Transporte de Estruturas	0		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00				100,00				
1.1.1.	09	2018					20.600,00						154.993,10	5.678,20	20.600,00		20.600,00	700,00	70.000,00	166.000,00	160.000,00	577.971,30			
1.1.1.	0929	2018		Comemorações de Dias Internacionais e Eventos			20.600,00						154.993,10	5.678,20	20.600,00		20.600,00	700,00	70.000,00	166.000,00	160.000,00	577.971,30			
1.1.1.	092901	2018	A 35	Serviços	0		19.600,00			2020/07/08	2020/07/08	3	33.896,82		19.600,00		19.600,00	100,00	26.000,00	26.000,00	160.000,00	265.596,82			
1.1.1.	092902	2018	A 36	Transportes	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3	45.213,40		100,00		100,00					45.313,40			
1.1.1.	092903	2018	A 37	Transferências Correntes	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3			100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	092904	2018	A 38	Transferências Capital	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3			100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	092905	2018	A 39	Alugueres de Instalações	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3			100,00		100,00	100,00	8.000,00	17.500,00		25.700,00			
1.1.1.	092906	2018	A 40	Alugueres de Bens	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3	8.733,00		100,00		100,00	100,00	8.000,00	17.500,00		34.433,00			
1.1.1.	092907	2018	A 41	Consumíveis e Outros Bens	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3	53.549,87	4.797,00	100,00		100,00	100,00	9.000,00	15.000,00		82.546,87			
1.1.1.	092908	2018	A 42	Alimentação/Refeições	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3	13.600,01		100,00		100,00						13.700,01		
1.1.1.	092909	2018	A 43	Trabalhos Tipográficos e Outros Especializados	0		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3			100,00		100,00	100,00	16.000,00	60.000,00		76.200,00			
1.1.1.	092910	2020	A 18	Deslocações e Estadas	0		100,00							881,20	100,00		100,00	100,00	1.000,00	10.000,00		12.081,20			
1.1.1.	092911	2020	A 19	Promoção/Divulgação	0		100,00								100,00		100,00	100,00	2.000,00	20.000,00		22.200,00			
1.1.1.	10	2019		Rubrica do Futuro			200,00								200,00		200,00					200,00			
1.1.1.	1001	2019	A 35	Capital	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	1002	2019	A 36	Corrente	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	11	2020		Meu Bairro Minha Rua			333.990,00						25.818,40	32.206,93	333.990,00		333.990,00	38.140,00				430.155,33			
1.1.1.	1101	2020	A 20	Pequenos Arranjos e Reparções/Manutenções	0		100,00								100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	1102	2020	I 9	Aquisição de Equipamentos	0		144.900,00							22.782,26	144.900,00		144.900,00					167.682,26			
1.1.1.	1103	2020	A 21	Prestação de Serviços	0		24.590,00								24.590,00		24.590,00					24.590,00			
1.1.1.	1104	2020	A 22	Consumíveis e Outros Bens	0		100,00								100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	1105	2020	A 23	Transferências Correntes	0		70.000,00						20.000,00		70.000,00		70.000,00					90.000,00			
1.1.1.	1106	2020	A 24	Estudos e Consultadoria	0		72.820,00							5.166,00	72.820,00		72.820,00	32.110,00				110.096,00			
1.1.1.	1107	2020	A 25	Trabalhos Especializados	0		21.280,00								21.280,00		21.280,00	6.030,00				37.387,07			
1.1.1.	1108	2022	A 9	Alugueres	0		100,00								100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	1109	2022	I 1	Requalificação de Espaços Verdes	E		100,00								100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	12	2020		Presidente Direto			300,00								300,00		300,00					300,00			
1.1.1.	1201	2020	I 10	Aquisição de Software	0		100,00								100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	1202	2020	A 26	Prestação de Serviços	0		100,00								100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	1203	2020	A 27	Consumíveis e Outros Bens	0		100,00								100,00		100,00					100,00			
1.1.1.	13	2020		Rotas Culturais e Street Art, Religiosas, Cicláveis e Parques Temáticos			200,00								200,00		200,00					200,00			
1.1.1.	1301	2020	A 28	Estudos e Consultadoria	0												100,00					100,00			
1.1.1.	1302	2020	A 29	Publicidade, Promoção e Divulgação	0		100,00										100,00					100,00			
1.1.1.	14	2020	A 30	Fiscalização de Empreitadas	0		100,00						52.225,80	4.747,80	100,00		100,00					57.073,60			
1.1.1.	15	2020	A 31	Transportes	0		398.830,00						13.130,25		398.830,00		398.830,00	227.900,00	227.980,00	300.000,00	400.000,00	1.567.840,25			
1.1.1.	16	2020	A 110	Serviços de Viagens e Estadas	0		49.040,00						31.114,26	99.467,63	49.040,00		49.040,00	50.000,00	140.000,00	200.000,00	300.000,00	869.621,89			
1.1.1.	17	2021	A 4	Refeições	0		379.250,00						2.963,61	980,06	379.250,00		379.250,00	455.100,00	450.850,00	450.000,00	450.000,00	2.189.143,67			
1.1.1.	18	2021	A 74	TRANSFERENCIAS CORRENTES DE APOIO A ENTIDADES PRIVADAS	0		165.400,00			2020/07/01	2020/07/01		112.403,00	147.320,00	165.400,00		165.400,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	825.123,00			
1.1.1.	19	2021	A 75	PRÉMIOS - CONCURSOS	0		5.000,00			2020/07/01	2020/07/01		10.500,00	18.500,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	54.000,00			
1.2.				Segurança e Ordem Públicas			1.479.560,00		45.750,00				11.704.496,86	915.699,65	1.525.310,00		1.525.310,00	630.300,00	951.300,00	870.700,00	820.600,00	17.418.406,51			
1.2.1.				Proteção Civil e Luta Contra Incêndios			1.229.730,00		45.750,00				11.031.872,37	464.581,20	1.275.480,00		1.275.480,00	624.400,00	761.900,00	761.300,00	761.300,00	15.680.833,57			
1.2.1.	01	2001		BOMBEIROS			1.159.130,00						9.848.511,57	431.596,20	1.159.130,00		1.159.130,00	620.400,00	756.900,00	756.300,00	756.300,00	14.329.137,77			
1.2.1.	0101	2001	A 57	Vestuário e Artigos Pessoais	0		23.900,00			2020/07/01	2020/07/01	3	719.528,46	25.668,26	23.900,00		23.900,00	15.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	919.096,72			
1.2.1.	0102	2006	A 74	Consumíveis e Outros Bens	0		6.490,00			2020/07/06	2020/07/06	3	71.702,30	3.186,63	6.490,00		6.490,00	1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	97.878,93			
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						27.280.753,52	173.460,00	2.488.216,48				278.455.231,61	19.532.407,49	29.942.430,00		29.942.430,00	26.139.070,00	30.153.090,00	36.700.200,00	39.000.110,00	459.922.539,10			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes								
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024	2025	2026	2027							Outros								
																			[13]	[14]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.2.1.	0103	2001	A	59	Serviços	02/020225	0		356.240,00				2020/07/01	2020/07/01	3	346.355,40	73.881,09	356.240,00		356.240,00	169.600,00	260.600,00	260.000,00	260.000,00	1.726.676,49	
1.2.1.	0104	2001	A	60	Reparações	02/020203	0		10.780,00				2020/07/01	2020/07/01	3	194.189,60	6.899,52	10.780,00		10.780,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	271.869,12	
1.2.1.	0105	2012	A	9	Renovação de Contratos de Locação de Garrafas de Gás Medicinal	02/020111	0		2.440,00				2020/12/25	2020/12/25	3	15.150,31	417,43	2.440,00		2.440,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	29.207,74	
1.2.1.	0106	2001			<b>Equipamento e Mobiliário</b>				<b>7.090,00</b>							<b>713.393,61</b>	<b>12.017,10</b>	<b>7.090,00</b>		<b>7.090,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>773.500,71</b>	
1.2.1.	010603	2001	I	61	Outro Equipamento Específico de Bombeiros	02/07011002	0		6.990,00				2020/07/01	2020/07/01	3	558.145,01	12.017,10	6.990,00		6.990,00	2.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	618.152,11	
1.2.1.	010604	2001	I	62	Outro Equipamento e Mobiliário	02/070109	0		100,00				2020/07/01	2020/07/01	3	155.248,60		100,00		100,00					155.348,60	
1.2.1.	0107	2001			<b>BOMBEIROS VOLUNTARIOS</b>				<b>739.310,00</b>							<b>6.705.194,19</b>	<b>300.868,54</b>	<b>739.310,00</b>		<b>739.310,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>9.345.372,73</b>	
1.2.1.	010701	2006	A	27	Transferências de Capital	02/080701	0		329.310,00				2020/07/06	2020/07/06	3	4.526.978,49	150.868,54	329.310,00		329.310,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	5.807.157,03	
1.2.1.	010702	2012	A	50	Transferências Correntes	02/040701	0		410.000,00				2020/07/02	2020/07/02	3	2.178.215,70	150.000,00	410.000,00		410.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	3.538.215,70	
1.2.1.	0109	2014	A	8	Produtos Químicos e Farmacêuticos	02/020109	0		1.010,00							5.934,54	2.391,92	1.010,00		1.010,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	18.936,46	
1.2.1.	0111	2015	A	9	Material de Consumo Clínico	02/020111	0		1.010,00							24.974,40	4.161,97	1.010,00		1.010,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	46.546,37	
1.2.1.	0112	2016	A	17	Formação Bombeiros Sapadores	02/020215	0		8.860,00				2020/07/06	2020/07/06	3	59.703,91	286,00	8.860,00		8.860,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	96.849,91	
1.2.1.	0113	2001			<b>VIATURAS</b>				<b>400,00</b>							<b>987.006,18</b>		<b>400,00</b>		<b>400,00</b>					<b>987.406,18</b>	
1.2.1.	011301	2019	I	7	Viaturas de Combate a Incêndio	02/07011002	0		100,00							138.648,00		100,00		100,00					138.748,00	
1.2.1.	011302	2019	I	8	Viaturas de Emergência Pré-Hospitalar	02/07011002	0		100,00										100,00		100,00				100,00	
1.2.1.	011303	2019	I	9	Viaturas de Apoio Operacional	02/07011002	0		100,00							848.358,18		100,00		100,00					848.458,18	
1.2.1.	011304	2019	I	10	Viaturas de Apoio Logístico	02/07011002	0		100,00				2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00					100,00	
1.2.1.	0114	2001			<b>Centro de Mergulho e Talassoterapia</b>				<b>100,00</b>									<b>100,00</b>		<b>100,00</b>					<b>100,00</b>	
1.2.1.	011401	2019	A	37	Projeto	02/020214	0		100,00				2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00					100,00	
1.2.1.	0115	2019	A	38	Material de Limpeza e Higiene	02/020104	0		1.500,00				2020/07/09	2020/07/09	3	5.378,67	1.817,74	1.500,00		1.500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	15.696,41	
1.2.1.	02	2001			<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>70.600,00</b>							<b>1.183.360,80</b>	<b>32.985,00</b>	<b>116.350,00</b>		<b>116.350,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.351.695,80</b>	
1.2.1.	0201	2001			<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>				<b>69.580,00</b>							<b>697.635,58</b>	<b>32.985,00</b>	<b>69.580,00</b>		<b>69.580,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>819.200,58</b>	
1.2.1.	020101	2001	A	80	Alugueres	02/020208	0		100,00				2020/07/01	2020/07/01	3	42.193,67		100,00		100,00					42.293,67	
1.2.1.	020103	2001	A	79	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		100,00				2020/07/01	2020/07/01	3	21.999,61		100,00		100,00						22.099,61
1.2.1.	020104	2006	A	29	Alimentação/Refeições	02/020105	0		100,00				2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00					100,00	
1.2.1.	020105	2006	A	30	Serviços	02/020225	0		1.000,00				2020/07/06	2020/07/06	3	359.942,30	4.645,00	1.000,00		1.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	384.587,30	
1.2.1.	020106	2006	A	31	Transportes	02/020210	0		110,00				2020/07/06	2020/07/06	3			110,00		110,00					110,00	
1.2.1.	020108	2016	A	18	Formação Proteção Civil	02/020215	0		100,00				2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00					100,00	
1.2.1.	020110	2016	A	19	Empreitadas de Trabalhos Diversos de Apoio à Proteção Civil	02/020225	0		67.970,00				2020/07/06	2020/07/06	3	271.000,00	28.340,00	67.970,00		67.970,00						367.310,00
1.2.1.	020111	2020	A	111	Apoio a Particulares	02/040802	0		100,00				2020/01/25	2020/01/25	3	2.500,00		100,00		100,00					2.600,00	
1.2.1.	0202	2001			<b>Equipamento e Mobiliário</b>				<b>100,00</b>							<b>36.791,55</b>		<b>100,00</b>		<b>100,00</b>					<b>36.891,55</b>	
1.2.1.	020202	2011	I	9	Outro Equipamento e Mobiliário	02/070109	0		100,00				2020/11/01	2020/11/01	3	36.791,55		100,00		100,00					36.891,55	
1.2.1.	0204	2001			<b>Sistema de Gestão Integrada de Emergência de Vila Nova de Gaia</b>				<b>920,00</b>							<b>448.933,67</b>		<b>46.670,00</b>		<b>46.670,00</b>					<b>495.603,67</b>	
1.2.1.	020401	2018	I	3	Obras de Adaptação de Instalações	02/07010301	E			45.750,00						110.757,47		45.750,00		45.750,00					156.507,47	
1.2.1.	020402	2018	I	4	Equipamento Administrativo	02/070109	0		100,00							68.523,30		100,00		100,00					68.623,30	
1.2.1.	020403	2018	I	5	Software	02/070108	0		100,00							150.146,10		100,00		100,00					150.246,10	
1.2.1.	020404	2018	A	3	Assistência Técnica/Manutenção	02/020219	0		100,00									100,00		100,00					100,00	
1.2.1.	020405	2020	I	11	Equipamento Básico	02/07011002	0		100,00							84.933,10		100,00		100,00					84.933,10	
1.2.1.	020406	2020	I	12	Equipamento Informático	02/070107	0		520,00							34.673,70		520,00		520,00					35.193,70	
1.2.2.					<b>Policia Municipal</b>				<b>82.150,00</b>							<b>672.624,49</b>	<b>96.024,16</b>	<b>82.150,00</b>		<b>82.150,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>109.400,00</b>	<b>109.400,00</b>	<b>59.300,00</b>	<b>1.134.598,65</b>	
1.2.2.	01	2001			<b>MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO</b>				<b>10.690,00</b>							<b>91.531,47</b>	<b>3.479,26</b>	<b>10.690,00</b>		<b>10.690,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>5.600,00</b>		<b>124.500,73</b>	
1.2.2.	0101	2001	I	66	Equipamentos Coercivos	02/07011002	0		100,00				2020/07/01	2020/07/01	3	33.250,07		100,00		100,00					33.350,07	
1.2.2.	0102	2017	A	8	Aquisição de Munições para Armas de Serviços	02/020103	0		100,00							1.274,28		100,00		100,00					1.374,28	
1.2.2.	0107	2016	I	18	Aquisição de Instrumentos de Controlo-Badares, Alcolímetros e Outros Equipamentos	02/07011002	0		100,00				2020/07/06	2020/07/06	3	25,46		100,00		100,00					125,46	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				28.480.393,52	173.460,00	2.5															

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024		2025	2026
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.2.2.	0108	2001	<b>Caracterização de Veículos Policiais</b>				100,00						16.054,19		100,00		100,00							16.154,19	
1.2.2.	010801	2008 I 6	Equipamento	02/07011002	O		100,00			2020/08/01	2020/08/01	3	16.054,19		100,00		100,00							16.154,19	
1.2.2.	0110	2016 A 23	Serviço Móvel Terrestre	02/020209	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00							100,00	
1.2.2.	0111	2016 I 19	Aquisição de Equipamento Fotográfico com Georeferenciação	02/070109	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	2.447,70		100,00		100,00							2.547,70	
1.2.2.	0112	2016 A 20	Manutenção/Reparação de Equipamentos	02/020203	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	99,63		100,00		100,00							199,63	
1.2.2.	0113	2016 I 20	Aquisição de Grades Policiais de Ordem Pública	02/07011002	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	24.477,00		100,00		100,00							24.577,00	
1.2.2.	0114	2016 A 21	Material de Sensibilização	02/020121	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00							100,00	
1.2.2.	0115	2016 A 22	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	O		9.690,00			2020/07/06	2020/07/06	3	13.903,14	3.479,26	9.690,00		9.690,00	2.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00			45.872,40	
1.2.2.	0116	2016 A 24	Livros,Revistas e Publicações Técnicas	02/020118	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00							100,00	
1.2.2.	02	2001	<b>VIATURAS</b>				8.910,00						25.509,89	984,00	8.910,00		8.910,00	2.500,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00			49.003,89	
1.2.2.	0201	2014 I 57	Aquisição de Motociclos/Outros Veículos	02/07010602	O		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	25.509,89		100,00		100,00							25.609,89	
1.2.2.	0203	2016 I 21	Aquisição de Viatura Reboque Policial	02/07010602	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00							100,00	
1.2.2.	0204	2018 A 4	Serviços de Reboque para Viaturas	02/020225	O		8.710,00					3		984,00	8.710,00		8.710,00	2.500,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00			23.294,00	
1.2.2.	03	2001	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>				62.050,00						460.414,02	91.560,90	62.050,00		62.050,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			765.024,92	
1.2.2.	0301	2001 A 81	Uniformes/Coletes Balísticos	02/020107	O		46.950,00			2020/07/01	2020/07/01	3	355.834,02	91.560,90	46.950,00		46.950,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			645.344,92	
1.2.2.	0302	2001 A 82	Formação	02/020215	O		15.000,00			2020/07/01	2020/07/01	3	104.580,00		15.000,00		15.000,00							119.580,00	
1.2.2.	0303	2009 A 23	Testes de Detecção de Consumo de Substâncias Psicotrópicas	02/020222	O		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00							100,00	
1.2.2.	02	2014	<b>INSTALAÇÕES</b>				300,00						95.169,11		300,00		300,00	200,00	50.100,00	50.100,00				195.869,11	
1.2.2.	0201	2014 I 6	Adaptação/Ampliação de Instalações Nova Sede	02/07010301	E		100,00					3	95.169,11		100,00		100,00							95.269,11	
1.2.2.	0202	2022 A 10	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00	100,00	50.000,00	50.000,00				100.200,00	
1.2.2.	0203	2022 I 2	Construção da Esquadra da Policia Municipal	02/07010301	E		100,00					9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				400,00	
1.2.2.	04	2021	<b>Transferência de Competências - Protocolos de Cooperação</b>				200,00								200,00		200,00							200,00	
1.2.2.	0401	2021	<b>Acesso e Registo a Plataformas de Informação</b>				200,00								200,00		200,00							200,00	
1.2.2.	040101	2021 A 5	Prestação de Serviços	02/020225	O		100,00					3			100,00		100,00							100,00	
1.2.2.	040102	2021 A 6	Taxas	02/06020305	O		100,00					3			100,00		100,00							100,00	
1.2.3.			<b>Forças de Segurança</b>				167.680,00							355.094,29	167.680,00		167.680,00	200,00	80.000,00						602.974,29
1.2.3.	01	2010	<b>POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PSP</b>				97.190,00							343.609,16	97.190,00		97.190,00	100,00	80.000,00						520.899,16
1.2.3.	0101	2010	Instalação de Esquadras/Postos				97.190,00							343.609,16	97.190,00		97.190,00	100,00	80.000,00						520.899,16
1.2.3.	010104	2010	Reabilitação da Divisão Policial da PSP de Gaia				97.190,00							343.609,16	97.190,00		97.190,00	100,00	80.000,00						520.899,16
1.2.3.	01010401	2019 I 59	Empreitada	02/07010413	E		97.090,00			2020/07/09	2020/07/09	3	343.609,16		97.090,00		97.090,00								440.699,16
1.2.3.	01010402	2023 A 12	Projetos	02/020214	O		100,00								100,00		100,00	100,00	80.000,00					80.200,00	
1.2.3.	02	2010	<b>GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - GNR</b>				70.490,00							11.485,13	70.490,00		70.490,00	100,00							82.075,13
1.2.3.	0201	2010	Instalação de Esquadras/Postos				70.490,00							11.485,13	70.490,00		70.490,00	100,00							82.075,13
1.2.3.	020102	2010	Outras Esquadras/Postos				70.490,00							11.485,13	70.490,00		70.490,00	100,00							82.075,13
1.2.3.	02010201	2019 I 12	Empreitada	02/07010413	E		5.300,00			2020/07/09	2020/07/09	3			5.300,00		5.300,00								5.400,00
1.2.3.	02010202	2020 A 32	Projetos	02/020214	O		65.190,00					3		11.485,13	65.190,00		65.190,00								76.675,13
2.			<b>Funções Sociais</b>				64.318.279,75	77.994.784,74	9.406.985,51				310.328.909,29	59.988.454,92	151.720.050,00		151.720.050,00	67.308.240,00	51.501.980,00	53.220.450,00	57.894.080,00	3.758.670,10			755.720.834,31
2.1.			<b>Educação</b>				28.117.755,00	750.135,00					146.476.224,99	21.195.342,65	28.867.890,00		28.867.890,00	26.723.940,00	25.946.060,00	26.822.350,00	28.930.270,00	3.758.670,10			308.720.747,74
2.1.1.			<b>Ensino não Superior</b>				11.887.555,00	750.135,00					53.213.205,67	11.229.328,47	12.637.690,00		12.637.690,00	11.849.090,00	9.961.400,00	10.711.980,00	12.719.890,00			122.322.584,14	
2.1.1.	01	2001	<b>ENSINO PRÉ ESCOLAR</b>				129.400,00	26.170,00					2.822.607,98	615.170,26	155.570,00		155.570,00	400,00	115.500,00	165.500,00	2.065.500,00			5.940.248,24	
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			28.729.923,52	173.460,00	2.533.966,48				289.368.497,71	20.419.252,25	31.437.350,00		31.437.350,00	26.752.870,00	31.054.390,00	37.520.900,00	39.770.710,00				476.323.969,96

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.1.1.	0101	2001 A 84	Material Didático	02/020120	O		13.230,00						182.484,16		13.230,00		13.230,00				231.814,16				
2.1.1.	0102	2001 I 74	Mobiliário e Outro Equipamento	02/07011002	O		35.600,00						606.580,28	36.159,03	35.600,00		35.600,00				828.439,31				
<b>2.1.1.</b>	<b>0104</b>	<b>2001</b>	<b>Reabilitação de Edifícios do Ensino Pré Escolar</b>				<b>1.410,00</b>						<b>533.549,86</b>	<b>2.955,38</b>	<b>1.410,00</b>		<b>1.410,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>548.515,24</b>			
2.1.1.	010401	2015 I 7	Grandes Reparções e Adaptações	02/07010304	E		100,00						473.174,14		100,00		100,00				473.274,14				
2.1.1.	010402	2015 A 10	Pequenos Arranjos e Reparções	02/020203	O		1.310,00			2020/07/05	2020/07/05	3	60.375,72	2.955,38	1.310,00		1.310,00	100,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	75.241,10			
2.1.1.	0105	2014 I 11	Reparação/Substituição de Coberturas	02/07010304	E		21.820,00	26.170,00		2020/07/04	2020/07/04	3	482.555,86	52.553,41	47.990,00		47.990,00					583.099,27			
<b>2.1.1.</b>	<b>0106</b>	<b>2001</b>	<b>Constr./Grande Reparação de Estabel. Ensino Pré Escolar</b>				<b>1.000,00</b>								<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>					<b>1.000,00</b>			
2.1.1.	010608	2014 I 12	Criação de Condições de Acessibilidade para Todos	02/07010307	E		1.000,00			2020/07/04	2020/07/04	3			1.000,00		1.000,00					1.000,00			
<b>2.1.1.</b>	<b>0107</b>	<b>2001</b>	<b>Plano de Segurança nos Edifícios do Ensino Pré Escolar</b>				<b>200,00</b>						<b>9.630,90</b>		<b>200,00</b>		<b>200,00</b>					<b>9.830,90</b>			
2.1.1.	010701	2015 I 8	Obras de Adaptação de Instalações	02/07010304	E		100,00						9.630,90		100,00		100,00					9.730,90			
2.1.1.	010704	2015 A 12	Serviços	02/020225	O		100,00			2020/07/05	2020/07/05	3			100,00		100,00					100,00			
<b>2.1.1.</b>	<b>0111</b>	<b>2001</b>	<b>Equipamento para Escolas</b>				<b>55.940,00</b>						<b>1.007.806,92</b>	<b>523.502,44</b>	<b>55.940,00</b>		<b>55.940,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>3.737.349,36</b>			
2.1.1.	011102	2009 I 7	Equipamento de Hotelaria e Mobiliário para Cantinas	02/07011002	O		1.000,00			2020/09/05	2020/09/05	3	6.664,89		1.000,00		1.000,00					7.664,89			
2.1.1.	011103	2014 A 9	Utensílios de Cozinha e Mesa	02/020117	O		100,00						12.107,05		100,00		100,00					12.207,05			
2.1.1.	011105	2016 I 23	Acordo Quadro para Jardins de Infância	02/07010304	E		54.740,00			2020/07/06	2020/07/06	3	989.034,98	523.502,44	54.740,00		54.740,00	100,00	50.000,00	100.000,00	2.000.000,00	3.717.377,42			
2.1.1.	011106	2022 A 11	Reparação/Manutenção de Equipamentos	02/020203	O		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00					100,00			
2.1.1.	0112	2022 A 12	Fiscalização de Empreitadas	02/020220	O		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00					100,00			
2.1.1.	0113	2023 A 13	Acordo Quadro de Prestação de Serviços de Estudos, Projetos, Peritagens e Consultadoria	02/020214	O		100,00								100,00		100,00					100,00			
<b>2.1.1.</b>	<b>02</b>	<b>2001</b>	<b>ENSINO BÁSICO</b>				<b>308.000,00</b>	<b>28.050,00</b>					<b>26.822.991,38</b>	<b>3.576.615,76</b>	<b>336.050,00</b>		<b>336.050,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>940.600,00</b>	<b>1.936.300,00</b>	<b>3.916.100,00</b>	<b>37.530.257,14</b>			
<b>2.1.1.</b>	<b>0201</b>	<b>2001</b>	<b>Escolas Primárias Diversas</b>				<b>69.200,00</b>	<b>28.050,00</b>					<b>8.934.157,44</b>	<b>754.278,41</b>	<b>97.250,00</b>		<b>97.250,00</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.815.785,85</b>			
2.1.1.	020102	2001 I 82	Vedações	02/07010305	E		1.500,00			2020/07/01	2020/07/01	3	802.990,72		1.500,00		1.500,00					804.490,72			
2.1.1.	020103	2001 I 78	Caixa-lharrias	02/07010305	E		1.500,00			2020/07/01	2020/07/01	3	412.811,81		1.500,00		1.500,00					414.311,81			
2.1.1.	020104	2001 I 81	Cantinas	02/07010305	E		1.500,00			2020/07/01	2020/07/01	3	513.302,13		1.500,00		1.500,00					514.802,13			
2.1.1.	020105	2001 I 80	Instalações Elétricas	02/07010305	E		1.500,00			2020/07/01	2020/07/01	3	2.050.973,38		1.500,00		1.500,00					2.052.473,38			
2.1.1.	020106	2001 A 85	Pinturas e Pequenas Reparções	02/020203	O		1.500,00			2020/07/01	2020/07/01	3	912.309,31		1.500,00		1.500,00					913.809,31			
2.1.1.	020107	2002 I 43	Outros Arranjos Exteriores	02/07010305	E		5.200,00			2020/07/02	2020/07/02	3	666.522,22	9.949,21	5.200,00		5.200,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	711.771,43			
2.1.1.	020108	2014 I 13	Reparação/Substituição de Coberturas	02/07010305	E		56.300,00	28.050,00		2020/07/04	2020/07/04	3	3.575.247,87	744.329,20	84.350,00		84.350,00					4.403.927,07			
2.1.1.	020109	2022 I 3	Aquisição/Expropriação de Terrenos	02/070101	O		100,00					9			100,00		100,00					100,00			
2.1.1.	020110	2023 A 14	Acordo Quadro de Prestação de Serviços de Estudos, Projetos, Peritagens e Consultadoria	02/020214	O		100,00								100,00		100,00					100,00			
2.1.1.	0203	2014 I 14	Criação de Condições de Acessibilidade para Todos	02/07010307	E		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	7.043,70		100,00		100,00					7.143,70			
<b>2.1.1.</b>	<b>0204</b>	<b>2001</b>	<b>Reabilitação de Edifícios do Ensino Básico</b>				<b>33.010,00</b>						<b>5.397.063,80</b>	<b>175.428,51</b>	<b>33.010,00</b>		<b>33.010,00</b>	<b>200,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>6.855.702,31</b>			
2.1.1.	020401	2015 I 10	Grandes Reparções e Adaptações	02/07010305	E		22.490,00			2020/07/05	2020/07/05	3	4.549.928,74	168.276,06	22.490,00		22.490,00	100,00	50.000,00	200.000,00	300.000,00	5.290.794,80			
2.1.1.	020402	2015 A 14	Pequenos Arranjos e Reparções	02/020203	O		10.520,00			2020/07/05	2020/07/05	3	847.135,06	7.152,45	10.520,00		10.520,00	100,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	1.564.907,51			
2.1.1.	0209	2001 I 106	Outras Construções e Adaptações	02/07010305	E		1.000,00			2020/06/25	2020/06/25	3	3.613.326,06	1.180,87	1.000,00		1.000,00	100,00	1.000,00	10.000,00	30.000,00	3.656.606,93			
<b>2.1.1.</b>	<b>0210</b>	<b>2001</b>	<b>Equipamento para Escolas</b>				<b>59.840,00</b>						<b>3.345.651,30</b>	<b>131.234,68</b>	<b>59.840,00</b>		<b>59.840,00</b>	<b>600,00</b>	<b>329.300,00</b>	<b>915.000,00</b>	<b>475.000,00</b>	<b>5.256.625,98</b>			
2.1.1.	021001	2001 I 107	Mobiliário e Outro Equipamento	02/07011002	O		1.000,00			2020/07/25	2020/07/25	3	1.566.115,70	21.405,39	1.000,00		1.000,00	100,00	21.000,00	50.000,00	50.000,00	1.709.621,09			
2.1.1.	021002	2001 A 88	Material Didático	02/020120	O		20.000,00			2020/07/01	2020/07/01	3	159.189,85	4.455,99	20.000,00		20.000,00	100,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	883.745,84			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	28.983.633,52	227.680,00	2.533.966,48				311.868.002,24	21.991.171,68	31.745.280,00		31.745.280,00	26.753.870,00	31.451.890,00	38.956.400,00	42.426.210,00	505.192.823,92			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.1.1.	021003	2011 I 17	Instalação de Sistemas Detecção de Intrusão e Incêndio em Equip.Escolares	02/07011002	O		8.430,00						2020/07/01	2020/07/01	3	41.377,78	8.430,00		8.430,00	100,00	8.300,00	15.000,00	25.000,00		98.207,78		
2.1.1.	021004	2004 I 43	Equipamento Aquecimento das Escolas do Ensino Básico	02/070109	E		100,00						2020/07/04	2020/07/04	3	888.204,23	100,00		100,00						888.304,23		
2.1.1.	021005	2009 I 14	Equipamento de Hotelaria e Mobiliário para Cantinas	02/07011002	O		16.640,00						2020/07/09	2020/07/09	3	682.503,78	103.328,61	16.640,00	16.640,00	100,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00		1.252.572,39		
2.1.1.	021006	2022 A 13	Reparação/Manutenção de Equipamentos	02/020203	O		5.570,00						2020/07/02	2020/07/02		1.729,81	5.570,00		5.570,00	100,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00		207.399,81		
2.1.1.	021009	2014 A 10	Utensílios de Cozinha e Mesa	02/020117	O		8.100,00						2020/07/04	2020/07/04	3	8.239,96	314,88	8.100,00	8.100,00	100,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00		216.774,84		
2.1.1.	0213	2001	<b>PROJETOS DE REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO</b>				<b>100,00</b>									<b>19.409,40</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>						<b>19.509,40</b>		
2.1.1.	021315	2009 I 17	Projetos para Remodelação e Ampliação de Escolas	02/07010305	E		100,00						2020/07/09	2020/07/09	3	19.409,40	100,00		100,00						19.509,40		
2.1.1.	0214	2001	<b>Plano de Segurança nos Edifícios do Ensino Básico</b>				<b>500,00</b>									<b>44.919,87</b>	<b>2.862,83</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>						<b>48.282,70</b>		
2.1.1.	021401	2015 I 11	Obras de Adaptação de Instalações	02/07010304	E		100,00						2020/07/05	2020/07/05	3		100,00		100,00						100,00		
2.1.1.	021402	2015 I 12	Equipamentos de Segurança	02/07011002	O		100,00						2020/07/05	2020/07/05	3		100,00		100,00						100,00		
2.1.1.	021403	2015 A 10	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	O		100,00						2020/07/05	2020/07/05	3	12.717,60	2.862,83	100,00	100,00						15.680,43		
2.1.1.	021404	2015 A 16	Serviços	02/020225	O		100,00						2020/07/05	2020/07/05	3	23.126,68	100,00	100,00	100,00						23.226,68		
2.1.1.	021405	2015 A 17	Manutenções e Reparções	02/020203	O		100,00						2020/07/05	2020/07/05	3	9.075,59	100,00	100,00	100,00						9.175,59		
2.1.1.	0217	2016 I 25	Acordo Quadro para EBI	02/07010305	E		143.650,00						2020/07/06	2020/07/06	3	5.461.419,81	2.511.630,46	143.650,00	143.650,00	100,00	300.000,00	300.000,00	3.000.000,00		11.716.800,27		
2.1.1.	0218	2022 A 14	Fiscalização de Empreitadas	02/020220	O		100,00						2020/07/02	2020/07/02			100,00		100,00						100,00		
2.1.1.	0219	2001	<b>Leitura+Cidadania</b>				<b>200,00</b>									<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>		<b>72.400,00</b>		
2.1.1.	021901	2023 I 3	Software	02/070108	O		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	69.000,00				69.200,00		
2.1.1.	021902	2023 A 15	Assistência Técnica	02/020219	O		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.200,00		
2.1.1.	0220	2001	<b>Escola Básica de Corveiros</b>				<b>100,00</b>									<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		<b>400,00</b>		
2.1.1.	022001	2023 I 4	Empreitada	02/07010305	E		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		400,00		
2.1.1.	0221	2001	<b>Escola Básica de Vilar</b>				<b>100,00</b>									<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		<b>400,00</b>		
2.1.1.	022101	2023 I 5	Empreitada	02/07010305	E		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		400,00		
2.1.1.	0222	2001	<b>Escola Básica da Capela</b>				<b>100,00</b>									<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>80.100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		<b>80.500,00</b>		
2.1.1.	022201	2023 A 16	Estudos e Projetos	02/020214	O		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	80.000,00					80.200,00		
2.1.1.	022202	2023 I 6	Empreitada	02/07010305	E		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		300,00		
2.1.1.	08	2007	<b>ESCOLA VIRTUAL</b>				<b>143.880,00</b>									<b>2.199.878,73</b>	<b>97.878,48</b>	<b>143.880,00</b>	<b>143.880,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>300.000,00</b>		<b>3.306.637,21</b>		
2.1.1.	0801	2007 I 11	Aquisição de Software e Licenças	02/070108	O		143.680,00						2020/07/07	2020/07/07	3	1.006.308,81	97.878,48	143.680,00	143.680,00	100.000,00	215.000,00	250.000,00	300.000,00		2.112.867,29		
2.1.1.	0802	2007 I 12	Aquisição de Hardware e Afins	02/070107	O		100,00						2020/07/07	2020/07/07	3	1.097.526,59	100,00	100,00	100,00						1.097.626,59		
2.1.1.	0804	2007 A 16	Instalação de Equipamento	02/020225	O		100,00						2020/07/07	2020/07/07	3	96.043,33	100,00	100,00	100,00						96.143,33		
2.1.1.	09	2010	<b>PROJETO REDE DE ÁREA LOCAL E INSTALAÇÃO DE QUADROS INTERACTIVOS NAS EBI E EPE</b>				<b>200,00</b>									<b>95.742,71</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>						<b>95.942,71</b>		
2.1.1.	0901	2010 I 34	Equipamento Ativo - Hardware	02/070107	O		100,00									94.397,80	100,00	100,00	100,00						94.497,80		
2.1.1.	0902	2010 I 35	Equipamento Passivo - Software	02/070108	O		100,00									1.344,91	100,00	100,00	100,00						1.444,91		
2.1.1.	10	2010	<b>ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COLÓQUIOS, SEMINÁRIOS E OUTROS PROJETOS EDUCATIVOS</b>				<b>99.360,00</b>									<b>349.532,94</b>	<b>55.615,00</b>	<b>99.360,00</b>	<b>99.360,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>		<b>904.607,94</b>		
2.1.1.	1001	2022 A 15	Alugueres	02/020208	O		88.560,00						2020/07/02	2020/07/02			88.560,00		88.560,00	100,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00		488.660,00		
2.1.1.	1002	2022 A 16	Artigos para Oferta	02/020115	O		100,00						2020/07/02	2020/07/02			100,00		100,00						100,00		
2.1.1.	1003	2010 A 24	Transportes e Deslocações	02/020210	O		100,00										100,00		100,00						100,00		
2.1.1.	1004	2010 A 25	Serviços Diversos	02/020225	O		100,00									160.536,70	615,00	100,00	100,00						161.251,70		
2.1.1.	1005	2022 A 17	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	O		100,00						2020/07/02	2020/07/02			100,00		100,00						100,00		
2.1.1.	1007	2010	<b>MOSTRA DA EDUCAÇÃO</b>				<b>200,00</b>									<b>188.196,24</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>						<b>188.396,24</b>		
2.1.1.	100701	2021 A 7	Serviços	02/020225	O		100,00									108.676,74	100,00	100,00	100,00						108.776,74		
2.1.1.	100702	2021 A 8	Alugueres	02/020208	O		100,00									79.519,50	100,00	100,00	100,00						79.619,50		
2.1.1.	1008	2010	<b>PROJETOS DA EDUCAÇÃO</b>				<b>10.200,00</b>									<b>800,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>10.200,00</b>						<b>66.000,00</b>		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	29.400.563,52	227.680,00	2.533.966,48				321.658.451,45	24.709.531,75	32.162.210,00		32.162.210,00	26.854.970,00	32.425.490,00	40.072.700,00	46.152.310,00			524.035.663,20			



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2022	2024	2025	2026
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.1.1.	100801	2021	A	9	0		10.000,00					3		55.000,00	10.000,00		10.000,00									65.000,00	
2.1.1.	100802	2021	A	10	0		100,00					3	800,00	100,00			100,00									900,00	
2.1.1.	100803	2021	A	11	0		100,00					3		100,00			100,00									100,00	
2.1.1.	13	2013			0		<b>3.431.580,00</b>					3	<b>10.128.086,33</b>	<b>2.459.775,86</b>	<b>3.431.580,00</b>		<b>3.431.580,00</b>			<b>3.700.100,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>4.400.000,00</b>		<b>32.719.542,19</b>		
2.1.1.	1301	2013	A	4	0		12.450,00					3	99.244,39		12.450,00		12.450,00									111.694,39	
2.1.1.	1302	2013	A	5	0		50.810,00					3	60.270,00	63.624,00	50.810,00		50.810,00			100,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00		874.804,00		
2.1.1.	1303	2015	A	19	0		2.280.020,00					3	7.627.775,52	1.705.151,86	2.280.020,00		2.280.020,00			2.500.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00		22.212.947,38		
2.1.1.	1304	2016	A	26	0		1.088.200,00					3	2.340.796,42	691.000,00	1.088.200,00		1.088.200,00			1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		9.519.996,42		
2.1.1.	1305	2020	A	33	0		100,00					3		100,00			100,00									100,00	
2.1.1.	03	2015			0		<b>619.835,00</b>	<b>695.915,00</b>				3	<b>9.390.430,86</b>	<b>1.338.209,25</b>	<b>1.315.750,00</b>		<b>1.315.750,00</b>			<b>1.315.750,00</b>					<b>12.044.390,11</b>		
2.1.1.	0301	2015			0		<b>619.835,00</b>	<b>695.915,00</b>				3	<b>9.390.430,86</b>	<b>1.338.209,25</b>	<b>1.315.750,00</b>		<b>1.315.750,00</b>			<b>1.315.750,00</b>					<b>12.044.390,11</b>		
2.1.1.	030101	2015	A	18	0		64.310,00					3	149.414,26	19.355,28	64.310,00		64.310,00									233.079,54	
2.1.1.	030102	2015	I	13	E		555.425,00	<b>695.915,00</b>				3	8.655.414,31	1.318.853,97	1.251.340,00		1.251.340,00									11.225.608,28	
2.1.1.	030103	2020	I	13	0		100,00					3	585.602,29		100,00		100,00									585.702,29	
2.1.1.	17	2018			0		<b>210,00</b>					3	<b>288.416,77</b>	<b>114.230,12</b>	<b>210,00</b>		<b>210,00</b>			<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>150.000,00</b>		<b>852.956,89</b>		
2.1.1.	1701	2018	A	5	0		110,00					3	264.367,38	114.230,12	110,00		110,00			100,00	100.000,00	200.000,00	150.000,00		828.807,50		
2.1.1.	1702	2018	A	6	0		100,00					3	24.049,39		100,00		100,00									24.149,39	
2.1.1.	18	2018			0		<b>772.020,00</b>					3	<b>665.356,20</b>	<b>512.590,20</b>	<b>772.020,00</b>		<b>772.020,00</b>			<b>900.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>		<b>6.149.966,40</b>		
2.1.1.	1801	2018	A	7	0		772.020,00					3	665.356,20	512.590,20	772.020,00		772.020,00			900.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00		6.149.966,40		
2.1.1.	19	2019			0		<b>600,00</b>					3			<b>600,00</b>		<b>600,00</b>									<b>600,00</b>	
2.1.1.	1901	2019	A	39	0		100,00					3	100,00		100,00		100,00									100,00	
2.1.1.	1902	2021	A	16	0		100,00					3			100,00		100,00									100,00	
2.1.1.	1903	2021	I	2	0		100,00					3			100,00		100,00									100,00	
2.1.1.	1904	2021	I	3	0		100,00					3			100,00		100,00									100,00	
2.1.1.	1905	2021	A	17	0		100,00					3			100,00		100,00									100,00	
2.1.1.	1906	2021	A	18	0		100,00					3			100,00		100,00									100,00	
2.1.1.	20	2019			0		<b>51.730,00</b>					3	<b>450.161,77</b>	<b>20.831,57</b>	<b>51.730,00</b>		<b>51.730,00</b>			<b>400,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.500,00</b>		<b>627.623,34</b>		
2.1.1.	2001	2019	I	13	E		100,00					3			100,00		100,00									100,00	
2.1.1.	2002	2019	I	14	0		5.610,00					3	78.596,90	6.002,39	5.610,00		5.610,00			100,00	500,00	10.000,00	10.000,00		110.809,29		
2.1.1.	2003	2019	A	40	0		5.350,00					3	29.026,63	4.835,35	5.350,00		5.350,00			100,00	500,00	5.000,00	7.500,00		52.312,18		
2.1.1.	2004	2019	A	41	0		17.010,00					3	23.018,75	8.885,51	17.010,00		17.010,00			100,00	500,00	15.000,00	15.000,00		79.514,26		
2.1.1.	2005	2019	A	42	0		23.660,00					3	319.519,49	1.108,12	23.660,00		23.660,00			100,00	500,00	20.000,00	20.000,00		384.887,61		
2.1.1.	04	2021			0		<b>6.329.240,00</b>					3	<b>2.337.161,22</b>	<b>6.329.240,00</b>	<b>6.329.240,00</b>		<b>6.329.240,00</b>			<b>7.146.090,00</b>	<b>3.414.160,00</b>	<b>1.810.180,00</b>	<b>735.790,00</b>		<b>21.772.621,22</b>		
2.1.1.	0401	2021	A	12	0		3.988.530,00					3			3.988.530,00		3.988.530,00			2.883.680,00	2.435.040,00	1.387.270,00	700.000,00		11.394.520,00		
2.1.1.	0402	2021	A	13	0		100,00					3			100,00		100,00			100,00	100,00	100,00	100,00		500,00		
2.1.1.	0403	2021	A	14	0		131.760,00					3			131.760,00		131.760,00			2.000.000,00	500.000,00	400.000,00	30.790,00		3.062.550,00		
2.1.1.	0404	2021	A	15	0		100,00					3			100,00		100,00			100,00	100,00	100,00	100,00		500,00		
2.1.1.	0405	2022	A	21	0		175.020,00					3		64.938,54	175.020,00		175.020,00			100,00	100,00	100,00	100,00		240.358,54		
2.1.1.	0406	2022	A	22	0		100,00					3			100,00		100,00			100,00	100,00	100,00	100,00		500,00		
2.1.1.	0407	2022	A	23	0		80.080,00					3			80.080,00		80.080,00			52.880,00	2.190,00	2.000,00	1.000,00		138.150,00		
2.1.1.	0408	2022	A	24	0		100,00					3			100,00		100,00			100,00	100,00	100,00	100,00		500,00		
2.1.1.	0409	2022	A	25	0		5.880,00					3			5.880,00		5.880,00			150,00	100,00	100,00	100,00		6.330,00		
2.1.1.	0410	2022	A	26	0		100,00					3			100,00		100,00			100,00	100,00	100,00	100,00		500,00		
2.1.1.	0411	2022	A	27	0		100,00					3			100,00		100,00			500.000,00	100,00	100,00	100,00		500.400,00		

[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total : 38.668.608,52 923.595,00 2.533.966,48 342.581.703,38 29.275.107,29 42.126.170,00 42.126.170,00 36.892.880,00 40.265.520,00 48.212.770,00 52.487.400,00 591.841.550,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.	0412	2022	I 4	Aquisição de Equipamentos	0				250,00									250,00	500,00	100,00	100,00	100,00	1.050,00		
2.1.1.	0413	2022	A 28	Outros Serviços	0				439.230,00			2020/07/02	2020/07/02					439.230,00	204.080,00	204.080,00	17.010,00	100,00	864.500,00		
2.1.1.	0414	2022	I 5	Aquisição de Hardware	0				100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0415	2022	I 6	Aquisição de Software	0				36.940,00									36.940,00	100,00	100,00	100,00	100,00	42.260,00		
2.1.1.	0416	2022	A 29	Material de Escritório	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0417	2022	A 30	Ferramentas e Utensílios	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0418	2022	A 31	Material de Limpeza, Higiene e Conforto	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0419	2022	A 32	Material de Consumo Clínico	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0420	2022	A 33	Vestuário e Artigos Pessoais para Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0421	2022	A 34	Material Didático, de Educação e Recreio	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0422	2022	A 35	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0423	2022	A 36	Formação	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0424	2022	A 37	Seminários, Exposições e Similares	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0425	2022	A 38	Publicidade	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0426	2022	A 39	Trabalhos Especializados	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0427	2022	A 40	Consumíveis e Outros Bens	0				620,00			2020/07/02	2020/07/02		132,68			620,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	2.052,68		
2.1.1.	0428	2022	I 7	Equipamento Administrativo	0				100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0429	2022	A 41	Transferências para Agrupamentos Escolares e Escolas	0				1.467.230,00			2020/07/02	2020/07/02		2.267.170,00			1.467.230,00	1.467.230,00	1.500.000,00	100,00	100,00	5.234.700,00		
2.1.1.	0430	2022	A 42	Transferências para Juntas de Freguesia	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0431	2022	A 43	Aquisição de Materiais	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0432	2022	I 8	Construção, Reabilitação e Adaptações de Escolas EB 2/3 e Secundárias	E				100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0433	2022	A 44	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0434	2022	A 45	Seguros que Não de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0435	2022	I 9	Aquisição de Viaturas Leveiras	0				100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0436	2022	I 10	Aquisição de Viaturas Pesadas de Passageiros	0				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0437	2022	I 11	Acordo Quadro para EB 2/3 e Secundárias	E				100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0438	2021		Projeto "Rimar na Escola"					200,00									200,00	200,00	200,00	9.500,00		9.900,00		
2.1.1.	043801	2023	A 17	Serviços	0				100,00									100,00	100,00	7.380,00			7.580,00		
2.1.1.	043802	2023	A 18	Transportes	0				100,00									100,00	100,00	2.120,00			2.320,00		
2.1.1.	0439	2021		Projeto "Palco da Ciência"					100,00									100,00	100,00	18.450,00			18.650,00		
2.1.1.	043901	2023	A 19	Serviços	0				100,00									100,00	100,00	18.450,00			18.650,00		
2.1.1.	0440	2021		Outros Projetos					100,00									100,00	100,00	1.000,00			1.200,00		
2.1.1.	044001	2023	A 20	Serviços	0				100,00									100,00	100,00	1.000,00			1.200,00		
2.1.1.	0441	2021		Escola Secundária Gaia Nascente					100,00									100,00	100,00	80.100,00	100,00	100,00	80.500,00		
2.1.1.	044101	2023	A 21	Estudos e Projetos	0				100,00									100,00	100,00	80.000,00			80.200,00		
2.1.1.	044102	2023	I 7	Empreitada	E				100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00		
2.1.1.	0442	2021		Escola Básica Padre António Luis Moreira					100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	044201	2023	I 8	Empreitada	E				100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.1.1.	0443	2021		Escola Básica Júlio Dinis					100,00									100,00	100,00	80.100,00	100,00	100,00	80.500,00		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			40.615.578,52	923.595,00	2.533.966,48				342.581.703,38	31.547.329,97	44.073.140,00		44.073.140,00	38.601.260,00	40.581.250,00	48.232.480,00	52.490.200,00	598.107.363,35	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				2024	2025	2026		2027	Outros	
																										[16]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.1.1.	044301	2023 A 22	Estudos e Projetos	02/020214	O		100,00								100,00		100,00				80.200,00					
2.1.1.	044302	2023 I 9	Empreitada	02/07010305	E										100,00		100,00				300,00					
<b>2.1.1.</b>	<b>0444</b>	<b>2021</b>	<b>Escola Básica do Olival / Diogo Macedo</b>				<b>100,00</b>								<b>100,00</b>		<b>100,00</b>				<b>80.500,00</b>					
2.1.1.	044401	2023 A 23	Estudos e Projetos	02/020214	O		100,00								100,00		100,00				80.200,00					
2.1.1.	044402	2023 I 10	Empreitada	02/07010305	E										100,00		100,00				300,00					
2.1.1.	0445	2023 A 24	Acordo Quadro de Prestação de Serviços de Estudos, Projetos, Peritagens e Consultadoria	02/020214	O		100,00								100,00		100,00				500,00					
2.1.1.	0446	2023 A 25	Fiscalização de Empreitadas	02/020220	O		100,00								100,00		100,00				500,00					
<b>2.1.1.</b>	<b>21</b>	<b>2022</b>	<b>PROJETO GAIA FÉRIAS +</b>				<b>1.000,00</b>								<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>				<b>24.775,90</b>					
2.1.1.	2101	2022 A 18	Prestação de Serviços	02/020225	O		1.000,00			2020/07/02	2020/07/02		23.775,90		1.000,00		1.000,00				24.775,90					
<b>2.1.1.</b>	<b>22</b>	<b>2022</b>	<b>BiciGaia - Uma Cidade em Movimento</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>				<b>77.674,85</b>					
2.1.1.	2201	2022 A 19	Trabalhos Especializados	02/020220	O		100,00			2020/07/02	2020/07/02		11.253,81		100,00		100,00				11.353,81					
2.1.1.	2202	2022 A 20	Prestação de Serviços	02/020225	O		100,00			2020/07/02	2020/07/02		66.221,04		100,00		100,00				66.321,04					
<b>2.1.1.</b>	<b>23</b>	<b>2023</b>	<b>Observatório Municipal da Educação</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.400,00</b>					
2.1.1.	2301	2023 A 26	Serviços Especializados	02/020220	O		100,00								100,00		100,00				5.200,00					
2.1.1.	2302	2023 A 27	Outros Serviços	02/020225	O		100,00								100,00		100,00				1.200,00					
<b>2.1.1.</b>	<b>24</b>	<b>2023</b>	<b>Museu Empatia</b>				<b>100,00</b>								<b>100,00</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>268.140,00</b>		<b>268.340,00</b>					
2.1.1.	2401	2023 A 28	Serviços	02/020225	O		100,00								100,00		100,00				268.340,00					
<b>2.1.2.</b>			<b>Serviços Auxiliares de Ensino</b>				<b>15.661.700,00</b>								<b>89.793.086,55</b>	<b>9.410.904,30</b>	<b>15.661.700,00</b>				<b>175.804.450,85</b>					
2.1.2.	02	2001 A 92	TRANSPORTES ESCOLARES	02/020210	O		218.750,00			2020/07/01	2020/07/01	3	6.047.805,17	85.637,60	218.750,00		218.750,00	218.410,00	224.280,00	250.000,00	250.000,00	7.294.682,77				
<b>2.1.2.</b>	<b>03</b>	<b>2001</b>	<b>AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS</b>				<b>12.569.660,00</b>								<b>82.871.847,38</b>	<b>8.401.154,70</b>	<b>12.569.660,00</b>				<b>152.838.732,08</b>					
2.1.2.	0301	2001 A 93	Gestão e Exploração de Cantinas - Empresa	02/020225	O		7.090.790,00			2020/07/01	2020/07/01	3	67.884.277,61	5.234.745,41	7.090.790,00		7.090.790,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	108.209.813,02				
2.1.2.	0302	2004 A 77	Protocolo com a Fedapaçã ( Apoio ao Ensino)	02/040701	O		35.000,00			2020/07/04	2020/07/04	3	2.642.804,19	35.000,00	35.000,00		35.000,00					2.712.804,19				
2.1.2.	0303	2008 A 83	Manuais e Material Escolar	02/020120	O		1.608.270,00			2020/07/08	2020/07/08	3	11.889.182,40	957.470,01	1.608.270,00		1.608.270,00	2.276.070,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	23.330.992,41				
2.1.2.	0304	2011 A 16	Complemento Alimentar nas Escolas	02/020105	O		3.835.400,00			2020/07/01	2020/07/01	3	455.583,18	2.173.939,28	3.835.400,00		3.835.400,00	2.820.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	18.584.922,46				
2.1.2.	0305	2017 I 10	Plataforma de Gestão de Ensino	02/070108	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00					100,00				
2.1.2.	0306	2020 A 34	Manutenção da Plataforma de Gestão de Ensino	02/020219	O		100,00								100,00		100,00					100,00				
2.1.2.	04	2021 A 19	APOIO PARA PASSES PARA ESTUDANTES	02/040802	O		2.873.290,00			2020/07/01	2020/07/01	3	873.434,00	924.112,00	2.873.290,00		2.873.290,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	15.670.836,00				
<b>2.1.3.</b>			<b>Ensino Superior</b>				<b>568.500,00</b>								<b>3.469.932,77</b>	<b>555.109,88</b>	<b>568.500,00</b>				<b>568.500,00</b>	<b>10.593.712,75</b>				
<b>2.1.3.</b>	<b>01</b>	<b>2015</b>	<b>Prédio Urbano sito na Rua Valente Perfeito, 322, destinado à ESTS do IPP</b>				<b>568.500,00</b>								<b>3.469.932,77</b>	<b>555.109,88</b>	<b>568.500,00</b>				<b>568.500,00</b>	<b>10.593.712,75</b>				
2.1.3.	0101	2016 I 2	Capital/Renda	02/070203	O		384.410,00								2.267.474,98	446.768,53	384.410,00		384.410,00	396.800,00	409.600,00	422.800,00	436.440,00	3.533.720,10		
2.1.3.	0102	2015 A 11	Juros	02/030303	O		175.970,00			2020/07/05	2020/07/05	3	971.882,97	108.341,35	175.970,00		175.970,00	163.570,00	150.780,00	137.570,00	123.940,00	224.950,00	2.057.004,32			
2.1.3.	0103	2017 I 21	Reabilitação da Escola Superior de Saúde - Centro de Formação	02/07010307	E		8.120,00			2020/07/07	2020/07/07	3	230.574,82		8.120,00		8.120,00						238.694,82			
<b>2.2.</b>			<b>Saúde</b>				<b>1.852.610,00</b>	<b>1.275.000,00</b>							<b>4.681.848,96</b>	<b>6.943.445,13</b>	<b>3.127.610,00</b>				<b>3.127.610,00</b>	<b>3.755.800,00</b>	<b>1.931.200,00</b>	<b>357.500,00</b>	<b>360.500,00</b>	<b>21.157.904,09</b>
<b>2.2.1.</b>			<b>Serviços Individuais de Saúde</b>				<b>1.852.610,00</b>	<b>1.275.000,00</b>							<b>4.681.848,96</b>	<b>6.943.445,13</b>	<b>3.127.610,00</b>				<b>3.127.610,00</b>	<b>3.755.800,00</b>	<b>1.931.200,00</b>	<b>357.500,00</b>	<b>360.500,00</b>	<b>21.157.904,09</b>
<b>2.2.1.</b>	<b>02</b>	<b>2013</b>	<b>PLANOS DE SAÚDE</b>				<b>221.650,00</b>								<b>778.218,32</b>	<b>82.926,52</b>	<b>221.650,00</b>				<b>221.650,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>2.487.794,84</b>
<b>2.2.1.</b>	<b>0201</b>	<b>2013</b>	<b>Plano de Vacinação</b>				<b>171.550,00</b>								<b>778.218,32</b>	<b>82.926,52</b>	<b>171.550,00</b>				<b>171.550,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>2.237.694,84</b>
2.2.1.	020101	2013 A 15	Material de Consumo Clínico	02/020111	O		171.550,00			2020/07/03	2020/07/03	3	778.218,32	82.926,52	171.550,00		171.550,00	155.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.237.694,84		
<b>2.2.1.</b>	<b>0202</b>	<b>2013</b>	<b>Plano Municipal de Saúde</b>				<b>50.100,00</b>								<b>50.100,00</b>		<b>50.100,00</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>					<b>250.100,00</b>	
2.2.1.	020201	2021 A 20	Trabalhos Especializados	02/020220	O		25.000,00			2020/07/01	2020/07/01	3			25.000,00		25.000,00	50.000,00	50.000,00						125.000,00	
2.2.1.	020202	2021 A 21	Deslocações e Estadas	02/020213	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00									100,00
2.2.1.	020203	2021 A 22	Serviços	02/020225	O		25.000,00			2020/07/01	2020/07/01	3			25.000,00		25.000,00	50.000,00	50.000,00							125.000,00
2.2.1.	03	2016 A 27	Aquisição de Serviços Diversos	02/020225	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00									100,00
2.2.1.	04	2017 A 19	Protocolos com Instituições	02/040701	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00									44.662,13
2.2.1.	05	2017 A 20	Aquisição de Serviços Promocionais	02/020217	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00									873,67
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	57.069.628,52	923.595,00	2.533.966,48				436.668.276,82	41.697.521,42	60.527.190,00		60.527.190,00	53.731.810,00	57.450.450,00	64.693.250,00	69.050.980,00	3.758.670,10				787.578.148,34

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2022	2024	2025		2026
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]								
2.2.1.	06	2017	A 21	Aluguer de Equipamentos	02/020208	0		8.380,00					2020/07/07	2020/07/07	3	7.736,70	8.380,00		8.380,00	100,00	500,00	7.000,00	10.000,00		33.716,70			
2.2.1.	07	2017		<b>Organização de Eventos</b>		0		<b>300,00</b>									<b>300,00</b>		<b>300,00</b>						<b>300,00</b>			
2.2.1.	0701	2017	A 22	Serviços	02/020225	0		100,00					2020/07/07	2020/07/07	3		100,00		100,00						100,00			
2.2.1.	0702	2017	A 23	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		100,00					2020/07/07	2020/07/07	3		100,00		100,00						100,00			
2.2.1.	0703	2020	A 35	Deslocações e Estadas	02/020213	0		100,00							3		100,00		100,00						100,00			
2.2.1.	08	2019		<b>Centros de Saúde - Médicos Dentistas</b>		0		<b>110,00</b>								<b>66.047,54</b>	<b>110,00</b>		<b>110,00</b>						<b>66.157,54</b>			
2.2.1.	0801	2019	I 15	Aquisição de Equipamento	02/07011002	0		110,00					2020/07/09	2020/07/09	3	66.047,54	110,00		110,00						66.157,54			
2.2.1.	09	2019		<b>Centro de Saúde da Madalena</b>		0		<b>300,00</b>									<b>300,00</b>		<b>300,00</b>						<b>300,00</b>			
2.2.1.	0901	2019	I 16	Construção	02/07010307	E		100,00					2020/07/09	2020/07/09	3		100,00		100,00						100,00			
2.2.1.	0902	2021	I 4	Equipamento Administrativo	02/070109	0		100,00							3		100,00		100,00						100,00			
2.2.1.	0903	2021	I 5	Equipamento Básico	02/07011002	0		100,00							3		100,00		100,00						100,00			
2.2.1.	10	2019		<b>Projeto de Hospitalização Domiciliária</b>		0		<b>200,00</b>									<b>200,00</b>		<b>200,00</b>						<b>200,00</b>			
2.2.1.	1001	2019	I 17	Equipamento	02/07011002	0		100,00					2020/07/09	2020/07/09	3		100,00		100,00						100,00			
2.2.1.	1002	2019	A 44	Materiais e Outros Bens	02/020121	0		100,00					2020/07/09	2020/07/09	3		100,00		100,00						100,00			
2.2.1.	11	2019		<b>LIGA DOS AMIGOS CENTRO SAÚDE SOARES DOS REIS</b>		0		<b>200,00</b>								<b>246.000,00</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>						<b>246.200,00</b>			
2.2.1.	1101	2019		<b>Centro Apoio a Doentes com Alzheimer</b>		0		<b>200,00</b>								<b>246.000,00</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>						<b>246.200,00</b>			
2.2.1.	110101	2019	A 124	Transferências Correntes	02/040701	0		100,00					2020/04/25	2020/04/25	3		100,00		100,00						100,00			
2.2.1.	110102	2019	A 125	Transferências Capital	02/080701	0		100,00					2020/05/25	2020/05/25	3	246.000,00	100,00		100,00						246.100,00			
2.2.1.	12	2020		<b>PADEMIIA COVID 2019</b>		0		<b>692.370,00</b>								<b>3.538.510,60</b>	<b>6.860.518,61</b>		<b>692.370,00</b>						<b>11.091.399,21</b>			
2.2.1.	1201	2020		<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>		0		<b>115.770,00</b>								<b>1.855.729,40</b>	<b>147.663,62</b>		<b>115.770,00</b>						<b>2.119.163,02</b>			
2.2.1.	120101	2020	A 112	Aquisição de Bens de Limpeza e Higiene	02/020104	0		900,00					2020/02/25	2020/02/25	9	126.350,01	1.982,50		900,00						129.232,51			
2.2.1.	120102	2020	A 113	Alimentação - Refeições Confeccionadas		0							2020/03/25	2020/03/25	9	5.649,77									5.649,77			
2.2.1.	120104	2020	A 115	Vestuário e Artigos Pessoais		0							2020/05/25	2020/05/25	9	253.146,60									253.146,60			
2.2.1.	120105	2020	A 116	Material de Escritório	02/020108	0		2.460,00					2020/06/25	2020/06/25	9	24.593,85	9.840,00	2.460,00	2.460,00						36.893,85			
2.2.1.	120106	2020	A 117	Produtos Químicos e Farmaceuticos		0							2020/07/25	2020/07/25	9	460.682,28									460.682,28			
2.2.1.	120108	2020	A 119	Material de Consumo Clínico	02/020111	0		14.320,00					2020/09/25	2020/09/25	9	110.605,45	39.359,02	14.320,00	14.320,00						164.284,47			
2.2.1.	120109	2020	A 120	Aquisição de Outros Bens	02/020121	0		22.250,00					2020/01/25	2020/01/25	9	248.206,10	5.820,17	22.250,00	22.250,00						276.276,27			
2.2.1.	120110	2020	A 121	Aquisição de Serviços de Limpeza e Higiene	02/020202	0		6.820,00					2020/01/25	2020/01/25	9	52.507,14	29.290,27	6.820,00	6.820,00						88.617,41			
2.2.1.	120111	2020	A 122	Alugueres		0							2020/02/25	2020/02/25	9	4.059,00									4.059,00			
2.2.1.	120112	2020	A 123	Comunicações		0							2020/03/25	2020/03/25	9	11.070,00									11.070,00			
2.2.1.	120113	2020	A 124	Transportes		0							2020/04/25	2020/04/25	9	1.003,68									1.003,68			
2.2.1.	120115	2020	A 126	Publicidade		0							2020/06/25	2020/06/25	9	46.125,00	46.125,00								92.250,00			
2.2.1.	120117	2020	A 128	Assistência Técnica		0							2020/08/25	2020/08/25	9	58.500,00									58.500,00			
2.2.1.	120118	2020	A 129	Serviços Especializados		0							2020/09/25	2020/09/25	9	1.543,65	11.315,39								12.859,04			
2.2.1.	120119	2020	A 130	Serviços de Saúde	02/020222	0		54.990,00					2020/01/25	2020/01/25	9	416.019,75	543,75	54.990,00	54.990,00						471.553,50			
2.2.1.	120120	2020	A 131	Outros Serviços	02/020225	0		14.030,00					2020/01/25	2020/01/25	9	35.667,12	3.387,52	14.030,00	14.030,00						53.084,64			
2.2.1.	1202	2020		<b>Aquisição de Bens de Capital</b>		0		<b>357.070,00</b>								<b>12.120,88</b>	<b>357.070,00</b>		<b>357.070,00</b>						<b>369.190,88</b>			
2.2.1.	120201	2020		<b>Aquisição de Equipamento</b>		0		<b>357.070,00</b>								<b>12.120,88</b>	<b>357.070,00</b>		<b>357.070,00</b>						<b>369.190,88</b>			
2.2.1.	12020101	2020	I 77	Equipamento Informático	02/070107	0		356.700,00							9		356.700,00		356.700,00						356.700,00			
2.2.1.	12020104	2020	I 80	Equipamento Básico	02/07011002	0		370,00							9	12.120,88		370,00	370,00						12.490,88			
2.2.1.	1203	2020		<b>Transferências Correntes</b>		0		<b>219.530,00</b>								<b>1.670.660,32</b>	<b>4.892.854,99</b>		<b>219.530,00</b>						<b>6.783.045,31</b>			
2.2.1.	120301	2020	A 132	Freguesias		0							2020/02/25	2020/02/25	9		632.179,50								632.179,50			
2.2.1.	120302	2020	A 133	Instituições Sem Fins Lucrativos	02/040701	0		68.080,00					2020/03/25	2020/03/25	9	1.077.119,96	3.602.800,00	68.080,00	68.080,00						4.747.999,96			
2.2.1.	120303	2020	A 134	Famílias	02/040802	0		151.450,00					2020/04/25	2020/04/25	9	593.540,36	657.875,49	151.450,00	151.450,00						1.402.865,85			
2.2.1.	1204	2020		<b>Transferências de Capital</b>		0										<b>1.820.000,00</b>									<b>1.820.000,00</b>			
2.2.1.	120402	2020	A 136	Instituições Sem Fins Lucrativos		0							2020/06/25	2020/06/25	9		1.820.000,00								1.820.000,00			
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			57.771.488,52	923.595,00	2.533.966,48			440.526.571,66	48.558.040,03	61.229.050,00		61.229.050,00	53.731.910,00	57.450.950,00	64.700.250,00	69.060.980,00	3.758.670,10		799.016.421,79				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.2.1.	13	2021		<b>Centro de Saúde dos Carvalhos</b>			<b>925.200,00</b>	<b>1.275.000,00</b>							<b>2.200.200,00</b>		<b>2.200.200,00</b>	<b>3.500.200,00</b>	<b>1.190.200,00</b>					<b>6.890.600,00</b>	
2.2.1.1.	1301	2021	I 6	Construção	02/07010307	0	925.000,00	1.275.000,00				3			2.200.000,00		2.200.000,00	3.500.000,00	1.190.000,00					6.890.000,00	
2.2.1.1.	1302	2021	I 7	Equipamento Administrativo	02/070109	0	100,00					3			100,00		100,00	100,00	100,00					300,00	
2.2.1.1.	1303	2021	I 8	Equipamento Básico	02/07011002	0	100,00					3			100,00		100,00	100,00	100,00					300,00	
2.2.1.	14	2021		<b>Saúde Oral</b>			<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>							<b>200,00</b>	
2.2.1.1.	1401	2021	A 23	Serviços	02/020225	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1402	2021	A 24	Transferências para Famílias	02/040802	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.	15	2021		<b>Apoio a Outras Instituições</b>			<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>							<b>200,00</b>	
2.2.1.1.	1501	2021	A 25	Transferências Correntes	02/040701	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1502	2021	A 26	Transferências de Capital	02/080701	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.	16	2021		<b>Descentralização na Área da Saúde</b>			<b>3.200,00</b>								<b>3.200,00</b>		<b>3.200,00</b>	<b>500,00</b>	<b>290.500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>			<b>295.200,00</b>	
2.2.1.1.	1601	2021	A 27	Reparação / Manutenção	02/020203	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1602	2021	A 28	Locação de Edifícios	02/020204	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1603	2021	A 29	Serviços de Limpeza	02/020202	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1604	2021	A 30	Vigilância e Segurança	02/020218	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1605	2021	A 31	Encargos de Instalações	02/020201	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1606	2021	A 32	Gasolina	02/02010201	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1607	2021	A 33	Gasóleo	02/02010202	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1608	2021	A 34	Transportes	02/020210	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1609	2021	A 35	Outros Serviços	02/020225	0	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1610	2022	A 46	Aquisição de Materiais	02/020101	0	100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1611	2022	A 47	Serviços Especializados	02/020220	0	100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1612	2022	A 48	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	02/020214	0	100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1613	2022	A 49	Seguros	02/020212	0	100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1614	2022	I 12	Aquisição de Viaturas	02/07010602	0	100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1615	2022	I 13	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Administrativo	02/070109	0	100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1616	2022	I 14	Acordo Quadro para Equipamentos na Área da Saúde	02/07010307	E	100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1617	2022	I 15	Grandes Reparações e Adaptações	02/07010307	E	100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1618	2022	A 50	Contratos Assistência Técnica	02/020219	0	100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1619	2022	A 51	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	02/01030901	0	100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.2.1.1.	1620	2022	A 52	Aquisição de Outros Bens	02/020121	0	100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.2.1.	1621	2021		<b>Centro de Saúde da Afurada</b>			<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			<b>50.600,00</b>	
2.2.1.1.	162101	2023	A 29	Estudos e Projetos	02/020214	0	100,00								100,00		100,00	100,00	50.000,00					50.200,00	
2.2.1.1.	162102	2023	I 11	Empreitada	02/07010307	E	100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			400,00	
2.2.1.	1622	2021		<b>Centro de Saúde de Grijo</b>			<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			<b>50.600,00</b>	
2.2.1.1.	162201	2023	A 30	Estudos e Projetos	02/020214	0	100,00								100,00		100,00	100,00	50.000,00					50.200,00	
2.2.1.1.	162202	2023	I 12	Empreitada	02/07010307	E	100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			400,00	
2.2.1.	1623	2021		<b>Centro de Saúde de Lever</b>			<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>70.100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			<b>70.600,00</b>	
2.2.1.1.	162301	2023	A 31	Estudos e Projetos	02/020214	0	100,00								100,00		100,00	100,00	70.000,00					70.200,00	
2.2.1.1.	162302	2023	I 13	Empreitada	02/07010307	E	100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			400,00	
2.2.1.	1624	2021		<b>Centro de Saúde de S. Félix da Marinha</b>			<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>70.100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			<b>70.600,00</b>	
2.2.1.1.	162401	2023	A 32	Estudos e Projetos	02/020214	0	100,00								100,00		100,00	100,00	70.000,00					70.200,00	
2.2.1.1.	162402	2023	I 14	Empreitada	02/07010307	E	100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			400,00	
2.2.1.	1625	2021		<b>Centro de Saúde de Oliveira do Douro</b>			<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			<b>50.600,00</b>	
2.2.1.1.	162501	2023	A 33	Estudos e Projetos	02/020214	0	100,00								100,00		100,00	100,00	50.000,00					50.200,00	
2.2.1.1.	162502	2023	I 15	Empreitada	02/07010307	E	100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			400,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	58.700.088,52	2.198.595,00	2.533.966,48				440.526.571,66	48.558.040,03	63.432.650,00		63.432.650,00	57.232.610,00	58.931.650,00	64.700.750,00	69.061.480,00	3.758.670,10		806.202.421,79	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.2.1.	1626	2023	A	34	Acordo Quadro de Prestação de Serviços de Estudos, Projetos, Peritagens e Consultadoria	02/020214	0	100,00								100,00	100,00					100,00					
2.2.1.	1627	2023	A	35	Fiscalização de Empreitadas	02/020220	0	100,00								100,00						100,00					
2.3.					<b>Segurança e Ação Sociais</b>			<b>3.163.654,80</b>	<b>66.240.925,20</b>					<b>14.499.515,19</b>	<b>1.910.661,58</b>	<b>69.404.580,00</b>	<b>69.404.580,00</b>	<b>12.864.180,00</b>	<b>5.184.810,00</b>	<b>2.776.820,00</b>	<b>2.888.030,00</b>	<b>109.528.596,77</b>					
2.3.2.					<b>Ação Social</b>			<b>3.163.654,80</b>	<b>66.240.925,20</b>					<b>14.499.515,19</b>	<b>1.910.661,58</b>	<b>69.404.580,00</b>	<b>69.404.580,00</b>	<b>12.864.180,00</b>	<b>5.184.810,00</b>	<b>2.776.820,00</b>	<b>2.888.030,00</b>	<b>109.528.596,77</b>					
2.3.2.	01	2001			<b>APOIO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>			<b>449.190,00</b>						<b>9.001.017,43</b>	<b>679.343,23</b>	<b>449.190,00</b>	<b>449.190,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>11.329.550,66</b>					
2.3.2.	0101	2001	A	94	Transferências Correntes	02/040701	0	187.710,00		2020/07/01	2020/07/01	3	2.936.165,60	173.377,34	187.710,00	187.710,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		3.897.252,94					
2.3.2.	0102	2001	A	95	Transferências de Capital	02/080701	0	261.480,00		2020/07/01	2020/07/01	3	6.064.851,83	505.965,89	261.480,00	261.480,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		7.432.297,72					
2.3.2.	02	2001			<b>ACTIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL</b>			<b>267.770,00</b>					<b>2.475.953,37</b>	<b>582.605,42</b>	<b>267.770,00</b>	<b>267.770,00</b>	<b>125.100,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>		<b>3.977.428,79</b>					
2.3.2.	0201	2001			<b>Situações de Emergência Social</b>			<b>250.670,00</b>					<b>2.361.877,37</b>	<b>570.612,92</b>	<b>250.670,00</b>	<b>250.670,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>		<b>3.783.160,29</b>					
2.3.2.	020101	2014	A	12	Apoio a Freguesias	02/04050102	0	75.000,00		2020/07/04	2020/07/04	3	1.181.524,00	200.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		1.756.524,00					
2.3.2.	020102	2014	A	13	Apoio a Instituições	02/040701	0	100,00		2020/07/04	2020/07/04	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	020103	2014	A	14	Apoio a Particulares	02/040802	0	175.570,00		2020/07/04	2020/07/04	3	1.180.353,37	370.612,92	175.570,00	175.570,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00		2.026.536,29					
2.3.2.	0205	2001	A	101	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	0	17.000,00		2020/01/25	2020/01/25	3	113.691,00	11.992,50	17.000,00	17.000,00	100,00	1.000,00	25.000,00	25.000,00		193.783,50					
2.3.2.	0207	2004	A	80	Refeições a Participantes	02/020225	0	100,00		2020/07/04	2020/07/04	3	385,00		100,00	100,00						485,00					
2.3.2.	15	2004			<b>ACADEMIA SENIOR DE GAIA</b>			<b>400,00</b>					<b>47,75</b>		<b>400,00</b>	<b>400,00</b>						<b>447,75</b>					
2.3.2.	1501	2004	A	88	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0	100,00		2020/07/04	2020/07/04	3	47,75		100,00	100,00						147,75					
2.3.2.	1502	2012	I	8	Obras de Conservação e Beneficiação	02/07010413	0	100,00							100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	1503	2018	A	8	Serviços	02/020225	0	100,00							100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	1504	2018	A	9	Transportes	02/020210	0	100,00							100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	01	2016			<b>ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO INTELIGENTE E ORGANIZADO</b>			<b>400,00</b>							<b>400,00</b>	<b>400,00</b>						<b>400,00</b>					
2.3.2.	0101	2016	A	28	Seguro de Responsabilidade Civil	02/020212	0	100,00		2020/07/06	2020/07/06	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	0102	2016	A	29	Ações de Formação	02/020225	0	100,00		2020/07/06	2020/07/06	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	0103	2016	A	30	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0	100,00		2020/07/06	2020/07/06	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	0104	2016	A	31	Trabalhos Tipográficos	02/020220	0	100,00		2020/07/06	2020/07/06	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	04	2016			<b>PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES</b>			<b>300,00</b>							<b>300,00</b>	<b>300,00</b>						<b>300,00</b>					
2.3.2.	0401	2016	A	38	Ações de Formação	02/020225	0	100,00		2020/07/06	2020/07/06	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	0402	2016	A	39	Trabalhos Tipográficos	02/020220	0	100,00		2020/07/06	2020/07/06	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	0403	2019	A	46	Serviços	02/020225	0	100,00		2020/07/09	2020/07/09	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	05	2016			<b>PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO</b>			<b>300,00</b>							<b>300,00</b>	<b>300,00</b>						<b>300,00</b>					
2.3.2.	0501	2016	A	40	Ações de Formação	02/020225	0	100,00		2020/07/06	2020/07/06	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	0502	2016	A	41	Trabalhos Tipográficos	02/020220	0	100,00		2020/07/06	2020/07/06	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	0503	2016	A	42	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0	100,00		2020/07/06	2020/07/06	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	10	2017			<b>CONSERVATÓRIO SOCIAL</b>			<b>2.400,00</b>					<b>207.425,40</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>225.725,40</b>					
2.3.2.	1001	2017	A	24	Aquisição de Bens	02/020121	0	100,00		2020/07/07	2020/07/07	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	1002	2017	A	25	Prestação de Serviços	02/020225	0	2.300,00		2020/07/07	2020/07/07	3	207.425,40	2.400,00	2.300,00	2.300,00	1.000,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00		225.625,40					
2.3.2.	11	2017			<b>PLATAFORMA INTEGRADA DE ATENDIMENTO SOCIAL</b>			<b>65.620,00</b>					<b>1.005.968,18</b>	<b>61.561,50</b>	<b>65.620,00</b>	<b>65.620,00</b>	<b>14.210,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100.000,00</b>		<b>1.387.359,68</b>					
2.3.2.	1101	2017	I	12	Aquisição de Software	02/070108	0	100,00		2020/07/07	2020/07/07	3	602.065,32		100,00	100,00						602.165,32					
2.3.2.	1102	2017	I	13	Aquisição de Hardware	02/070107	0	100,00		2020/07/07	2020/07/07	3	77.789,68		100,00	100,00							77.889,68				
2.3.2.	1103	2017	A	26	Aquisição de Serviços	02/020220	0	65.420,00		2020/07/07	2020/07/07	3	326.113,18	61.561,50	65.420,00	65.420,00	14.210,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00		707.304,68					
2.3.2.	12	2017			<b>PLANO INTEGRADO MUNICIPAL PARA O ENVELHECIMENTO</b>			<b>600,00</b>					<b>350,00</b>		<b>600,00</b>	<b>600,00</b>						<b>950,00</b>					
2.3.2.	1201	2017	A	27	Transportes	02/020210	0	100,00		2020/07/07	2020/07/07	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	1202	2017	A	28	Alimentação/Refeições	02/020225	0	100,00		2020/07/07	2020/07/07	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	1203	2017	A	29	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0	100,00		2020/07/07	2020/07/07	3			100,00	100,00						100,00					
2.3.2.	1204	2017	A	30	Serviços	02/020225	0	100,00		2020/07/07	2020/07/07	3	350,00		100,00	100,00						450,00					
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			59.487.068,52	2.198.595,00	2.533.966,48			453.217.333,79	49.883.950,18	64.219.630,00	64.219.630,00	57.672.920,00	59.430.150,00	65.275.750,00	69.666.480,00	3.758.670,10	823.124.884,07					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024		2025	2026
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.3.2.	1205	2017 A 31	Trabalhos Tipográficos	02/020220	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	1206	2019 A 47	Apoio a IPSS	02/040701	O			100,00									100,00						100,00		
<b>2.3.2.</b>	<b>14</b>	<b>2018</b>	<b>TELEASSISTÊNCIA A IDOSOS</b>					<b>200,00</b>									<b>200,00</b>						<b>200,00</b>		
2.3.2.	1401	2018 A 12	Serviços de Comunicação	02/020209	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	1402	2022 A 53	Protocolo com a SCMP	02/040701	O			100,00									100,00						100,00		
<b>2.3.2.</b>	<b>15</b>	<b>2018</b>	<b>GAIA + INCLUSIVA</b>					<b>133.040,00</b>					<b>919.902,85</b>	<b>148.500,79</b>	<b>133.040,00</b>		<b>133.040,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>		<b>1.601.443,64</b>		
2.3.2.	1501	2018 A 44	Serviços	02/020225	O			100,00					5.718,00				100,00						5.818,00		
2.3.2.	1502	2018 A 45	Transportes	02/020210	O			100,00					13.278,00				100,00						13.378,00		
2.3.2.	1503	2018 A 46	Transferências Correntes	02/040701	O			67.410,00					104.043,00	57.050,00	67.410,00	67.410,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			428.503,00		
2.3.2.	1504	2018 A 47	Transferências Capital	02/080701	O			64.830,00					794.772,85	91.450,79	64.830,00	64.830,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			1.151.053,64		
2.3.2.	1506	2018 A 49	Alugueres de Bens	02/020208	O			100,00					100,00				100,00						100,00		
2.3.2.	1507	2018 A 50	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	O			100,00					2.091,00				100,00						2.191,00		
2.3.2.	1508	2022 I 16	Obras de Construção	02/07010307	E			100,00									100,00						100,00		
<b>2.3.2.</b>	<b>1510</b>	<b>2018</b>	<b>Apoio à Execução de Obras em Habitações Degradadas e Programa "Repara"</b>					<b>300,00</b>									<b>300,00</b>	<b>300,00</b>					<b>300,00</b>		
2.3.2.	151001	2020 A 36	Estudos e Projetos	02/020214	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	151002	2020 I 14	Obras de Remodelação	02/07010203	E			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	151003	2020 A 37	Pequenas Reparações	02/020203	O			100,00									100,00						100,00		
<b>2.3.2.</b>	<b>03</b>	<b>2019</b>	<b>INOVAÇÃO SOCIAL</b>					<b>527.200,00</b>					<b>876.618,98</b>	<b>427.265,29</b>	<b>527.200,00</b>		<b>527.200,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>		<b>2.531.084,27</b>		
2.3.2.	0301	2019 A 45	Transferências Correntes	02/040701	O			513.200,00					876.618,98	427.265,29	513.200,00	513.200,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00			2.517.084,27		
2.3.2.	0302	2019 A 123	Estudos e Projetos	02/020214	O			14.000,00							14.000,00	14.000,00							14.000,00		
<b>2.3.2.</b>	<b>16</b>	<b>2019</b>	<b>CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL</b>					<b>500,00</b>					<b>11.493,23</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>							<b>11.993,23</b>		
2.3.2.	1601	2019 I 18	Empreitada	02/07010307	E			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	1602	2019 A 48	Serviços	02/020225	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	1603	2019 A 49	Transportes	02/020210	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	1604	2019 A 50	Formação	02/020215	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	1605	2019 A 51	Consumíveis	02/020121	O			100,00					11.493,23				100,00							11.593,23	
<b>2.3.2.</b>	<b>17</b>	<b>2020</b>	<b>+ Família + Infância</b>					<b>300,00</b>									<b>300,00</b>	<b>300,00</b>					<b>300,00</b>		
2.3.2.	1701	2020 A 38	Deslocações e Estadas	02/020213	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	1702	2020 A 39	Trabalhos Especializados	02/020220	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	1703	2020 A 40	Outros Serviços	02/020225	O			100,00									100,00						100,00		
<b>2.3.2.</b>	<b>18</b>	<b>2020</b>	<b>Gaia Protege +</b>					<b>1.200,00</b>									<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>					<b>1.200,00</b>		
2.3.2.	1801	2020 I 15	Mobiliário e Equipamento	02/070109	O			1.000,00									1.000,00						1.000,00		
2.3.2.	1802	2020 A 41	Trabalhos Especializados	02/020220	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	1803	2020 A 42	Outros Serviços	02/020225	O			100,00									100,00						100,00		
<b>2.3.2.</b>	<b>19</b>	<b>2020</b>	<b>Valor + Sénior</b>					<b>500,00</b>					<b>738,00</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>							<b>1.238,00</b>		
2.3.2.	1901	2020 A 43	Trabalhos Especializados	02/020220	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	1902	2020 A 44	Outros Serviços	02/020225	O			100,00					738,00				100,00							838,00	
2.3.2.	1903	2020 I 16	Mobiliário e Equipamento	02/070109	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	1904	2020 I 17	Equipamento Informático	02/070107	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	1905	2020 I 18	Software	02/070108	O			100,00									100,00						100,00		
<b>2.3.2.</b>	<b>06</b>	<b>2021</b>	<b>PROJETO GIG - IGUALDADE</b>					<b>7.150,00</b>	<b>29.750,00</b>						<b>36.900,00</b>	<b>36.900,00</b>							<b>36.900,00</b>		
2.3.2.	0601	2021 A 36	Trabalhos Especializados	02/020220	O			7.150,00	29.750,00						36.900,00	36.900,00							36.900,00		
2.3.2.	20	2021 I 9	Construção do Centro de Apoio Ocupacional de Canidelo	02/07010307	O			100,00									100,00						100,00		
<b>2.3.2.</b>	<b>21</b>	<b>2021</b>	<b>HABITAÇÃO RENDA ACESSÍVEL (1ª DIREITO)</b>					<b>500,00</b>	<b>66.185.500,00</b>						<b>66.186.000,00</b>	<b>66.186.000,00</b>	<b>10.375.000,00</b>	<b>2.562.500,00</b>					<b>79.123.500,00</b>		
2.3.2.	2101	2021 A 76	Pagamento de Rendas	02/020204	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	2102	2021 A 77	Estudos e Projetos	02/020214	O				123.000,00								123.000,00						123.000,00		
2.3.2.	2103	2021 A 78	Trabalhos Especializados	02/020220	O			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	2104	2021 I 22	Empreitada	02/07010201	E			100,00									100,00						100,00		
2.3.2.	2105	2022 A 54	Transferências para Gaiurb	02/05010101	O			100,00									100,00						100,00		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		60.157.858,52	2.351.345,00	2.533.966,48			455.026.086,85	50.459.716,26	65.043.170,00		65.043.170,00	57.947.920,00	59.705.150,00	65.550.750,00	69.941.480,00	3.758.670,10	827.432.943,21		





Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023	2023	2023	Períodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.			Habituação e Serviços Coletivos			20.486.056,98	9.444.405,25	1.994.717,77					89.172.303,82	23.693.264,69	31.925.180,00		31.925.180,00	15.704.460,00	14.545.650,00	18.760.600,00	19.928.100,00		213.729.558,51				
2.4.1.			Habituação			1.000,00		23.260,00					712.785,72	319.434,01	24.260,00		24.260,00						1.056.479,73				
2.4.1.	02	2005	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS - REABILITAR PARA INCLUIR			700,00		23.260,00					712.785,72	319.434,01	23.960,00		23.960,00						1.056.179,73				
2.4.1.	0201	2020	I 19	Reabilitação do Empreendimento da Quinta dos Castelos	02/07010203	E		700,00				3	528.354,55	112.884,77	700,00		700,00						641.939,32				
2.4.1.	0202	2020	I 20	Reabilitação do Edifício ELOS	02/07010307	E			23.260,00			3	184.431,17	206.549,24	23.260,00		23.260,00						414.240,41				
2.4.1.	01	2018		INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES E COMUNIDADES CIGANAS				300,00							300,00		300,00						300,00				
2.4.1.	0101	2018	I 8	Aquisição de Edifício para Realojamento de Comunidade Cigana	02/07010202	O		100,00				3			100,00		100,00						100,00				
2.4.1.	0102	2018	I 9	Reabilitação de Edifício para Realojamento de Comunidade Cigana	02/07010203	E		100,00				3			100,00		100,00						100,00				
2.4.1.	0103	2019	A 52	Estudos/Projetos	02/020214	O		100,00		2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.				Ordenamento do Território			7.630.547,12	8.509.655,55	1.945.117,33				43.972.926,63	13.543.391,09	18.085.320,00		18.085.320,00	6.112.360,00	4.684.700,00	5.362.100,00	5.827.000,00		97.587.797,72				
2.4.2.	07	2009		REQUALIFICAÇÕES URBANÍSTICAS			29.625,69	1.500.009,99	229.494,32				3.606.682,09	13.061,69	1.759.130,00		1.759.130,00	200,00	70.100,00	200.100,00	250.000,00		5.899.273,78				
2.4.2.	0708	2016	I 29	Consolidação da Escarpa da Serra do Pilar	02/07010413	E		17.895,68	229.494,32	2020/07/06	2020/07/06	3	3.483.479,14	13.061,69	247.390,00		247.390,00						3.743.930,83				
2.4.2.	0710	2016	I 31	Reabilitação dos Acessos à Ponte Maria Pia	02/07010401	E		100,00		2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.	0711	2022	I 25	Requalificação da Avenida Vasco da Gama	02/07010401	E		100,00		2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00				
2.4.2.	0714	2018	I 11	Garagens Bairro do Cedro	02/07010413	E		100,00		2020/07/08	2020/07/08	3			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.	0715	2018	I 12	Dinamização Urbana do Eixo Avenida da República	02/07010401	E		100,00		2020/07/08	2020/07/08	3			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.	0716	2018	A 13	Elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades	02/020214	O		4.980,00		2020/07/08	2020/07/08	3	14.944,50		4.980,00		4.980,00	100,00	70.000,00	200.000,00	250.000,00		540.024,50				
2.4.2.	0717	2018	A 14	Execução de Sondagens Geotécnicas	02/020220	O		100,00		2020/07/08	2020/07/08	3	18.099,45		100,00		100,00							18.199,45			
2.4.2.	0718	2019	A 53	Trabalhos Especializados	02/020220	O		100,00		2020/07/09	2020/07/09	3	90.159,00		100,00		100,00							90.259,00			
2.4.2.	0719	2009		Requalificação de Terrenos Livres da Avenida			200,00								200,00		200,00						200,00				
2.4.2.	071901	2019	I 19	Empreitada	02/07010413	E		100,00		2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.	071902	2019	A 54	Prestação de Serviços	02/020225	O		100,00		2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.	0720	2009		Parque de Estacionamento da Afurada			200,00								200,00		200,00						200,00				
2.4.2.	072001	2020	I 21	Empreitada	02/07010413	E		100,00				3			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.	072002	2020	I 22	Aquisição de Terrenos e Expropriações	02/070101	O		100,00				3			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.	0721	2009		Reabilitação das Margens do Rio Uíma			5.450,01	1.500.009,99							1.505.460,00		1.505.460,00						1.505.460,00				
2.4.2.	072101	2020	A 45	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O		5.250,01	86.999,99			3			92.250,00		92.250,00						92.250,00				
2.4.2.	072102	2020	I 23	Empreitada	02/07010413	E			1.263.010,00			3			1.263.010,00		1.263.010,00						1.263.010,00				
2.4.2.	072103	2022	I 58	Aquisição de Terrenos	02/070101	O			150.000,00	2020/07/02	2020/07/02	9			150.000,00		150.000,00						150.000,00				
2.4.2.	072104	2022	I 59	Aquisição de Equipamento	02/07011002	O		100,00		2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.	072105	2022	I 60	Aquisição de Software	02/070108	O		100,00		2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.	0722	2009		Passadiços em Margens Declivosas para Ligação entre Lugares			200,00								200,00		200,00						200,00				
2.4.2.	072201	2020	A 46	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O		100,00				3			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.	072202	2020	I 24	Empreitada	02/07010413	E		100,00				3			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.	0723	2020	I 25	Obras de Recuperação Urbanística e Ambiental	02/07010413	E		100,00				3			100,00		100,00						100,00				
2.4.2.	02	2011		ESPAÇO PÚBLICO			44.480,00	317.220,00					1.776.831,16	772.136,77	361.700,00		361.700,00						2.910.667,93				
2.4.2.	0201	2011	I 19	Construção/Requalificação do Espaço Público	02/07010413	E			317.220,00	2020/07/01	2020/07/01	3	1.014.539,04	736.450,27	317.220,00		317.220,00						2.068.209,31				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	61.894.569,01	70.256.750,19	2.786.720,80				460.360.093,70	51.537.647,58	134.938.040,00		134.938.040,00	70.096.990,00	64.186.560,00	67.677.670,00	72.199.510,00	3.758.670,10	924.755.181,38				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.2.	0202	2011 I 20	Mobiliário/Equipamentos Urbanos de Requalificação do Espaço Público	02/07011002	O		8.800,00						2020/07/01	2020/07/01	3	87.011,79	10.644,42	8.800,00		8.800,00								106.456,21
<b>2.4.2.</b>	<b>0206</b>	<b>2011</b>	<b>Parques Infantis</b>			<b>35.380,00</b>										<b>675.280,33</b>	<b>25.042,08</b>	<b>35.380,00</b>		<b>35.380,00</b>								<b>735.702,41</b>
2.4.2.	020601	2011 I 22	Construção de Parques Infantis	02/07010413	O		10.000,00						2020/07/01	2020/07/01	3	76.157,46		10.000,00		10.000,00								86.157,46
2.4.2.	020602	2011 I 23	Equipamentos de Parques Infantis	02/07011002	O		23.610,00						2020/07/01	2020/07/01	3	446.231,60	22.918,91	23.610,00		23.610,00								492.760,51
2.4.2.	020603	2011 A 32	Manutenção/Reparação de Parques Infantis	02/020203	O		100,00						2020/07/01	2020/07/01	3	133.320,29		100,00		100,00								133.420,29
2.4.2.	020604	2011 A 33	Bens para Manutenção de Parques Infantis	02/020121	O		1.670,00						2020/07/01	2020/07/01	3	19.570,98	2.123,17	1.670,00		1.670,00								23.364,15
<b>2.4.2.</b>	<b>0207</b>	<b>2011</b>	<b>INTERVENÇÕES NAS ZONAS ENVOLVENTES À LINHA FERROVIÁRIA</b>			<b>300,00</b>												<b>300,00</b>		<b>300,00</b>								<b>300,00</b>
2.4.2.	020701	2016 A 59	Estudos, Projetos, Consultadoria e Similares	02/020214	O		100,00						2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00								100,00
2.4.2.	020702	2016 I 37	Aquisição de Terrenos e Expropriações	02/070101	O		100,00						2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00								100,00
2.4.2.	020703	2016 I 38	Requalificação do Espaço Público e Acessibilidades	02/07010401	E		100,00						2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00								100,00
<b>2.4.2.</b>	<b>06</b>	<b>2011</b>	<b>OPERAÇÕES URBANÍSTICAS/ OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>			<b>300,00</b>										<b>1.049.618,93</b>	<b>337.930,51</b>	<b>300,00</b>		<b>300,00</b>								<b>1.387.849,44</b>
2.4.2.	0601	2011 I 24	Infraestruturas	02/07010413	E		100,00						2020/07/01	2020/07/01	3	128.589,54		100,00		100,00								128.689,54
2.4.2.	0606	2016 A 72	Obras de Demolição Coercivas em Edifícios Ilegais	02/020225	O		100,00						2020/07/06	2020/07/06	3	155.608,00		100,00		100,00								155.708,00
2.4.2.	0607	2018 I 13	Loteamento Wilson - Construção de Passeios e Remodelação de Arruamentos	02/07010401	E		100,00						2020/07/08	2020/07/08	3	765.421,39	337.930,51	100,00		100,00								1.103.451,90
<b>2.4.2.</b>	<b>09</b>	<b>2011</b>	<b>GAU-URB-URBANISMO E HABITAÇÃO, EEM</b>			<b>5.891.793,82</b>	<b>528.366,18</b>									<b>34.697.330,61</b>	<b>4.080.790,80</b>	<b>6.420.160,00</b>		<b>6.420.160,00</b>	<b>5.510.820,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>			<b>64.209.101,41</b>
2.4.2.	0901	2011 A 36	Transferências Correntes	02/05010101	O		3.000.000,00						2020/07/01	2020/07/01	3	30.125.038,22	3.000.000,00	3.000.000,00		3.000.000,00		3.000.000,00		3.000.000,00				48.125.038,22
2.4.2.	0904	2015 A 24	Serviços Especializados	02/020220	O		559.213,82	528.366,18					2020/07/05	2020/07/05	3	463.359,20	505.744,02	1.087.580,00		1.087.580,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				4.056.683,22
2.4.2.	0906	2016 I 77	Reabilitação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	02/07010203	E		2.332.580,00						2020/07/06	2020/07/06	3	4.108.933,19	575.046,78	2.332.580,00		2.332.580,00	2.010.820,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00				12.027.379,97
<b>2.4.2.</b>	<b>06</b>	<b>2016</b>	<b>FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES</b>			<b>47.140,00</b>										<b>184.888,67</b>	<b>47.140,00</b>	<b>47.140,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>47.500,00</b>	<b>50.000,00</b>					<b>344.028,67</b>	
2.4.2.	0601	2016 A 49	Pareceres e Peritagens Técnicas	02/020214	O		4.410,00						2020/07/06	2020/07/06	3	25.215,00		4.410,00		4.410,00	500,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00				41.125,00
2.4.2.	0603	2016 A 51	Reparações/Beneficiações no âmbito de Vistorias Administrativas	02/020225	O		35.100,00						2020/07/06	2020/07/06	3			35.100,00		35.100,00	500,00	10.000,00	35.000,00	35.000,00				115.600,00
2.4.2.	0605	2016 A 53	Serviços Diversos no âmbito das Vistorias Administrativas	02/020225	O		6.930,00						2020/07/06	2020/07/06	3	33.960,07		6.930,00		6.930,00	500,00	2.000,00	7.500,00	10.000,00				60.890,07
2.4.2.	0606	2017 I 14	Aquisição de Máquinas Fotográficas	02/070109	O		100,00						2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00								100,00
2.4.2.	0607	2017 I 15	Aquisição de Scanner	02/070109	O		100,00						2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00								100,00
2.4.2.	0608	2017 I 16	Licenças de Software para Gestão de Contraordenações	02/070108	O		100,00						2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00								100,00
2.4.2.	0609	2017 A 32	Obras Coercivas no âmbito da Fiscalização Urbanística	02/020225	O		100,00						2020/07/07	2020/07/07	3	125.713,60		100,00		100,00								125.813,60
2.4.2.	0610	2018 A 15	Serviços para Execução Coerciva para Limpeza de Terrenos	02/020225	O		100,00						2020/07/08	2020/07/08	3			100,00		100,00								100,00
2.4.2.	0611	2019 A 55	Acordo Quadro para Obras de Natureza Coerciva	02/020225	O		100,00						2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00								100,00
2.4.2.	0612	2021 A 38	Livros, Revistas e Publicações Técnicas	02/020118	O		100,00						2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00								100,00
<b>2.4.2.</b>	<b>07</b>	<b>2016</b>	<b>REQUALIFICAÇÕES PAISAGÍSTICAS VÁRIAS</b>			<b>29.710,00</b>	<b>210.610,00</b>									<b>264.877,56</b>	<b>441.579,88</b>	<b>240.320,00</b>		<b>240.320,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>				<b>1.063.177,44</b>
2.4.2.	0701	2016 A 54	Projetos	02/020214	O		21.360,00						2020/07/06	2020/07/06	3	69.261,92		21.360,00		21.360,00	100,00	1.000,00	10.000,00	20.000,00				121.721,92
<b>2.4.2.</b>	<b>0703</b>	<b>2016</b>	<b>REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE MAFAMUDE</b>			<b>200,00</b>												<b>200,00</b>		<b>200,00</b>								<b>200,00</b>
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	67.899.642,83	70.785.116,37	2.786.720,80				497.123.485,95	55.992.055,39	141.471.480,00		141.471.480,00	75.609.410,00	68.700.560,00	72.235.170,00	76.769.510,00	3.758.670,10					991.660.341,44	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.	070301	2019 A 56	Projeto	02/020214	O			100,00														100,00			
2.4.2.	070302	2019 I 20	Construção	02/07010413	E			100,00														100,00			
<b>2.4.2.</b>	<b>0704</b>	<b>2016</b>	<b>PORTO DE PESCA DA AFURADA</b>					<b>100,00</b>														<b>100,00</b>			
2.4.2.	070401	2019 I 21	Trabalhos Complementares	02/07010413	E			100,00														100,00			
2.4.2.	0705	2016	PORTINHO DA AGUDA					<b>300,00</b>														<b>300,00</b>			
2.4.2.	070501	2019 A 57	Estudos/Consultadoria	02/020214	O			100,00														100,00			
2.4.2.	070502	2019 A 58	Projetos	02/020214	O			100,00														100,00			
2.4.2.	070503	2019 I 22	Empreitada	02/07010413	E			100,00														100,00			
<b>2.4.2.</b>	<b>0706</b>	<b>2016</b>	<b>CENTRO CÍVICO DE OLIVEIRA DO DOURO</b>					<b>210.610,00</b>					<b>195.615,64</b>	<b>441.579,88</b>	<b>210.610,00</b>	<b>210.610,00</b>						<b>847.805,52</b>			
2.4.2.	070601	2019 I 23	Empreitada	02/07010413	E			210.610,00					195.615,64	441.579,88	210.610,00	210.610,00						847.805,52			
<b>2.4.2.</b>	<b>0707</b>	<b>2016</b>	<b>PARQUE DA PONTE LUIZ I</b>					<b>200,00</b>							<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>50.100,00</b>					<b>50.300,00</b>			
2.4.2.	070701	2019 I 24	Empreitada	02/07010405	E			100,00							100,00	100,00						200,00			
2.4.2.	070702	2019 A 59	Serviços	02/020220	O			100,00							100,00	50.000,00						50.100,00			
<b>2.4.2.</b>	<b>0708</b>	<b>2016</b>	<b>Requalificação do Espaço Público da Igreja de Valadares</b>					<b>6.250,00</b>							<b>6.250,00</b>	<b>6.250,00</b>	<b>25.100,00</b>					<b>31.350,00</b>			
2.4.2.	070801	2020 A 47	Projeto	02/020214	O			6.150,00							6.150,00	6.150,00	25.000,00					31.150,00			
2.4.2.	070802	2020 I 26	Construção	02/07010413	E			100,00							100,00	100,00						200,00			
<b>2.4.2.</b>	<b>0709</b>	<b>2016</b>	<b>Reabilitação Paisagística e Ambiental do Parque de S. Caetano</b>					<b>200,00</b>							<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>100,00</b>					<b>300,00</b>			
2.4.2.	070901	2020 A 48	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O			100,00							100,00	100,00						100,00			
2.4.2.	070902	2020 I 27	Empreitada	02/07010405	E			100,00							100,00	100,00						200,00			
2.4.2.	0710	2022 I 26	Parque de Estacionamento do Complexo Paroquial de Oliveira do Douro	02/07010413	E			100,00							100,00	10.000,00						10.100,00			
2.4.2.	0711	2022 I 27	Arranjo Urbanístico do Largo de Quebrantões	02/07010413	E			100,00							100,00	100,00						100,00			
2.4.2.	0712	2022 I 28	Arruamento do Santuário do Monte da Virgem	02/07010401	E			100,00							100,00	100,00						100,00			
<b>2.4.2.</b>	<b>0713</b>	<b>2016</b>	<b>Requalificação do Espaço da Antiga Alfândega e Envolvente - Rua da Pescaria</b>					<b>200,00</b>							<b>200,00</b>	<b>200,00</b>						<b>200,00</b>			
2.4.2.	071301	2022 A 74	Estudos e Projetos	02/020214	O			100,00							100,00	100,00						100,00			
2.4.2.	071302	2022 I 29	Empreitada	02/07010401	E			100,00							100,00	100,00						100,00			
<b>2.4.2.</b>	<b>0714</b>	<b>2016</b>	<b>Requalificação da Praceta Dr. Carlos Cal Brandão - 3ª Fase</b>					<b>200,00</b>							<b>200,00</b>	<b>200,00</b>						<b>200,00</b>			
2.4.2.	071401	2022 A 75	Estudos e Projetos	02/020214	O			100,00							100,00	100,00						100,00			
2.4.2.	071402	2022 I 30	Empreitada	02/07010413	E			100,00							100,00	100,00						100,00			
<b>2.4.2.</b>	<b>0715</b>	<b>2016</b>	<b>Requalificação dos Espaços Exteriores no Centro Cívico - 4ª Fase</b>					<b>200,00</b>							<b>200,00</b>	<b>200,00</b>						<b>200,00</b>			
2.4.2.	071501	2022 A 76	Estudos e Projetos	02/020214	O			100,00							100,00	100,00						100,00			
2.4.2.	071502	2022 I 31	Empreitada	02/07010413	E			100,00							100,00	100,00						100,00			
<b>2.4.2.</b>	<b>0716</b>	<b>2016</b>	<b>Requalificação da Travessa Luis de Camões</b>					<b>200,00</b>							<b>200,00</b>	<b>200,00</b>						<b>200,00</b>			
2.4.2.	071601	2022 A 77	Estudos e Projetos	02/020214	O			100,00							100,00	100,00						100,00			
2.4.2.	071602	2022 I 32	Empreitada	02/07010401	E			100,00							100,00	100,00						100,00			
<b>2.4.2.</b>	<b>08</b>	<b>2016</b>	<b>REQUALIFICAÇÃO URBANA ENTRE A PONTE LUIZ I E O LARGO DA CRUZ</b>					<b>200,00</b>							<b>200,00</b>	<b>200,00</b>						<b>200,00</b>			
<b>2.4.2.</b>	<b>0802</b>	<b>2016</b>	<b>Corredor Dedicado ao Elétrico</b>					<b>200,00</b>							<b>200,00</b>	<b>200,00</b>						<b>200,00</b>			
2.4.2.	080201	2019 A 60	Projeto	02/020214	O			100,00							100,00	100,00						100,00			
2.4.2.	080202	2019 I 25	Construção	02/07010401	E			100,00							100,00	100,00						100,00			
<b>2.4.2.</b>	<b>10</b>	<b>2016</b>	<b>MUSEU DAS PONTES</b>					<b>300,00</b>							<b>300,00</b>	<b>300,00</b>						<b>300,00</b>			
2.4.2.	1001	2016 I 34	Reabilitação de Edifício	02/07010307	E			100,00							100,00	100,00						100,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		67.908.292,83	70.995.726,37	2.786.720,80			497.319.101,59	56.433.635,27	141.690.740,00	141.690.740,00	75.694.710,00	68.700.560,00	72.235.170,00	76.769.510,00	3.758.670,10	992.602.096,96			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.	1002	2016 I 35	Aquisição de Equipamentos	02/070109	O		100,00										100,00						100,00		
2.4.2.	1003	2016 A 58	Aquisição de Serviços	02/020225	O		100,00										100,00						100,00		
<b>2.4.2.</b>	<b>11</b>	<b>2016</b>	<b>DIVISÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES - OUTRAS AÇÕES</b>				<b>100,00</b>										<b>100,00</b>						<b>100,00</b>		
2.4.2.	1101	2016 I 36	Execução de Obras de Urbanização na Travessa da Carreira Funda e no Arruamento Projetado - Gulpilhares Valadares (Unidade de Execução da Área Envolvente ao Novo Campo de Jogos de Valadares)	02/07010413	E		100,00										100,00						100,00		
<b>2.4.2.</b>	<b>12</b>	<b>2016</b>	<b>VIVER A REABILITAÇÃO EM GAIA</b>				<b>900,00</b>						<b>19.001,69</b>				<b>900,00</b>						<b>19.901,69</b>		
2.4.2.	1201	2016 A 60	Alimentação/Refeições	02/020225	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	3.161,72			100,00							3.261,72		
2.4.2.	1202	2016 A 61	Trabalhos Tipográficos	02/020220	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	1.476,00			100,00							1.576,00		
2.4.2.	1203	2016 A 62	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3				100,00							100,00		
2.4.2.	1204	2016 A 63	Alugueres de Equipamentos	02/020208	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	3.357,90			100,00							3.457,90		
2.4.2.	1205	2016 A 64	Prémios - Instituições	02/040701	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3				100,00							100,00		
2.4.2.	1206	2016 A 65	Prémios - Particulares	02/040802	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3				100,00							100,00		
2.4.2.	1207	2016 A 66	Prémios - Aquisição de Bens	02/020121	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3				100,00							100,00		
2.4.2.	1208	2016 A 67	Promoção/Divulgação	02/020217	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	10.556,07			100,00							10.656,07		
2.4.2.	1209	2016 A 68	Serviços Diversos	02/020225	O		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	450,00			100,00							550,00		
<b>2.4.2.</b>	<b>13</b>	<b>2017</b>	<b>TOPOGRAFIA</b>				<b>65.350,00</b>						<b>15.166,00</b>			<b>65.350,00</b>			<b>513.940,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>598.956,00</b>		
2.4.2.	1301	2017 A 33	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3				100,00							100,00		
2.4.2.	1302	2017 I 17	Aquisição de Equipamentos	02/070109	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3				100,00							100,00		
2.4.2.	1303	2017 A 34	Manutenção e Reparação de Equipamentos	02/020203	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3		1.697,50		100,00		100,00	500,00	2.000,00	2.000,00		6.397,50		
2.4.2.	1304	2017 A 35	Ferramentas e Utensílios	02/020117	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3				100,00							100,00		
2.4.2.	1305	2020 A 49	Trabalhos Especializados	02/020220	O		64.950,00							13.468,50		64.950,00		513.840,00					592.258,50		
<b>2.4.2.</b>	<b>14</b>	<b>2017</b>	<b>Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU</b>				<b>867.657,61</b>	<b>5.953.449,38</b>	<b>1.715.623,01</b>				<b>2.373.695,92</b>	<b>7.644.253,53</b>	<b>8.536.730,00</b>	<b>8.536.730,00</b>	<b>400,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>5.000,00</b>			<b>18.562.679,45</b>		
2.4.2.	1401	2020 I 28	Implementação de Corredores BUS em Solução Pré Metro - VL3 - Terrenos	02/070101	E		100,00							11.642,80		100,00							11.742,80		
2.4.2.	1402	2017 I 19	Implementação de Corredores BUS em Solução Pré Metro - VL3 - Empreitada	02/07010401	E			181.820,25	291.449,75	2020/07/07	2020/07/07	3		1.206.499,98		473.270,00		473.270,00					1.679.769,98		
2.4.2.	1403	2017 I 20	Requalificação de Vias para Promoção do Uso Pedonal em Percursos de Proximidade e do Quotidiano - Canidelo a Pé - Empreitada	02/07010401	E			246.410,00		2020/07/07	2020/07/07	3		6.127,86		246.410,00		246.410,00					252.537,86		
2.4.2.	1404	2020 A 50	Requalificação de Vias para Promoção do Uso Pedonal em Percursos de Proximidade e do Quotidiano - Canidelo ao Pé - Serviços	02/020220	O		100,00									100,00							100,00		
2.4.2.	1406	2017 I 23	Intervenção Integrada de Quebrantões	02/07010413	E		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3				100,00							100,00		
<b>2.4.2.</b>	<b>1412</b>	<b>2017</b>	<b>Edifícios na Plataforma Cidade (inclui Centro Histórico)</b>				<b>380.277,94</b>	<b>501.526,66</b>	<b>113.095,40</b>				<b>676.068,29</b>	<b>322.517,02</b>	<b>994.900,00</b>	<b>994.900,00</b>	<b>100,00</b>						<b>1.993.585,31</b>		
<b>2.4.2.</b>	<b>141202</b>	<b>2017</b>	<b>Reabilitação de Edifícios</b>				<b>379.877,94</b>	<b>501.526,66</b>	<b>113.095,40</b>				<b>676.068,29</b>	<b>307.012,56</b>	<b>994.500,00</b>	<b>994.500,00</b>	<b>100,00</b>						<b>1.977.680,85</b>		
2.4.2.	14120201	2020 I 29	Lavadouro/Balneários Comunitários do Castelo	02/07010307	E		45.067,94	361.236,66	113.095,40							519.400,00		519.400,00					519.400,00		
2.4.2.	14120202	2020 I 30	Capela N. Sra. da Piedade	02/07010307	E		100,00									100,00		100,00					200,00		
2.4.2.	14120203	2020 I 31	Igreja de Sta. Marinha	02/07010307	E			132.800,00						136.279,87	2.760,72	132.800,00		132.800,00					271.840,59		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	68.020.310,77	71.917.993,28	3.191.265,95				497.492.153,81	57.658.061,97	143.129.570,00	143.129.570,00	76.208.750,00	68.701.060,00	72.237.170,00	76.771.510,00	3.758.670,10		995.956.945,88		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023	2023	2023	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.	14120204	2020 I 32	Capela do Sr. do Além	02/07010307	E			7.490,00				3	367.844,07	115.302,57	7.490,00		7.490,00						490.636,64		
2.4.2.	14120205	2020 I 33	Casa Atelier Soares dos Reis	02/07010307	E		334.610,00					3		39.065,87	334.610,00		334.610,00						373.675,87		
2.4.2.	14120206	2020 I 34	Casa do Castelo	02/07010307	E		100,00					3	171.944,35	149.883,40	100,00		100,00						321.927,75		
2.4.2.	141203	2018 A 16	Serviços	02/020220	O		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3	15.504,46	100,00	100,00		100,00						15.604,46		
2.4.2.	141204	2017	<b>Estudos/Projetos</b>				<b>300,00</b>								<b>300,00</b>		<b>300,00</b>						<b>300,00</b>		
2.4.2.	14120401	2020 A 51	Lavadouro/Balneários Comunitários do Castelo	02/020214	O		100,00					3			100,00		100,00						100,00		
2.4.2.	14120402	2020 A 52	Capela N. Sra. da Piedade	02/020214	O		100,00					3			100,00		100,00						100,00		
2.4.2.	14120403	2020 A 53	Casa Atelier Soares dos Reis	02/020214	O		100,00					3			100,00		100,00						100,00		
2.4.2.	1413	2017	<b>Núcleo Histórico Ribeirinho do Espinheiro em Avintes</b>				<b>384.734,83</b>	<b>106.985,17</b>					<b>199.376,41</b>	<b>396.850,90</b>	<b>491.720,00</b>		<b>491.720,00</b>						<b>1.087.947,31</b>		
2.4.2.	141302	2018 I 19	Reabilitação e Reparação de Habitações	02/07010413	E		258.714,83	106.985,17		2020/07/08	2020/07/08	3			365.700,00		365.700,00						365.700,00		
2.4.2.	141303	2018 I 20	Espaço Público e Infraestruturas	02/07010401	E		126.020,00			2020/07/08	2020/07/08	3	199.376,41	396.850,90	126.020,00		126.020,00						722.247,31		
2.4.2.	1414	2017	<b>Núcleo Histórico do Esteiro em Avintes</b>				<b>11.416,45</b>	<b>67.883,55</b>					<b>124.347,95</b>	<b>595.747,34</b>	<b>79.300,00</b>		<b>79.300,00</b>						<b>799.395,29</b>		
2.4.2.	141402	2018 I 22	Reabilitação e Reparação de Habitações	02/07010413	E			30.660,00		2020/07/08	2020/07/08	3			411.815,52	30.660,00	30.660,00						442.475,52		
2.4.2.	141403	2018 I 23	Espaço Público e Infraestruturas	02/07010401	E			11.416,45	37.223,55	2020/07/08	2020/07/08	3	124.347,95	183.931,82	48.640,00		48.640,00						356.919,77		
2.4.2.	1415	2017	<b>Núcleo Histórico de Arnelas</b>				<b>100,00</b>	<b>27.300,50</b>	<b>51.119,50</b>				<b>696.462,36</b>	<b>10.135,95</b>	<b>78.520,00</b>		<b>78.520,00</b>						<b>785.118,31</b>		
2.4.2.	141502	2018 I 25	Reabilitação e Reparação de Habitações	02/07010413	E			27.300,50	51.119,50	2020/07/08	2020/07/08	3			78.420,00		78.420,00						78.420,00		
2.4.2.	141503	2018 I 26	Espaço Público e Infraestruturas	02/07010401	E		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3	696.462,36	10.135,95	100,00		100,00						706.698,31		
2.4.2.	1416	2017	<b>Ligações Mecânicas no Castelo de Gaia</b>				<b>366.105,34</b>	<b>2.074.004,66</b>					<b>32.712,00</b>	<b>2.440.110,00</b>	<b>2.440.110,00</b>		<b>2.440.110,00</b>						<b>2.472.822,00</b>		
2.4.2.	141601	2019 A 62	Projeto	02/020214	O		546,00	3.094,00		2020/07/09	2020/07/09	3			3.640,00		3.640,00						36.352,00		
2.4.2.	141602	2019 I 26	Terrenos	02/070101	O		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00		
2.4.2.	141603	2019 I 27	Empreitada	02/07010413	E		365.459,34	2.070.910,66		2020/07/09	2020/07/09	3			2.436.370,00		2.436.370,00						2.436.370,00		
2.4.2.	1417	2017	<b>Ligações Mecânicas na Serra do Pilar</b>				<b>2.880,00</b>						<b>25.001,60</b>	<b>2.880,00</b>	<b>2.880,00</b>		<b>2.880,00</b>						<b>27.881,60</b>		
2.4.2.	141701	2019 A 63	Projeto	02/020214	O		2.780,00			2020/07/09	2020/07/09	3			2.780,00		2.780,00						27.781,60		
2.4.2.	141702	2019 I 28	Empreitada	02/07010413	E		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00		
2.4.2.	1418	2017	<b>Ligações Mecânicas nos Carvalhos</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>						<b>200,00</b>		
2.4.2.	141801	2019 A 64	Projeto	02/020214	O		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00		
2.4.2.	141803	2019 I 30	Empreitada	02/07010413	E		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00		
2.4.2.	1419	2017	<b>Intervenção Integrada do Castelo de Gaia</b>				<b>62.797,63</b>	<b>1.707.114,60</b>	<b>857.267,77</b>				<b>273.295,43</b>	<b>1.771.312,65</b>	<b>2.627.180,00</b>		<b>2.627.180,00</b>						<b>4.671.788,08</b>		
2.4.2.	141901	2019 A 65	Projeto	02/020214	O		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00		
2.4.2.	141902	2019 A 66	Trabalhos Especializados	02/020220	O		58.103,13	241.656,87		2020/07/09	2020/07/09	3	27.649,17	18.432,78	299.760,00		299.760,00						345.841,95		
2.4.2.	141903	2019 A 67	Serviços	02/020225	O		4.594,50	26.035,50		2020/07/09	2020/07/09	3			30.630,00		30.630,00						30.630,00		
2.4.2.	141905	2019 I 32	Empreitada	02/07010413	E		1.439.422,23	857.267,77		2020/07/09	2020/07/09	3	245.646,26	1.752.879,87	2.296.690,00		2.296.690,00						4.295.216,13		
2.4.2.	1420	2017	<b>Dinamização Urbana do Eixo Av. República/Álvares Cabral - Reabilitação da Praceta Salvador Caetano</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>100,00</b>					<b>300,00</b>		
2.4.2.	142001	2019 A 68	Projeto	02/020214	O		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00		
2.4.2.	142002	2019 I 33	Empreitada	02/07010413	E		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00	100,00					200,00		
2.4.2.	1421	2017	<b>Dinamização Urbana do Eixo Av. República/Álvares Cabral - Reabilitação da Praceta 25 de Abril</b>				<b>300,00</b>								<b>300,00</b>		<b>300,00</b>	<b>100,00</b>					<b>400,00</b>		
2.4.2.	142101	2019 A 69	Estudo/Projeto	02/020214	O		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00		
2.4.2.	142102	2019 A 70	Trabalhos Especializados	02/020220	O		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00		
2.4.2.	142103	2019 I 34	Empreitada	02/07010413	E		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00	100,00					200,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	68.788.003,74	76.130.054,32	4.274.521,94				499.325.424,38	60.809.578,11	149.192.580,00		149.192.580,00	76.208.950,00	68.701.060,00	72.237.170,00	76.771.510,00	3.758.670,10	1.007.004.943,19		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023	2023	2023	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.2.	1422	2017	Dinamização Urbana do Eixo Av. República/Álvares Cabral			100,00	100,00					155.503,98	20.164,62	200,00		200,00								175.868,60			
2.4.2.	142201	2019 A	71	Trabalhos Especializados	02/020220	0		100,00		2020/07/09	2020/07/09	3	84.840,48	20.164,62	100,00		100,00							105.105,10			
2.4.2.	142202	2019 A	72	Serviços	02/020225	0		100,00		2020/07/09	2020/07/09	3	70.663,50		100,00		100,00							70.763,50			
2.4.2.	1423	2017	Programa de Comunicação Visual Integrada para o Centro Histórico			1.416,50	43.303,50					27.293,70		44.720,00		44.720,00								72.013,70			
2.4.2.	142301	2019 A	73	Serviços	02/020225	0		36.410,00		2020/07/09	2020/07/09	3			36.410,00		36.410,00							36.410,00			
2.4.2.	142302	2019 A	74	Trabalhos Especializados	02/020220	0		100,00		2020/07/09	2020/07/09	3	22.127,70		100,00		100,00							22.227,70			
2.4.2.	142303	2019 A	75	Promoção/Divulgação	02/020217	0		1.216,50	6.893,50	2020/07/09	2020/07/09	3	5.166,00		8.110,00		8.110,00							13.276,00			
2.4.2.	142304	2019 I	35	Software	02/070108	0		100,00		2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	1424	2017	Implementação de Corredores BUS em Solução Pré Metro Av. Vasco da Gama (EN 222)			100,00	463.280,00					182.045,99	3.258.047,82	463.380,00		463.380,00								3.903.473,81			
2.4.2.	142401	2019 I	36	Terrenos	02/070101	0		100,00		2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	142402	2019 I	37	Empreitada	02/07010401	E		463.280,00		2020/07/09	2020/07/09	3	182.045,99	3.258.047,82	463.280,00		463.280,00							3.903.373,81			
2.4.2.	1425	2017	Protocolo com a Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto			200,00								200,00		200,00								200,00			
2.4.2.	142501	2019 A	76	Serviços	02/020225	0		100,00		2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	142502	2019 A	77	Serviços Especializados	02/020220	0		100,00		2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	1426	2019 A	78	FEDU - Outros Estudos e Projetos	02/020214	0		2.500,00		2020/07/09	2020/07/09	3	21.531,15		2.500,00		2.500,00	100,00	100,00	2.500,00	5.000,00			31.731,15			
2.4.2.	1427	2017	Restauração do Jardim e das Construções Secundárias da Casa Barbot			49.980,20	312.437,93	227.821,87						5.263,65	590.240,00		590.240,00							595.503,65			
2.4.2.	142701	2020 I	35	Empreitada	02/07010413	E		49.880,20	312.437,93	227.821,87				5.263,65	590.140,00		590.140,00							595.403,65			
2.4.2.	142702	2020 A	54	Projeto	02/020214	0		100,00							100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	1428	2017	Reabilitação do Jardim do Morro - Reutilização de Terreno Livre na Escarpa da Serra do Pilar, Introdução de Passadiço de Ligação à Ponte Maria Pia e Renaturalização da Escarpa			200,00								200,00		200,00								200,00			
2.4.2.	142801	2022 I	33	Empreitada	02/07010413	E		100,00		2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	142802	2022 A	78	Trabalhos Especializados	02/020220	0		100,00		2020/07/02	2020/07/02	3			100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	15	2020 A	55	Revisão do Plano Diretor Municipal	02/020220	0		304.470,00						238.471,91	304.470,00		304.470,00							542.941,91			
2.4.2.	16	2020	PROJETO GREENSTREETS			400,00								400,00		400,00								400,00			
2.4.2.	1601	2020 A	56	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	0		100,00							100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	1602	2020 I	36	Reconversão da Av. Republica em GreenStreet	02/07010401	E		100,00							100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	1603	2020 I	37	Outras Empreitadas	02/07010401	E		100,00							100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	1604	2021 I	10	Aquisição de Árvores e Arbustos	02/070115	0		100,00		2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	17	2020 I	38	Praceta do High Line de Vila Nova de Gaia	02/07010401	E		100,00							100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	18	2020 A	57	Implementação da Técnica Rain Garden com Caráter Experimental no Troço Morro - Diogo Cassels e de Painéis Explicativos	02/020220	0		100,00							100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	19	2020	Reconversão do Corredor do Metro em Relvado			200,00								200,00		200,00								200,00			
2.4.2.	1901	2020 A	58	Projeto	02/020214	0		100,00							100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	1902	2020 I	39	Empreitada	02/07010401	E		100,00							100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	20	2020 A	59	Serviços de Apoio a Eventos	02/020225	0		100,00							100,00		100,00							100,00			
2.4.2.	21	2020 A	60	Outros Planos, Estudos ou Candidaturas a Realizar	02/020214	0		347.320,00							347.320,00		347.320,00	100,00	100.000,00	600.000,00	1.000.000,00			2.047.420,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						69.495.190,44	76.949.175,75	4.502.343,81			499.711.799,20	64.331.526,71	150.946.710,00		150.946.710,00	76.209.150,00	68.801.160,00	72.839.670,00	77.776.510,00	3.758.670,10		1.014.375.196,01				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.2.	22	2021 A 39	Ações de Divulgação	02/020217	0		100,00										100,00						100,00				
2.4.2.	23	2022 A 79	Trabalhos Especializados	02/020220	0		100,00										100,00						100,00				
2.4.2.	24	2022 A 80	Fiscalização de Empreitadas	02/020220	0		100,00										100,00						100,00				
2.4.4.			<b>Abastecimento de Água</b>				<b>6.600.000,00</b>						<b>21.778.026,10</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>61.378.026,10</b>				
2.4.4.	02	2011	<b>ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A.</b>				<b>6.600.000,00</b>						<b>21.778.026,10</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>61.378.026,10</b>				
2.4.4.	0201	2011 A 39	Transferências Correntes	02/05010101	0		6.600.000,00			2020/07/01	2020/07/01	3	21.778.026,10	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	6.600.000,00	61.378.026,10				
2.4.5.			<b>Resíduos Sólidos</b>				<b>1.053.120,00</b>						<b>7.104.854,88</b>	<b>787.454,46</b>	<b>1.053.120,00</b>	<b>333.750,00</b>	<b>504.000,00</b>	<b>1.381.600,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>12.964.779,34</b>				
2.4.5.	02	2001	<b>EQUIPAMENTO</b>				<b>58.810,00</b>						<b>857.459,38</b>	<b>154.339,71</b>	<b>58.810,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.731.709,09</b>				
2.4.5.	0202	2004 I 56	Aq.Papeleiras,Contentores e Outros Equipamentos	02/07011001	0		18.580,00			2020/07/04	2020/07/04	3	527.654,46	29.001,01	18.580,00	1.000,00	5.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	731.235,47				
2.4.5.	0203	2001	<b>MOLK'S</b>				<b>40.230,00</b>						<b>329.804,92</b>	<b>125.338,70</b>	<b>40.230,00</b>	<b>40.230,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.000.473,62</b>				
2.4.5.	020301	2019 A 130	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		100,00									100,00							100,00				
2.4.5.	020302	2019 A 131	Material Descartável	02/020104	0		100,00			2020/01/25	2020/01/25	3				100,00							100,00				
2.4.5.	020303	2019 I 57	Aquisição de Equipamentos	02/07011001	0		40.030,00			2020/07/09	2020/07/09	3	329.804,92	125.338,70	40.030,00	5.000,00	100,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.273,62				
2.4.5.	04	2001	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>				<b>993.710,00</b>						<b>5.469.289,48</b>	<b>622.107,36</b>	<b>993.710,00</b>	<b>993.710,00</b>	<b>498.900,00</b>	<b>1.131.600,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>10.443.356,84</b>				
2.4.5.	0403	2001 A 171	Desratização, Desinfecções e Desinfestações	02/020225	0		40.490,00			2020/01/25	2020/01/25	3	503.918,60	8.766,21	40.490,00	40.490,00	22.850,00	16.050,00	41.600,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	683.674,81				
2.4.5.	0404	2004 A 107	Aquisição de Serviços de Limpeza p/Diversos Fins	02/020202	0		403.320,00			2020/07/25	2020/07/25	3	403.741,16	103.454,00	403.320,00	403.320,00	10.000,00	20.000,00	450.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.990.515,16				
2.4.5.	0407	2006 A 42	Aquisição de Serv. de Assistência a Maquinaria e Equip.	02/020203	0		42.200,00			2020/07/06	2020/07/06	3	178.632,05	559,00	42.200,00	42.200,00	100,00	7.500,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	318.991,05				
2.4.5.	0408	2009 A 34	Aquisição de Serviços de Limpeza de Praias	02/020202	0		438.000,00			2020/07/09	2020/07/09	3	4.307.929,99	505.238,40	438.000,00	438.000,00	233.300,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.884.468,39				
2.4.5.	0409	2011 A 41	Aquisição Serviços para a Renovação "Retrofitting" de Contentores de RSU Implantados em Profundidade	02/020225	0		69.700,00			2020/07/01	2020/07/01	3	75.067,68	4.089,75	69.700,00	69.700,00	61.500,00	55.350,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	565.707,43				
2.4.5.	05	2004	<b>MATERIAL DESCARTÁVEL, DE LIMPEZA, CONSUMÍVEIS E VESTUÁRIO</b>				<b>200,00</b>						<b>542.506,90</b>	<b>11.007,39</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>553.714,29</b>				
2.4.5.	0501	2004 A 109	Material Descartável	02/020104	0		100,00			2020/09/25	2020/09/25	3	462.080,41	11.007,39	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	473.187,80				
2.4.5.	0504	2004 A 112	Peças e Acessórios p/o Diverso Equipamento	02/020114	0		100,00			2020/02/25	2020/02/25	3	80.426,49		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	80.526,49			
2.4.5.	08	2015	<b>Aquisição de Viaturas</b>				<b>200,00</b>						<b>235.599,12</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>235.799,12</b>				
2.4.5.	0801	2015 I 14	Viaturas Leigas Mistas de Cabine Dupla	02/07010602	0		100,00			2020/07/05	2020/07/05	3	235.599,12		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	235.699,12				
2.4.5.	0802	2022 I 34	Viaturas Pesadas de Recolha/Transporte de Resíduos Urbanos	02/07010601	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.4.5.	09	2017 I 27	Aterro de Sermonde - Projeto Ambiental	02/07010413	E		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.4.5.	07	2022 A 81	Plano Municipal de Gestão de Resíduos	02/020220	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.4.6.			<b>Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza</b>				<b>5.201.389,86</b>	<b>934.749,70</b>	<b>26.340,44</b>				<b>15.603.710,49</b>	<b>2.442.985,13</b>	<b>6.162.480,00</b>	<b>6.162.480,00</b>	<b>2.658.350,00</b>	<b>2.756.950,00</b>	<b>5.416.900,00</b>	<b>5.701.100,00</b>	<b>5.701.100,00</b>	<b>5.701.100,00</b>	<b>40.742.475,62</b>				
2.4.6.	01	2001	<b>HIGIENE PÚBLICA</b>				<b>327.440,00</b>						<b>2.153.704,57</b>	<b>234.693,46</b>	<b>327.440,00</b>	<b>327.440,00</b>	<b>42.320,00</b>	<b>85.700,00</b>	<b>346.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>3.559.858,03</b>				
2.4.6.	0101	2001	<b>Balneários e Sanitários</b>				<b>100,00</b>						<b>7.321,33</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.421,33</b>				
2.4.6.	010103	2004 I 68	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	7.321,33		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	7.421,33				
2.4.6.	0102	2001	<b>Centro de Recuperação Animal</b>				<b>327.340,00</b>						<b>2.146.383,24</b>	<b>234.693,46</b>	<b>327.340,00</b>	<b>327.340,00</b>	<b>42.320,00</b>	<b>85.700,00</b>	<b>346.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>3.552.436,70</b>				
2.4.6.	010203	2004 A 118	Produtos Alimentares	02/020121	0		74.730,00			2020/08/25	2020/08/25	3	116.357,43	20.713,31	74.730,00	74.730,00	5.000,00	20.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	391.800,74				
2.4.6.	010206	2004 A 172	Produtos Medicamentosos	02/020109	0		55.280,00			2020/02/25	2020/02/25	3	51.258,42	19.185,71	55.280,00	55.280,00	5.000,00	20.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	305.724,13				
2.4.6.	010207	2014 A 16	Outros Bens	02/020121	0		3.610,00			2020/07/04	2020/07/04	3	7.737,23	1.925,31	3.610,00	3.610,00	100,00	100,00	5.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	26.472,54				
2.4.6.	010209	2010 A 42	Micro Chips	02/020121	0		1.110,00						7.760,56	5.136,32	1.110,00	1.110,00	100,00	100,00	5.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	27.206,88				
2.4.6.	010210	2010 A 43	Vacinas e Consumíveis para Tratamento Médico Veterinário	02/020111	0		9.130,00						41.152,79	3.459,94	9.130,00	9.130,00	2.500,00	8.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	89.242,63				
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	77.292.570,44	76.949.175,75	4.502.343,81				528.826.267,94	71.769.401,66	158.744.090,00		158.744.090,00	83.155.600,00	75.953.360,00	80.994.770,00	86.364.010,00	3.758.670,10	1.089.566.169,70				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													REALIZADO EM					Períodos seguintes								
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																			2024	2025	2026	2027		Outros		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.6.	010215	2011	A	42	Aquisição Serviços para Transporte e Eliminação de Cadáveres de Animais de Companhia	02/020225	0		7.170,00				2020/07/01	2020/07/01	3	11.871,50	4.920,28	7.170,00		7.170,00	2.120,00	2.500,00	7.500,00	7.500,00	43.581,78	
2.4.6.	010217	2017	A	42	Esterilização de Animais de Companhia	02/020220	0		38.010,00				2020/07/07	2020/07/07	3	48.193,42	10.811,66	38.010,00		38.010,00	2.500,00	5.000,00	40.000,00	50.000,00	194.515,08	
2.4.6.	010218	2017	I	28	Plataforma de Acolhimento e Tratamento Animal (PATA)	02/07010413	E		100,00				2020/07/07	2020/07/07	3	1.761.374,27	32.323,91	100,00		100,00					1.793.798,18	
2.4.6.	010219	2020	A	61	Serviços Médico Veterinários e Outros Especializados	02/020220	0		112.470,00						3	49.201,20	42.368,25	112.470,00		112.470,00	25.000,00	30.000,00	125.000,00	125.000,00	509.039,45	
2.4.6.	010220	2020	A	62	Estudos e Consultadoria	02/020214	0		100,00						3			100,00		100,00					100,00	
2.4.6.	010221	2020	I	40	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0		25.430,00						3	46.791,75	90.858,51	25.430,00		25.430,00					163.080,26	
2.4.6.	010222	2020	A	63	Manutenção de Equipamentos	02/020203	0		100,00						3	3.777,54	327,41	100,00		100,00					4.204,95	
2.4.6.	010223	2020	A	64	Outros Serviços	02/020225	0		100,00						3	907,13	2.662,95	100,00		100,00					3.670,08	
2.4.6.	02	2001			<b>CEMITÉRIOS E CASAS MORTUÁRIAS</b>				<b>100,00</b>							<b>24.646,70</b>		<b>100,00</b>		<b>100,00</b>					<b>24.746,70</b>	
2.4.6.	0202	2001			<b>Outros Cemitérios</b>				<b>100,00</b>							<b>24.646,70</b>		<b>100,00</b>		<b>100,00</b>					<b>24.746,70</b>	
2.4.6.	020209	2018	I	27	Cemitério de S.Félix da Marinha - Correção de Anomalias	02/07010412	E		100,00				2020/07/08	2020/07/08	3	24.646,70		100,00		100,00					24.746,70	
2.4.6.	03	2001			<b>JARDINS E PARQUES</b>				<b>3.574.459,86</b>	<b>934.749,70</b>	<b>26.340,44</b>					<b>12.673.733,60</b>	<b>2.198.481,01</b>	<b>4.535.550,00</b>		<b>4.535.550,00</b>	<b>2.225.030,00</b>	<b>2.615.250,00</b>	<b>4.435.400,00</b>	<b>5.115.100,00</b>	<b>33.798.544,61</b>	
2.4.6.	0301	2001			<b>Manutenção de Espaços Verdes</b>				<b>491.630,00</b>							<b>2.890.744,74</b>	<b>150.450,91</b>	<b>491.630,00</b>		<b>491.630,00</b>	<b>211.740,00</b>	<b>182.820,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>4.977.385,65</b>	
2.4.6.	030101	2015	A	26	Serviços Especializados	02/020220	0		14.810,00				2020/07/05	2020/07/05	3	39.735,18	4.978,38	14.810,00		14.810,00	100,00	500,00	15.000,00	15.000,00	90.123,56	
2.4.6.	030102	2001	A	188	Materiais e Outros Consumíveis	02/020101	0		53.670,00				2020/08/25	2020/08/25	3	618.661,13	32.615,66	53.670,00		53.670,00	20.910,00	20.340,00	65.000,00	70.000,00	881.196,79	
2.4.6.	030103	2015	A	27	Outros Serviços	02/020225	0		196.190,00				2020/07/05	2020/07/05	3	528.239,31	41.569,65	196.190,00		196.190,00	129.570,00	100.040,00	200.000,00	250.000,00	1.445.608,96	
2.4.6.	030108	2001	I	234	Árvores e Arbustos	02/070115	0		130.700,00				2020/04/25	2020/04/25	3	556.541,17	58.954,55	130.700,00		130.700,00	2.120,00	2.000,00	150.000,00	160.000,00	1.060.315,72	
2.4.6.	030111	2004	A	122	Manutenção/Reparação de Equipamentos	02/020203	0		95.160,00				2020/02/25	2020/02/25	3	317.177,14	7.290,92	95.160,00		95.160,00	59.040,00	59.940,00	60.000,00	65.000,00	663.608,06	
2.4.6.	030112	2004	I	74	Equipamentos para Parques Infantis	02/07011002	0		1.000,00				2020/07/04	2020/07/04	3	830.390,81	5.041,75	1.000,00		1.000,00					836.432,56	
2.4.6.	030113	2020	I	41	Aquisição de Pavimentos de Segurança para Equipamentos de Jogo e Recreio	02/07010405	0		100,00						3			100,00		100,00					100,00	
2.4.6.	0303	2001			<b>Maquinaria, Equipamento e Mobiliário</b>				<b>30.601,09</b>	<b>207.128,91</b>						<b>561.272,35</b>	<b>49.081,83</b>	<b>237.730,00</b>		<b>237.730,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>1.333.184,18</b>	
2.4.6.	030303	2008	A	23	Ferramentas e Utensílios para Trabalhos de Jardinagem	02/020117	0		100,00				2020/07/08	2020/07/08	3	6.375,81		100,00		100,00					6.475,81	
2.4.6.	030304	2015	I	36	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0		30.501,09	207.128,91			2020/07/05	2020/07/05	3	554.896,54	49.081,83	237.630,00		237.630,00	100,00	5.000,00	240.000,00	240.000,00	1.326.708,37	
2.4.6.	0304	2001			<b>Construção e Reabilitação de Espaços Verdes</b>				<b>2.007.788,77</b>	<b>699.190,79</b>	<b>26.340,44</b>					<b>4.862.144,22</b>	<b>1.361.515,87</b>	<b>2.733.320,00</b>		<b>2.733.320,00</b>	<b>1.911.400,00</b>	<b>1.943.200,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>19.011.580,09</b>	
2.4.6.	030402	2001			<b>Outros Espaços Verdes</b>				<b>1.931.088,77</b>	<b>699.190,79</b>	<b>26.340,44</b>					<b>4.635.644,22</b>	<b>1.292.515,87</b>	<b>2.656.620,00</b>		<b>2.656.620,00</b>	<b>1.839.400,00</b>	<b>1.889.200,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>18.513.380,09</b>	
2.4.6.	03040202	2015	I	16	Construção, Grandes Reparções e Beneficiações	02/07010405	E		84.318,77	699.190,79	26.340,44		2020/07/05	2020/07/05	3	1.451.282,26	1.105.905,56	809.850,00		809.850,00	100,00	20.000,00	500.000,00	1.200.000,00	5.087.137,82	
2.4.6.	03040205	2015	A	30	Prestação de Serviços de Manutenção de Parques e Jardins	02/020225	0		1.846.670,00				2020/07/05	2020/07/05	3	3.184.361,96	186.610,31	1.846.670,00		1.846.670,00	1.839.200,00	1.839.200,00	2.300.000,00	2.200.000,00	13.396.042,27	
2.4.6.	03040206	2023	A	41	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	0		100,00									100,00		100,00			30.000,00		30.200,00	
2.4.6.	030403	2001			<b>Parque de Santa Luzia</b>				<b>76.700,00</b>							<b>226.500,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>76.700,00</b>		<b>76.700,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>54.000,00</b>			<b>498.200,00</b>	
2.4.6.	03040301	2017	I	29	Reabilitação	02/07010405	E		100,00				2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00					100,00	
2.4.6.	03040302	2017	A	47	Arrendamento	02/020204	0		76.500,00				2020/07/07	2020/07/07	3	226.500,00	69.000,00	76.500,00		76.500,00	72.000,00	54.000,00			498.000,00	
2.4.6.	03040303	2019	I	38	Aquisição de Terreno	02/070101	0		100,00				2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00					100,00	
2.4.6.	0305	2001			<b>PARQUE BIOLÓGICO</b>				<b>697.940,00</b>	<b>28.430,00</b>						<b>1.317.815,27</b>	<b>237.432,32</b>	<b>726.370,00</b>		<b>726.370,00</b>	<b>101.090,00</b>	<b>318.830,00</b>	<b>865.000,00</b>	<b>875.000,00</b>	<b>4.441.537,59</b>	
2.4.6.	030501	2001			<b>Bens de Natureza Diversa</b>				<b>146.890,00</b>							<b>575.513,75</b>	<b>35.377,29</b>	<b>146.890,00</b>		<b>146.890,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>1.133.781,04</b>	
2.4.6.	03050101	2015	A	31	Materiais e Outros Bens	02/020121	0		53.640,00				2020/07/05	2020/07/05	3	127.821,88	8.691,12	53.640,00		53.640,00	1.000,00	5.000,00	50.000,00	60.000,00	306.153,00	
2.4.6.	03050102	2015	A	32	Alimentos, Desinfetantes e Outros Produtos para Animais	02/020121	0		90.000,00				2020/07/05	2020/07/05	3	231.543,29	25.165,87	90.000,00		90.000,00	30.000,00	40.000,00	90.000,00	100.000,00	606.709,16	
2.4.6.	03050103	2015	A	33	Mercadorias para Venda	02/0201603	0		110,00				2020/07/05	2020/07/05	3	186.798,86	88,38	110,00		110,00					186.997,24	
2.4.6.	03050104	2015	I	19	Aquisição de Animais	02/070115	0		100,00				2020/07/05	2020/07/05	3			100,00		100,00					100,00	
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				80.150.020,30	77.855.495,45	4.528.684,25					539.633.356,79	73.548.668,61	162.534.200,00		162.534.200,00	85.339.460,00	78.166.880,00	84.837.270,00	90.906.510,00	3.758.670,10	1.118.725.015,50



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																			PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.4.6.	03050105 2018 A 17	Bens para Oferta	02/020115	0		100,00				2020/07/08	2020/07/08	3	26.675,64	1.326,92	100,00		100,00							28.102,56	
2.4.6.	03050106 2018 A 18	Produtos Medicamentosos	02/020109	0		1.560,00				2020/07/08	2020/07/08	3	543,06		1.560,00		1.560,00							2.103,06	
2.4.6.	03050107 2018 A 19	Aquisição de Jornais e Outras Publicações	02/020108	0		100,00				2020/07/08	2020/07/08	3	497,49	105,00	100,00		100,00							702,49	
2.4.6.	03050108 2019 A 150	Material de Consumo Clínico	02/020111	0		1.280,00						3	1.633,53		1.280,00		1.280,00							2.913,53	
<b>2.4.6.</b>	<b>030502 2001</b>	<b>Serviços de Diversa Natureza</b>				<b>41.610,00</b>							<b>408.071,57</b>	<b>64.660,96</b>	<b>41.610,00</b>		<b>41.610,00</b>	<b>12.150,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>125.000,00</b>			<b>761.492,53</b>	
2.4.6.	03050201 2015 A 34	Conservação/Reparação/Manutenção de Instalações, Equipamentos e Outros Bens	02/020203	0		100,00				2020/07/05	2020/07/05	3	76.913,53	31.030,45	100,00		100,00	1.000,00	5.000,00	30.000,00	50.000,00			194.044,18	
2.4.6.	03050202 2015 A 35	Trabalhos Especializados	02/020220	0		22.040,00				2020/07/05	2020/07/05	3	115.524,96	22.322,37	22.040,00		22.040,00	1.000,00	5.000,00	45.000,00	50.000,00			260.887,33	
2.4.6.	03050203 2015 A 36	Aquisição de Serviços Diversos	02/020225	0		19.140,00				2020/07/05	2020/07/05	3	198.274,61	11.307,94	19.140,00		19.140,00	10.150,00	5.000,00	20.000,00	25.000,00			288.872,55	
2.4.6.	03050204 2018 A 20	Deslocações, Alojamento e Alimentação para Receções e Visitas de Individualidades	02/020211	0		100,00				2020/07/08	2020/07/08	3	6.404,00		100,00		100,00							6.504,00	
2.4.6.	03050205 2018 A 21	Alugueres	02/020208	0		130,00				2020/07/08	2020/07/08	3	7.704,47		130,00		130,00								7.834,47
2.4.6.	03050206 2019 A 79	Transportes	02/020210	0		100,00				2020/07/09	2020/07/09	3	3.250,00		100,00		100,00								3.350,00
<b>2.4.6.</b>	<b>030503 2001</b>	<b>Promoção de Eventos, Colóquios e Similares</b>				<b>10.400,00</b>							<b>19.609,01</b>	<b>14.369,00</b>	<b>10.400,00</b>		<b>10.400,00</b>							<b>44.378,01</b>	
2.4.6.	03050301 2015 A 37	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		110,00				2020/07/05	2020/07/05	3	617,51		110,00		110,00								727,51
2.4.6.	03050302 2015 A 38	Trabalhos Especializados	02/020220	0		10.190,00				2020/07/05	2020/07/05	3	10.830,45	14.000,00	10.190,00		10.190,00								35.020,45
2.4.6.	03050303 2015 A 39	Promoção/Divulgação	02/020217	0		100,00				2020/07/05	2020/07/05	3	8.161,05	369,00	100,00		100,00								8.630,05
<b>2.4.6.</b>	<b>030504 2001</b>	<b>Viaturas, Equipamento, Mobiliário, Ferramentas e Utensílios/Outros</b>				<b>200,00</b>							<b>189.944,77</b>	<b>101.960,81</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>120.000,00</b>			<b>462.305,58</b>	
2.4.6.	03050403 2015 I 21	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0		100,00				2020/07/05	2020/07/05	3	175.738,27	101.960,81	100,00		100,00	100,00		50.000,00	120.000,00			447.999,08	
2.4.6.	03050405 2015 I 23	Software	02/070108	0		100,00				2020/07/05	2020/07/05	3	14.206,50		100,00		100,00								14.306,50
<b>2.4.6.</b>	<b>030505 2001</b>	<b>Construção e Reabilitação de Espaços Diversos</b>				<b>72.140,00</b>							<b>68.295,12</b>	<b>11.217,60</b>	<b>72.140,00</b>		<b>72.140,00</b>	<b>400,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>470.000,00</b>			<b>1.432.052,72</b>	
2.4.6.	03050501 2015 A 46	Estudos e Projetos	02/020214	0		4.800,00				2020/07/05	2020/07/05	3	13.357,80	11.217,60	4.800,00		4.800,00	100,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00			189.475,40	
2.4.6.	03050502 2015 I 24	Construções/Adaptações/Grandes Reparções	02/07010405	E		67.040,00				2020/07/05	2020/07/05	3	54.937,32		67.040,00		67.040,00								121.977,32
2.4.6.	03050503 2023 I 21	Requalificação e Ampliação de Edifícios	02/07010301	E		100,00									100,00		100,00	100,00	50.000,00	150.000,00	60.000,00			260.200,00	
2.4.6.	03050504 2023 I 22	Requalificação do Estacionamento	02/07010401	E		100,00									100,00		100,00	100,00	50.000,00	150.000,00	60.000,00			260.200,00	
2.4.6.	03050505 2023 I 23	Aquisição de Terrenos	02/070101	0		100,00									100,00		100,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00				600.200,00	
2.4.6.	030506 2016 I 43	Construção de Cercado para Lince-Ibérico no Parque Biológico	02/07010405	0		424.000,00				2020/07/06	2020/07/06	3			424.000,00		424.000,00							424.000,00	
2.4.6.	030507 2016 I 44	Expropriação/Aquisição de Terrenos para Construção do Parque Urbano de S. Paio	02/070101	0		100,00				2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00								100,00
2.4.6.	030509 2016 I 45	Construção do Centro de Recuperação de Fauna Selvagem	02/07010307	E		100,00				2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00								100,00
<b>2.4.6.</b>	<b>030510 2001</b>	<b>Projeto LIFE</b>				<b>400,00</b>							<b>56.381,05</b>	<b>5.842,50</b>	<b>400,00</b>		<b>400,00</b>								<b>62.623,55</b>
2.4.6.	03051001 2018 A 22	Serviços	02/020225	0		100,00				2020/07/08	2020/07/08	3	51.983,62	5.842,50	100,00		100,00								57.826,12
2.4.6.	03051004 2018 A 25	Deslocações	02/020211	0		100,00				2020/07/08	2020/07/08	3	3.237,00		100,00		100,00								3.337,00
2.4.6.	03051005 2019 A 80	Aquisição de Bens	02/020121	0		100,00				2020/07/09	2020/07/09	3	1.160,43		100,00		100,00								1.260,43
2.4.6.	03051006 2022 A 82	Promoção/Divulgação	02/020217	0		100,00				2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00								100,00
<b>2.4.6.</b>	<b>030514 2001</b>	<b>Projeto Steps for LIFE</b>				<b>100,00</b>	<b>28.430,00</b>						<b>3.200,97</b>	<b>28.530,00</b>		<b>28.530,00</b>	<b>57.440,00</b>	<b>28.730,00</b>							<b>117.900,97</b>
2.4.6.	03051401 2021 A 40	Promoção/Divulgação	02/020217	0			10.400,00			2020/07/01	2020/07/01	3			10.400,00		10.400,00	20.800,00	10.400,00						41.600,00
2.4.6.	03051402 2021 I 11	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0			100,00			2020/07/01	2020/07/01	3		3.200,97	100,00		100,00	800,00	400,00						4.500,97
2.4.6.	03051403 2021 A 41	Estudos e Projetos	02/020214	0		100,00				2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00								100,00
2.4.6.	03051404 2021 A 42	Deslocações e Estadas	02/020213	0			1.570,00			2020/07/01	2020/07/01	3			1.570,00		1.570,00	3.130,00	1.570,00						6.270,00
2.4.6.	03051405 2021 A 43	Pequenas Reparções	02/020203	0			2.260,00			2020/07/01	2020/07/01	3			2.260,00		2.260,00	4.510,00	2.260,00						9.030,00
2.4.6.	03051406 2021 A 44	Aquisição de Bens	02/020121	0			250,00			2020/07/01	2020/07/01	3			250,00		250,00	500,00	250,00						1.000,00
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	80.702.110,30	77.870.075,45	4.528.684,25					540.405.008,03	73.751.352,37	163.100.870,00		163.100.870,00	85.381.850,00	78.426.860,00	85.562.270,00	91.621.510,00	3.758.670,10			1.122.008.390,50

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.6.	03051407	2022 A 83	Serviços	02/020225	0			13.850,00		2020/07/02	2020/07/02				13.850,00		13.850,00							55.400,00	
2.4.6.	030515	2001	<b>Projeto LIFE Earth System Observatory</b>				600,00								600,00		600,00							600,00	
2.4.6.	03051501	2022 A 84	Promoção/Divulgação	02/020217	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051502	2022 I 35	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051503	2022 A 85	Estudos e Projetos	02/020214	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051504	2022 A 86	Deslocações e Estadas	02/020213	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051505	2022 A 87	Pequenas Reparações	02/020203	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051506	2022 A 88	Aquisição de Bens	02/020121	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	030516	2001	<b>Projeto LIFE Cortaderia +</b>				600,00								600,00		600,00							600,00	
2.4.6.	03051601	2022 A 89	Promoção/Divulgação	02/020217	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051602	2022 I 36	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051603	2022 A 90	Estudos e Projetos	02/020214	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051604	2022 A 91	Deslocações e Estadas	02/020213	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051605	2022 A 92	Pequenas Reparações	02/020203	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051606	2022 A 93	Aquisição de Bens	02/020121	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	030517	2001	<b>Seminário Internacional dos Pirilampus</b>				600,00							803,19	600,00		600,00							1.403,19	
2.4.6.	03051701	2022 A 94	Aquisição de Bens	02/020121	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051702	2022 A 95	Serviços	02/020225	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051703	2022 A 96	Deslocações e Estadas	02/020213	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051704	2022 A 97	Promoção/Divulgação	02/020217	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02			803,19	100,00		100,00								903,19
2.4.6.	03051705	2022 A 98	Trabalhos Especializados	02/020220	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051706	2022 A 99	Transportes	02/020210	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	030518	2001	<b>Centros de Recuperação para a Fauna N257</b>				200,00								200,00		200,00							200,00	
2.4.6.	03051801	2022 I 37	Aquisição de Equipamentos	02/07011002	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	03051802	2022 A 100	Aquisição de Materiais	02/020121	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02				100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	0306	2001	<b>Quinta/Parque da Lavandeira</b>				322.540,00						1.950.000,21	400.000,08	322.540,00		322.540,00	200,00	100,00	100,00				2.672.940,29	
2.4.6.	030601	2019 A 83	Serviços Especializados	02/020220	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	030602	2019 I 40	Aquisição de Terrenos	02/070101	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00							100,00	
2.4.6.	030603	2019 I 41	Aquisição de Edifícios	02/07010307	0		50.000,00			2020/07/09	2020/07/09	3		1.950.000,21	400.000,08	50.000,00		50.000,00						2.400.000,29	
2.4.6.	030605	2020 I 45	Recuperação da Estufa/Edifícios do Parque da Lavandeira	02/07010307	E		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00	100,00						200,00	
2.4.6.	030606	2020 I 46	Recuperação da Quinta e Parque da Lavandeira	02/07010405	E		231.430,00			2020/07/06	2020/07/06	3			231.430,00		231.430,00							231.430,00	
2.4.6.	030607	2020 A 68	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	0		40.710,00			2020/07/02	2020/07/02	3			40.710,00		40.710,00							40.710,00	
2.4.6.	030608	2020 I 47	Requalificação dos Acessos ao Parque	02/07010401	E		100,00			2020/07/02	2020/07/02	3			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				400,00	
2.4.6.	0307	2001	<b>Plano de Arborização do Concelho</b>				100,00								84.870,00		100,00							84.970,00	
2.4.6.	030701	2019 A 141	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	0		100,00			2020/01/25	2020/01/25	3			84.870,00		100,00							84.970,00	
2.4.6.	0309	2009 I 28	Ramais de Abastecimento de Água para Rega	02/07010407	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			6.798,09		100,00							6.898,09	
2.4.6.	0310	2016 I 40	Requalificação, Ampliação Infraestruturas Verdes Urbanas (Rede de Parques e Bosques Urbanos de Gaia Inclui a Construção Parque do Vale de S. Paio (Canidelo) e do Parque da Quinta do Baldaia (Avintes), a Recuperação do Jardim Candal e Jardim do Morro	02/07010405	E		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3		1.000.088,72		100,00		100,00						1.000.188,72	
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	81.026.950,30	77.883.925,45	4.528.684,25				543.446.765,05	74.152.155,64	163.439.560,00		163.439.560,00	85.409.750,00	78.440.810,00	85.562.370,00	91.621.510,00	3.758.670,10		1.125.831.590,79	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto														
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023	2023	2023	Períodos seguintes															
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2024		2025	2026	2027	Outros										
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]																	
2.4.6.	0311	2016	I	41	Recuperação e Abertura ao Público, em Parceria com a Universidade do Porto, dos Jardins do Instituto Geofísico da Serra do Pilar	02/07010405	E						2020/07/06	2020/07/06	3		100,00		100,00									100,00									
2.4.6.	0312	2016	I	42	Recuperação do Telhado da Capela da Quinta das Devesas	02/07010307	E						2020/07/06	2020/07/06	3		100,00		100,00									100,00									
2.4.6.	0313	2016	A	74	Musealização do Sítio Arqueológico do Castelo, no Parque de Crestuma - Consumíveis e Outros Bens	02/020121	O						2020/07/06	2020/07/06	3		100,00		100,00									100,00									
2.4.6.	0314	2001			<b>Parque Vale S. Paio - 2ª Fase</b>													<b>22.860,00</b>		<b>22.860,00</b>								<b>22.860,00</b>									
2.4.6.	031401	2022	A	101	Projeto	02/020214	O						2020/01/25	2020/01/25			22.760,00		22.760,00								22.760,00										
2.4.6.	031402	2022	I	38	Empreitada	02/07010405	E						2020/07/02	2020/07/02	9		100,00		100,00								100,00										
2.4.6.	0315	2001			<b>Parque do Castelo de Crestuma</b>													<b>300,00</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>75.200,00</b>	<b>200,00</b>				<b>76.000,00</b>										
2.4.6.	031501	2023	A	42	Projetos	02/020214	O											100,00		100,00		75.200,00					75.200,00										
2.4.6.	031502	2023	I	24	Centro de Acolhimento - Empreitada	02/07010307	E											100,00		100,00		100,00		100,00			400,00										
2.4.6.	031503	2023	I	25	Ampliação do Parque - Caminhos e Estacionamento	02/07010401	E											100,00		100,00		100,00		100,00			400,00										
2.4.6.	0316	2001			<b>Parque Central na Serra de Negrelos</b>													<b>100,00</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>			<b>170.200,00</b>										
2.4.6.	031601	2023	A	43	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O											100,00		100,00		90.000,00		40.000,00	40.000,00		170.200,00										
2.4.6.	0317	2001			<b>Parque Maria Pia</b>													<b>100,00</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			<b>500,00</b>										
2.4.6.	031701	2023	I	26	Ampliação	02/07010405	E											100,00		100,00		100,00		100,00			500,00										
2.4.6.	14	2001			<b>AMBIENTE</b>													<b>11.960,00</b>		<b>11.960,00</b>	<b>15.900,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>635.500,00</b>	<b>216.000,00</b>			<b>1.066.376,83</b>										
2.4.6.	1402	2001			<b>LABORATÓRIO DE ACÚSTICA</b>													<b>5.600,00</b>		<b>5.600,00</b>	<b>500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>1.000,00</b>			<b>74.883,08</b>										
2.4.6.	140201	2012	I	10	Equipamento	02/07011002	O						2020/07/02	2020/07/02	3		100,00		100,00		100,00					21.010,16											
2.4.6.	140203	2012	A	30	Manutenção/Reparação de Equipamentos	02/020203	O						2020/07/02	2020/07/02	3		12.505,58		640,00		640,00		500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	16.145,58										
2.4.6.	140204	2012	A	31	Serviços	02/020225	O						2020/07/02	2020/07/02	3		32.767,34		4.860,00		4.860,00						37.627,34										
2.4.6.	1403	2001			<b>Rebranding - Parques Urbanos</b>													<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			<b>309,48</b>										
2.4.6.	140301	2021	A	45	Aquisição de Bens	02/020121	O						2020/07/01	2020/07/01	3		64,58		44,90		100,00						209,48										
2.4.6.	140302	2021	A	46	Serviços	02/020225	O						2020/07/01	2020/07/01	3		100,00		100,00		100,00						100,00										
2.4.6.	1437	2001			<b>Candidaturas Diversas</b>													<b>100,00</b>		<b>100,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>			<b>65.444,02</b>										
2.4.6.	143701	2008	A	31	Ecoescolas	02/020225	O						2020/07/08	2020/07/08	3		41.004,02		4.340,00		100,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.444,02										
2.4.6.	1438	2018	A	26	Concessão da Gestão da Rede Municipal de Óleos Alimentares Usados	02/020225	O						2020/07/08	2020/07/08	3		14.553,36		4.726,89		5.360,00		5.360,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	64.640,25								
2.4.6.	1439	2001			<b>Candidatura Prémio Capital Verde Europeia</b>													<b>300,00</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>			<b>300,00</b>										
2.4.6.	143901	2021	A	47	Estudos	02/020214	O						2020/07/01	2020/07/01	3		100,00		100,00		100,00						100,00										
2.4.6.	143902	2021	A	48	Serviços Especializados	02/020220	O						2020/07/01	2020/07/01	3		100,00		100,00		100,00						100,00										
2.4.6.	143903	2021	A	49	Outros Serviços	02/020225	O						2020/07/01	2020/07/01	3		100,00		100,00		100,00						100,00										
2.4.6.	1440	2001			<b>Bike Gaia</b>													<b>400,00</b>		<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>200.000,00</b>			<b>860.800,00</b>										
2.4.6.	144001	2023	A	44	Serviços	02/020225	O											100,00		100,00		10.000,00		150.000,00	200.000,00		360.200,00										
2.4.6.	144002	2023	A	45	Material	02/020101	O											100,00		100,00		10.000,00		90.000,00			100.200,00										
2.4.6.	144003	2023	I	27	Equipamentos	02/07011002	O											100,00		100,00		100,00		10.000,00	290.000,00		300.200,00										
2.4.6.	144004	2023	I	28	Construção de Infraestruturas	02/07010413	E											100,00		100,00		100,00		10.000,00	90.000,00		100.200,00										
2.4.6.	11	2008			<b>INTERVENÇÕES DE DEFESA ATIVA DO LITORAL DE V.N.GAIA</b>													<b>100,00</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			<b>123.071,28</b>										
2.4.6.	1106	2018	I	28	Alimentação Artificial das Praias a Sul da Ribeira do Ralo, Lavadores e Dunas Mar	02/07010413	E						2020/07/08	2020/07/08	3		122.971,28		100,00		100,00						123.071,28										
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :													81.062.670,30	77.883.925,45	4.528.684,25								543.691.641,37	74.161.267,43	163.475.280,00	163.475.280,00	85.426.150,00	78.662.110,00	86.238.170,00	91.877.610,00	3.758.670,10	1.127.290.898,90

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto								
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes									
																						2024		2025	2026	2027	Outros				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]											
2.4.6.	12	2017	I	30	02/07010413	E		110,00					2020/07/07	2020/07/07	3	451.460,71	698,87	110,00		110,00											452.269,58
2.4.6.	13	2017	A	48	02/020220	O		100,00					2020/07/07	2020/07/07	3	55.288,59		100,00		100,00											55.388,59
<b>2.4.6.</b>	<b>04</b>	<b>2020</b>						<b>200,00</b>										<b>200,00</b>		<b>200,00</b>											<b>200,00</b>
2.4.6.	0401	2020	A	69	02/020214	O		100,00							3			100,00		100,00											100,00
2.4.6.	0402	2020	I	48	02/07010413	E		100,00							3			100,00		100,00											100,00
<b>2.4.6.</b>	<b>05</b>	<b>2020</b>						<b>375.000,00</b>										<b>375.000,00</b>		<b>375.000,00</b>		<b>375.000,00</b>									<b>750.000,00</b>
2.4.6.	0501	2020	I	49	02/07010413	E		375.000,00							3			375.000,00		375.000,00		375.000,00									750.000,00
<b>2.4.6.</b>	<b>06</b>	<b>2020</b>						<b>911.920,00</b>										<b>911.920,00</b>		<b>911.920,00</b>		<b>911.920,00</b>		<b>100,00</b>							<b>912.020,00</b>
2.4.6.	0601	2020	I	50	02/07010405	E		911.720,00							3			911.720,00		911.720,00		100,00									911.820,00
2.4.6.	0602	2020	A	70	02/020203	O		100,00							3			100,00		100,00											100,00
2.4.6.	0603	2020	I	51	02/07010413	E		100,00							3			100,00		100,00											100,00
<b>2.5.</b>								<b>10.698.202,97</b>	<b>284.319,29</b>	<b>7.412.267,74</b>						<b>55.499.016,33</b>	<b>6.245.740,87</b>	<b>18.394.790,00</b>		<b>18.394.790,00</b>	<b>8.259.860,00</b>	<b>3.894.260,00</b>	<b>4.503.180,00</b>	<b>5.787.180,00</b>						<b>102.584.027,20</b>	
<b>2.5.1.</b>								<b>982.772,97</b>	<b>280.229,29</b>	<b>217.097,74</b>						<b>18.935.856,20</b>	<b>1.995.398,40</b>	<b>1.480.100,00</b>		<b>1.480.100,00</b>	<b>359.650,00</b>	<b>636.800,00</b>	<b>616.400,00</b>	<b>1.565.400,00</b>						<b>25.589.604,60</b>	
2.5.1.	04	2014	I	16	02/07010307	E		100,00					2020/07/04	2020/07/04	3			100,00		100,00										100,00	
<b>2.5.1.</b>	<b>07</b>	<b>2001</b>						<b>408.000,00</b>								<b>13.371.389,47</b>	<b>338.289,05</b>	<b>408.000,00</b>		<b>408.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>						<b>14.517.678,52</b>	
2.5.1.	0701	2001	A	278	02/040701	O		58.850,00					2020/08/25	2020/08/25	3	4.458.578,92	168.134,07	58.850,00		58.850,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						4.885.562,99	
2.5.1.	0702	2001	A	279	02/080701	O		323.850,00					2020/09/25	2020/09/25	3	8.207.811,04	117.854,98	323.850,00		323.850,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						8.809.516,02	
2.5.1.	0703	2011	A	43	02/040701	O		100,00					2020/07/01	2020/07/01	3	63.624,51	12.300,00	100,00		100,00										76.024,51	
2.5.1.	0704	2015	A	48	02/040701	O		100,00					2020/07/05	2020/07/05	3	351.125,00	40.000,00	100,00		100,00	40.000,00									431.225,00	
2.5.1.	0706	2019	A	127	02/080701	O		100,00					2020/07/25	2020/07/25	3	215.250,00		100,00		100,00											215.350,00
2.5.1.	0707	2019	A	142	02/040701	O		25.000,00					2020/02/25	2020/02/25	3	75.000,00		25.000,00		25.000,00											100.000,00
<b>2.5.1.</b>	<b>06</b>	<b>2005</b>						<b>103.632,97</b>	<b>280.229,29</b>	<b>217.097,74</b>						<b>2.296.495,43</b>	<b>654.736,17</b>	<b>600.960,00</b>		<b>600.960,00</b>	<b>91.100,00</b>	<b>211.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>30.000,00</b>						<b>4.035.291,60</b>	
<b>2.5.1.</b>	<b>0612</b>	<b>2005</b>						<b>500,00</b>								<b>342.849,99</b>		<b>500,00</b>		<b>500,00</b>											<b>343.349,99</b>
2.5.1.	061201	2006	A	65	02/040802	O		100,00					2020/07/06	2020/07/06	3	282.326,94		100,00		100,00											282.426,94
2.5.1.	061202	2014	A	17	02/040802	O		100,00					2020/07/04	2020/07/04	3			100,00		100,00											100,00
2.5.1.	061205	2006	A	69	02/020220	O		100,00					2020/07/06	2020/07/06	3	29.390,55		100,00		100,00											29.490,55
2.5.1.	061208	2006	A	72	02/020121	O		100,00					2020/07/06	2020/07/06	3	6.132,50		100,00		100,00											6.232,50
2.5.1.	061209	2008	A	33	02/040701	O		100,00					2020/07/08	2020/07/08	3	25.000,00		100,00		100,00											25.100,00
<b>2.5.1.</b>	<b>0613</b>	<b>2005</b>						<b>75.812,97</b>	<b>205.229,29</b>	<b>217.097,74</b>						<b>250.236,07</b>	<b>534.265,10</b>	<b>498.140,00</b>		<b>498.140,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>20.000,00</b>						<b>1.354.741,17</b>	
2.5.1.	061301	2007	I	31	02/07010301	E		75.412,97	205.229,29	217.097,74			2020/07/07	2020/07/07	3	242.539,52	534.265,10	497.740,00		497.740,00											1.274.544,62
2.5.1.	061303	2008	I	32	02/070109	O		100,00					2020/07/08	2020/07/08	3	2.111,55		100,00		100,00											2.211,55
2.5.1.	061304	2011	A	44	02/020225	O		100,00					2020/07/01	2020/07/01	3	5.585,00		100,00		100,00											5.685,00
2.5.1.	061305	2019	A	84	02/020220	O		100,00					2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	20.000,00						32.100,00	
2.5.1.	061306	2023	I	29	02/07011002	O		100,00										100,00		100,00	100,00	20.000,00	20.000,00							40.200,00	
<b>2.5.1.</b>	<b>0614</b>	<b>2005</b>						<b>300,00</b>										<b>300,00</b>		<b>300,00</b>											<b>300,00</b>
2.5.1.	061401	2022	A	102	02/040802	O		100,00					2020/02/25	2020/02/25				100,00		100,00										100,00	
2.5.1.	061402	2022	A	103	02/020220	O		100,00					2020/03/25	2020/03/25				100,00		100,00										100,00	
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		82.834.613,27	78.089.154,74	4.745.781,99						558.162.866,20	75.034.520,45	165.669.550,00		165.669.550,00	85.932.350,00	78.782.110,00	86.349.170,00	91.987.610,00	3.758.670,10					1.145.676.846,75	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.1.	061403	2022 A 104	Serviços	02/020225	0		100,00			2020/04/25	2020/04/25				100,00		100,00							100,00		
2.5.1.	0615	2005	<b>Rede Mundial de Cidades Magalhânicas</b>				<b>400,00</b>								<b>400,00</b>		<b>400,00</b>							<b>400,00</b>		
2.5.1.	061501	2022 A 105	Serviços	02/020225	0		100,00			2020/05/25	2020/05/25				100,00		100,00							100,00		
2.5.1.	061502	2022 A 106	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		100,00			2020/06/25	2020/06/25				100,00		100,00							100,00		
2.5.1.	061503	2022 A 107	Bens para Oferta	02/020115	0		100,00			2020/07/25	2020/07/25				100,00		100,00							100,00		
2.5.1.	061504	2022 A 108	Transportes	02/020210	0		100,00			2020/08/25	2020/08/25				100,00		100,00							100,00		
2.5.1.	0616	2005	<b>Rede Municipal de Auditórios</b>				<b>500,00</b>								<b>500,00</b>		<b>500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>20.000,00</b>				<b>46.500,00</b>		
2.5.1.	061601	2023 A 46	Serviços	02/020225	0		100,00								100,00		3.000,00	4.000,00	5.000,00					12.100,00		
2.5.1.	061602	2023 A 47	Alugueres	02/020208	0		100,00								100,00		1.500,00	3.000,00	4.000,00					8.600,00		
2.5.1.	061603	2023 A 48	Aquisição de Bens	02/020121	0		100,00								100,00		1.250,00	2.500,00	3.000,00					6.850,00		
2.5.1.	061604	2023 A 49	Trabalhos Especializados	02/020220	0		100,00								100,00		3.000,00	4.000,00	5.000,00					12.100,00		
2.5.1.	061605	2023 I 30	Equipamentos	02/07011002	0		100,00								100,00		1.250,00	2.500,00	3.000,00					6.850,00		
2.5.1.	0617	2005	<b>Gaia Cultura + Acessível + Inclusiva</b>				<b>400,00</b>								<b>400,00</b>		<b>400,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>50.000,00</b>				<b>130.400,00</b>		
2.5.1.	061701	2023 A 50	Serviços	02/020225	0		100,00								100,00		100,00	5.000,00	20.000,00	17.000,00				42.100,00		
2.5.1.	061702	2023 A 51	Aquisição de Bens	02/020121	0		100,00								100,00		5.000,00	10.000,00	12.000,00					27.100,00		
2.5.1.	061703	2023 A 52	Trabalhos Especializados	02/020220	0		100,00								100,00		6.000,00	10.000,00	11.000,00					27.100,00		
2.5.1.	061704	2023 I 31	Equipamentos	02/07011002	0		100,00								100,00		9.000,00	15.000,00	10.000,00					34.100,00		
2.5.1.	0618	2023 A 53	Prstação de Serviços	02/020225	0		100,00								100,00		10.000,00	40.000,00						50.100,00		
2.5.1.	0621	2005	<b>Eventos Culturais</b>				<b>24.920,00</b>						<b>1.452.435,34</b>	<b>120.471,07</b>	<b>24.920,00</b>		<b>24.920,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>				<b>1.717.826,41</b>		
2.5.1.	062101	2011 A 45	Honorários	02/020225	0		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	21.067,25	900,00	100,00		100,00								22.067,25	
2.5.1.	062102	2011 A 46	Produção	02/020220	0		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	677.552,09		100,00		100,00	17.000,00	24.000,00	29.000,00					747.652,09	
2.5.1.	062103	2011 A 47	Promoção/Divulgação	02/020217	0		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	73.300,26		100,00		100,00									73.400,26
2.5.1.	062104	2011 A 48	Alugueres de Equipamentos	02/020208	0		5.000,00			2020/07/01	2020/07/01	3	38.747,46	13.530,00	5.000,00		5.000,00								57.277,46	
2.5.1.	062105	2011 A 49	Trabalhos Tipográficos e Outros Especializados	02/020220	0		11.050,00			2020/07/01	2020/07/01	3	282.784,49	4.407,34	11.050,00		11.050,00								298.241,83	
2.5.1.	062106	2011 A 50	Serviços	02/020225	0		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	295.260,25	95.803,73	100,00		100,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00					441.163,98	
2.5.1.	062107	2014 A 87	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	5.038,15		100,00		100,00								5.138,15	
2.5.1.	062108	2014 A 88	Transportes	02/020210	0		5.470,00			2020/07/04	2020/07/04	3	58.685,39	5.830,00	5.470,00		5.470,00								69.985,39	
2.5.1.	062109	2022 A 109	Bens para Oferta	02/020115	0		2.900,00			2020/09/25	2020/09/25						2.900,00								2.900,00	
2.5.1.	0622	2005	<b>GAIA WORLD MUSIC FESTIVAL</b>				<b>400,00</b>						<b>250.974,03</b>		<b>400,00</b>		<b>400,00</b>								<b>251.374,03</b>	
2.5.1.	062201	2014 A 37	Serviços	02/020225	0		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	179.993,02		100,00		100,00								179.993,02	
2.5.1.	062202	2014 A 38	Produção e Outros Trabalhos Especializados	02/020220	0		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	52.744,23		100,00		100,00									52.844,23
2.5.1.	062203	2014 A 39	Promoção/Divulgação	02/020217	0		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	18.336,78		100,00		100,00									18.436,78
2.5.1.	062204	2020 A 71	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		100,00								100,00		100,00								100,00	
2.5.1.	0623	2005	<b>Oficina Atelier de Soares dos Reis</b>				<b>300,00</b>								<b>300,00</b>		<b>300,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>				<b>65.300,00</b>	
2.5.1.	062302	2017 A 49	Prêmio Soares dos Reis	02/040802	0		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00								100,00	
2.5.1.	062303	2022 A 110	Serviços	02/020225	0		100,00								100,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					40.100,00	
2.5.1.	062304	2022 I 39	Equipamentos	02/07011002	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		5.000,00	20.000,00							25.100,00	
2.5.1.	0626	2005	<b>Festival Tempos Cruzados</b>				<b>75.000,00</b>								<b>75.000,00</b>		<b>75.000,00</b>								<b>75.000,00</b>	
2.5.1.	062601	2022 A 111	Produção	02/020220	0		75.000,00			2020/01/25	2020/01/25				75.000,00		75.000,00								75.000,00	
2.5.1.	01	2014	<b>BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>				<b>165.600,00</b>						<b>977.635,50</b>	<b>633.761,61</b>	<b>165.600,00</b>		<b>165.600,00</b>	<b>21.200,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>				<b>1.918.197,11</b>	
2.5.1.	0101	2014 I 58	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0		9.500,00			2020/07/04	2020/07/04	3	6.938,28	95.654,03	9.500,00		9.500,00								112.092,31	
2.5.1.	0102	2014 A 73	Material Didático, Livros, Publicações e Meios Audio-Visuais e Multimédia	02/020118	0		26.540,00			2020/07/04	2020/07/04	3	57.694,95	5.705,77	26.540,00		26.540,00								89.940,72	
2.5.1.	0103	2014 A 74	Serviços	02/020225	0		12.220,00			2020/07/04	2020/07/04	3	2.902,45	12.298,48	12.220,00		12.220,00	11.200,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				128.620,93	
2.5.1.	0104	2014 A 75	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		14.420,00			2020/07/04	2020/07/04	3	6.011,44	8.634,60	14.420,00		14.420,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				69.066,04	
2.5.1.	0105	2014 A 76	Pequenas Reparações	02/020203	0		3.930,00			2020/07/04	2020/07/04	3	1.971,59		3.930,00		3.930,00								5.901,59	
2.5.1.	0108	2018 I 30	Reabilitação da Biblioteca Pública Municipal	02/07010301	E		98.890,00			2020/07/08	2020/07/08	3	902.116,79	511.468,73	98.890,00		98.890,00								1.512.475,52	
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	83.027.233,27	78.164.154,74	4.745.781,99				560.843.911,07	75.788.753,13	165.937.170,00		165.937.170,00	86.043.550,00	79.003.110,00	86.519.170,						

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.5.1.	0109	2019 A 85	Plano Municipal de Leitura	02/020225	0		100,00						2020/07/09	2020/07/09	3			100,00								100,00	
2.5.1.	02	2014	<b>CASA MUSEU TEIXEIRA LOPES/GALERIAS</b>				<b>8.900,00</b>											<b>8.900,00</b>								<b>249.278,60</b>	
			<b>DIOGO DE MACEDO</b>																								
2.5.1.	0201	2014 I 59	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0		800,00						2020/07/04	2020/07/04	3			800,00								63.901,37	
2.5.1.	0202	2014 A 78	Serviços	02/020225	0		5.730,00						2020/07/04	2020/07/04	3			5.730,00								49.509,18	
2.5.1.	0203	2014 A 79	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		100,00						2020/07/04	2020/07/04	3			100,00								59.058,86	
2.5.1.	0204	2014 A 80	Pequenas Reparações	02/020203	0		100,00						2020/07/04	2020/07/04	3			100,00								6.462,79	
2.5.1.	0205	2014 A 81	Trabalhos Tipográficos e Outros Especializados	02/020220	0		2.070,00						2020/07/04	2020/07/04	3			2.070,00								64.280,90	
2.5.1.	0206	2020 A 72	Alugueres	02/020208	0		100,00											100,00								6.065,50	
2.5.1.	03	2014	<b>AUDITÓRIO MUNICIPAL</b>				<b>111.360,00</b>											<b>111.360,00</b>								<b>1.127.573,79</b>	
2.5.1.	0301	2014 I 60	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0		100,00						2020/07/04	2020/07/04	3			100,00								486.265,99	
2.5.1.	0302	2014 A 82	Serviços	02/020225	0		95.660,00						2020/07/04	2020/07/04	3			95.660,00								451.416,41	
2.5.1.	0303	2014 A 83	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		8.900,00						2020/07/04	2020/07/04	3			8.900,00								41.311,09	
2.5.1.	0304	2014 A 84	Alugueres	02/020208	0		3.570,00						2020/07/04	2020/07/04	3			3.570,00								92.981,54	
2.5.1.	0305	2014 A 85	Pequenas Reparações	02/020203	0		1.000,00						2020/07/04	2020/07/04	3			1.000,00								20.784,98	
2.5.1.	0306	2014 A 86	Trabalhos Tipográficos e Outros Especializados	02/020220	0		2.130,00						2020/07/04	2020/07/04	3			2.130,00								34.813,76	
2.5.1.	08	2014 I 36	Aquisição de Obras de Arte	02/070112	0		7.600,00						2020/07/04	2020/07/04	3			7.600,00								278.510,52	
2.5.1.	04	2016	<b>CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO</b>				<b>12.550,00</b>											<b>12.550,00</b>								<b>128.011,79</b>	
2.5.1.	0401	2016 I 46	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0		100,00						2020/07/06	2020/07/06	3			100,00								39.956,44	
2.5.1.	0402	2016 A 76	Serviços	02/020225	0		8.460,00						2020/07/06	2020/07/06	3			8.460,00								57.617,00	
2.5.1.	0403	2016 A 77	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		100,00						2020/07/06	2020/07/06	3			100,00								4.376,23	
2.5.1.	0404	2016 A 138	Alugueres	02/020208	0		3.370,00						2020/08/25	2020/08/25	3			3.370,00								17.786,83	
2.5.1.	0405	2016 A 139	Pequenas Reparações	02/020203	0		420,00						2020/09/25	2020/09/25	3			420,00								8.175,29	
2.5.1.	0406	2016 A 140	Trabalhos Tipográficos e Outros Especializados	02/020220	0		100,00											100,00								100,00	
2.5.1.	05	2016	<b>ESPAÇO CORPUS CHRISTI</b>				<b>7.680,00</b>											<b>7.680,00</b>								<b>262.662,89</b>	
2.5.1.	0501	2016 A 141	Serviços	02/020225	0		100,00						2020/01/25	2020/01/25	3			100,00								8.523,66	
2.5.1.	0502	2016 A 142	Consumíveis	02/020121	0		100,00						2020/02/25	2020/02/25	3			100,00								21.979,48	
2.5.1.	0503	2016 A 143	Pequenas Reparações	02/020203	0		5.000,00						2020/03/25	2020/03/25	3			5.000,00								95.709,23	
2.5.1.	0504	2016 A 144	Trabalho Tipográficos e Outros Especializados	02/020220	0		2.080,00						2020/04/25	2020/04/25	3			2.080,00								85.455,72	
2.5.1.	0506	2018 I 31	Reabilitação da Ala Nascente do Convento Corpus Christi	02/07010307	E		100,00						2020/07/08	2020/07/08	3			100,00								100,00	
2.5.1.	0507	2019 I 43	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0		100,00						2020/07/09	2020/07/09	3			100,00								50.694,80	
2.5.1.	0508	2020 A 73	Alugueres	02/020208	0		100,00											100,00								100,00	
2.5.1.	0509	2023 I 32	Construções/Adaptações/Grandes Reparações	02/07010307	E		100,00											100,00								100,00	
2.5.1.	06	2016	<b>CENTRO DE CULTURA E CONGRESSOS</b>				<b>800,00</b>											<b>800,00</b>								<b>800,00</b>	
2.5.1.	0601	2016 A 78	Estudos, Projetos, Consultadoria e Similares	02/020214	0		100,00						2020/07/06	2020/07/06	3			100,00								100,00	
2.5.1.	0602	2016 I 48	Aquisição de Terrenos e Expropriações	02/070101	0		100,00						2020/07/06	2020/07/06	3			100,00								100,00	
2.5.1.	0603	2016 I 49	Construção	02/07010307	E		100,00						2020/07/06	2020/07/06	3			100,00								100,00	
2.5.1.	0604	2017 A 54	Promoção/Divulgação	02/020217	0		100,00						2020/07/07	2020/07/07	3			100,00								100,00	
2.5.1.	0605	2017 I 32	Plataforma Digital	02/070108	0		100,00						2020/07/07	2020/07/07	3			100,00								100,00	
2.5.1.	0606	2017 A 55	Aquisição de Serviços de Produção Gráfica	02/020220	0		100,00						2020/07/07	2020/07/07	3			100,00								100,00	
2.5.1.	0607	2017 A 56	Publicidade	02/020217	0		100,00						2020/07/07	2020/07/07	3			100,00								100,00	
2.5.1.	0608	2017 A 57	Produção Audio Visual	02/020220	0		100,00						2020/07/07	2020/07/07	3			100,00								100,00	
2.5.1.	07	2016	<b>ANIMAÇÃO CULTURAL</b>				<b>30.700,00</b>											<b>30.700,00</b>								<b>207.298,59</b>	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	83.176.223,27	78.164.154,74	4.745.781,99				562.062.761,28	76.056.800,49	166.086.160,00			166.086.160,00	86.159.300,00	79.118.410,00	86.609.170,00	92.127.610,00	3.758.670,10	1.151.978.881,87			



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes								
							PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]							Outros [20]								
																				[13]	[14]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.1.	1103	2019	I 44		Empreitada	02/07010307	E		100,00															100,00			
2.5.1.	1104	2019	A 90		Prêmios	02/040802	O		14.060,00							36.046,36	14.060,00							50.106,56			
2.5.1.	1105	2020	I 53		Aquisição de Edifícios	02/07010307	O		100,00								100,00							100,00			
2.5.1.	1106	2020	A 74		Honorários/Trabalhos Especializados	02/020220	O		100,00								100,00							100,00			
2.5.1.	1107	2020	A 75		Deslocações e Estadas	02/020213	O		100,00								100,00							100,00			
2.5.1.	1108	2020	A 76		Refeições e Outros Serviços	02/020225	O		100,00								100,00							100,00			
2.5.1.	12	2020	I 87		Auditório de Santo Ovideo	02/07010307	E		100,00								100,00	100,00						300,00			
2.5.1.	13	2021			MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOGRAFIA				300,00								300,00							300,00			
2.5.1.	1301	2021	A 52		Projeto	02/020214	O		100,00								100,00							100,00			
2.5.1.	1302	2022	A 112		Serviços	02/020225	O		100,00								100,00							100,00			
2.5.1.	1303	2022	A 113		Trabalhos Especializados	02/020220	O		100,00								100,00							100,00			
2.5.1.	14	2022	A 114		Fiscalização de Empreitadas	02/020220	O		100,00								100,00							100,00			
2.5.1.	15	2023			Auditório da Madalena				100,00								100,00	100,00						500,00			
2.5.1.	1501	2023	I 34		Empreitada	02/07010307	E		100,00								100,00	100,00						500,00			
2.5.1.	16	2023			Auditório do Olival				100,00								100,00	100,00						500,00			
2.5.1.	1601	2023	I 35		Empreitada	02/07010307	E		100,00								100,00	100,00						500,00			
2.5.1.	17	2023			Auditório de Gulphilhares				100,00								100,00	100,00						500,00			
2.5.1.	1701	2023	I 36		Empreitada	02/07010307	E		100,00								100,00	100,00						500,00			
2.5.1.	18	2023			Auditório de Lever				100,00								100,00	100,00						500,00			
2.5.1.	1801	2023	I 40		Empreitada	02/07010307	E		100,00								100,00	100,00						500,00			
2.5.2.					Desporto, Recreio e Lazer				9.693.110,00	4.090,00	7.195.170,00						36.377.605,31	4.246.164,07	16.892.370,00	16.892.370,00	7.895.830,00	3.103.280,00	3.882.600,00	4.217.600,00	76.615.449,38		
2.5.2.	25	2001			APOIO A COLETIVIDADES DESPORTIVAS/RECREATIVAS				1.204.350,00								13.676.728,18	1.371.297,12	1.204.350,00	1.204.350,00	393.590,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	17.815.965,30		
2.5.2.	2501	2001	A 304		Transferências Correntes	02/040701	O		199.260,00								6.352.181,98	728.273,04	199.260,00	199.260,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	7.479.715,02		
2.5.2.	2502	2001	A 305		Transferências de Capital	02/080701	O		933.090,00								7.090.546,20	551.824,08	933.090,00	933.090,00	343.590,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	9.939.050,28		
2.5.2.	2503	2017	A 73		Vila Futebol Clube - Transferência Corrente	02/040701	O		72.000,00								234.000,00	91.200,00	72.000,00	72.000,00					397.200,00		
2.5.2.	55	2003			JUVENTUDE				195.240,00	4.090,00							5.046.983,89	195.639,35	199.330,00	199.330,00	25.000,00	40.000,00	35.000,00	15.000,00	5.556.953,24		
2.5.2.	5504	2003			Atividades na Área da Juventude				74.380,00								4.871.391,38	69.319,79	74.380,00	74.380,00	5.000,00				5.020.091,17		
2.5.2.	550401	2007	A 35		Aquisição de Serviços de Divulgação e Promoção	02/020220	O		100,00								32.201,48		100,00	100,00					32.301,48		
2.5.2.	550402	2007	A 36		Organização de Eventos	02/020225	O		100,00								4.374.787,31		100,00	100,00					4.374.887,31		
2.5.2.	550403	2014	A 18		Bens para Oferta	02/020115	O		370,00								177.495,85	36.022,27	370,00	370,00					213.888,12		
2.5.2.	550405	2016	A 97		Consumíveis	02/020121	O		1.690,00								21.743,11		1.690,00	1.690,00					23.433,11		
2.5.2.	550406	2016	A 99		Aluguer de Equipamentos	02/020208	O		100,00								17.527,45	6.148,77	100,00	100,00					23.776,22		
2.5.2.	550407	2016	A 101		Trabalhos Tipográficos e Outros Especializados	02/020220	O		100,00								4.397,69	120,00	100,00	100,00					4.617,69		
2.5.2.	550408	2016	A 104		Outros Serviços	02/020225	O		25.170,00								51.899,35	16.075,40	25.170,00	25.170,00					93.144,75		
2.5.2.	550409	2016	A 105		Publicidade	02/020217	O		100,00								9.341,12		100,00	100,00					9.441,12		
2.5.2.	550410	2017	A 74		Refeições	02/020225	O		110,00								50.409,90	2.241,44	110,00	110,00					52.761,34		
2.5.2.	550411	2017	A 75		Serviços de Consultadoria e Estudos/Projetos	02/020214	O		18.000,00								27.100,00	1.900,00	18.000,00	18.000,00					47.000,00		
2.5.2.	550412	2019	A 91		Estadas e Alojamentos	02/020213	O		100,00										100,00	100,00					100,00		
2.5.2.	550413	2019	I 45		Aquisição de Equipamentos	02/070109	O		100,00								19.488,12	145,24	100,00	100,00					19.733,36		
2.5.2.	550414	2019	A 92		Parcerias e Acordos de Colaboração	02/040701	O		28.340,00								85.000,00	6.666,67	28.340,00	28.340,00	5.000,00				125.006,67		
2.5.2.	5506	2003			Gaia Capital Jovem				500,00								34.478,82		500,00	500,00					34.978,82		
2.5.2.	550601	2019	A 93		Serviços	02/020225	O		100,00								300,00		100,00	100,00					400,00		
2.5.2.	550602	2019	A 94		Promoção/Divulgação	02/020217	O		100,00								24.331,86		100,00	100,00					24.431,86		
2.5.2.	550603	2019	A 95		Materiais e Outros Bens	02/020121	O		100,00								2.602,26		100,00	100,00					2.702,26		
2.5.2.	550604	2020	A 77		Trabalhos Especializados	02/020220	O		100,00								7.244,70		100,00	100,00					7.344,70		
2.5.2.	550605	2021	A 53		Deslocações e Estadas	02/020213	O		100,00										100,00	100,00					100,00		
2.5.2.	5507	2003			Certificação 100% Cidade Amiga da Juventude				100,00										100,00	100,00					100,00		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL							Total :		84.612.003,27	78.164.154,74	4.745.781,99							581.716.845,25	77.597.981,61	167.521.940,00	167.521.940,00	86.559.490,00	79.688.910,00	87.244.570,00	93.833.010,00	3.758.670,10	1.177.921.416,96



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024		2025	2026
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.2.	550701	2019 A 96	Serviços	02/020225	0			100,00														100,00			
2.5.2.	5508	2003	<b>Viagens/Gala de Finalistas</b>					<b>10.110,00</b>														<b>249.705,42</b>			
2.5.2.	550801	2019 A 97	Transportes	02/020210	0			5.000,00														144.093,52			
2.5.2.	550802	2019 A 98	Serviços	02/020225	0			5.010,00														86.646,90			
2.5.2.	550803	2019 A 99	Refeições	02/020225	0			100,00														18.965,00			
2.5.2.	5509	2003	<b>Orçamento Participativo Júnior</b>					<b>300,00</b>														<b>300,00</b>			
2.5.2.	550901	2022 A 115	Serviços	02/020225	0			100,00														100,00			
2.5.2.	550902	2022 A 116	Promoção/Divulgação	02/020217	0			100,00														100,00			
2.5.2.	550903	2022 A 117	Bens para Oferta	02/020115	0			100,00														100,00			
2.5.2.	5510	2003	<b>Orçamento Participativo Jovem</b>					<b>105.650,00</b>														<b>118.770,59</b>			
2.5.2.	551001	2020 A 78	Serviços	02/020225	0			1.300,00														2.209,50			
2.5.2.	551002	2020 A 79	Serviços Especializados	02/020220	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551003	2020 A 80	Transportes	02/020210	0			1.500,00														8.699,99			
2.5.2.	551004	2020 A 81	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0			1.510,00														2.787,28			
2.5.2.	551005	2020 I 54	Equipamento	02/07011002	0			51.750,00														55.483,82			
2.5.2.	551006	2020 I 55	Mobiliário	02/070109	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551007	2020 A 82	Alugueres	02/020208	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551008	2021 I 13	Obras Diversas	02/07010413	0			49.290,00														49.290,00			
2.5.2.	5511	2003	<b>Festival da Juventude de Gaia</b>					<b>400,00</b>														<b>400,00</b>			
2.5.2.	551101	2020 A 83	Serviços	02/020225	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551102	2020 A 84	Alugueres	02/020208	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551103	2020 A 85	Promoção/Divulgação	02/020217	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551104	2020 A 86	Materiais e Outros Bens	02/020121	0			100,00														100,00			
2.5.2.	5513	2003	<b>Centro Municipal da Juventude</b>					<b>400,00</b>														<b>400,00</b>			
2.5.2.	551301	2021 A 56	Prémios	02/040802	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551302	2021 A 57	Trabalhos Especializados	02/020220	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551303	2021 A 58	Serviços	02/020225	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551304	2021 A 59	Bens para Oferta	02/020115	0			100,00														100,00			
2.5.2.	5514	2003	<b>Plano Municipal da Juventude</b>					<b>400,00</b>														<b>400,00</b>			
2.5.2.	551401	2022 A 118	Serviços	02/020225	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551402	2022 A 119	Trabalhos Especializados	02/020220	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551403	2022 A 120	Promoção/Divulgação	02/020217	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551404	2022 A 121	Bens para Oferta	02/020115	0			100,00														100,00			
2.5.2.	5515	2003	<b>Erasmus Gaia</b>					<b>400,00</b>														<b>400,00</b>			
2.5.2.	551501	2022 A 122	Serviços	02/020225	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551502	2022 A 123	Deslocações e Estadas	02/020213	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551503	2022 A 124	Promoção/Divulgação	02/020217	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551504	2022 A 125	Transportes	02/020210	0			100,00														100,00			
2.5.2.	5516	2003	<b>Empreendedorismo Jovem</b>					<b>500,00</b>														<b>500,00</b>			
2.5.2.	551601	2022 A 126	Serviços	02/020225	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551602	2022 A 127	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551603	2022 A 128	Bens para Oferta	02/020115	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551604	2022 A 129	Promoção/Divulgação	02/020217	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551605	2022 A 130	Trabalhos Especializados	02/020220	0			100,00														100,00			
2.5.2.	5517	2003	<b>Programas Apoio Jovem</b>					<b>500,00</b>														<b>500,00</b>			
2.5.2.	551701	2022 A 131	Serviços	02/020225	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551702	2022 A 132	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551703	2022 A 133	Bens para Oferta	02/020115	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551704	2022 A 134	Alugueres	02/020208	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551705	2022 A 135	Prémios	02/040802	0			100,00														100,00			
2.5.2.	5518	2003	<b>Academia Gaia Maior</b>					<b>300,00</b>														<b>300,00</b>			
2.5.2.	551801	2022 A 136	Serviços	02/020225	0			100,00														100,00			
2.5.2.	551802	2022 A 137	Bens para Oferta	02/020115	0			100,00														100,00			
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		84.730.963,27	78.164.154,74	4.745.781,99			581.857.958,94	77.709.583,93	167.640.900,00		167.640.900,00	86.559.490,00	79.688.910,00	87.244.570,00	93.833.010,00	3.758.670,10	1.178.293.092,97		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.5.2.	551803	2022	A	138	0		100,00								100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	5519	2003			0		600,00								600,00		600,00									600,00	
2.5.2.	551901	2022	A	139	0		100,00								100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	551902	2022	A	140	0		100,00								100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	551903	2022	A	141	0		100,00			2020/01/25	2020/01/25				100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	551904	2022	A	142	0		100,00			2020/02/25	2020/02/25				100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	551905	2022	I	40	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	551906	2022	I	41	0		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	5520	2003			0		300,00	4.090,00						14.717,24	4.390,00		4.390,00									19.107,24	
2.5.2.	552001	2022	A	155	0			3.990,00							3.990,00		3.990,00									7.242,93	
2.5.2.	552002	2022	A	156	0			100,00							100,00		100,00									7.300,00	
2.5.2.	552003	2022	A	157	0		100,00								100,00		100,00									772,71	
2.5.2.	552004	2022	A	158	0		100,00								100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	552005	2022	A	159	0		100,00								100,00		100,00									3.691,60	
2.5.2.	5521	2003			0		300,00								300,00		300,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					60.300,00	
2.5.2.	552101	2023	A	60	0		100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					20.100,00	
2.5.2.	552102	2023	A	61	0		100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					20.100,00	
2.5.2.	552103	2023	A	62	0		100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					20.100,00	
2.5.2.	5522	2003			0		100,00								100,00		100,00	5.000,00	25.000,00	20.000,00						50.100,00	
2.5.2.	552201	2023	A	63	0		100,00								100,00		100,00	5.000,00	25.000,00	20.000,00						50.100,00	
2.5.2.	03	2008			0		11.430,00						313.256,73	240,73	11.430,00		11.430,00									324.927,46	
2.5.2.	0307	2008			0		100,00								100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	030701	2022	I	57	E		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	0311	2008			0		11.330,00						313.256,73	240,73	11.330,00		11.330,00									324.827,46	
2.5.2.	031101	2008	I	50	E		11.330,00			2020/07/08	2020/07/08	3			11.330,00		11.330,00									324.827,46	
2.5.2.	04	2008			0		42.880,00						1.558.710,04	706.669,88	42.880,00		42.880,00	100,00	500.000,00	500.000,00					3.308.359,92		
2.5.2.	0404	2008			0		200,00						1.072.684,73		200,00		200,00									1.072.884,73	
2.5.2.	040401	2014	I	19	E		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3			100,00		100,00									1.072.784,73	
2.5.2.	040402	2019	I	48	0		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	0405	2008			0		42.480,00								42.373,50		42.480,00	100,00	500.000,00	500.000,00						1.084.953,50	
2.5.2.	040501	2018	A	27	0		42.380,00			2020/07/08	2020/07/08	3			42.373,50		42.380,00									84.753,50	
2.5.2.	040502	2018	I	32	E		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3			100,00		100,00	100,00	500.000,00	500.000,00						1.000.200,00	
2.5.2.	0406	2008			0		200,00						486.025,31	664.296,38	200,00		200,00									1.150.521,69	
2.5.2.	040602	2019	A	143	0		100,00			2020/03/25	2020/03/25	3			22.250,70		22.250,70									24.823,00	
2.5.2.	040603	2019	I	64	E		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			463.774,61		463.774,61									1.125.698,69	
2.5.2.	07	2008			0		100,00						119.418,71		100,00		100,00									119.518,71	
2.5.2.	0701	2008	I	59	E		100,00			2020/07/08	2020/07/08	3			119.418,71		119.418,71									119.518,71	
2.5.2.	14	2009			0		3.700,00						165.973,14	5.133,77	3.700,00		3.700,00									174.806,91	
2.5.2.	1402	2016	A	106	0		100,00			2020/06/25	2020/06/25	3			107.123,26		107.123,26									107.223,26	
2.5.2.	1404	2016	A	109	0		1.500,00			2020/09/25	2020/09/25	3			36.870,01		36.870,01	1.500,00		1.500,00						42.133,56	
2.5.2.	1405	2016	A	112	0		1.500,00			2020/02/25	2020/02/25	3			21.979,87		21.979,87	1.500,00		1.500,00						24.850,09	
2.5.2.	1409	2009			0		300,00								300,00		300,00									300,00	
2.5.2.	140901	2016	A	118	0		100,00			2020/08/25	2020/08/25	3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	140902	2016	A	120	0		100,00			2020/08/25	2020/08/25	3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	140903	2016	A	121	0		100,00			2020/01/25	2020/01/25	3			100,00		100,00									100,00	
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	84.790.173,27	78.168.244,74	4.745.781,99				584.015.317,56	78.436.345,55	167.704.200,00		167.704.200,00	86.579.590,00	80.228.910,00	87.779.570,00	93.848.010,00	3.758.670,10			1.182.350.613,21		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto						
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																						PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2022					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.2.	1411	2009					200,00								200,00		200,00												200,00
2.5.2.	141101	2016 A	129	02/020225	O		100,00			2020/09/25	2020/09/25	3			100,00														100,00
2.5.2.	141102	2016 A	130	02/020203	O		100,00					3			100,00														100,00
2.5.2.	1412	2017 A	79	02/020222	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00														100,00
2.5.2.	19	2014					8.127.780,00		7.195.170,00				14.285.461,23	1.705.718,23	15.322.950,00		15.322.950,00	7.281.390,00	2.131.280,00	2.915.600,00	3.805.100,00							47.447.499,46	
2.5.2.	1901	2014 A	64	02/020225	O		1.089.650,00			2020/07/04	2020/07/04	3	3.355.812,81	343.759,30	1.089.650,00		1.089.650,00	298.340,00	750.000,00	900.000,00	750.000,00							7.487.562,11	
2.5.2.	1902	2014 A	65	02/020203	O		471.340,00			2020/07/04	2020/07/04	3	1.453.689,74	343.066,66	471.340,00		471.340,00	44.900,00	9.050,00	180.400,00								2.502.446,40	
2.5.2.	1903	2014 A	66	02/020220	O		220.180,00			2020/07/04	2020/07/04	3	388.512,14	68.841,57	220.180,00		220.180,00	133.810,00	99.150,00									910.493,71	
2.5.2.	1904	2014 A	67	02/020202	O		2.897.090,00			2020/07/04	2020/07/04	3	2.289.504,00	313.588,84	2.897.090,00		2.897.090,00	1.110.140,00	1.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00							10.710.322,84	
2.5.2.	1905	2014 A	68	02/020111	O		258.060,00			2020/07/04	2020/07/04	3	194.939,28	27.276,81	258.060,00		258.060,00											480.276,09	
2.5.2.	1906	2020 A	87	02/020109	O		2.700,00					3	1.003,02	206,40	2.700,00		2.700,00												3.909,42
2.5.2.	1907	2014 I	55	02/07011002	O		58.180,00			2020/07/04	2020/07/04	3	688.817,56	116.668,00	58.180,00		58.180,00												863.665,56
2.5.2.	1908	2014 I	56	02/07010406	O		147.440,00			2020/07/04	2020/07/04	3	1.735.250,33		147.440,00		147.440,00												1.882.690,33
2.5.2.	1909	2014 A	89	02/020121	O		341.910,00			2020/07/04	2020/07/04	3	728.974,65	145.723,68	341.910,00		341.910,00	85.710,00	27.680,00	150.000,00	350.000,00							1.829.998,33	
2.5.2.	1910	2015 A	49	02/020208	O		100,00			2020/07/05	2020/07/05	3	49.190,16		100,00		100,00												49.290,16
2.5.2.	1911	2016 A	110	02/020219	O		100,00					3			100,00		100,00												100,00
2.5.2.	1912	2023 A	64	02/020214	O		100,00								100,00		100,00												100,00
2.5.2.	1913	2016 I	55	02/07010302	E		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	430.930,75		100,00		100,00												431.030,75
2.5.2.	1914	2016 I	56	02/07010302	E		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	1.395.485,91	1.869,02	100,00		100,00												1.397.454,93
2.5.2.	1916	2016 I	81	02/07010302	E		29.940,00			2020/07/06	2020/07/06	3	1.254.230,52	55.075,56	29.940,00		29.940,00	100,00	60.000,00	100.000,00	1.120.000,00							2.619.346,08	
2.5.2.	1919	2014					3.560,00		6.028.580,00				20.125,88		6.032.140,00		6.032.140,00	2.437.650,00											8.489.915,88
2.5.2.	191901	2019 A	104	02/020214	O		3.560,00			2020/04/25	2020/04/25	3	20.125,88		3.560,00		3.560,00												3.685,88
2.5.2.	191902	2019 I	50	02/07010302	E				6.028.580,00			3			6.028.580,00		6.028.580,00	2.437.650,00											8.466.230,00
2.5.2.	1922	2014							1.166.590,00				20.125,88		1.166.590,00		1.166.590,00	1.833.220,00											2.999.810,00
2.5.2.	192202	2019 I	60	02/07010302	E				1.166.590,00			3			1.166.590,00		1.166.590,00	1.833.220,00											2.999.810,00
2.5.2.	1923	2014					2.499.730,00						58.338,90	268.763,14	2.499.730,00		2.499.730,00												2.826.832,04
2.5.2.	192301	2019 A	139	02/020214	O		6.490,00			2020/09/25	2020/09/25	3	58.338,90		6.490,00		6.490,00												64.828,90
2.5.2.	192302	2019 I	61	02/07010302	E		2.493.240,00			2020/07/09	2020/07/09	3		268.763,14	2.493.240,00		2.493.240,00												2.762.003,14
2.5.2.	1924	2014					100,00						146.611,02		100,00		100,00	1.252.020,00											1.398.731,02
2.5.2.	192402	2019 I	62	02/07010302	E		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3	146.611,02		100,00		100,00	1.252.020,00											1.398.731,02
2.5.2.	1925	2019 I	63	02/07010302	E		5.000,00			2020/07/09	2020/07/09	3			5.000,00		5.000,00												5.000,00
2.5.2.	1926	2020 I	57	02/07010302	E		100,00								100,00		100,00												100,00
2.5.2.	1927	2014					15.020,00						23.862,00	20.879,25	15.020,00		15.020,00	100,00	100,00	100,00								60.061,25	
2.5.2.	192701	2020 A	88	02/020214	O		14.920,00					3	23.862,00	20.879,25	14.920,00		14.920,00												59.661,25
2.5.2.	192702	2020 I	58	02/07010302	E		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00									400,00
2.5.2.	1928	2014					200,00								200,00		200,00	100,00	100,00	100,00									400,00
2.5.2.	192801	2020 A	89	02/020214	O		100,00					3			100,00		100,00												100,00
2.5.2.	192802	2020 I	59	02/07010302	E		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00									300,00
2.5.2.	1929	2014					79.220,00								79.220,00		79.220,00												79.220,00
2.5.2.	192901	2020 A	90	02/020214	O		79.120,00					3			79.120,00		79.120,00												79.120,00
2.5.2.	192902	2020 I	60	02/07010302	E		100,00								100,00		100,00												100,00
2.5.2.	1930	2014					200,00								200,00		200,00												200,00
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						92.910.393,27	78.168.244,74	11.940.951,99				598.230.596,23	80.142.063,78	183.019.590,00		183.019.590,00	93.775.680,00	82.274.990,00	90.610.070,00	97.568.010,00	3.758.670,10						1.229.319.670,11	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.5.2.	193001	2020 A 91	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O		100,00					3			100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	193002	2020 I 61	Construção	02/07010302	E		100,00					3			100,00		100,00						100,00				
<b>2.5.2.</b>	1931	2014	<b>Piscina de Avintes</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>				<b>400,00</b>				
2.5.2.	193101	2023 A 65	Estudos e Projetos	02/020214	O		100,00								100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	193102	2023 I 37	Empreitada	02/07010302	E		100,00								100,00	100,00	100,00						300,00				
<b>2.5.2.</b>	1932	2014	<b>Piscina Fluvial Flutuante</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>100,00</b>					<b>300,00</b>				
2.5.2.	193201	2020 A 92	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O		100,00					3			100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	193202	2020 I 63	Construção	02/07010406	E		100,00					3			100,00	100,00	100,00						200,00				
<b>2.5.2.</b>	1933	2014	<b>Masterplan de Arcozelo</b>				<b>5.960,00</b>						<b>70.182,56</b>		<b>5.960,00</b>		<b>5.960,00</b>						<b>76.142,56</b>				
2.5.2.	193301	2020 A 93	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O		5.360,00					3	66.174,00		5.360,00		5.360,00						71.534,00				
2.5.2.	193302	2020 I 64	Aquisição de Equipamento	02/07011002	O		100,00					3	4.008,56		100,00		100,00						4.108,56				
2.5.2.	193303	2020 I 65	Circuito de Manutenção de Arcozelo	02/07010406	E		100,00					3			100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	193304	2020 I 66	Arranjo Urbanístico da Alameda e Parque de Arcozelo	02/07010413	E		100,00					3			100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	193305	2022 I 42	Posto Territorial da GNR	02/07010413	E		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	193306	2022 I 43	Construção da Rede Viária	02/07010401	E		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	193307	2022 I 44	Aquisição/Expropriação de Terrenos	02/070101	O		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00						100,00				
<b>2.5.2.</b>	1934	2014	<b>Complexo Municipal de Ténis</b>				<b>100,00</b>								<b>100,00</b>		<b>100,00</b>						<b>100,00</b>				
2.5.2.	193401	2021 A 60	Projeto	02/020214	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00						100,00				
<b>2.5.2.</b>	1935	2014	<b>Campo Municipal de Vila Chã</b>				<b>100,00</b>								<b>100,00</b>		<b>100,00</b>						<b>100,00</b>				
2.5.2.	193501	2021 A 61	Projeto	02/020214	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00						100,00				
<b>2.5.2.</b>	1936	2014	<b>Pavilhão Municipal de Canelas</b>				<b>100,00</b>								<b>100,00</b>		<b>100,00</b>						<b>100,00</b>				
2.5.2.	193601	2021 A 62	Projeto	02/020214	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00						100,00				
<b>2.5.2.</b>	1937	2014	<b>Street Basket</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>10.100,00</b>	<b>10.100,00</b>	<b>10.100,00</b>	<b>10.100,00</b>		<b>40.600,00</b>				
2.5.2.	193701	2021 I 15	Equipamentos	02/07011002	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00	100,00	100,00	100,00					500,00				
2.5.2.	193702	2023 A 66	Serviços	02/020225	O		100,00								100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				40.100,00				
<b>2.5.2.</b>	1938	2014	<b>Centro de Treinos de Desportos Motorizados</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>						<b>200,00</b>				
2.5.2.	193801	2021 A 63	Aluguer de Terrenos	02/020204	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	193802	2021 I 16	Aquisição de Equipamentos	02/07011002	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00						100,00				
<b>2.5.2.</b>	1939	2014	<b>Programa Municipal de Desporto Sénior</b>				<b>400,00</b>								<b>400,00</b>		<b>400,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>		<b>300.400,00</b>				
2.5.2.	193901	2021 A 64	Serviços	02/020225	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.100,00				
2.5.2.	193902	2021 I 17	Equipamentos	02/07011002	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				60.100,00				
2.5.2.	193903	2023 A 67	Transportes	02/020210	O		100,00								100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				80.100,00				
2.5.2.	193904	2023 A 68	Outros Bens	02/020211	O		100,00								100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				60.100,00				
<b>2.5.2.</b>	1940	2014	<b>Posto Náutico de Oliveira do Douro</b>				<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>						<b>200,00</b>				
2.5.2.	194001	2022 A 143	Estudos/Projetos	02/020214	O		100,00			2020/03/25	2020/03/25	9			100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	194002	2022 I 45	Empreitada	02/07010406	E		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00						100,00				
<b>2.5.2.</b>	29	2014	<b>Regie Cooperativa do Município de V. N. Gaia</b>				<b>300,00</b>						<b>45.000,00</b>		<b>300,00</b>		<b>300,00</b>						<b>45.300,00</b>				
2.5.2.	2901	2014 A 44	Capital Social	02/090901	O		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	45.000,00		100,00		100,00						45.100,00				
2.5.2.	2902	2014 A 45	Transferências Correntes	02/040102	O		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3			100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	2903	2019 A 105	Transferências de Capital	02/080102	O		100,00			2020/05/25	2020/05/25	3			100,00		100,00						100,00				
<b>2.5.2.</b>	20	2017	<b>JOGOS JUVENIS</b>				<b>26.340,00</b>						<b>105.581,32</b>	<b>44.766,28</b>	<b>26.340,00</b>		<b>26.340,00</b>						<b>176.687,60</b>				
2.5.2.	2001	2017 A 81	Refeições	02/020225	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3	2.005,67		100,00		100,00						2.105,67				
2.5.2.	2002	2017 I 39	Aquisição de Equipamentos	02/07011002	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	2003	2017 A 82	Transportes	02/020210	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	2004	2017 A 83	Aquisição de Serviços	02/020225	O		15.000,00			2020/07/07	2020/07/07	3	36.789,30	24.593,85	15.000,00		15.000,00						76.383,15				
2.5.2.	2005	2017 A 84	Seguros	02/020212	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00						100,00				
2.5.2.	2006	2017 A 85	Material de Promoção e Divulgação	02/020121	O		410,00			2020/07/07	2020/07/07	3	8.069,17		410,00		410,00						8.479,17				
2.5.2.	2007	2017 A 86	Aquisição de Medalhas, Taças e Troféus	02/020115	O		10.330,00			2020/07/07	2020/07/07	3	47.499,58	20.172,43	10.330,00		10.330,00						78.002,01				

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 92.944.693,27 78.168.244,74 11.940.951,99 598.440.142,51 80.186.830,06 183.053.890,00 183.053.890,00 183.053.890,00 93.860.980,00 82.360.190,00 90.695.170,00 97.653.110,00 3.758.670,10 1.230.008.982,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Periodos seguintes								
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	
2.5.2.	2008	2017 A 87	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0			100,00						2020/07/07	2020/07/07	3	11.217,60		100,00									11.317,60
2.5.2.	2009	2017 A 88	Acordos e Contratos de Parceria com Entidades	02/040701	0			100,00						2020/07/07	2020/07/07	3			100,00									100,00
<b>2.5.2.</b>	21	2017	<b>EVENTOS DESPORTIVOS</b>					<b>10.290,00</b>									<b>445.766,15</b>	<b>22.442,91</b>	<b>10.290,00</b>		<b>10.290,00</b>						<b>478.499,06</b>	
2.5.2.	2101	2017 A 89	Contratos de Patrocínio Desportivo	02/020225	0			5.050,00						2020/07/07	2020/07/07	3	398.419,00		5.050,00		5.050,00						403.469,00	
2.5.2.	2102	2017 A 90	Material de Promoção e Divulgação de Eventos Desportivos	02/020121	0			100,00						2020/07/07	2020/07/07	3	15.387,96	309,96	100,00		100,00						15.797,92	
2.5.2.	2103	2017 A 91	Consultadoria e Similares	02/020220	0			2.630,00						2020/07/07	2020/07/07	3	504,30		2.630,00		2.630,00						3.134,30	
2.5.2.	2104	2017 A 92	Aluguer de Grades e Equipamentos	02/020208	0			100,00						2020/07/07	2020/07/07	3	7.810,50		100,00		100,00						7.910,50	
2.5.2.	2105	2017 A 93	Transportes	02/020210	0			100,00						2020/07/07	2020/07/07	3	7.416,44	21.207,38	100,00		100,00						28.723,82	
2.5.2.	2106	2017 A 94	Refeições	02/020225	0			2.020,00						2020/07/07	2020/07/07	3	15.281,46	914,50	2.020,00		2.020,00						18.215,96	
2.5.2.	2107	2017 A 95	Aquisição de Medalhas, Taças e Troféus	02/020115	0			290,00						2020/07/07	2020/07/07	3	946,49	11,07	290,00		290,00						1.247,56	
<b>2.5.2.</b>	22	2017	<b>PROGRAMA DE FÉRIAS DESPORTIVAS</b>					<b>25.940,00</b>									<b>86.001,02</b>	<b>25.440,00</b>	<b>25.940,00</b>		<b>25.940,00</b>						<b>137.381,02</b>	
2.5.2.	2201	2017 A 96	Transportes	02/020210	0			25.000,00						2020/07/07	2020/07/07	3	32.800,00	25.440,00	25.000,00		25.000,00						83.240,00	
2.5.2.	2202	2017 A 97	Acordos e Contratos de Parceria com Entidades	02/040701	0			100,00						2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00						100,00	
2.5.2.	2203	2017 A 98	Refeições	02/020225	0			100,00						2020/07/07	2020/07/07	3	24.818,80		100,00		100,00						24.918,80	
2.5.2.	2204	2017 A 99	Serviços	02/020225	0			640,00						2020/07/07	2020/07/07	3	28.382,22		640,00		640,00						29.022,22	
2.5.2.	2205	2017 A 100	Seguros	02/020212	0			100,00						2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00						100,00	
2.5.2.	02	2018 A 34	Contratos de Desenvolvimento Desportivo	02/080701	0			100,00						2020/07/08	2020/07/08	3	344.749,90		100,00		100,00						344.849,90	
<b>2.5.2.</b>	23	2018	<b>BOLSA RICARDO QUARESMÁ</b>					<b>7.500,00</b>									<b>30.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>75.000,00</b>	
2.5.2.	2301	2018 A 30	Transferências Correntes	02/040802	0			7.500,00						2020/07/08	2020/07/08	3	30.000,00	7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		75.000,00	
<b>2.5.2.</b>	09	2019	<b>PISCINAS DAS MARÉS</b>					<b>300,00</b>									<b>30.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>300,00</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	
2.5.2.	0901	2019 A 102	Estudos/Consultadoria	02/020214	0			100,00						2020/02/25	2020/02/25	3			100,00		100,00						100,00	
2.5.2.	0902	2019 A 103	Projeto	02/020214	0			100,00						2020/03/25	2020/03/25	3			100,00		100,00						100,00	
2.5.2.	0903	2019 I 49	Empreitada	02/07010406	E			100,00						2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00	
<b>2.5.2.</b>	24	2019	<b>JOGOS DO EIXO ATLÂNTICO</b>					<b>35.960,00</b>									<b>15.600,00</b>	<b>7.565,80</b>	<b>35.960,00</b>		<b>35.960,00</b>	<b>35.960,00</b>	<b>35.960,00</b>	<b>35.960,00</b>	<b>35.960,00</b>	<b>35.960,00</b>	<b>59.125,80</b>	
2.5.2.	2403	2019 A 108	Serviços	02/020225	0			35.960,00						2020/08/25	2020/08/25	3	15.600,00	7.565,80	35.960,00		35.960,00						59.125,80	
<b>2.5.2.</b>	27	2019	<b>VOLTA A PORTUGAL</b>					<b>200,00</b>									<b>138.375,00</b>	<b>153.750,00</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>153.750,00</b>	<b>153.750,00</b>	<b>153.750,00</b>	<b>153.750,00</b>	<b>153.750,00</b>	<b>446.075,00</b>	
2.5.2.	2701	2019 A 136	Transferências Correntes	02/040701	0			100,00						2020/06/25	2020/06/25	3			100,00		100,00						100,00	
2.5.2.	2702	2019 A 137	Serviços	02/020225	0			100,00						2020/07/25	2020/07/25	3	138.375,00	153.750,00	100,00		100,00	153.750,00					445.975,00	
<b>2.5.2.</b>	28	2021	<b>Programa Municipal de Formação Desportiva</b>					<b>200,00</b>									<b>138.375,00</b>	<b>153.750,00</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>445.975,00</b>	
2.5.2.	2801	2021 A 65	Refeições e Outros Serviços	02/020225	0			100,00						2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00						100,00	
2.5.2.	2802	2021 A 66	Aluguer de Equipamentos	02/020208	0			100,00						2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00						100,00	
2.5.2.	30	2022 A 144	Fiscalização de Empreitadas	02/020220	0			100,00						2020/04/25	2020/04/25				100,00		100,00						100,00	
<b>2.5.2.</b>	25	2023	<b>JOGOS DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO</b>					<b>400,00</b>									<b>185.554,82</b>	<b>4.178,40</b>	<b>22.320,00</b>		<b>400,00</b>	<b>34.500,00</b>	<b>34.500,00</b>	<b>34.500,00</b>	<b>34.500,00</b>	<b>34.500,00</b>	<b>103.900,00</b>	
2.5.2.	2501	2023 A 69	Transportes	02/020210	0			100,00											100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.100,00	
2.5.2.	2502	2023 A 70	Refeições	02/020225	0			100,00											100,00		100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.100,00	
2.5.2.	2503	2023 A 71	Serviços	02/020225	0			100,00											100,00		100,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	33.100,00	
2.5.2.	2504	2023 I 38	Aquisição de Equipamentos	02/07011002	0			100,00											100,00		100,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.600,00	
<b>2.5.3.</b>			<b>Outras Atividades Cívicas e Religiosas</b>					<b>22.320,00</b>									<b>185.554,82</b>	<b>4.178,40</b>	<b>22.320,00</b>		<b>22.320,00</b>	<b>4.380,00</b>	<b>154.180,00</b>	<b>4.180,00</b>	<b>4.180,00</b>	<b>4.180,00</b>	<b>378.973,22</b>	
<b>2.5.3.</b>	01	2016	<b>IGREJA/CAPELA DA AFURADA</b>					<b>17.640,00</b>									<b>165.011,02</b>	<b>17.640,00</b>	<b>17.640,00</b>		<b>200,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>332.851,02</b>	
2.5.3.	0101	2016 A 119	Projeto	02/020214	0			17.440,00						2020/09/25	2020/09/25	3			17.440,00		17.440,00						182.451,02	
2.5.3.	0103	2016 I 59	Construção	02/07010307	E			100,00						2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00	150.000,00					150.200,00	
2.5.3.	0104	2022 I 46	Arranjos Exteriores	02/07010413	E			100,00						2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00						200,00	
<b>2.5.3.</b>	02	2016	<b>CAMINHOS DE FÁTIMA</b>					<b>4.180,00</b>									<b>20.543,80</b>	<b>4.178,40</b>	<b>4.180,00</b>		<b>4.180,00</b>	<b>4.180,00</b>	<b>4.180,00</b>	<b>4.180,00</b>	<b>4.180,00</b>	<b>4.180,00</b>	<b>45.622,20</b>	
2.5.3.	0201	2016 A 122	Quota da Associação	02/06020305	0			4.180,																				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
2.5.3.	04	2019	Relações com as Confissões Religiosas						500,00								500,00							500,00			
2.5.3.	0401	2019	A	113	Organização de Eventos	02/020225	O		100,00			2020/03/25	2020/03/25	3			100,00			100,00				100,00			
2.5.3.	0402	2019	A	114	Alugueres	02/020208	O		100,00			2020/04/25	2020/04/25	3			100,00			100,00				100,00			
2.5.3.	0403	2019	A	115	Protocolos com Instituições	02/040701	O		100,00			2020/05/25	2020/05/25	3			100,00			100,00				100,00			
2.5.3.	0404	2020	A	94	Deslocações e Estadas	02/020213	O		100,00					3			100,00			100,00				100,00			
2.5.3.	0405	2020	A	95	Oradores e Moderadores	02/020225	O		100,00					3			100,00			100,00				100,00			
3.					Funções Económicas				16.509.352,65	2.356.619,47	5.388.487,88						24.254.460,00	16.780.900,00	19.543.740,00	14.818.210,00	15.370.760,00			197.451.402,30			
3.2.					Indústria e Energia				5.525.968,79	815.847,02	684.444,19						7.026.260,00	2.597.190,00	2.796.680,00	2.696.270,00	4.395.870,00			36.177.425,96			
3.2.	01	2001			ILUMINAÇÃO PÚBLICA				21.000,00								21.000,00			21.000,00				4.608.847,97			
3.2.	0101	2001	I	302	Obras Diversas	02/07010404	E		100,00			2020/02/25	2020/02/25	3			2.825.632,85			4.972,37				2.830.705,22			
3.2.	0102	2001			Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos				20.100,00								20.100,00			20.100,00				1.119.872,71			
3.2.	010201	2001	I	303	Empreitadas	02/07010404	E		100,00			2020/03/25	2020/03/25	3			618.067,18			100,00				618.167,18			
3.2.	010203	2006	A	77	Manutenção/Reparação	02/020203	E		10.000,00			2020/07/06	2020/07/06	3			222.019,25			16.438,95				248.458,20			
3.2.	010204	2006	A	78	Peças e Acessórios	02/020114	O		10.000,00			2020/07/06	2020/07/06	3			182.061,05			61.186,28				253.247,33			
3.2.	0105	2001			Iluminação de Diversos Arruamentos				400,00								400,00			400,00				444.676,46			
3.2.	010501	2011	A	61	Manutenção/Reparação	02/020203	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			1.508,56			100,00				1.608,56			
3.2.	010502	2011	A	62	Peças e Acessórios	02/020114	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			3.945,84			100,00				4.045,84			
3.2.	010505	2004	I	115	Execução de Ramais de Iluminação e Energia Elétrica em Arruamentos	02/07010404	E		100,00			2020/05/25	2020/05/25	3			198.885,41			100,00				198.985,41			
3.2.	010506	2006	I	15	Empreitadas de IP e Infraestr. Elétricas em Diversos Arruamentos	02/07010404	E		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			239.936,65			100,00				240.036,65			
3.2.	0106	2001			Iluminação de Edifícios e Espaços Exteriores				100,00								55.259,51			100,00				55.359,51			
3.2.	010602	2001	I	311	Outros Edifícios	02/07010404	E		100,00			2020/01/25	2020/01/25	3			55.259,51			100,00				55.359,51			
3.2.	0107	2001			Equipamento				100,00								105.125,07			100,00				105.225,07			
3.2.	010702	2005	I	89	Equipamentos	02/07011002	O		100,00			2020/07/05	2020/07/05	3			105.125,07			100,00				105.225,07			
3.2.	0109	2009	I	44	Projetos de Iluminação Pública	02/07010404	O		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			52.809,00			100,00				52.909,00			
3.2.	0110	2010	I	59	Gestão de Energia na Iluminação Pública no Município - Empreitada	02/07010404	O		100,00					3			100,00			100,00				100,00			
3.2.	02	2001			ENERGIA				5.304.868,79	815.847,02	684.444,19						6.546.969,16	2.397.190,00	2.596.680,00	2.496.270,00	4.195.870,00			28.701.202,92			
3.2.	0201	2001			ENERGIA - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto				154.050,00								724.207,44	87.010,00	87.010,00	87.010,00	87.010,00			1.251.257,05			
3.2.	020104	2011	A	64	Quota	02/06020305	O		154.050,00			2020/07/01	2020/07/01	3			724.207,44			154.050,00				1.251.257,05			
3.2.	0203	2001			Programa Energia Inteligente - Projeto ELENA				10.010,00								406.774,60	10.010,00	10.010,00	10.010,00				443.982,28			
3.2.	020306	2001			Gestão de Energia na Iluminação Pública				10.010,00								406.774,60	10.010,00	10.010,00	10.010,00				443.982,28			
3.2.	02030601	2015	A	59	Partilha de Poupanças Líquidas	02/06020305	O		10.010,00			2020/07/05	2020/07/05	3			406.774,60			10.010,00				443.982,28			
3.2.	0204	2001			EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				3.766.720,00	611.335,81	684.444,19						2.239.711,43	2.310.080,00	2.309.670,00	2.309.260,00	2.308.860,00			19.446.153,89			
3.2.	020401	2001			Empreitadas Diversas				400,00								2.018.735,05	1.296.080,00	1.296.080,00	1.296.080,00				4.665.692,83			
3.2.	02040101	2016	I	63	Edifícios Escolares	02/07010305	E		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			100,00			100,00				100,00			
3.2.	02040102	2016	I	64	Instalações Desportivas	02/07010406	E		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			100,00			100,00				100,00			
3.2.	02040103	2016	I	65	Instalações Municipais	02/07010301	E		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			100,00			100,00				100,00			
3.2.	02040104	2016	I	66	Outros Edifícios	02/07010307	E		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			100,00			100,00				100,00			
3.2.	02040106	2019	I	67	Empreendimentos Habitacionais	02/07010203	E		611.235,81	684.444,19		2020/07/09	2020/07/09	3			2.018.735,05			1.295.680,00				4.665.292,83			
3.2.	020402	2016	A	131	Serviços Diversos	02/020225	O		3.662.170,00			2020/01/25	2020/01/25	3			1.509.311,38			3.662.170,00				14.229.681,38			
3.2.	020403	2016	A	76	Equipamentos	02/07011002	O		103.750,00			2020/07/06	2020/07/06	3			171.776,38			103.750,00				486.544,98			
3.2.	020404	2001			PROJETO LOCAL				100,00								49.200,00			100,00				62.953,00			
3.2.	02040404	2017	A	108	Consultoria Externa e Serviços Especializados	02/020220	O		100,00			2020/08/25	2020/08/25	3			49.200,00			100,00				62.953,00			
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			96.999.583,27	78.779.580,55	12.625.396,18						607.569.405,00	83.451.598,66	188.404.560,00	188.404.560,00	96.458.200,00	84.953.050,00	93.137.620,00	100.060.660,00	3.758.670,10	1.257.793.763,76	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.2.	020405	2019	A	144	Peças e Acessórios	02/020114	O		100,00			2020/04/25	2020/04/25	3			100,00		100,00					100,00	
3.2.	020406	2019	A	145	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	O		100,00			2020/05/25	2020/05/25	3			100,00		100,00					100,00	
3.2.	020407	2019	A	146	Manutenção / Reparação	02/020203	O		100,00			2020/06/25	2020/06/25	3		881,70	100,00		100,00					981,70	
3.2.	020408	2019	A	147	Prestação de Serviços de Energia	02/020225	O		100,00			2020/07/25	2020/07/25	3			100,00		100,00					100,00	
3.2.	0205	2016	I	78	Acordo Quadro p/ Infraestruturas, Instalações Elétricas e Climatização	02/07010404	E		1.245.140,00			2020/07/06	2020/07/06	3	3.154.479,49	650.886,56	1.245.140,00		1.245.140,00	100,00	200.000,00	100.000,00	1.800.000,00	7.150.606,05	
3.2.	0206	2001			<b>Inovação e Smart City - C-ROADS - Cooperative Streets</b>				<b>128.948,79</b>	<b>204.511,21</b>						<b>21.796,20</b>	<b>53.947,45</b>	<b>333.460,00</b>		<b>333.460,00</b>				<b>409.203,65</b>	
3.2.	020601	2021	I	18	Equipamento Básico	02/07011002	O			6.090,00		2020/07/01	2020/07/01	3	21.796,20	53.947,45	6.090,00		6.090,00					81.833,65	
3.2.	020602	2021	I	19	Software	02/070108	O		128.348,79	100.781,21		2020/07/01	2020/07/01	3			229.130,00		229.130,00					229.130,00	
3.2.	020603	2021	A	67	Trabalhos Especializados	02/020220	O			97.640,00		2020/07/01	2020/07/01	3			97.640,00		97.640,00					97.640,00	
3.2.	020604	2021	A	68	Transportes	02/020210	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00					100,00	
3.2.	020605	2021	A	69	Reparação / Manutenção	02/020203	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00					100,00	
3.2.	020606	2021	A	70	Materiais	02/020121	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00					100,00	
3.2.	020607	2021	I	20	Empreitadas	02/07010413	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00					100,00	
3.2.	020608	2021	A	71	Estudos, Projetos, Peritagens e Outras Consultadorias	02/020214	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00					100,00	
3.2.	020609	2021	A	72	Protocolos/Parcerias	02/020225	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00					100,00	
3.2.	03	2001			<b>DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>				<b>200.100,00</b>							<b>1.867.275,07</b>	<b>200.100,00</b>	<b>200.100,00</b>	<b>200.100,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.867.375,07</b>	
3.2.	0303	2001			<b>INOVA.GAIA - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova Gaia</b>				<b>200.000,00</b>							<b>1.510.575,07</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.510.575,07</b>	
3.2.	030306	2011	A	66	Transferências Correntes	02/040701	O		200.000,00			2020/07/01	2020/07/01	3	1.510.575,07		200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.510.575,07	
3.2.	0304	2001			<b>Parques Empresariais e Tecnológicos</b>				<b>100,00</b>							<b>356.700,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>						<b>356.800,00</b>	
3.2.	030404	2017	A	109	Serviços Especializados	02/020220	O		100,00			2020/09/25	2020/09/25	3			100,00		100,00					356.800,00	
3.3.					<b>Transportes e Comunicações</b>				<b>10.823.903,86</b>	<b>1.540.772,45</b>	<b>4.704.043,69</b>					<b>74.796.709,19</b>	<b>10.791.242,79</b>	<b>17.068.720,00</b>	<b>17.068.720,00</b>	<b>14.062.710,00</b>	<b>16.661.060,00</b>	<b>11.936.940,00</b>	<b>10.824.890,00</b>	<b>156.142.271,98</b>	
3.3.1.					<b>Transportes Rodoviários</b>				<b>10.823.503,86</b>	<b>1.540.772,45</b>	<b>4.704.043,69</b>					<b>74.796.709,19</b>	<b>10.791.242,79</b>	<b>17.068.320,00</b>	<b>17.068.320,00</b>	<b>14.062.710,00</b>	<b>16.661.060,00</b>	<b>11.936.940,00</b>	<b>10.824.890,00</b>	<b>156.141.871,98</b>	
3.3.1.	01	2001			<b>REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO</b>				<b>3.703.013,86</b>	<b>1.398.232,45</b>	<b>4.704.043,69</b>					<b>67.162.271,56</b>	<b>7.940.319,46</b>	<b>9.805.290,00</b>	<b>9.805.290,00</b>	<b>1.880.850,00</b>	<b>2.506.970,00</b>	<b>3.706.600,00</b>	<b>6.825.800,00</b>	<b>99.828.101,02</b>	
3.3.1.	0101	2001			<b>VIAS ESTRUTURANTES E OUTRAS</b>				<b>1.500,00</b>							<b>1.022.034,08</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>200,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.106.500,00</b>			<b>2.930.234,08</b>	
3.3.1.	010114	2001	I	328	Outros Estudos e Projetos	02/07010401	O		100,00			2020/08/25	2020/08/25	3			100,00		100,00					363.889,31	
3.3.1.	010115	2023	A	72	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O		100,00								100,00		100,00	100,00	400.000,00	522.500,00		922.700,00	
3.3.1.	010116	2023	A	73	Trabalhos Especializados	02/020220	O		100,00								100,00		100,00	100,00	400.000,00	584.000,00		984.200,00	
3.3.1.	010123	2009	A	65	Estudos Geológicos/Geotécnicos	02/020220	O		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3	430.683,70		100,00		100,00					430.783,70	
3.3.1.	010131	2016	I	67	Ligação da Rua D. Pedro V à Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa	02/07010401	E		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	227.561,07		100,00		100,00					227.661,07	
3.3.1.	010133	2017	I	41	VL 5	02/07010401	E		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00					100,00	
3.3.1.	010134	2017	I	42	VL 10	02/07010401	E		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00					100,00	
3.3.1.	010135	2017	I	43	Aquisição/Expropriação de Terrenos para Ligação da Rua D. Pedro V à Rua Eng. Adelino Amaro da Costa	02/070101	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00					100,00	
3.3.1.	010136	2001			<b>Prolongamento Av. João Paulo II e Rede Viária Adjacente</b>				<b>300,00</b>							<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>		<b>300,00</b>				<b>300,00</b>	
3.3.1.	01013601	2020	A	96	Projeto	02/020214	O		100,00								100,00		100,00					100,00	
3.3.1.	01013602	2020	I	67	Empreitada	02/07010401	E		100,00								100,00		100,00					100,00	
3.3.1.	01013603	2020	I	68	Terrenos	02/070101	O		100,00								100,00		100,00					100,00	
3.3.1.	010137	2022	I	47	Aquisição/Expropriação de Terrenos	02/070101	O		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00					100,00	
3.3.1.	010138	2022	I	48	VL 1	02/07010401	E		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00					100,00	
3.3.1.	010139	2022	I	49	VL 2	02/07010401	E		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00					100,00	
3.3.1.	010140	2022	I	50	VL 11	02/07010401	E		100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00		100,00					100,00	
3.3.1.	0123	2001			<b>VILAR DO PARAÍSO</b>				<b>100,00</b>							<b>14.400,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>				<b>14.500,00</b>	
3.3.1.	012301	2007	I	53	Contrato de Urbanização da Zona Envolvente ao Cemitério	02/07010413	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			14.400,00		100,00					14.500,00	
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				98.575.772,06	78.984.091,76	12.625.396,18				613.649.389,84	84.157.314,37	190.185.260,00		190.185.260,00	96.658.500,00	86.153.050,00	94.544.120,00	102.060.660,00	3.758.670,10	1.271.166.964,31

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
3.3.1.	0124	2001	<b>REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUELOS</b>					<b>628.060,00</b>	<b>1.329.815,26</b>	<b>438.054,74</b>			<b>14.535.157,62</b>	<b>3.589.553,19</b>	<b>2.395.930,00</b>		<b>2.395.930,00</b>	<b>300,00</b>	<b>100,00</b>						<b>20.521.040,81</b>		
3.3.1.	012401	2001	I 428	Zona Urbana	02/07010401	E		100,00					2.509.797,85		100,00		100,00									2.509.897,85	
3.3.1.	012403	2002	I 55	Diversos Arruamentos	02/07010408	E		239.050,00					5.251.229,42	568.554,63	239.050,00		239.050,00	100,00	100,00							6.059.034,05	
3.3.1.	012407	2015	I 29	Reabilitação de Piso a Betuminoso - Área Urbana	02/07010401	E		141.670,00					2.433.687,96	608.570,21	141.670,00		141.670,00	100,00								3.184.028,17	
3.3.1.	012408	2015	I 30	Reabilitação de Piso a Betuminoso - Área Rural	02/07010408	E		246.440,00					2.292.253,43	753.284,22	246.440,00		246.440,00	100,00								3.292.077,65	
3.3.1.	012409	2007	I 45	Rede Municipal de Vias Principais dos Núcleos Urbanos	02/07010401	E		100,00					1.862.900,78		100,00		100,00									1.863.000,78	
3.3.1.	012410	2015	I 31	Reabilitação de Piso a Cubos/Paralelos - Área Urbana	02/07010401	E		100,00							100,00		100,00									100,00	
3.3.1.	012411	2015	I 32	Reabilitação de Piso a Cubos/Paralelos - Área Rural	02/07010408	E		100,00							100,00		100,00									100,00	
3.3.1.	012412	2017	I 44	Reabilitação dos Acessos à Igreja de Candelo	02/07010401	E		100,00							100,00		100,00									100,00	
3.3.1.	012415	2017	I 47	Reabilitação dos Acessos ao Cemitério de Vilar do Paraíso	02/07010401	E		100,00					30.261,01		100,00		100,00									30.361,01	
3.3.1.	012416	2017	I 48	Reabilitação dos Arranjos Exteriores/Acessos do Centro de Saúde da Madalena	02/07010413	E		100,00							100,00		100,00									100,00	
3.3.1.	012418	2001		<b>Hospital de Gaia</b>				<b>100,00</b>							<b>100,00</b>		<b>100,00</b>									<b>100,00</b>	
3.3.1.	01241801	2017	I 50	Reabilitação dos Arranjos Exteriores/Acessos	02/07010413	E		100,00							100,00		100,00									100,00	
3.3.1.	012419	2018	I 36	Reabilitação Física da Urbanização de Vila d'Este - Arranjos Exteriores (Fase II)	02/07010413	E			1.329.815,26	438.054,74			155.027,17	1.659.144,13	1.767.870,00		1.767.870,00									3.582.041,30	
3.3.1.	012420	2020	I 69	Obras de Contenção e Estabilização	02/07010401	E		100,00							100,00		100,00									100,00	
3.3.1.	0127	2001		<b>PASSAGENS DESNIVELADAS DA C.P</b>				<b>100,00</b>					<b>476.426,18</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>									<b>476.526,18</b>	
3.3.1.	012701	2001	I 431	Terrenos	02/070101	O		100,00					476.426,18		100,00		100,00									476.526,18	
3.3.1.	0128	2002	I 9	OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - URBANA	02/07010401	E		100,00					2.982.093,61		100,00		100,00									2.982.193,61	
3.3.1.	0129	2001		<b>EMPREITADAS POR ACORDO QUADRO</b>				<b>600,00</b>	<b>34.100,14</b>	<b>1.729.219,86</b>			<b>18.652.052,81</b>	<b>3.236.985,70</b>	<b>1.763.920,00</b>		<b>1.763.920,00</b>	<b>100,00</b>	<b>693.900,00</b>	<b>1.000.100,00</b>	<b>6.050.800,00</b>					<b>31.397.858,51</b>	
3.3.1.	012901	2011	I 45	Construção de Passeios	02/07010401	E		100,00							100,00		100,00									100,00	
3.3.1.	012902	2011	I 46	Reabilitação da Rede Viária	02/07010401	E			34.100,14	1.729.219,86			18.652.052,81	3.236.985,70	1.763.320,00		1.763.320,00	100,00	493.900,00		100,00	5.800.800,00				29.947.258,51	
3.3.1.	012903	2011	I 47	Arranjos Urbanísticos	02/07010413	E		100,00							100,00		100,00									100,00	
3.3.1.	012904	2011	I 48	Construção de Muros	02/07010401	E		100,00							100,00		100,00									100,00	
3.3.1.	012905	2011	I 49	Movimentos de Terras	02/070115	O		100,00							100,00		100,00									100,00	
3.3.1.	012906	2019	I 58	Restabelecimento de Pavimentos	02/07010401	O		100,00							100,00		100,00									100,00	
3.3.1.	012907	2021	A 73	Acordo Quadro para Pequenas Obras de Manutenção do Espaço Público	02/020203	O		100,00							100,00		100,00		200.000,00	1.000.000,00	250.000,00					1.450.100,00	
3.3.1.	0130	2001		<b>PASSEIOS</b>				<b>100,00</b>					<b>935.163,70</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>									<b>935.263,70</b>	
3.3.1.	013013	2002	I 57	Outros Passeios	02/07010401	E		100,00					935.163,70		100,00		100,00									935.263,70	
3.3.1.	0131	2001		<b>MUROS DE SUPORTE</b>				<b>464.752,95</b>	<b>34.317,05</b>				<b>1.139.091,75</b>	<b>311.900,28</b>	<b>499.070,00</b>		<b>499.070,00</b>									<b>1.950.062,03</b>	
3.3.1.	013108	2002	I 58	Muros de Suporte em Diversos Locais	02/07010401	E		464.752,95	34.317,05				1.139.091,75	311.900,28	499.070,00		499.070,00									1.950.062,03	
3.3.1.	0133	2001		<b>MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS</b>				<b>1.139.753,67</b>		<b>2.004.596,33</b>			<b>20.393.652,89</b>	<b>498.976,26</b>	<b>3.144.350,00</b>		<b>3.144.350,00</b>	<b>1.568.090,00</b>	<b>548.880,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>310.000,00</b>					<b>27.173.949,15</b>	
3.3.1.	013301	2001	A 342	Aquisição de Materiais para Obras de Manutenção	02/020101	A		85.950,00					3.384.948,22	38.193,39	85.950,00		85.950,00	30.570,00	112.800,00	350.000,00	100.000,00					4.102.461,61	
3.3.1.	013302	2001	I 456	Construção e Beneficiação - Área Urbana	02/07010401	E		405.100,00					11.355.362,86	200.015,08	405.100,00		405.100,00	231.860,00	97.050,00							12.289.387,94	
3.3.1.	013303	2001	I 457	Construção e Beneficiação - Área Rural	02/07010408	E		457.873,67		2.004.596,33			5.030.301,99	178.531,69	2.462.470,00		2.462.470,00	1.234.160,00	97.050,00							9.002.513,68	
3.3.1.	013304	2010	A 61	Locação de Equipamentos e Máquinas	02/020208	O		113.860,00					188.830,83	13.147,51	113.860,00		113.860,00	30.750,00	115.990,00	200.000,00	100.000,00					762.578,34	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			100.732.268,68	80.382.324,21	16.797.267,11			672.328.819,41	91.725.641,21	197.911.860,00		197.911.860,00	98.186.240,00	87.269.940,00	96.094.220,00	108.311.460,00	3.758.670,10				1.355.586.850,72	





Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024		2025	2026
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.3.1.	013636	2020 I 72	Criação de Condições de Acessibilidade para Todos no Espaço Público	02/07010413	E		100,00					3			100,00		100,00						100,00		
3.3.1.	013637	2020 A 99	Estudos, Projetos e Consultoria Técnica	02/020214	O		89.180,00					3	89.180,00		89.180,00		100.000,00	150.000,00	100.000,00				439.180,00		
3.3.1.	013638	2020 A 100	Realização de Ensaios Geológicos e Geotécnicos	02/020220	O		100,00					3	100,00		100,00								100,00		
3.3.1.	013639	2020 A 101	Transportes	02/020210	O		100,00			2020/01/25	2020/01/25	3	100,00		100,00								100,00		
3.3.1.	013640	2021 I 21	Outras Empreitadas	02/07010413	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3		7.830,81	100,00								7.930,81		
3.3.1.	0139	2005 I 72	Ramais de Energia Elétrica para Semáforos	02/07010413	O		100,00			2020/07/05	2020/07/05	3	45.907,65		100,00								46.007,65		
<b>3.3.1.</b>	<b>0140</b>	<b>2001</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>				<b>24.360,00</b>						<b>393.879,42</b>	<b>31.980,09</b>	<b>24.360,00</b>		<b>24.360,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100.000,00</b>		<b>815.219,51</b>		
3.3.1.	014005	2005 A 101	Aquisição Serv. de Deposição de Resíduos	02/020202	O		24.360,00			2020/01/25	2020/01/25	3	393.879,42	31.980,09	24.360,00		24.360,00	15.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00		815.219,51		
<b>3.3.1.</b>	<b>0142</b>	<b>2001</b>	<b>Maquinaria/Equipamento/Ferramentas e Utensílios</b>				<b>400,00</b>						<b>66.338,02</b>		<b>400,00</b>		<b>400,00</b>						<b>66.738,02</b>		
3.3.1.	014201	2011 I 54	Aquisição de Máquinas e Equipamento	02/07011002	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	42.128,09		100,00		100,00						42.228,09		
3.3.1.	014202	2011 A 70	Reparação de Máquinas e Equipamentos	02/020203	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	363,49		100,00		100,00						463,49		
3.3.1.	014203	2011 A 71	Ferramentas e Utensílios	02/020117	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	11.988,66		100,00		100,00						12.088,66		
3.3.1.	014210	2005 I 78	Outros Equipamentos	02/07011002	O		100,00			2020/07/05	2020/07/05	3	11.857,78		100,00		100,00						11.957,78		
<b>3.3.1.</b>	<b>0143</b>	<b>2001</b>	<b>Matérias Primas, Subsidiárias e Outros Materiais</b>				<b>39.350,00</b>						<b>75.842,76</b>	<b>9.912,36</b>	<b>39.350,00</b>		<b>39.350,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>			<b>525.105,12</b>		
3.3.1.	014302	2011 A 73	Materiais	02/020121	O		39.350,00			2020/07/01	2020/07/01	3	75.842,76	9.912,36	39.350,00		39.350,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00			525.105,12		
<b>3.3.1.</b>	<b>06</b>	<b>2010</b>	<b>ENCOSTAS DO DOURO</b>				<b>90.010,00</b>						<b>3.169.567,83</b>	<b>367,57</b>	<b>90.010,00</b>		<b>90.010,00</b>						<b>3.259.945,40</b>		
3.3.1.	0601	2010 A 63	Estudos e Projetos (Consultadoria)	02/020214	O		7.790,00			2020/07/01	2020/07/01	3	167.882,49		7.790,00		7.790,00						175.672,49		
3.3.1.	0605	2010 A 66	Aluguer de Máquinas e Equipamentos	02/020208	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	4.735,50		100,00		100,00						4.835,50		
3.3.1.	0607	2010 I 80	Aquisição de Terrenos	02/070101	O		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	7.080,00		100,00		100,00						7.180,00		
<b>3.3.1.</b>	<b>0609</b>	<b>2010</b>	<b>Beneficiação / Construção de Estradas e Caminhos, Acessibilidades Cicláveis e Pedonais</b>				<b>200,00</b>						<b>1.864.553,49</b>		<b>200,00</b>		<b>200,00</b>						<b>1.864.753,49</b>		
3.3.1.	060901	2020 I 73	Requalificação da Marginal do Areinho de Avintes - 2ª Fase	02/07010401	E		100,00					3			100,00		100,00						100,00		
3.3.1.	060902	2012 I 21	Requalificação da Marginal do Areinho de Avintes	02/07010401	E		100,00			2020/07/02	2020/07/02	3	1.864.553,49		100,00		100,00						1.864.653,49		
3.3.1.	0610	2017 A 111	Aquisição de Serviços	02/020225	O		76.470,00			2020/01/25	2020/01/25	3	21.176,50		76.470,00		76.470,00						97.646,50		
3.3.1.	0611	2017 I 53	Software	02/070108	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00						100,00		
3.3.1.	0612	2017 I 54	Requalificação de Caminhos Adjacentes à Frente Fluvial do Rio Douro	02/07010401	E		3.950,00			2020/07/07	2020/07/07	3	1.019.642,09		3.950,00		3.950,00						1.023.592,09		
3.3.1.	0613	2017 I 55	Requalificação do Largo do Areinho e Alargamento dos Arruamentos Envolventes - Oliveira do Douro	02/07010413	E		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3	84.497,76	367,57	100,00		100,00						84.965,33		
3.3.1.	0614	2017 I 56	Aquisição de Edifícios	02/07010307	O		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00						100,00		
3.3.1.	0615	2017 I 57	Reabilitação Urbana de Edifícios	02/07010307	E		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3			100,00		100,00						100,00		
3.3.1.	0616	2019 I 52	Área Envolvente ao Areinho de Avintes - Parque Rio	02/07010413	E		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00		
3.3.1.	0617	2019 I 53	Armazéns de Aprestos, lugar de Espinheiro - Execução da Obra	02/07010413	E		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00		
3.3.1.	0618	2019 I 54	Plataforma de Acostagem de Embarcações Turísticas no Cais do Esteiro	02/07010413	E		100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00						100,00		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	102.366.495,92	80.382.324,21	17.329.439,87				682.944.795,15	92.098.001,40	200.078.260,00		200.078.260,00	98.539.150,00	87.860.020,00	97.144.220,00	108.886.460,00	3.758.670,10	1.371.309.576,65		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	[15]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.3.1.	0619	2019 A 117	Trabalhos Especializados	02/020220	O		100,00									100,00		100,00				100,00			
3.3.1.	0620	2020 I 74	Requalificação Ambiental da Frente Fluvial do Rio Douro entre a Ponte do Freixo e a Quinta dos Cubos, Oliveira do Douro	02/07010401	E		100,00									100,00		100,00				100,00			
3.3.1.	0621	2020 I 75	Trabalhos Complementares da Obra de Reforço da Proteção da Margem do Rio Douro entre a Quinta dos Frades (Oliveira do Douro) e o Areinho de Avintes	02/07010401	E		100,00									100,00		100,00				100,00			
3.3.1.	0622	2010	Apoios à Prática Náutica nos Areinhos de Oliveira do Douro, Avintes e Outros				200,00									200,00		200,00				200,00			
3.3.1.	062201	2022 A 145	Estudos e Projetos	02/020214	O		100,00			2020/05/25	2020/05/25					100,00		100,00				100,00			
3.3.1.	062202	2022 I 51	Empreitada	02/07010413	E		100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00		100,00				100,00			
3.3.1.	0623	2010	Requalificação da Alameda da Praia de Arnelas e Rua do Caminho Novo, Arnelas - 2ª Fase				200,00									200,00		200,00				200,00			
3.3.1.	062301	2022 A 146	Estudos e Projetos	02/020214	O		100,00			2020/06/25	2020/06/25					100,00		100,00				100,00			
3.3.1.	062302	2022 I 52	Empreitada	02/07010401	E		100,00			2020/07/02	2020/07/02					100,00		100,00				100,00			
3.3.1.	07	2010	AVENIDA DA REPÚBLICA ATÉ AO MAR				1.892.150,00						1.014.332,78	469.495,80	1.892.150,00		1.892.150,00					3.375.978,58			
3.3.1.	0701	2010 A 67	Estudos e Projetos (Consultadoria)	02/020214	O		2.310,00									59.563,37		2.310,00				61.873,37			
3.3.1.	0707	2016 I 70	Aquisição de Terrenos	02/070101	O		11.650,00			2020/07/06	2020/07/06					543.102,94		11.650,00				554.752,94			
3.3.1.	0708	2010	Beneficiação/Construção de Estradas e Caminhos, Acessibilidades Ciclovias e Pedonais				1.878.090,00									411.666,47	469.495,80	1.878.090,00				2.759.252,27			
3.3.1.	070802	2017 I 58	Construção do Prolongamento da Av. da República até ao Mar - Outros Troços	02/07010401	E		1.877.990,00			2020/07/07	2020/07/07					469.495,80	1.877.990,00					2.347.485,80			
3.3.1.	070803	2017 I 59	Construção do Prolongamento da VL 7 - Madalena	02/07010401	E		100,00			2020/07/07	2020/07/07					411.666,47	100,00					411.766,47			
3.3.1.	0709	2016 I 71	Empreitadas	02/07010401	E		100,00			2020/07/06	2020/07/06					100,00		100,00				100,00			
3.3.1.	08	2017	MUNICIPALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXPLORADO PELA STCP				2.971.270,00									2.992.717,87	2.381.059,96	2.971.270,00					18.415.027,83		
3.3.1.	0801	2017 A 124	Transferências Correntes / Subsídios	02/05010102	O		2.971.170,00			2020/04/25	2020/04/25					2.992.717,87	2.381.059,96	2.971.170,00					18.414.927,83		
3.3.1.	0802	2020 A 102	Intermunicipalização da STCP	02/090702	O		100,00			2020/02/25	2020/02/25					100,00		100,00				100,00			
3.3.1.	09	2018	PONTE D. ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS				667.670,00									130.729,64	667.670,00	667.670,00					23.154.899,64		
3.3.1.	0901	2018 A 59	Estudos	02/020214	O		100,00			2020/07/08	2020/07/08					130.729,64		100,00				130.829,64			
3.3.1.	0902	2018 A 60	Consultadoria	02/020214	O		43.570,00			2020/07/08	2020/07/08					43.570,00		43.570,00				43.570,00			
3.3.1.	0903	2018 I 42	Projeto	02/07010401	E		624.000,00			2020/07/08	2020/07/08					624.000,00		624.000,00				978.000,00			
3.3.1.	0904	2019 I 55	Empreitada	02/07010401	E					2020/07/09	2020/07/09							354.000,00	10.155.000,00		4.231.250,00		22.002.500,00		
3.3.1.	10	2019	PONTE D. MARIA PIA - REABILITAÇÃO				100,00									100,00		100,00					100,00		
3.3.1.	1001	2019 I 56	Empreitada	02/07010401	E		100,00			2020/07/09	2020/07/09					100,00		100,00					100,00		
3.3.1.	11	2020	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CICLOVIAS				100,00	142.540,00								142.640,00		142.640,00					285.180,00		
3.3.1.	1101	2020 A 103	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O		100,00			2020/03/25	2020/03/25					100,00		100,00					100,00		
3.3.1.	1102	2020 I 76	Empreitada	02/07010401	E			142.540,00								142.540,00		142.540,00					285.080,00		
3.3.1.	12	2020	AUTORIDADE DE TRANSPORTES				1.499.090,00									327.089,51	1.499.090,00	1.499.090,00					7.822.539,51		
3.3.1.	1201	2020 A 140	Transferências Correntes para a AME	02/04050108	O		1.499.090,00									327.089,51	1.499.090,00	1.499.090,00					7.822.539,51		
3.3.1.	13	2022 A 147	Fiscalização de Empreitadas	02/020220	O		100,00			2020/07/25	2020/07/25					100,00		100,00					100,00		
3.3.3.			Transportes Fluviais				400,00									400,00		400,00					400,00		
3.3.3.	01	2019	Transportes Fluviais				400,00									400,00		400,00					400,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	109.397.675,92	80.524.864,21	17.329.439,87				687.409.664,95	94.948.557,16	207.251.980,00		207.251.980,00	110.721.010,00	102.014.110,00	105.374.560,00	112.885.550,00	3.758.670,10	1.424.364.102,21		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]							Outros [20]					
																			Início	Fim	Ex.	[13]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.3.3.	0101	2019	A	148			100,00			2020/08/25	2020/08/25	3			100,00		100,00				100,00		
3.3.3.	0102	2019	A	149			100,00			2020/09/25	2020/09/25	3			100,00		100,00				100,00		
3.3.3.	0103	2019	I	65			100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00				100,00		
3.3.3.	0104	2019	I	66			100,00			2020/07/09	2020/07/09	3			100,00		100,00				100,00		
<b>3.4.</b>							<b>158.480,00</b>						<b>4.054.820,84</b>	<b>342.153,36</b>	<b>158.480,00</b>	<b>158.480,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>5.097.454,20</b>		
<b>3.4.1.</b>							<b>1.200,00</b>						<b>2.543.611,13</b>	<b>179.512,37</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>1.000,00</b>			<b>2.736.323,50</b>		
<b>3.4.1.</b>	05			2001			<b>500,00</b>						<b>2.313.755,91</b>	<b>179.512,37</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>1.000,00</b>			<b>2.505.768,28</b>		
<b>3.4.1.</b>	0501			2001			<b>100,00</b>						<b>2.166.223,47</b>	<b>179.512,37</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>					<b>2.345.835,84</b>		
3.4.1.	050102			2015	I	34	100,00			2020/07/05	2020/07/05	3	2.166.223,47	179.512,37	100,00	100,00					2.345.835,84		
<b>3.4.1.</b>	0503			2001			<b>300,00</b>						<b>147.532,44</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>1.000,00</b>				<b>159.832,44</b>		
3.4.1.	050301			2017	I	62	100,00			2020/07/07	2020/07/07	3	147.532,44		100,00	100,00					147.632,44		
3.4.1.	050302			2023	I	39	100,00			2020/07/03					100,00	100,00	10.000,00				10.100,00		
3.4.1.	050303			2023	A	74	100,00			2020/02/14					100,00	100,00	1.000,00	1.000,00			2.100,00		
<b>3.4.1.</b>	0504			2001			<b>100,00</b>								<b>100,00</b>	<b>100,00</b>					<b>100,00</b>		
3.4.1.	050401			2022	I	53	100,00			2020/07/02	2020/07/02	9			100,00	100,00					100,00		
<b>3.4.1.</b>	01			2005			<b>500,00</b>						<b>87.041,73</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>						<b>87.541,73</b>		
3.4.1.	0102			2016	A	92	100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	7.626,00		100,00	100,00					7.726,00		
3.4.1.	0103			2005	A	107	100,00			2020/07/25	2020/07/25	3	170,05		100,00	100,00					270,05		
3.4.1.	0104			2005	I	80	100,00			2020/07/05	2020/07/05	3	79.245,68		100,00	100,00					79.345,68		
3.4.1.	0105			2019	A	118	100,00			2020/08/25	2020/08/25	3			100,00	100,00					100,00		
3.4.1.	0106			2022	A	148	100,00			2020/08/25	2020/08/25	3			100,00	100,00					100,00		
3.4.1.	02			2006	I	27	100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	142.813,49		100,00	100,00					142.913,49		
3.4.1.	03			2022	A	149	100,00			2020/09/25	2020/09/25	3			100,00	100,00					100,00		
<b>3.4.2.</b>							<b>157.280,00</b>						<b>1.511.209,71</b>	<b>162.640,99</b>	<b>157.280,00</b>	<b>157.280,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>2.361.130,70</b>		
<b>3.4.2.</b>	17			2001			<b>93.440,00</b>						<b>936.422,18</b>	<b>52.417,14</b>	<b>93.440,00</b>	<b>93.440,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.162.279,32</b>		
3.4.2.	1701			2006	A	61	87.950,00			2020/07/06	2020/07/06	3	611.523,66	52.417,14	87.950,00	87.950,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	831.890,80		
3.4.2.	1703			2002	I	63	5.490,00			2020/07/02	2020/07/02	3	324.898,52		5.490,00	5.490,00					330.388,52		
<b>3.4.2.</b>	16			2005			<b>62.140,00</b>						<b>522.232,10</b>	<b>105.525,03</b>	<b>62.140,00</b>	<b>62.140,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.139.897,13</b>		
3.4.2.	1601			2005	A	109	100,00			2020/09/25	2020/09/25	3			100,00	100,00					100,00		
3.4.2.	1602			2005	I	82	100,00			2020/07/05	2020/07/05	3			100,00	100,00					100,00		
<b>3.4.2.</b>	1603			2005			<b>53.470,00</b>						<b>256.565,66</b>	<b>95.632,50</b>	<b>53.470,00</b>	<b>53.470,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>730.668,16</b>		
3.4.2.	160301			2005	A	110	48.120,00			2020/02/20			141.302,85	44.403,00	48.120,00	48.120,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00		483.825,85		
<b>3.4.2.</b>	160302			2005			<b>5.350,00</b>						<b>115.262,81</b>	<b>51.229,50</b>	<b>5.350,00</b>	<b>5.350,00</b>	<b>75.000,00</b>				<b>246.842,31</b>		
3.4.2.	16030201			2009	A	67	5.000,00			2020/07/09	2020/07/09	3	92.492,45	51.229,50	5.000,00	5.000,00					148.721,95		
3.4.2.	16030202			2009	A	68	100,00			2020/07/09	2020/07/09	3	15.419,45		100,00	100,00	75.000,00				90.519,45		
3.4.2.	16030203			2009	A	69	150,00			2020/07/09	2020/07/09	3	7.350,91		150,00	150,00					7.500,91		
3.4.2.	16030204			2018	I	39	100,00			2020/07/08	2020/07/08	3			100,00	100,00					100,00		
<b>3.4.2.</b>	1606			2005			<b>800,00</b>						<b>154.581,81</b>	<b>8.280,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>					<b>163.661,81</b>		
3.4.2.	160601			2005	A	113	100,00			2020/03/25	2020/03/25	3	38.334,50	7.380,00	100,00	100,00					45.814,50		
3.4.2.	160602			2005	A	114	100,00			2020/04/25	2020/04/25	3	3.489,52		100,00	100,00					3.589,52		
3.4.2.	160603			2005	A	115	100,00			2020/05/25	2020/05/25	3	90.970,80	900,00	100,00	100,00					91.970,80		
3.4.2.	160605			2014	A	36	500,00			2020/07/04	2020/07/04	3	21.786,99		500,00	500,00					22.286,99		
<b>3.4.2.</b>	1608			2005			<b>100,00</b>						<b>6.534,62</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>						<b>6.634,62</b>		
3.4.2.	160801			2011	A	74	100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	6.534,62		100,00	100,00					6.634,62		
<b>3.4.2.</b>	1609			2005			<b>400,00</b>						<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>		<b>125.400,00</b>		
3.4.2.	160901			2020	A	104	100,00			2020/04/25	2020/04/25	3			100,00	100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.100,00		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	109.547.385,92	80.524.864,21	17.329.439,87				691.307.380,35	95.284.399,17	207.401.690,00		207.401.690,00	110.837.010,00	102.095.110,00	105.554.560,00	113.005.550,00	3.758.670,10	1.429.244.369,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2022	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
3.4.2.	160902	2020	A	105	0		100,00			2020/05/25	2020/05/25	3			100,00		100,00									100,00	
3.4.2.	160903	2020	A	106	0		100,00			2020/06/25	2020/06/25	3			100,00		100,00									100,00	
3.4.2.	160904	2023	A	75	0		100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00				45.100,00		
<b>3.4.2.</b>	<b>1611</b>	<b>2005</b>					<b>7.070,00</b>						<b>104.550,01</b>	<b>1.612,53</b>	<b>7.070,00</b>		<b>7.070,00</b>									<b>113.232,54</b>	
3.4.2.	161101	2017	A	113	0		1.330,00			2020/03/25	2020/03/25	3	94.774,65		1.330,00		1.330,00									96.104,65	
3.4.2.	161102	2017	A	114	0		100,00			2020/04/25	2020/04/25	3			100,00		100,00									100,00	
3.4.2.	161103	2017	A	115	0		100,00			2020/05/25	2020/05/25	3			100,00		100,00									100,00	
3.4.2.	161104	2017	A	116	0		5.240,00			2020/06/25	2020/06/25	3	8.253,33	1.195,56	5.240,00		5.240,00									14.688,89	
3.4.2.	161105	2020	A	107	0		100,00			2020/07/25	2020/07/25	3		1.168,50	100,00		100,00									1.685,47	
3.4.2.	161106	2020	A	108	0		100,00			2020/08/25	2020/08/25	3		353,53	100,00		100,00									453,53	
3.4.2.	161107	2020	A	109	0		100,00			2020/09/25	2020/09/25	3			100,00		100,00									100,00	
3.4.2.	1613	2017	A	122	0		100,00			2020/02/25	2020/02/25	3			100,00		100,00									100,00	
<b>3.4.2.</b>	<b>05</b>	<b>2011</b>					<b>1.700,00</b>						<b>52.555,43</b>	<b>4.698,82</b>	<b>1.700,00</b>		<b>1.700,00</b>									<b>58.954,25</b>	
3.4.2.	0506	2014	A	40	0		100,00			2020/07/04	2020/07/04	3	25.650,90		100,00		100,00									25.750,90	
3.4.2.	0509	2016	A	94	0		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3			100,00		100,00									100,00	
3.4.2.	0510	2016	A	96	0		100,00			2020/07/06	2020/07/06	3	689,84		100,00		100,00									789,84	
3.4.2.	0511	2017	A	123	0		1.300,00			2020/03/25	2020/03/25	3	22.672,29	4.698,82	1.300,00		1.300,00									28.671,11	
3.4.2.	0512	2017	I	63	0		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3	3.542,40		100,00		100,00									3.642,40	
<b>3.5.</b>							<b>1.000,00</b>						<b>30.702,31</b>	<b>2.547,85</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>									<b>34.250,16</b>	
<b>3.5.1.</b>							<b>600,00</b>						<b>30.702,31</b>	<b>2.547,85</b>	<b>600,00</b>		<b>600,00</b>									<b>33.850,16</b>	
<b>3.5.1.</b>	<b>01</b>	<b>2011</b>					<b>600,00</b>						<b>30.702,31</b>	<b>2.547,85</b>	<b>600,00</b>		<b>600,00</b>									<b>33.850,16</b>	
3.5.1.	0101	2011	I	56	0		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	4.139,63		100,00		100,00									4.239,63	
3.5.1.	0102	2011	A	84	0		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	14.833,43	2.275,25	100,00		100,00									17.208,68	
3.5.1.	0103	2011	A	85	0		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	125,00		100,00		100,00									350,00	
3.5.1.	0104	2011	A	86	0		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3	3.512,33	147,60	100,00		100,00									3.759,93	
3.5.1.	0105	2017	I	64	0		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3	5.219,87		100,00		100,00									5.319,87	
3.5.1.	0106	2017	I	66	0		100,00			2020/07/07	2020/07/07	3	2.872,05		100,00		100,00									2.972,05	
<b>3.5.2.</b>							<b>400,00</b>								<b>400,00</b>		<b>400,00</b>									<b>400,00</b>	
<b>3.5.2.</b>	<b>01</b>	<b>2011</b>					<b>400,00</b>								<b>400,00</b>		<b>400,00</b>									<b>400,00</b>	
3.5.2.	0101	2011	A	87	0		100,00			2020/07/01	2020/07/01	3			100,00		100,00									100,00	
3.5.2.	0105	2016	A	102	0		100,00			2020/02/25	2020/02/25	3			100,00		100,00									100,00	
3.5.2.	0106	2016	A	103	0		100,00			2020/03/25	2020/03/25	3			100,00		100,00									100,00	
3.5.2.	0107	2022	A	150	0		100,00								100,00		100,00									100,00	
<b>4.</b>							<b>3.172.160,00</b>						<b>28.913.378,41</b>	<b>4.122.524,05</b>	<b>3.172.160,00</b>		<b>3.172.160,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>				<b>46.208.062,46</b>		
<b>4.2.</b>							<b>3.171.860,00</b>						<b>28.874.801,48</b>	<b>4.122.524,05</b>	<b>3.171.860,00</b>		<b>3.171.860,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>				<b>46.169.185,53</b>		
<b>4.2.</b>	<b>07</b>	<b>2001</b>					<b>3.171.860,00</b>						<b>28.874.801,48</b>	<b>4.122.524,05</b>	<b>3.171.860,00</b>		<b>3.171.860,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>				<b>46.169.185,53</b>		
<b>4.2.</b>	<b>0712</b>	<b>2001</b>					<b>3.171.860,00</b>						<b>28.874.801,48</b>	<b>4.122.524,05</b>	<b>3.171.860,00</b>		<b>3.171.860,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>				<b>46.169.185,53</b>		
4.2.	071201	2016	A	108	0		2.017.690,00			2020/08/25	2020/08/25	3	10.538.761,24	1.313.707,02	2.017.690,00		2.017.690,00									13.870.158,26	
4.2.	071202	2016	A	111	0		1.153.870,00			2020/01/25	2020/01/25	3	18.139.463,24	2.808.817,03	1.153.870,00		1.153.870,00									22.102.150,27	
4.2.	071203	2019	A	134	0		100,00			2020/04/25	2020/04/25	3	196.577,00		100,00		100,00									196.677,00	
<b>4.2.</b>	<b>0713</b>	<b>2001</b>					<b>200,00</b>								<b>200,00</b>		<b>200,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>				<b>10.000.200,00</b>		
4.2.	071301	2022	A	151	0		100,00			2020/01/25	2020/01/25				100,00		100,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00				7.000.100,00		
4.2.	071302	2022	A	152	0		100,00			2020/02/25	2020/02/25				100,00		100,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00				3.000.100,00		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	112.729.415,92	80.524.864,21	17.329.439,87				720.369.989,58	99.415.782,42	210.583.720,00		210.583.720,00	113.342.010,00	104.600.110,00	108.059.560,00	115.535.550,00	3.758.670,10			1.475.665.392,10		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022											2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
4.3.			Diversas não Especificadas				300,00						38.576,93		300,00		300,00					38.876,93	
4.3.	01	2010	EMPREGO				100,00						38.576,93		100,00		100,00					38.676,93	
4.3.	0101	2010	Programa Gaia Mais Solidária				100,00						38.576,93		100,00		100,00					38.676,93	
4.3.	010101	2010 A 72	Apoio às PME's - Participação Bolsa de Estágio	02/040102	O		100,00					3	38.576,93		100,00		100,00					38.676,93	
4.3.	02	2012	BORNAS URBANAS				200,00								200,00		200,00					200,00	
4.3.	0202	2012 I 26	Obras de Construção Civil	02/07010413	E		100,00			2020/07/02	2020/07/02	3			100,00		100,00					100,00	
4.3.	0203	2012 A 47	Manutenção/Reparação de Equipamentos e Outros	02/020203	O		100,00			2020/07/02	2020/07/02	3			100,00		100,00					100,00	
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		112.729.715,92	80.524.864,21	17.329.439,87				720.408.566,51	99.415.782,42	210.584.020,00		210.584.020,00	113.342.010,00	104.600.110,00	108.059.560,00	115.535.550,00	3.758.670,10	1.475.704.269,03

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 2023-2027

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data contratação empréstimo	Visto do T.C		Finalidade do empréstimo	Cód.	Entidade/ Credora	Capital		Taxa de juro		Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos em falta	Encargos do ano 2023		Capital em dívida no final de 2023	Encargos do ano 2024		Encargos do ano 2025		Encargos do ano 2026		Encargos do ano 2027				
		Nº do Registo	Data				Contratado (Euros)	Utilizado até ao final de 2022	Inicial	Actual (%)				Amortização	Juros		Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros			
26/11/1997	21/07/1998	15733/98	15/07/1998	AQUISIÇÃO DE 58 FOGOS - PER	C13	C.G.D.	1 186 141,40	1 186 141,40	1,3433%	0,3440%	25	24	1	52 231,82	179,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15/10/1998	18/12/1998	5877/99	18/03/1999	FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PER	C15	C.G.D.	1 943 565,01	1 943 565,01	1,2028%	0,4300%	25	21	4	82 435,09	1 428,63	249 883,78	82 249,63	2 476,29	82 905,57	2 682,05	84 428,53	1 159,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
15/10/1998	01/12/1999	14018/99	26/11/1999	FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PER	C07	C.G.D.	190 836,17	190 836,17	1,5108%	0,4130%	25	22	3	8 581,11	88,91	12 945,61	8 620,51	49,51	4 325,10	9,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22/03/2001	19/04/2001	1469/01	05/07/2001	FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 300 FOGOS - PER	C20	C.G.D.	6 195 947,77	6 195 947,77	1,2837%	0,2129%	25	21	4	264 343,89	2 258,84	796 729,99	264 732,59	2 325,11	265 575,77	1 481,93	266 421,63	636,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
22/03/2001	19/04/2001	1467/01	05/07/2001	FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 220 FOGOS - PER	C21	C.G.D.	4 510 449,82	4 510 449,82	1,2837%	0,2129%	25	21	4	196 000,60	1 674,84	590 743,92	196 288,80	1 723,98	196 913,98	1 098,80	197 541,74	471,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
22/03/2001	19/04/2001	1468/01	05/07/2001	FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 629 FOGOS - PER	C22	C.G.D.	13 224 913,96	13 224 913,96	1,2837%	0,2129%	25	21	4	574 685,72	4 910,72	1 732 097,23	575 530,74	5 054,80	577 363,80	3 221,74	579 202,69	1 382,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
22/03/2001	03/10/2001	14146/01	21/12/2001	FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 44 FOGOS - PER	C23	C.G.D.	932 772,02	932 772,02	1,0043%	0,3007%	25	20	5	38 918,72	529,54	137 194,30	39 042,68	405,58	39 167,03	281,23	39 291,79	156,48	19 692,80	31,34	0,00	0,00	
08/07/2004	02/08/2004	1707/04	09/09/2004	FINANCIAMENTO DE PROJECTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL	C32	C.G.D.	2 700 000,00	2 700 000,00	2,7466%	0,8606%	20	18	2	222 029,71	3 841,48	224 325,19	224 325,19	2 314,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2278/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 150 FOGOS - S. FELIX DA MARINHA	H08	I.N.H.	3 744 660,00	3 744 660,00	1,0775%	0,3550%	25	15	10	151 206,62	5 260,99	1 385 053,39	151 536,98	5 188,48	152 121,15	4 604,31	152 707,58	4 017,88	153 296,27	3 429,19	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2285/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 150 FOGOS - S. FELIX DA MARINHA (NÃO BONIFICADO)	H09	I.N.H.	1 872 330,00	1 872 330,00	4,3100%	1,4100%	25	15	10	75 921,68	11 069,02	733 279,50	76 578,22	10 970,96	77 759,05	9 790,13	78 958,10	8 591,08	80 175,64	7 373,54	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2284/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 126 FOGOS- MONTE GRANDE - V.ANDORINHO	H06	I.N.H.	3 275 909,60	3 275 909,60	1,0775%	0,3550%	25	15	10	132 029,17	4 593,74	1 209 387,76	132 317,62	4 530,43	132 827,71	4 020,35	133 339,75	3 508,30	133 853,78	2 994,27	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2283/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 126 FOGOS- MONTE GRANDE - V.ANDORINHO (NÃO BONIFICADO)	H07	I.N.H.	1 637 954,80	1 637 954,80	4,3100%	1,4100%	25	15	10	66 331,44	9 670,81	640 653,44	66 905,05	9 585,13	67 936,72	8 553,46	68 984,30	7 505,88	70 048,05	6 442,13	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2288/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 126 FOGOS- SERZEDO	H10	I.N.H.	3 065 632,80	3 065 632,80	1,0775%	0,3550%	25	15	10	123 904,55	4 311,06	1 134 966,32	124 175,26	4 251,64	124 653,95	3 772,95	125 134,49	3 292,41	125 616,89	2 810,11	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2289/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 126 FOGOS- SERZEDO (NÃO BONIFICADO)	H11	I.N.H.	1 532 816,40	1 532 816,40	4,3100%	1,4100%	25	15	10	62 073,70	9 050,05	599 530,65	62 610,48	8 969,88	63 575,94	8 004,42	64 556,28	7 024,08	65 551,73	6 028,63	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2287/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 36 FOGOS- RUA DO TELHAL - CANDELO	H12	I.N.H.	853 680,80	853 680,80	1,0775%	0,3550%	25	15	10	34 503,46	1 200,45	316 051,86	34 578,85	1 183,94	34 712,14	1 050,65	34 845,36	916,83	34 980,29	782,50	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2286/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 36 FOGOS- RUA DO TELHAL - CANDELO(NÃO BONIFICADO)	H13	I.N.H.	426 840,40	426 840,40	4,3100%	1,4100%	25	15	10	17 319,36	2 525,08	167 276,72	17 469,13	2 502,71	17 738,50	2 233,34	18 012,03	1 959,81	18 289,77	1 682,07	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2277/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 128 FOGOS- MONTE GRANDE - V.ANDORINHO	H14	I.N.H.	3 283 664,00	3 283 664,00	1,0775%	0,3550%	25	15	10	132 716,79	4 617,66	1 215 686,38	133 006,74	4 554,02	133 519,48	4 041,29	134 034,21	3 526,57	134 550,91	3 009,86	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2276/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 128 FOGOS- MONTE GRANDE - V.ANDORINHO (NÃO BONIFICADO)	H15	I.N.H.	1 641 832,00	1 641 832,00	4,3100%	1,4100%	25	15	10	66 488,45	9 693,70	642 169,92	67 063,42	9 607,82	68 097,53	8 573,71	69 147,60	7 523,64	70 213,85	6 457,39	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2275/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 112 FOGOS - ARCOZELO	H16	I.N.H.	2 723 145,60	2 723 145,60	1,0775%	0,1060%	25	15	10	110 062,16	3 829,43	1 008 169,82	110 302,62	3 776,66	110 727,83	3 351,44	111 154,69	2 924,58	111 583,18	2 459,06	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2273/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 112 FOGOS - ARCOZELO (NÃO BONIFICADO)	H17	I.N.H.	1 361 572,80	1 361 572,80	4,3100%	1,4100%	25	15	10	55 246,80	8 054,72	533 593,90	55 724,56	7 983,36	56 583,83	7 124,09	57 456,35	6 251,57	58 342,31	5 365,59	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2274/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 96 FOGOS - MONTE GRANDE - V.ANDORINHO	H18	I.N.H.	2 457 567,60	2 457 567,60	1,0775%	0,3550%	25	15	10	99 328,22	3 455,96	909 846,90	99 545,23	3 408,33	99 928,98	3 024,58	100 314,20	2 639,36	100 700,91	2 252,65	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2282/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 96 FOGOS - MONTE GRANDE - V.ANDORINHO(NÃO BONIFICADO)	H19	I.N.H.	1 228 783,80	1 228 783,80	4,3100%	1,4100%	25	15	10	49 761,45	7 254,98	480 614,36	50 191,77	7 190,71	50 965,73	6 416,75	51 751,62	5 630,86	52 549,61	4 832,85	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2281/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 100 FOGOS - CHAQUEADAS - CANDELO	H20	I.N.H.	2 536 338,40	2 536 338,40	1,0775%	0,3550%	25	15	10	102 511,92	3 566,73	939 009,60	102 735,88	3 517,58	103 131,93	3 121,53	103 529,50	2 723,96	103 928,61	2 324,85	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2272/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 100 FOGOS - CHAQUEADAS - CANDELO (NÃO BONIFICADO)	H21	I.N.H.	1 268 169,20	1 268 169,20	4,3100%	1,4100%	25	15	10	51 456,68	7 502,17	496 989,49	51 901,85	7 435,71	52 702,18	6 635,38	53 514,85	5 822,71	54 340,05	4 997,52	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2280/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 159 FOGOS-R.CÂNDIDO DOS REIS-AVINTES	H22	I.N.H.	3 803 522,00	3 803 522,00	1,0775%	0,3550%	25	15	10	153 728,03	5 348,72	1 408 149,53	154 063,90	5 275,00	154 657,82	4 681,08	155 254,02	4 084,88	155 852,53	3 486,37	0,00	0,00	
15/12/2006	26/02/2007	2279/06	24/04/2007	AQUISIÇÃO DE 159 FOGOS-R.CÂNDIDO DOS REIS-AVINTES(NÃO BONIFICADO)	H23	I.N.H.	1 901 761,00	1 901 761,00	4,3100%	1,4100%	25	15	10	77 165,33	11 250,34	745 291,11	77 832,62	11 150,67	79 032,81	9 950,49	80 251,48	8 731,81	81 488,96	7 494,32	0,00	0,00	
23/12/2009	07/07/2010	450/10	13/07/2010	FINANCIAMENTO DE PROJECTOS COM COMPARTICIPAÇÃO COMUNITARIA	J03	B.P.I.	2 576 472,91	1 690 501,76	2,6860%	2,3300%	20	13	7	106 137,36	19 462,11	742 961,52	106 137,36	16 996,24	106 137,36	14 440,96	106 137,36	11 930,38	106 137,36	9 419,81	0,00	0,00	
30/11/2011	17/07/2012	163/12	17/07/2012	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA	DR2	A.D.C.IP	717 542,72	717 542,72	3,9010%	3,9010%	12	10	2	88 991,08	6 159,44	92 462,64	92 462,64	2 687,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30/11/2011	17/07/2012	164/12	17/07/2012	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO PARQUE BIOLÓGICO	DR1	A.D.C.IP	1 340 117,74	1 340 117,74	3,9010%	3,9010%	12	10	2	166 204,08	11 503,66	172 687,73	172 687,73	5 020,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/02/2016	08/03/2016	557/2016	12/05/2016	Saneamento Financeiro (2016)	S03	B.S.T.	17 703 439,80	17 703 439,80	1,4920%	1,7870%	14	7	7	1 361 802,96	171 361,93	8 851 720,56	1 361 802,96	147 026,52	1 361 802,96	122 691,10	1 361 802,96	98 355,67	1 361 802,96	74 020,25	0,00	0,00	
25/02/2016	08/03/2016	556/2016	12/05/2016	Saneamento Financeiro (2016)	C33	C.G.D.	17 703 439,80	17 703 439,80	1,3270%	1,9935%	14	7	7	1 361 803,08	203 403,30	8 851 719,78	1 361 803,08	216 569,88	1 361 803,08	180 202,86	1 361 803,08	144 456,10	1 361 803,08	110 749,65	0,00	0,00	
29/03/2018	19/04/2018	1278/2018	06/07/2018	Liquidação de Empréstimo PAREL	004	B.P.I.	15 510 038,62	14 693 720,80	0,6500%	1,6000%	10	5	5	1 560 395,16	117 716,92	6 371 613,57	1 560 395,16	92 534,61	1 560 395,16	66 806,00	1 560 395,16	41 350,54	1 560 395,16	1			

**MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 2023-2027**

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data contratação empréstimo	Visto do T.C		Finalidade do empréstimo	Cód.	Entidade Credora	Capital		Taxa de Juro		Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos em Falta	Encargos do ano 2023		Capital em dívida no final de 2023	Encargos do ano 2024		Encargos do ano 2025		Encargos do ano 2026		Encargos do ano 2027	
		Nº do Registo	Data				Contratado (Euros)	Utilizado até ao final de 2022	Inicial	Actual (*)				Amortização	Juros		Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros
09/07/2020	02/09/2020	1417	12/10/2020	INVESTIMENTOS DIVERSOS	I05	B.P.I.	5 193 757,51	4 587 621,12	0,3700%	0,3700%	20	1	19	251 376,52	16 710,07	4 273 400,84	251 376,52	15 805,46	251 376,52	14 813,85	251 376,52	13 865,73	251 376,52	12 917,63
23/07/2020	28/09/2020	5915	17/02/2021	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DESTINADAS AO COMBATE A PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19	C35	C.G.D.	10 000 000,00	3 795 560,63	0,2670%	1,6200%	10	2	8	403 183,87	54 571,22	2 978 250,60	415 451,57	48 185,71	422 219,42	41 417,86	429 097,55	34 539,73	430 046,71	27 217,90
28/05/2020	23/06/2020	39864	25/11/2020	Reabilitação de edifícios na plataforma Cidade (Inclui Centro Histórico) - NORTE-05-2316-FEDER-000125	DC10	A.D.C.IP	113 095,37	37 698,46	0,0000%	1,1140%	15	2	13	1 351,78	419,38	36 346,68	2 726,13	396,23	2 756,50	365,86	2 787,20	335,16	2 818,26	304,10
23/04/2020	23/06/2020	36907	09/11/2020	Reabilitação de edifícios nos Núcleos Ribeirinhos - Nucleo Histórico Ribeirinho do Esteiro - NORTE-05-2316-FEDER-000119	DC19	A.D.C.IP	111 670,65	37 223,55	0,0000%	0,7430%	15	2	13	1 366,42	276,32	35 857,13	2 748,06	260,84	2 768,48	240,42	2 789,04	219,86	2 809,78	199,12
23/04/2020	23/06/2020	36895	09/11/2020	Reabilitação de edifícios nos Núcleos Ribeirinhos - Nucleo Histórico Ribeirinho do Espinheiro - NORTE-05-2316-FEDER-000122	DC20	A.D.C.IP	160 477,76	53 492,59	0,0000%	0,7430%	15	2	13	1 963,63	397,08	51 528,96	3 949,13	374,85	3 978,48	345,50	4 008,04	315,94	4 037,82	286,16
23/04/2020	23/06/2020	40314	27/11/2020	Reabilitação de edifícios nos Núcleos Ribeirinhos - Nucleo Histórico Ribeirinho do Ametelo - NORTE-05-2316-FEDER-000124	DC21	A.D.C.IP	153 358,52	102 239,02	0,0000%	0,7430%	15	2	13	3 753,03	758,94	98 485,99	7 547,87	716,43	7 603,95	660,35	7 660,45	603,85	7 717,36	546,94
23/04/2020	23/06/2020	40301	27/11/2020	Requalificação de vias para promoção de uso pedonal em percursos de proximidade e do quotidiano - 1ª fase - Canidelo ao pé - NORTE-05-1406-FEDER-000140	DC16	A.D.C.IP	931 252,50	310 417,50	0,0000%	0,7430%	15	2	13	11 394,95	2 304,27	299 022,55	22 916,83	2 175,21	23 087,10	2 004,94	23 258,64	1 833,40	23 431,44	1 660,60
28/05/2020	23/06/2020	42756	18/12/2020	Requalificação Urbana da Marginal fluvial - Diogo Leito/ramos Pinto/cruzeiros/gaia de gaia - NORTE-05-2316-FEDER-000121	DC11	A.D.C.IP	110 211,77	73 474,52	0,0000%	1,1140%	15	2	13	2 634,62	817,37	70 839,90	5 313,22	772,26	5 372,42	713,06	5 432,26	653,22	5 492,78	592,70
28/05/2020	23/06/2020	40069	26/11/2020	Reabilitação de Edifícios do Nucleo Piscatório da Aguda-NORTE-05-2316-FEDER-000031	DC12	A.D.C.IP	269 100,53	179 400,36	0,0000%	1,1140%	15	2	13	6 432,87	1 995,75	172 967,49	12 973,13	1 885,59	13 117,65	1 741,07	13 263,79	1 594,94	13 411,54	1 447,18
23/04/2020	23/06/2020	40067	26/11/2020	Reabilitação do jardim do morro e Dinamização urbana do Eixo Avenida da República /Alvares Cabral-NORTE-05-2316-FEDER-000129	DC18	A.D.C.IP	341 732,81	113 910,94	0,0000%	0,7430%	15	2	13	4 181,49	845,58	109 729,45	8 409,56	798,22	8 472,04	735,74	8 534,99	672,79	8 598,41	609,37
23/04/2020	23/06/2020	40305	27/11/2020	Reforço do Sistema Integrado de Emergência de Vila Nova de Gaia - POSEUR-02-1810-FC-000513	DC17	A.D.C.IP	68 612,50	22 870,83	0,0000%	1,1140%	15	2	13	820,09	254,43	22 050,74	1 653,88	240,38	1 672,30	221,96	1 690,93	203,33	1 709,77	184,49
28/05/2020	23/06/2020	36912	09/11/2020	Reabilitação Energética dos Emp. Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Castro - NORTE-05-1204-FEDER-000071	DC15	A.D.C.IP	365 885,81	121 961,94	0,0000%	0,7430%	15	2	13	4 477,04	905,34	117 484,90	9 003,94	854,64	9 070,85	787,73	9 138,24	720,34	9 206,14	652,44
28/05/2020	23/06/2020	40311	27/11/2020	Intervenção Integrada do Castelo de Gaia - 1ª fase - NORTE-05-2316-FEDER-000127	DC13	A.D.C.IP	1 285 901,65	428 633,88	0,0000%	0,7430%	15	2	13	15 734,49	3 181,80	412 899,39	31 644,24	3 003,60	31 879,36	2 768,48	32 116,22	2 531,62	32 354,84	2 293,00
02/12/2019	11/01/2020	36890	09/11/2020	Reabilitação Energética dos Emp. Habitação Social Padre Américo, na freguesia de Canelas e Presa Nova, na freguesia de Grijó - NORTE-03-1204-FEDER-000015	DC3	A.D.C.IP	122 727,93	81 818,62	0,0000%	0,7430%	15	2	13	3 003,44	607,35	78 815,18	6 040,32	573,34	6 085,20	528,46	6 130,42	483,24	6 175,97	437,69
28/05/2020	23/06/2020	36909	09/11/2020	Reabilitação de edifícios no nucleo central dos carvalhos -Requalificação da Feira dos Carvalhos-NORTE-05-2316-FEDER-000123	DC14	A.D.C.IP	374 404,43	124 801,48	0,0000%	0,7430%	15	2	13	4 581,27	926,42	120 220,21	9 213,57	874,53	9 282,02	806,08	9 350,99	737,11	9 420,47	667,63
13/01/2022	24/03/2022			Implementação de corredores BUS em solução pre-metro - 1ª Fase - VI 3 - NORTE-05-1406-FEDER-000096	A.D.C.IP		1 085 102,62	0,00	0,0000%	0,0000%	15	0	15	0,00	0,00	0,00	41 734,72	0,00	83 469,44	0,00	83 469,44	0,00	83 469,44	0,00
13/01/2022	24/03/2022			Implementação de corredores BUS em solução pre-metro - 1ª Fase - Avenida Vasco da Gama (EN 222) - NORTE-05-1406-FEDER-000143	A.D.C.IP		1 900 657,24	0,00	0,0000%	0,0000%	15	0	15	0,00	0,00	0,00	73 102,20	0,00	146 204,00	0,00	146 204,00	0,00	146 204,00	0,00
17/02/2022	19/04/2022			Implementação de soluções de melhoria da acessibilidade de canais pedonais e cicláveis em local de risco - NORTE-05-1406-FEDER-000043	A.D.C.IP		2 150 119,83	0,00	0,0000%	0,0000%	15	0	15	0,00	0,00	0,00	82 696,92	0,00	165 393,84	0,00	165 393,84	0,00	165 393,84	0,00
				Reabilitação de Edifícios - Reabilitar para Incluir - 2ª Fase - NORTE-05-4943-FEDER-000026	A.D.C.IP		127 132,36	0,00	0,0000%	1,5640%	15	0	15	0,00	994,17	0,00	0,00	1 988,36	8 894,91	1 946,13	9 034,03	1 807,01	9 175,32	1 665,72
				Reabilitação de Edifícios - Reabilitar para Incluir - 2ª Fase - Edifício ELOS - NORTE-05-4943-FEDER-000090	A.D.C.IP		138 994,03	0,00	0,0000%	1,5640%	15	0	15	0,00	1 086,93	0,00	0,00	2 173,86	9 724,83	2 127,71	9 876,94	1 975,60	10 031,40	1 821,14
				Financiamento de diversos projetos de investimento	C.G.D.		18 516 473,56	0,00	1,1460%	1,1460%	20	0	20	0,00	212 198,76	0,00	384 902,02	211 464,31	931 294,61	202 906,30	942 023,50	192 177,44	952 875,99	181 324,97
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>179 233 993,88</b>	<b>142 290 900,58</b>	<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	<b>8 789 773,34</b>	<b>1 042 167,32</b>	<b>58 102 004,21</b>	<b>9 420 064,45</b>	<b>980 112,11</b>	<b>9 717 738,86</b>	<b>843 388,63</b>	<b>9 753 200,24</b>	<b>713 253,57</b>	<b>8 637 941,87</b>	<b>585 557,21</b>				

(\*NOTA: A atualização da taxa de juro, quando não indicada pela instituição bancária, foi a vigente na última prestação constante na caderneta de empréstimos referente ao respetivo financiamento.





ANEXO  
ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

**Assunto:** Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição – audição sobre as propostas do Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

Todos os partidos com assento na Assembleia Municipal foram convocados, via e-mail ou via telefone, para cumprimento do assunto em epígrafe. Todos compareceram e manifestaram as suas opiniões e propostas, a saber:

**Coligação Democrática Unitária (CDU) (18/11/2022 às 15h30)**

A CDU esteve representada por André Ferreira, Paula Batista e Tiago Moreira.

Destacaram como áreas prioritárias a serem consideradas pelo executivo municipal:

1. Mobilidade – Revêem-se nas obras estruturantes que atualmente avançam nomeadamente, o *Metrobus* e a construção das duas linhas do Metro, mas devem ser desenvolvidas ações com intuito de construir uma rede de transportes no concelho, bem como de reforço de serviços de transporte de proximidade;

Manifestaram ainda preocupação pelos atuais constrangimentos nos serviços de transportes geradores de grandes incómodos e prejuízos à população.

2. Saúde – lembraram a necessidade de reabrir os SASU encerrados;
3. Descentralização – manifestaram preocupação pelo eventual subfinanciamento do governo para cumprir as obrigações assumidas no âmbito da descentralização de competências na área da educação e ação social;
4. Mencionaram que gostavam de mais informação quanto à situação da Ponte D. António Francisco dos Santos bem como da evolução do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

### **Iniciativa Liberal (IL) (18/11/2022 às 16h30)**

A IL esteve representado por Rui Leite de Castro.

O representante do IL elencou como principais prioridades a serem consideradas pela Câmara:

1. A necessidade de melhoria da qualidade dos documentos apresentados, nomeadamente os relativos ao orçamento dado que, desta forma, torna-se difícil uma ação mais profunda.
2. Melhoria na fiscalização do estacionamento no concelho, em particular, na Avenida da República;
3. Criação de um Museu Ferroviário para aproveitamento das locomotivas existentes na Estação das Devesas;
4. Apresentou duas propostas por escrito que seguem em anexo.

### **Partido Social Democrata (PSD) (18/11/2022 às 16h30)**

O PSD esteve representado por Rui Rocha Pereira, Abrão Silva e Paulo Martins.

No âmbito da auscultação e apresentação de propostas para o Plano e Orçamento os representantes do PSD:

1. Manifestaram preocupação com o processo de descentralização de competências já assumidas pela Câmara Municipal, nomeadamente, do perigo de subfinanciamento e do eventual perigo que isso possa acarretar para equilíbrio financeiro da Câmara Municipal bem como do corte no investimento municipal;
2. Manifestaram preocupação pelo aumento significativo da rubrica de aquisição de bens e serviços assim como das despesas com pessoal;
3. Relativamente à política fiscal, defenderam uma maior devolução de IRS aos municípios e a descida do IMI;
4. Solicitaram que no próximo ano a discussão da política fiscal seja feita em articulação com a as Grande Opções do Plano;
5. Propuseram a criação de um parque para automóveis no lugar de Vila D'Este considerando a nova estação de metro no lugar;
6. Salientaram a necessidade de se iniciar a discussão de um eventual fim das portagens de Olival na A32;

**Partido Animais Natureza (PAN) (22/11/2022 às 09h30)**

O PAN esteve representado por Pedro Ribeiro de Castro.

O Representante do PAN deixou um documento com propostas que segue em anexo.

**Bloco de Esquerda (BE) (16/11/2022 às 9h30)**

O BE esteve representado por Luísa Silva.

A representante do Bloco de Esquerda apresentou um documento com propostas que segue em anexo.

**CHEGA (22/11/2022 às 17h00)**

O CHEGA esteve representado por Margarida Feiteira, Antónia Oliveira Teixeira e Paulo Garranchinho.

Os representantes do Chega apresentaram um documento com propostas que segue em anexo.

**Centro Democrático Social (CDS) (22/11/2022 às 18h00)**

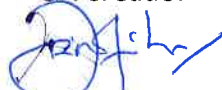
O CDS esteve representado por Luís Nogueira e Jorge Espanhol.

Relativamente ao plano, teceram as seguintes considerações:

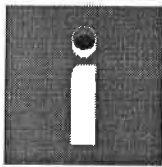
1. Assinalaram a elevada previsão de arrecadação de impostos.
2. Considerado o equilíbrio das contas municipais, gostariam que o executivo municipal pudesse prever a criação de um programa de redução gradual da carga fiscal até valores mínimos;
3. Manifestaram a necessidade de se rever a política de isenção de taxas;
4. Registam com agrado todas as políticas de apoio social implementadas pelo executivo municipal;

Vila Nova de Gaia, 22 de novembro de 2022

O Vereador



Dario Silva



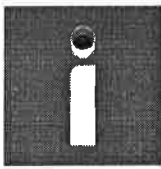
Moção 01/Deputado Único – IL/2022

O deputado único da Iniciativa Liberal na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia tomou conhecimento do estado altamente degradado do conjunto de locomotivas a vapor (n.ºs 072, 0184, 0190, 282, 294 e 701) parquoadas numa das linhas de saço da estação das Devesas.

Trata-se de máquinas construídas no início do século XX (entre 1910 e 1924), que operaram um pouco por toda a rede de via larga, tendo também feito serviço na linha do Norte e, portanto, na estação das Devesas. São, assim, vestígios históricos, de alto valor patrimonial, de uma tecnologia (o caminho de ferro) que marcou profundamente a história e a evolução da nossa cidade, pelo que devem ser preservadas e valorizadas convenientemente.

As locomotivas encontram-se bastante degradadas, o que não surpreende tendo em conta que estão em abandono ao ar livre praticamente desde que foram retiradas do serviço ativo em meados da década de 1970. A corrosão é generalizada e as partes em madeira e em latão desapareceram. Por outro lado, as locomotivas estão genericamente completas com os seus órgãos principais (rodados, caldeira, motor, etc.) e mesmo as peças acessórias em falta podem ser substituídas por outras semelhantes do espólio do Museu Nacional Ferroviário. Assim, as locomotivas continuam a ser aproveitáveis tendo em conta o seu restauro cosmético.

A recuperação de património ferroviário histórico (imóvel ou circulante) e a sua colocação ao serviço da comunidade tem sido um investimento realizado por diversas câmaras municipais em Portugal, com efeitos positivos sobre o turismo e a identidade das suas cidades. A Câmara Municipal de Bragança investiu cerca de 1 milhão de euros para requalificar e reabrir o museu ferroviário local; a Câmara Municipal de Águeda investiu na recuperação da estação do concelho e requalificação urbana do espaço envolvente; a Câmara Municipal de Valongo investiu cerca de 100 mil euros no restauro de uma locomotiva a vapor de via estreita e na sua colocação num espaço em frente à estação de Ermesinde, que deu o mote para a realização de um festival de homenagem aos ferroviários (incluindo exposições, palestras e espetáculos musicais) que atraiu à cidade milhares de visitantes.



## Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia Deputado Único | Assembleia Municipal

Em termos de custos, os trabalhos de recuperação e restauro cosmético de locomotivas a vapor realizados no passado em Portugal e no estrangeiro registam uma grande disparidade de valores (de 25 mil euros a 1.5 milhões de euros). Tendo em conta o estado atual de conservação das locomotivas parqueadas na estação das Devesas e a sua similitude com a locomotiva recuperada pela Câmara Municipal de Valongo, é legítimo supor que o custo de restauro de cada uma daquelas será semelhante ao desta (100 mil euros). Importa aqui também realçar que os custos de transporte serão substancialmente inferiores, uma vez que as locomotivas já se encontram em Vila Nova de Gaia.

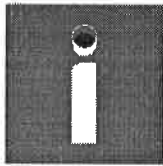
Neste sentido, a Iniciativa Liberal, através do seu deputado único, insta esta Assembleia a promover a salvaguarda do património ferroviário histórico de Vila Nova de Gaia, aprovando, para o efeito, a inscrição, no Orçamento para 2022, de uma verba não-inferior a 100 mil euros para:

- a) a aquisição, restauro e colocação num espaço da cidade a definir, devidamente protegido das intempéries, de pelo menos uma das locomotivas a vapor parqueadas na estação das Devesas;
- b) realização de pelo menos um evento tendo como mote a locomotiva restaurada, que evoque o passado ferroviário de Vila Nova de Gaia e promova a importância atual da ferrovia para o nosso país.

Vila Nova de Gaia, 17 de novembro de 2022

O deputado único da Iniciativa Liberal,

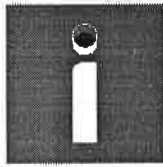
Rui Leite de Castro



## Voto de Recomendação | Orçamento Municipal 2023 | Mobilidade

Vem o deputado eleito, no âmbito das disposições legais previstas no Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia apresentar o seguinte conjunto de recomendações a serem incluídas no Orçamento Municipal para 2023 do município gaiense:

- Participar de forma ativa no processo promovido pela Câmara Municipal do Porto que visa retirar a circulação de 2 mil camiões por dia da VCI, promovendo a devida interação com a Infraestruturas de Portugal, I.P. e o Ministério das Infraestruturas no sentido de criar soluções que permitam (1) desviar o referido tráfego para a CREP (A41) e (2) aumentar o *throughput* atual de tráfego da VCI e respetivas radiais em Gaia – mediante a requalificação do Nó de Coimbrões e conversão do troço da A1 do Nó de Santo Ovídio – Nó de Coimbrões de 2x2 faixas para 3x3 faixas;
- Assegurar a criação de locais de estacionamento de bicicletas/modos de transporte suaves nas atuais estações ferroviárias e metroviárias onde estes ainda não existam;
- Implementar do sistema kiss & ride em todas as escolas do município, criando baías de estacionamento especializadas que permitam o estacionamento de veículos até 5 minutos, estratégia esta já implementada com sucesso noutros municípios;
- Permitir o tráfego de motociclos e ciclomotores em todas as faixas BUS existentes no concelho, estratégia esta já implementada com sucesso noutros municípios;
- Permitir o tráfego de TVDEs nos corredores BUS do município, equiparando este meio de transporte aos táxis nos respetivos corredores;
- Coordenar com a Infraestruturas de Portugal, S.A. com vista à criação de sistemas Park & Ride nos parques de estacionamento já existentes de General Torres e das Devesas com tarifas bonificadas;
- Criar uma equipa de trabalho com vista ao desenvolvimento de uma malha de ciclovias com epicentro nos já referidos hubs de transporte público e na Avenida da República e respetiva criação de locais de estacionamento para bicicletas, permitindo a substituição de mobilidade pesada por meios de



## Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia Deputado Único | Assembleia Municipal

transporte suaves para curtas deslocações e mais eficientes do ponto de vista ambiental e de mobilidade;

- Criar uma equipa de trabalho com vista à regulação do estacionamento ilícito em Vila Nova de Gaia, levando à opção de implementação de estratégias que passem pelo reperfilamento de ruas, limitações de circulação num dos sentidos, implementação de balizadores, entre outros.
- Pretender a substituição gradual, onde e sempre que aplicável, dos cruzamentos/bifurcações semaforizadas da malha urbana gaiense por rotundas que, do ponto de vista ambiental e de mobilidade urbana revelam-se como alternativas mais funcionais e eficientes;
- Implementar o reperfilamento da Via Engenheiro Edgar Cardoso, entre a Avenida dos Descobrimentos e a Rotunda Engenheiro Edgar Cardoso, com vista à criação de baias de estacionamento, passeios e eixo ciclovitário antevendo a futura integração desta via com a 2.ª Linha de Gaia do Metro do Porto. Tal reperfilamento deverá contemplar igualmente a demolição da passagem pedonal superior redundante localizada junto ao cruzamento desta

Vila Nova de Gaia, 17 de novembro de 2022

O Deputado Único da IL

Rui Leite de Castro



## Disposições Iniciais

Hoje a economia e a sociedade em geral passam momentos de grande tensão. A maioria esmagadora da população mundial encontra pela frente grandes desafios sociais, económicos, ambientais e mesmo morais e éticos.

A crise pandémica, seguida da Guerra na Ucrânia, as sucessivas crises económicas, bem como o agravar das consequências da emergência climática que vivemos, levaram a que, pela primeira vez em décadas, o bem-estar da humanidade tenha regredido.

No entanto, este não é um mero resultado conjuntural. As graves crises que atravessamos são responsabilidade dos líderes políticos mundiais, nacionais e locais, que mesmo perante todos os avisos, ignoraram (e continuam a ignorar) as reais necessidades das gerações atuais e futuras.

**Não podemos continuar as mesmas abordagens que nos trouxeram aqui. É necessário olhar para a sociedade e comunidade, para o planeta e território, de forma diferente.**

Isto só será possível se cada um de nós assumir a sua quota de responsabilidade. Pugnamos assim pelo «Pensar Global, Agir Local». Acreditamos que nas políticas públicas da nossa rua e da nossa cidade podemos fazer a diferença, porque as pequenas ações (individuais ou em coletivo) em todo o planeta levar-nos-ão ao cumprimento do nosso objetivo.

**Nesse sentido, o Grupo Municipal do PAN vem por este meio apresentar propostas e contributos em sede de audição para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o período 2022/2023**

## Economia e Investimento Municipal

O PAN defende a promoção da economia local, que deve seguir critérios de sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas, preservação dos ecossistemas e biodiversidade e de justiça social.

### **Empreendedorismo, inovação e responsabilidade social e ambiental**

Se mesmo antes da crise sanitária o PAN já defendia a necessidade de se criarem condições para que cada cidadão e cidadã desenvolvesse os seus projetos pessoais, agora, mais do que nunca, acreditamos que é o momento de se impulsionar a criatividade e de se incentivar a livre iniciativa de cada um, não apenas numa ótica de possibilitar a realização pessoal mas também de autonomização e defesa do emprego.

- Promover, ao nível da derrama, uma isenção do imposto às empresas presentes na InovaGaia, assim como às empresas e negócios locais que mantenham com aquelas uma relação comercial;
- Apoiar os Grupos de Ação Local enquanto atores locais com responsabilidade na definição das estratégias locais e consequente implementação e acompanhamento, contando que adotem metodologias de participação envolvente.
- Criar o Gabinete “Investir Positivo”, um gabinete de captação de investimento em áreas entendidas pelo PAN como estratégicas, como sejam as das alterações climáticas, da tecnologia, da mobilidade e da alimentação;

E porque o modelo extrativista-produtivista do «extrair-fabricar-descartar» é simplesmente in comportável considerando o caráter finito de muitos recursos naturais, incentivamos as ideias e negócios que adotem medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais atento o desígnio que se impõe da promoção de uma economia circular.

- Criar o Espaço Reutilizar +, um armazém municipal que funcionará como plataforma de consciencialização para a reutilização e que receberá produtos usados que ainda tenham utilidade, fazendo a sua gestão para que possam ser levantados por quem deles necessite;
- Criar, em articulação com as escolas profissionais do concelho e com as empresas ligadas ao tratamento de resíduos elétricos e eletrónicos, um centro de reparação de produtos que possibilite a renovação de produtos que serão, posteriormente, cedidos gratuitamente às associações e instituições de solidariedade locais;
- Disponibilizar espaços municipais com rendas acessíveis ou mesmo gratuitas, por períodos de três a cinco anos, a cidadãos/ãs e empresas que tenham projetos relacionados com a implementação de uma economia circular.

## Ambiente

Entramos no ano de 2022 a menos de uma década do ponto de não retorno. Todos os esforços de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) são poucos para evitar esta ameaça à vida no Planeta. É por isso fundamental o contributo de Vila Nova de Gaia e de todos os gaienses.

Os fatores que mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa são a pecuária, a alteração do uso do solo, a desflorestação, a energia, os transportes, os resíduos, a agricultura intensiva e a pesca industrial.

Assim, propomos:

- Declaração conjunta da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e da Assembleia Municipal da "emergência climática" bem como o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;

- Compromisso de Vila Nova de Gaia no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município neutro em carbono até 2030;
- A colocação em prática de medidas que mitiguem a pegada ecológica de Vila Nova de Gaia e da sua biocapacidade.

### Soberania Energética

A nível da energia, o caminho tem de ser a aposta nas energias limpas, na eficiência energética e na redução da pobreza energética.

Para além da importância da justiça social no acesso à energia, a implementação das medidas propostas pelo PAN irá permitir maior autonomia energética às famílias e diminuir a dependência energética do exterior, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética.

Assim, o PAN, propõe:

- Que o município de Vila Nova de Gaia se deva pautar pelo Direito à Soberania Energética, entendida enquanto o direito das pessoas, comunidades e coletivos, de tomar decisões respeitantes à produção, distribuição e consumo de energia, na forma que considerem mais adequada às suas circunstâncias ecológicas, económicas, sociais e culturais, respeitando a Natureza e as outras espécies;
- Incentivar a micro-produção e armazenamento de energias renováveis, com a criação de um pacote municipal de apoio à micro-produção de energias renováveis, com apoios de financiamento bonificado e de subsídios a fundo perdido, promovendo a autonomia energética;
- Substituir gradualmente a iluminação pública e a semaforização tradicionais por soluções mais eficientes, de preferência com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar;

- Criar o “Compromisso Municipal para a Descarbonização”, que passará pela redução, até 2025, de 20% das emissões de gases com efeito de estufa.

#### Mobilidade intermodal, inclusiva e ativa

O futuro do planeta e o ambiente não são dissociáveis das questões da mobilidade.

Na área da mobilidade, a transição tem de passar pela aposta numa mobilidade sustentável, suave, intermodal, ativa e inclusiva, através da melhoria da rede de transportes públicos, bem como pelo desenvolvimento de uma rede integrada de eixos cicláveis e de intermodalidade.

O PAN propõe:

- Eliminar as barreiras arquitetónicas que persistem na cidade, que dificultam a inclusão, inviabilizam o acesso aos transportes públicos e uma cidadania ativa;
- Garantir a existência de uma estratégia de acessibilidades, transversal às diversas áreas da governação, que promova a acessibilidade aos transportes, a interconectividade e a informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos, incluindo em braile para as pessoas com deficiência visual;
- Elaboração de um Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal, incluindo a respetiva avaliação e adaptação;
- Reconverter a frota municipal em veículos menos impactantes no referente A autarquia deve, assim, concentrar esforços no sentido de:
- Conceber as ruas pensando prioritariamente em quem circula por via pedonal, modos suaves de deslocação, pessoas idosas e animais e não nos veículos particulares;

- Elaborar e implementar um [Plano de Mobilidade Urbana Sustentável](#), seguindo os princípios de priorização dos modos ativos e coletivos de deslocação para a redução da dependência do automóvel;
- Limitar o tráfego de atravessamento e reduzir as velocidades permitidas nas ruas em redor das escolas (300 metros de raio), criando entornos mais seguros e menos poluídos e promovendo a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar;
- Promover ações para garantir infraestrutura para deslocação de peões, com passeios e passadeiras amplas, acessíveis e seguras;
- Garantir condições de acesso universal a todas as infraestruturas e serviços de mobilidade, que não excluam pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou mais vulneráveis (idosos/as, crianças, grávidas, entre outros grupos);
- Implementar políticas, infraestruturas e equipamentos para incentivar a mobilidade em bicicleta, dando especial atenção à comunidade escolar: redes de percursos e estacionamento seguros e confortáveis, sistemas de bicicletas partilhadas, incentivos à compra e deslocações em bicicleta;

#### Resíduos e economia circular

Os objetivos para 2020 definidos na Diretiva Europeia 2008/98/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, sobre resíduos, consistem, sinteticamente, em três grandes metas, que ainda não foram alcançadas: 1) atingir uma redução da produção de resíduos de 10% face a 2012; 2) deposição máxima de resíduos biodegradáveis em aterro de 35% e 3) assunção de um nível de reciclagem mínimo de 50%.

Infelizmente, os números mostram-nos uma realidade bem distinta e Vila Nova de Gaia é um bom exemplo disso. Em Vila Nova de Gaia, na página da Suldouro, podemos ver os dados relativos à gestão dos resíduos em 2019. Apenas 12% (22.911 toneladas) dos resíduos recolhidos para tratamento, são de

materiais da coleta seletiva e apenas 10,58% (aproximadamente), são enviados para a indústria recicladora.

Propomos:

- Elaborar e implementar um plano de ação que identifique as origens do desperdício alimentar no município e soluções para a sua eliminação e aproveitamento;
- Criar uma bolsa municipal de produtos reciclados prontos a serem de novo utilizados para a produção fabril e de fácil acesso à indústria;
- Promover campanhas nas escolas, empresas e junto dos munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- Substituir as embalagens de serviço de plástico (copos, talheres e pratos) por embalagens reutilizáveis nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados);
- Criar pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem em locais estratégicos do município (i.e. locais onde predominem vivendas);

#### Vila Nova de Gaia sem pesticidas e sem Glifosato

O uso indiscriminado de herbicidas, como controle de ervas em espaços públicos, ao longo dos últimos anos, contraria todas as indicações que vão no sentido de evitarmos ao máximo a sua utilização. Sucede que, **contrariamente ao que é constantemente declarado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**, herbicidas, contendo Glifosato, continuam a ser utilizados pelas ruas do município, muitas das vezes sem qualquer aviso prévio nos locais de aplicação e sobre os cuidados a ter ou informação disponível sobre os impactes para a saúde humana e biodiversidade.

Assim, o PAN, propõe:

- Incentivar práticas agrícolas que reduzam a utilização de produtos químicos;
- Apoiar projetos e iniciativas de produção agrícola local, nomeadamente os de agricultura biológica;
- Assumir o compromisso pela não utilização de glifosato, declarando o território como "Autarquia Sem Glifosato e outras aplicações generalizadas de herbicidas programadas", privilegiando soluções mais naturais, acompanhando as iniciativas desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF);
- Análises mensais à água de consumo do município e às suas Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas para deteção de glifosato;
- Definir análises mensais para deteção de glifosato nos alimentos introduzidos na cadeia de consumo nos mercados abastecedores municipais/regionais, principais cadeias de hipermercados e pontuais/estatísticas em pequenas mercearias e mercados urbanos (formais ou informais);

- **Elaboração de um Plano de Combate à Pobreza Energética**

**Objetivo:** Replicar o programa nacional Apoio Edifícios +Sustentáveis, participando obras para o aumento da eficiência energética em habitações de pessoas em situação de vulnerabilidade (rendimentos abaixo 1,2 IAS, 525€, por membro do agregado). Substituição de janelas, reforço do isolamento, instalação de painéis solares e fotovoltaicos. Em conjunto com o programa nacional, esta proposta tem a capacidade ambiental e social para resolver os problemas da pobreza energética de milhares de famílias gaienses até 2025.



- Instalação de painéis fotovoltaicos e solares em todos os equipamentos públicos onde seja possível/necessário, incluindo escolas.

**Objetivo:** Fomentar a transição energética, combate às alterações climáticas e redução dos custos com eletricidade;

- Plano de despoluição dos recursos hídricos e respetiva publicação dos relatórios anuais.

**Objetivo:** eliminar os focos de poluição no rio este de forma progressiva. A começar já em 2023 com a próxima fase, onde já se encontram identificadas as redes resultantes dos relatórios preliminares do plano de mapas das condutas.

- Apoio na implementação da recolha seletiva de resíduos orgânicos  
alargamento de horários e rotas de recolha seletiva de resíduos

**Objetivo:** Fomentar a economia circular antecipando e cumprindo a diretiva europeia que obriga à recolha seletiva de resíduos orgânicos até 2023. Aumentar o número de ecopontos, pilhões, oleões, pontos eletrão e contentores pararecolha de resíduos têxteis bem como a frequência das rotas de recolha.

- Criação de um programa de incentivo ao arranque de eucaliptos e plantação de árvores autóctones

**Objetivo:** Proteger e fomentar a biodiversidade, aumentar a retenção de carbono ea resiliência a incêndios.

## **BIODIVERSIDADE**

- Desenvolver, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um Plano de Infraestrutura Verde Urbana;

- Executar corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade, mas também estudados e executados nas áreas urbanas já consolidadas;
- Criar espaços verdes de proximidade;
- Ajustar o Regulamento Municipal de Espaços Verdes, Parques e Áreas de Conservação da Natureza e da Biodiversidade ao Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano;
- Criar uma aplicação informática interativa que permita visualizar e identificar todas as árvores do município com a programação das intervenções e o estado fitossanitário de cada árvore;
- Criar zonas protegidas para polinizadores, tendo em conta a elevada importância destes na biodiversidade;

## CAUSA ANIMAL

- Criação de um Serviço Veterinário Público - rede pública/respostas intermunicipais;
- Criar na orgânica da Câmara Municipal um pelouro denominado "Proteção, saúde e Bem Estar Animal";
- Adotar um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal, que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, nomeadamente no que diz respeito a:
  - o detenção responsável, identificação e registo dos animais de companhia, esterilização, sua circulação na via pública, alojamento e execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária;

- o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), garantindo a possibilidade de funcionamento em permanência e o socorro em horário noturno de animais acidentados ou quaisquer outros motivos de força maior e o atendimento ao público em horário pós-laboral;
- o no âmbito dos programas CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, identificar, georreferenciar e regulamentar as colónias, bem como credenciar e apoiar os respetivos cuidadores;
- o detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens, silvestres e animais de quinta, regulando também a apascentação de animais e a sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;
- Assegurar que o produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria, ou a parte das mesmas que reverta para o município, devem ser aplicadas num Fundo Municipal de Intervenção Animal criado pela câmara municipal com o propósito de melhorar as condições dos animais do concelho;
- Garantir a contratação de médicos-veterinários em número adequado às necessidades do concelho;
- Promover um Programa Municipal de educação para o bem-estar animal, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, as empresas e as organizações não governamentais e equiparadas e associações zoófilas existentes no município;
- Promover a realização de campanhas de sensibilização e programas educativos na área do bem-estar e proteção animal, junto da

comunidade escolar e população em geral, abrangendo as seguintes temáticas:

- abandono e maus-tratos animais;
  - detenção responsável de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal, designadamente vacinação, alimentação, esterilização, abeberamento e adequadas condições de alojamento;
  - benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia;
  - acorrentamento permanente de animais ou o seu confinamento excessivo, nomeadamente em varandas, saguões ou espaços exíguos.
- Garantir que os Regulamentos Municipais permitem em habitação municipal a detenção de animais de companhia;

### Animais de Companhia

- Transformar o CROA num centro de bem-estar animal, abrindo-o às associações zoófilas e aos munícipes de forma a facultar o acesso aos animais acolhidos e permitir a sua socialização através de caminhadas e outros cuidados, acautelando igualmente um horário de funcionamento acessível às adoções, nomeadamente aos fins-de-semana;
- Dotar o CROA de recursos humanos que possuam a devida qualificação técnica e aptidão para as funções, devendo, para além de médicos-veterinários municipal e dos tratadores-apanhadores, assegurar-se a existência de enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal;

- Garantir os recursos técnicos como equipamentos de radiologia e imagiologia veterinária e exames de diagnóstico (ex: análises clínicas), e ainda dotar de meios de tratamento e cirúrgicos a assegurar no próprio local, por exemplo, de animais errantes vítimas de atropelamento e de animais de pessoas e famílias com comprovadas carências económicas;
- Garantir a atuação dos serviços médico-veterinários também na comunidade, para que através de um acompanhamento próximo às pessoas e famílias que se encontrem numa situação economicamente e socialmente mais vulnerável, (em articulação com os serviços sociais) se proceda à verificação das condições de saúde e de alojamento do animais que tantas vezes, mesmo com detentor, carecem de cuidados médico-veterinários urgentes e de alimentação adequada;
- Criar programas de apoio, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, dirigidos a pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo que detenham animais, por forma a assegurar a alimentação dos mesmos e a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal;
- Estabelecer uma rede de Famílias de Acolhimento Temporário (FATs), em colaboração com as Juntas de Freguesia, que permita que os animais possam ser acolhidos antes de seguirem para uma família definitiva.
- Realizar campanhas de esterilização permanentes de animais de companhia, incluindo os animais errantes ou abandonados do concelho, bem como os que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas;
- Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados, através dos programas CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, fomentando a sua implementação, sempre que necessário

em parceria com as associações zoófilas ou os cuidadores/voluntários localmente existentes.

- Implementar projetos alternativos ao CROA, que permitam a realocação de cães silvestres ou assilvestrados para espaços vedados e devidamente controlados, através da criação de "santuários" para a vida animal/parques para matilhas, garantindo a respetiva alimentação, abeberamento e controlo populacional.
- Promover medidas de apoio às associações zoófilas que atuam no concelho, consoante as necessidades existentes, por exemplo, a nível monetário, alimentação, cuidados médico-veterinários, esterilizações, melhoramento ou cedência de espaços para canis ou gatis;
- Criar parques caninos em diferentes freguesias do concelho, integrados em espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização;

## IGUALDADE / INCLUSÃO / VIOLÊNCIA

- Elaborar os Planos Municipais para a Igualdade entre Mulheres e Homens, para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica e para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais;
- Dinamizar/Criar o Conselho Municipal para a Igualdade para acompanhamento do desenvolvimento e da implementação dos

planos integrantes da Estratégia Municipal para a Igualdade e de outros temas relacionados;

- Elaborar um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, de acordo com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND);

## PROTEÇÃO CIVIL

O que o PAN tem para acrescentar ao que a vasta maioria dos municípios tem vindo a fazer no domínio da proteção civil é:

- Aumentar a proximidade dos munícipes à proteção civil;
- Incluir o socorro animal na lógica de atuação da proteção civil;
- Garantir a intervenção psicossocial às populações e aos agentes de proteção civil em contexto de catástrofe ou acidente;
- Assegurar a educação e formação para a proteção civil;
- Incluir o socorro animal no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)

É crucial que no PMEPC esteja consagrado o socorro e resgate de animais com medidas concretas, planeadas e articuladas entre os vários agentes da proteção civil.

Para esse efeito o PAN quer:

- Criar planos setoriais de veterinária integrados no Plano Municipal de emergência de Proteção Civil;
- Assegurar a existência de hospitais de campanha médico-veterinários;
- Garantir formação aos agentes da proteção civil, polícia municipal, bombeiros e serviço médico veterinário em primeiros-socorros para animais e demais procedimentos de emergência;
- Divulgar, junto da população, a existência de um serviço de socorro a animais;
- Criar uma equipa de salvação e resgate animal municipal, cuja composição deverá integrar vários elementos, entre os quais licenciados/as em Medicina Veterinária com inscrição como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários, licenciados/as em Engenharia Zootécnica, licenciados/as em enfermagem veterinária, para além de outros/as especialistas cuja participação seja considerada relevante.

## LGBTIQ

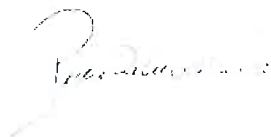
- Promover, através do município, em parceria com a academia e as organizações não governamentais existentes no território, um inquérito sobre pessoas lésbicas, gay, bissexuais, trans, intersexo e ainda pessoas não binárias e de género não conforme, que vise o conhecimento da população sobre esta temática, bem como a sua sensibilidade para questões como discriminação, violência, entre outras;



- Elaborar, através do município, o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais, dando corpo à territorialização prevista na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND)
- Realizar campanha de esclarecimento das famílias sobre as questões LGBTI na busca de prevenir e erradicar o preconceito e a violência contra crianças LGBTI;
- Criar estruturas de acolhimento de emergência e de autonomização específicas para a comunidade LGBTI vítimas/sobreviventes de violência e /ou em situações de especial vulnerabilidade (como perda de habitação);
- Criar um espaço municipal de atendimento à vítima, Espaço Gisberta, com o objetivo de uma intervenção integrada direta na área da violência e também na área LGBTI.

Vila Nova de Gaia, 22 de novembro de 2022

Pedo Ribeiro Castro  
Deputado municipal  
Pessoas-Animais-Natureza





Novembro 2022

## Direito de Oposição

### **1. As propostas de Orçamento e Plano não foram recebidas; só foi recebido o Relatório**

Lei n.º 24/98, de 26 de Maio - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO  
Art. 5º

*3 - Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade.*

### **2. Propostas do Bloco de Esquerda para o Plano e Orçamento 2023**

- Adesão do município à Tarifa Social Automática da Água
- Criação de condições à mobilidade ciclável em todo o concelho
- Requalificação dos passaios em associação com o respeito pelas acessibilidades
- Extensão do Mob+ para abranger o transporte do interior das freguesias até às estações e apeadeiros da CP e as deslocações a espaços culturais fora do horário de trabalho

- Criação de condições para que todas as escolas possam cumprir os programas curriculares exigidos pela DGE, nomeadamente as unidades curriculares de Educação Física e TIC bem como disponibilizar atividades extracurriculares na vertente das artes performativas
- Definição de programa municipal de construção de habitações dignas para a população mais desfavorecida
- Implementação reforçada de programas enunciados na Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, nomeadamente reforço da resistência e resiliência das florestas, aproveitamento de energias renováveis e proteção da orla costeira
- Definição e incentivo de medidas estruturais a implementar por parte da empresa de recolha de resíduos e das organizações, nomeadamente as industriais e as comerciais.
- Definição de medidas de apoio à economia local e ao comércio de proximidade, nomeadamente incentivando a produção local, feiras e mercados
- Acesso livre gratuito a internet, instalando redes de wi-fi abertas nos edifícios municipais e de freguesia, bem como nos centros cívicos, praças, parques e jardins
- Implementação de Orçamento Participativo aberto à totalidade da população
- Criação de espaços de desporto de acesso livre em todas as freguesias

**Pe' O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,**



Luísa Ferreira da Silva

22. Nov. 2022



**Grupo Municipal**  
**Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia**

**Propostas no âmbito do Direito de Oposição**

**1. Proposta de criação da Comissão de Fiscalização Anticorrupção para o Município**

Esta Comissão terá como função a fiscalização da execução anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas e do Código de Conduta do município. Actuará como entidade externa com poderes de auditoria, com enfoque especial nas áreas de contratação pública, dos procedimentos urbanísticos e da concessão de benefícios. A Comissão de Fiscalização aqui proposta contribuirá para o aperfeiçoamento da execução anual do Plano de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas e do Código de Conduta e actuará como guardião independente dos interesses financeiros dos munícipes.

A composição desta Comissão será debatida e votada em Assembleia Municipal.

Os membros constituintes serão em igual número ao número dos partidos eleitos e propostos por estes partidos.

A Comissão de Fiscalização prestará contas à Assembleia Municipal e sua presidência, através da elaboração e entrega de relatórios anuais.

**2. Proposta de criação do Gabinete de Simplificação e Transparência Administrativa**

Este gabinete terá três funções essenciais:

- Orientar, propor e apoiar na implementação de medidas que visem a simplificação de todos os processos na relação entre o munícipe e a Câmara Municipal;

- Fiscalizar a execução anual do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios, assim como, tornar públicos e divulgar os critérios de atribuição de todos os benefícios concedidos pela Câmara Municipal aos munícipes.
- Apoiar o munícipe na candidatura a estes benefícios.

O gabinete aqui proposto reportará directamente à Camara Municipal e seu Presidente, e terá como âmbito todas as empresas municipais.

O Gabinete aqui proposto deverá emanar da reorganização do mapa de funcionários existente evitando, tanto quanto possível, a formalização de novos vínculos. Deverá ter representação física e Serviço de Atendimento ao Munícipe.

### **3. Proposta de criação de um Plano de Acompanhamento de Comunidades com Problemas de Integração.**

Só conhecendo e elencando os problemas e as causas que os originam, poderemos ajudar estas comunidades a uma plena integração na nossa sociedade, numa igualdade plena de direitos e deveres.

Assim, propomos a criação de um Plano de Acompanhamento de Comunidades com Problemas de Integração por forma a identificar problemas e causas e recomendar soluções de integração plena e de bem-estar destas comunidades na sociedade.

### **4. Proposta de contribuição para a Reclassificação do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho no grupo “E” das unidades hospitalares nacionais.**

Considerando que,

No âmbito das suas atribuições compete à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS), acompanhar, avaliar e controlar o desempenho económico-financeiro dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Em 2013, a ACSS iniciou a publicação de relatórios de benchmarking relativos aos hospitais do Sector Empresarial do Estado e aos hospitais em regime de Parceria Público-Privada, do SNS, nas dimensões acesso, qualidade, produtividade e desempenho económico-financeiro, com o objectivo fundamental de melhorar o acesso e a qualidade do serviço prestado aos utentes e, simultaneamente, identificar aspectos particularmente relevantes em termos de melhoria do desempenho económico-financeiro das instituições.

Dos cinco grupos de classificação hospital e nível de eficiência no processo do Benchmarking, B, C, D, E e F, o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho, tem-se inserido no “Grupo D”, ao contrário do Centro Hospitalar e Universitário do

Porto, do Centro Hospitalar e Universitário de São João, aqui ao lado, classificados no “Grupo E”, com mais valências.

A população existe, o alto desempenho existe, a diferenciação existe! O que implicaria esta reclassificação para o Centro Hospital de Vila Nova de Gaia e Espinho? Alargamento do Quadro de Profissionais de Saúde. Financiamento anual de mais cerca 1.500.000 euros. Aquisição de Equipamentos pesados (TAC, Ressonância, Microscópios Operatórios). Criação de Unidades Médico-cirúrgicas. Aumento da capacidade dos cuidados assistenciais diferenciados à População.

Assim, propomos que a Câmara Municipal de Gaia, contribua com tudo o necessário junto da Administração Central do Sistema de Saúde, para a reclassificação do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho no “Grupo E” da classificação hospitalar, a par do Centro Hospitalar e Universitário do Porto e do Centro Hospitalar e Universitário de São João.

##### **5. Proposta de Isenção do Imposto Municipal Sobre Imóveis para os Bombeiros e membros das Forças de Segurança de Vila Nova de Gaia**

Considerando que:

Nos termos no n.º 2 do artigo 16 da Lei 73/2023 de 3 de Setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, a Assembleia Municipal, mediante proposta Câmara Municipal, aprova o regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções, totais ou parciais, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

De acordo com o numero seguinte do citado artigo, os benefícios fiscais referidos no número anterior devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal.

Considerarmos ser muito importante reconhecer e recompensar a actividade desenvolvida por homens e mulheres que vestem a farda dos bombeiros, voluntários e profissionais, e a farda das Forças de Segurança, do município de Vila Nova de Gaia que residem no município e que se dedicam a um serviço público de extrema importância em todas as suas vertentes, estando sempre disponíveis para proteger e socorrer a população do nosso Concelho, 24 horas por dia, 365 dias por ano, muitas vezes pondo as suas próprias vidas em risco, como actividades de interesses públicos relevantes com particular impacto na salvaguarda e economia das pessoas.

Assim, propomos isentar de IMI os elementos de corporações voluntárias e profissionais de bombeiros e os elementos das Forças de Segurança do município de

Vila Nova de Gaia, pelo período de cinco anos, em conformidade com o n.º 3 do artigo 16 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

Neste contexto, propomos ficar a cargo das corporações de bombeiros voluntários a identificação dos sujeitos passivos desta medida proposta, mediante formulário a disponibilizar pela autarquia para o efeito, e ficar sob responsabilidade da autarquia fazer chegar a informação necessária às Corporações, em tempo devido.

## **6. Proposta de redução da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis para os prédios urbanos de habitação própria e permanente em Vila Nova de Gaia**

Considerando que:

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a taxa aplicável aos prédios urbanos é a seguinte (Redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março): - Prédios Urbanos: 0,3% a 0,45%.

Face ao agravamento das condições de vida dos cidadãos, torna-se necessário a intervenção da Autarquia para garantir o suprimento das necessidades básicas dos seus municípios, nas quais se incluem a habitação. A crescente inflação e a subida de preços da energia, a subida das taxas de juro, combustíveis e bens alimentares, são um fator de risco para muitas famílias entrarem em incumprimento no pagamento de empréstimos contraídos para compra de habitação própria e permanente.

Assim, propomos a aplicação da taxa mínima de 0,30% de IMI, a todos os prédios identificados como de habitação própria e permanente do município de Vila Nova de Gaia.

## **7. Proposta de elaboração de um levantamento das necessidades de investimento nas Estruturas e Infraestruturas das Escolas e Agrupamentos Escolares do Município**

Considerando que:

O Decreto-Lei N.º 21/2019 veio concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. O mesmo, estabelece as competências das autarquias locais no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, alargadas a todo o ensino básico e ao ensino secundário, com exceção das escolas cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

Com esta enorme responsabilidade, entendemos ser premente um diagnóstico das várias necessidades de investimento, equipamento, conservação e manutenção, ao nível das estruturas e infraestruturas (edifícios e redes prediais), inclusive os espaços exteriores, de forma que as escolas de Vila Nova de Gaia sejam um local de bem-estar, entre e para os alunos, professores e operacionais, dentro e fora das salas de aula.

A título de exemplo: se estiver a chover os alunos chegam às salas completamente encharcados, pois não existe cobertura à entrada das salas e não tem espaços onde se abrigar; o piso que envolve a escola cria autênticas piscinas, está desnivelado o que por vezes provoca acidentes evitáveis se tivesse sido feito um diagnóstico atempado.

Assim, propomos a elaboração de um levantamento das necessidades de investimento nas Estruturas e Infraestruturas das Escolas e Agrupamentos Escolares, a ser elaborado por estas, sob a forma de um relatório com especial ênfase nas necessidades urgentes e essenciais para o bom funcionamento e na procura do bem-estar geral dos alunos, professores e funcionários, dentro do estabelecimento de ensino. Deverá ser um documento acessível a consulta pública, deverá ser um relatório anual a ser apresentado à Câmara Municipal e seu Presidente, propondo inicialmente, até à data de Junho de 2023.

#### **8. Proposta de fixação da Taxa de Participação Variável do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) em 3% para o Ano de 2023**

Considerando que:

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e as Entidades Intermunicipais, na sua redação actual, determina que, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no Imposto sobre o rendimento das Pessoas singulares (IRS), dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial. (N.º1 do artigo 26).

A taxa de participação variável do IRS no município da Vila Nova de Gaia adoptada para o ano de 2023 é de 4%, isto é, devolução de 1% do imposto sobre os rendimentos das famílias e retenção para o Município de 4% desta verba.

Nesta matéria, entendemos que deverá haver um maior esforço da Câmara de Gaia em contribuir para reduzir o efeito negativo da inflação no rendimento líquido das famílias gaienses para o próximo ano, pois é de conhecimento geral que será um ano de enormes dificuldades económicas e sociais, e que a mesma não pode estar alheia à conjuntura económica do país na fixação anual destas taxas.

Assim, vimos propor a fixação da taxa de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para o município de Vila Nova de Gaia em 3% e



consequente devolução de 2% dos impostos sobre os rendimentos de pessoas singulares aos gaienses.

#### **9. Proposta de Fixação das Taxas de Derrama para o Ano 2023.**

Considerando que:

Actualmente, no município, as Taxas de Derrama sobre impostos imputados às empresas fixam-se em: 1,25% para empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros; 1,0% para empresas com volume de negócios até 150 mil euros e, isenção por um ano para empresas que se fixaram no concelho em 2022 e que tenham criado ou mantido cinco ou mais postos de trabalho.

Entendemos que a Câmara Municipal deve fazer por atrair mais empresas e mais investimento privado à cidade de Vila Nova de Gaia, e consideramos que a fixação desta taxa, é imperativo neste sentido.

Assim, vimos propor a Fixação das Taxas de Derrama para o Ano de 2023 em: 1,25% para empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros; isenção para empresas com volume de negócios até 150 mil euros e isenção por três anos para empresas que se fixaram no concelho em 2022 independentemente do número de postos de trabalho criados.

**Vila Nova de Gaia, 22 de Novembro de 2022**

Assinado por: **Jorge Manuel dos Santos Pereira**  
Num. de Identificação: 12801097  
Data: 2022.11.22 01:26:57+00'00'

---

**Jorge Pereira**

**Deputado do Grupo Municipal do Partido CHEGA!**